



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE FILOSOFIA (FAFIL)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

GUSTAVO LENZA KUHN DE TAVARES
O ÁRDUO PERCURSO DO VIR-A-SER DA DEMOCRACIA

GOIÂNIA
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

GUSTAVO LENZA KUHN DE TAVARES

3. Título do trabalho

“O árduo percurso do vir-a-ser da democracia”

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
 - b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
- O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 24/10/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lenza Kuhn De Tavares , Discente**, em 19/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142504** e o código CRC **5CC01926**.

Referência: Processo nº 23070.056847/2023-15

SEI nº 4142504

GUSTAVO LENZA KUHN DE TAVARES

O ÁRDUO PERCURSO DO VIR-A-SER DA DEMOCRACIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Faculdade de Filosofia (FAFIL), da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia
Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política

Orientador: Prof. Dr. Helena Esser dos Reis

Goiânia
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Tavares, Gustavo Lenza Kuhn de
O Árduo Percurso do Vir-a-Ser da Democracia [manuscrito] /
Gustavo Lenza Kuhn de Tavares. - 2023.
CCXII, 212 f.

Orientador: Profa. Dra. Helena Esser dos Reis.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, ,
Faculdade de Filosofia (Fafil), Programa de Pós-Graduação em
Filosofia, Goiânia, 2023.

Bibliografia.
Inclui siglas.

1. Tocqueville. 2. Democracia. 3. Igualdade. 4. Liberdade. 5.
Revolução. I. Reis, Helena Esser dos, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 30 da sessão de Defesa de Dissertação de GUSTAVO LENZA KUHN DE TAVARES, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que confere o título de Mestre, na área de concentração em Filosofia.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 14 horas, de modo semi-presencial, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada “O árduo percurso do vir-a-ser da democracia”. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Helena Esser dos Reis (FAFIL-UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora *Marta Rios Alves Nunes da Costa* (UFMS), membro titular externo, cuja participação ocorreu através de videoconferência; Professora Doutora Rosângela Almeida Chaves (Faculdade Católica de Anápolis), membro titular externo. Durante a arguição os membros da banca fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professora Doutora Helena Esser dos Reis, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Almeida Chaves, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Coordenador de Pós-Graduação**, em 23/01/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327471** e o código CRC **77A4C813**.

Referência: Processo nº 23070.056847/2023-15

SEI nº 4327471

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Dr. Professora orientadora Helena Esser pela diligencia, responsabilidade e sensibilidade na orientação dessa dissertação.

Agradeço a minha mãe, Carmélia Kuhn, pelo apoio e orientação.

Agradeço também a PPGFIL pela boa condução do programa e sensibilidade com os pós-graduandos durante os tempos difíceis de pandemia de COVID 19.

Agradeço igualmente ao CAPES, pela bolsa de pesquisa que ensejou e me estimulou a conceber essa dissertação.

RESUMO

A história política dos homens desvenda a complexa jornada rumo à igualdade de condições, como magistralmente ilustrado por Alexis de Tocqueville em suas obras. Hábil em entrelaçar o Antigo Regime, a Revolução Francesa e a democracia americana em sua narrativa polifônica, Tocqueville nos orienta como um observador perspicaz, visando compreender a turbulenta ascensão da democracia por meio de eventos sociopolíticos e econômicos diversos. Nesse trajeto, enfatiza-se a crucial importância do diálogo entre tradição e inovação para uma compreensão mais profunda do processo ascendente da democracia. Tocqueville encara a Revolução Francesa como um marco de inflexão, confrontando uma aristocracia decadente com o surgimento de uma sociedade democrática que ajudaria a moldar o mundo ocidental com seus valores de liberdade e igualdade. Através da análise tocquevilliana, exploramos essa transição na França, destacando os desafios ético-políticos e econômicos na transformação de estruturas desiguais em uma sociedade em construção fundamentada na liberdade e igualdade. Nosso texto abrange não apenas a Revolução Francesa, mas também a singular construção da democracia nos Estados Unidos, examinando a descentralização administrativa, a participação cívica e a vida política local como elementos vitais de um regime político e social democrático. Ademais, apresentaremos possíveis desafios na edificação de uma democracia genuína, como o individualismo e a possível ascensão de uma "aristocracia do capital". A pesquisa sublinha a contínua relevância das ideias de Tocqueville na compreensão do desdobramento do vir-a-ser da democracia no Ocidente, ressaltando como cada evento contribuiu para sua ascensão em diversos contextos históricos.

Palavras-chave: Tocqueville; democracia; igualdade; liberdade; revolução; França; Estados Unidos.

ABSTRACT

The political history of men unveils the complex journey towards equality of conditions, as masterfully illustrated by Alexis de Tocqueville in his works. Skillfully intertwining the Old Regime, the French Revolution, and American democracy in his polyphonic narrative, Tocqueville guides us as a keen observer, aiming to comprehend the turbulent rise of democracy through diverse sociopolitical and economic events. Along this path, the crucial importance of the dialogue between tradition and innovation for a deeper understanding of the upward trajectory of democracy is emphasized. Tocqueville views the French Revolution as a turning point, confronting a decadent aristocracy with the emergence of a democratic society that would help shape the Western world with its values of freedom and equality. Through Tocquevillian analysis, we explore this transition in France, highlighting the ethical-political and economic challenges in transforming unequal structures into a society founded on freedom and equality that is still under construction. Our text not only encompasses the French Revolution but also the unique construction of democracy in the United States, examining administrative decentralization, civic participation, and local politics as vital elements of a democratic political and social system. Furthermore, we will present possible challenges in building a genuine democracy, such as individualism and the potential rise of a "capitalist aristocracy." The research underscores the ongoing relevance of Tocqueville's ideas in understanding the unfolding of democracy in the West, highlighting how each event contributed to its rise in various historical contexts.

Keywords: Tocqueville; democracy; equality; freedom; revolution; France; United States.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPITULO 1: O LONGO PERCURSO DA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA NA FRANÇA	17
1.1.O mundo medieval	18
1.2.A Sociedade Feudal e o Antigo Regime	35
1.2.1. Os Séculos que antecederam a Revolução e deram sua forma	41
1.2.2. Decadência da sociedade feudal e a centralização do poder.....	46
1.3. Centralização e Revolução Democrática	58
1.4. O alvorecer da democracia na França.....	69
1.5. A conquista da igualdade e da liberdade	84
1.6. Ascensão democrática francesa e americana	99
CAPITULO 2: A AMÉRICA DEMOCRÁTICA	102
1. A América democrática	102
2.1 A Igualdade dos anglo-americanos	111
Colonização.....	111
Condição social dos Anglo-Americanos.....	124
Soberania	
popular.....	129
2.2 O Exercício da Liberdade: o executivo, o legislativo, o judiciário.....	133
O Judiciário	133
O Executivo.....	140
O Legislativo	143
A Constituição Americana	146
Os Estados e a União	149
CAPÍTULO 3: A DEMOCRACIA E SEUS DESAFIOS	153
2.1. Um princípio democrático: A Descentralização administrativa	153
2.2. As Associações Civas.....	157
2.3. Religião e democracia	169
2.4. A candente tensão entre liberdade e igualdade no mundo democrático	177
Massificação e tirania da maioria	188
Individualismo e governo tutelar	194
Aristocracia do capital	200
Conclusão	203
Referências Bibliográficas	209

Introdução

A dança da história nos revela a trama complexa do árduo percurso do inevitável vir a ser da igualdade de condições e de todos os princípios, valores e práticas que nela estão contidos. Entrelaçando o Antigo Regime, a Revolução Francesa e a democracia americana com maestria, Alexis de Tocqueville tece uma narrativa multifacetada. Nesse enredo intrincado, Tocqueville emerge como um observador sagaz, cujo trabalho é imbuído de um esforço incansável para compreender a dinâmica e os desafios dessa transição turbulenta. Uma interação complexa de fatores históricos, culturais, sociais e institucionais que moldaram a trajetória e a natureza da democracia e subjetividade dos homens. Sua mente perspicaz pretende penetrar os véus da história, desvendando os fios que conectam os períodos de mudança e revelando os fundamentos de uma experiência única no ocidente: a democrática.

Tocqueville desvenda as trilhas intrincadas que tecem o progresso e a trajetória singular da democracia em diferentes contextos e lugares. Sua obra representa um farol que ilumina o caminho tortuoso da democracia, revelando suas complexidades e lançando luz sobre os desafios que se apresentam nessa jornada em constante movimento. Como um navegador habilidoso, Tocqueville nos guia por mares desconhecidos, desvendando as correntes culturais, os ventos históricos e as marés sociais que moldam o curso da democracia.

Ao imergirmos nas páginas da obra de Tocqueville, somos conduzidos a refletir sobre a importância de sincronizar nossos passos, afinar nossas vozes e ultrapassar as fronteiras que nos dividem. Tocqueville nos inspira a compreender que o avanço em direção a uma sociedade mais justa, inclusiva e fortemente democrática requer um constante diálogo entre tradição e inovação, entre a individualidade de cada ser e a força coletiva de um povo em busca de um futuro comum melhor.

No cenário do Antigo Regime francês estudado por Tocqueville, observamos um intrincado emaranhado de poderes, com um Estado centralizado que ambicionava ser a única força política, estabelecendo seu domínio sobre todos os aspectos da sociedade. Este ambiente caracterizava-se por um privilégio elitista, onde poucos desfrutavam de

benefícios enquanto muitos eram submetidos às correntes da desigualdade social e política. Nesse contexto, Paris, com sua imponente burocracia e centralização administrativa e governamental, emergia como o epicentro desse sistema opressivo que asfixiava todo o corpo social

Assim, a França, diante de sua incapacidade em lidar adequadamente com a transição das estruturas feudalistas em ruínas que persistiam no Antigo Regime, deparou-se com obstáculos substanciais na adaptação a uma sociedade moderna, se é que pretendia fazê-lo. A resistência às mudanças inevitáveis e a dificuldade em reconhecer a decadência do Antigo Regime se mostraram como obstáculos formidáveis para as transformações estruturais necessárias no país. Dentro desse contexto, a Revolução Francesa surgiu como um ponto crucial, revelando a incapacidade da França e de seus governantes em responder eficazmente a essas demandas urgentes. A Revolução se manifestou como uma tempestade impetuosa de ideais e forças desconhecidas, abalando as bases da monarquia absolutista e erguendo a bandeira da liberdade e igualdade. No entanto, a transição foi marcada por oscilações entre devaneios radicais, autoritarismo e breves períodos de calma, evidenciando a complexidade e turbulência inerentes a esse processo de transformação política e social radical.

Diz um dos biógrafos mais importantes de Tocqueville: "O principal evento da vida de Tocqueville ocorreu antes de ele ter nascido: a Revolução Francesa, que influenciou de forma decisiva quase tudo o que lhe aconteceria em seguida" (BROGAN, 2012, p. 15), influenciando suas ideias e percepções sobre o futuro político, econômico e social não apenas da França, mas de todo o Ocidente cristão. Ele reconhece esse evento como um ponto de inflexão, que abriu novos caminhos para a possibilidade do surgimento de novos sistemas políticos baseados nos ideais de democracia e liberdade, enquanto também moldava a forma como os seres humanos se percebiam no mundo, influenciando suas ideias, costumes e maneira de compreender a política e seu, agora, semelhante.

Um dos argumentos centrais de Tocqueville reside na enfática percepção de que a Revolução Francesa se ergueu como um momento de clivagem profunda, em que sociedades aristocráticas em declínio se confrontaram com a emergência de sociedades democráticas em ascensão. O signo distintivo dos séculos aristocráticos reside na presença marcante da desigualdade, onde estruturas hierárquicas sólidas e hereditárias prevaleciam. Nessa ordem social, os deveres e obrigações eram claramente reconhecidos

por todos os homens, que aceitavam essa organização como “natural” e imprescindível. Por outro lado, uma sociedade democrática, na qual os seres humanos são reconhecidos como efetivamente iguais, representa o extremo oposto daquela realidade social e política. Ela se caracteriza pela incontornável busca por igualdade e liberdade. É fluídica e dinâmica e inexistem hierarquias fixas. Portanto, essas duas formas de sociedade são incompatíveis entre si; para que uma possa florescer e existir, a outra necessariamente deve ceder e desaparecer. Nesse embate político, social e mesmo filosófico, Tocqueville reflete sobre as profundas transformações e dilemas éticos-políticos que emergem na transição de uma ordem estabelecida por séculos para outra ainda em processo de formação.

Conforme mencionado, a Revolução Francesa não apenas transformou a sociedade francesa, mas teve um impacto significativo em toda a Europa, marcando a transição de uma sociedade aristocrática para uma sociedade democrática em ascensão. Como afirma Grespan, "não seria exagero dizer que ela ajudou a moldar o mundo ocidental contemporâneo definindo as instituições e ideais que nos animam e consideramos universais" (GRESPLAN, 2003, p. 9). No entanto, antes de adentrarmos no cerne da Revolução e suas consequências para o futuro das sociedades modernas, é importante elucidar as bases sociais, políticas, econômicas e ideológico-culturais que sustentavam essa sociedade em declínio e o que a levou ao seu colapso. Tocqueville se inquietava com essas questões e dedicou-se a estudar a Revolução Francesa e os séculos que a antecedem em busca dessas respostas e as apresenta em uma das suas mais importantes obras: *L'Ancien Régime et la Révolution*.

“Os franceses fizeram em 1789 o maior esforço que um povo já empreendeu, a fim de, por assim dizer, cortar em dois seu destino e separarem por um abismo o que haviam sido até então do que queriam ser dali em diante” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 5). A Revolução Francesa, em seus estágios iniciais, tinha como objetivo avançar reformas fiscais, sociais e políticas, que, no entanto, sofreram um fracasso decisivo, levando os revolucionários a almejarem a completa derrubada da estrutura do Antigo Regime. Essa monumental estrutura remontava à Idade Média e estava profundamente enraizada no sistema feudal que começou a se consolidar na Europa a partir do século IX, como será explorado posteriormente. Além de Alexis de Tocqueville, outros historiadores contemporâneos nos proporcionaram uma compreensão mais detalhada dessa antiga sociedade. É crucial destacar que Tocqueville, em suas obras, integra elementos da

historiografia, sociologia e filosofia, fazendo referências constantes ao passado medieval europeu, especialmente ao contexto francês e inglês, tanto nos debates de ideias quanto na análise dos eventos, regimes políticos, cultura, costumes e tradições. Nesta dissertação, propomo-nos a utilizar ferramentas de diversas áreas do conhecimento, assim como o próprio autor fez, para melhor esclarecer a inevitável evolução das condições de igualdade

Em sua magistral obra *De ladémocratie em Amérique*, Tocqueville nos mostra que nos Estados Unidos a construção de um edifício democrático robusto também enfrentou seus próprios percalços, entretanto sem a necessidade de passar por uma completa revolução. Desde os desafios da colonização, passando pela revolução de independência, com sua luta pela autodeterminação e pela manutenção dos princípios da liberdade e da igualdade, que testaram a resiliência e a determinação dos americanos em enfrentar o domínio estrangeiro e estabelecer uma nação livre. Posteriormente, a Guerra Civil trouxe à tona as profundas divisões internas relacionadas à questão da escravidão, desafiando os ideais de igualdade e liberdade e exigindo um confronto doloroso para a preservação da união e a promoção da justiça. Esses eventos históricos marcantes demonstram que a construção de uma democracia duradoura requer um contínuo esforço coletivo para superar os obstáculos e garantir a plena realização dos seus princípios.

Devemos ter com muita clareza que, para construir uma sociedade democrática verdadeiramente harmoniosa, devemos entoar essas melodias da liberdade, da igualdade e da participação ativa dos cidadãos com paixão e convicção. Cultivar a participação cívica é nutrir as raízes democráticas, regando-as com a conscientização, o diálogo e o engajamento ativo. Ao fortalecer os laços comunitários, entrelaçamos os fios da confiança e da colaboração, tecendo um tecido social resiliente de solidariedade democrática. É na compreensão desses intrincados bordados de relações que encontramos a força necessária para enfrentar os desafios que podem surgir no caminho. Cada ponto, cuidadosamente tecido, é um ato de resistência contra as sementes do despotismo, da divisão e do individualismo corrosivo.

Um ponto importante no pensamento de Tocqueville sobre o vir-a-ser da democracia é nos conduzir a perceber que uma variedade de elementos históricos, culturais e tecnológicos contribuíram para o enfraquecimento da aristocracia, dos reis e da Igreja como principais detentores do poder político e social, resultando no aumento do poder popular. Ele destaca a expansão dos meios de comunicação, as inovações tecnológicas e a Reforma Protestante como alguns dos fatores nesse processo. Em

particular, as mudanças ideológicas e culturais, bem como o enfraquecimento do domínio ideológico da Igreja de Roma até o século XVI, desempenharam um papel significativo. A Reforma Protestante desencadeou uma transformação religiosa no mundo cristão - com impactos sociais e político significativos - crucial que proporcionou aos indivíduos outras formas de buscar a salvação independentes da Igreja de Roma. Anteriormente, os indivíduos dependiam da Igreja para alcançar a salvação, mas com a chegada da Reforma Protestante e suas novas concepções teológicas, surgiu uma nova forma de cristianismo individualizado e descentralizado, que oferecia diferentes caminhos para a salvação¹. Isso, por sua vez, influenciou tanto o sentimento de igualdade entre os homens como sua liberdade de pensamento e ação. Nos diz Tocqueville:

Quando se percorrem as páginas da nossa história, não se encontram, poder-se-ia dizer, grandes acontecimentos que, após setecentos anos não se tenham se tenha levantado em proveito da igualdade. As cruzadas e as guerras inglesas dizimaram os nobres e lhes dividem as terras dividiam as terras; a instituição das comunas implanta a liberdade democrática no seio da monarquia feudal; a descoberta das armas de fogo iguala plebeu e nobres no campo de batalha; a imprensa oferece iguais recursos à inteligência deste e daquele; o correio vem trazer luz à soleira da cabana do pobre assim como a porta do palácio; o protestantismo afirma que todos os homens estão igualmente em condições de encontrar o caminho do céu. A América, ao ser descoberta, oferece à fortuna mil novos caminhos e põe ao alcance do aventureiro obscuras riquezas e o poder. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 41).

Em meio à complexa trama da democracia, Tocqueville percebeu nos Estados Unidos os alicerces necessários para sustentar os princípios e valores democráticos. Os costumes arraigados de participação cívica, o espírito de igualdade e a valorização das comunidades locais formavam o tecido cultural e social que sustentava a democracia americana. Tocqueville compreendeu que a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática não se restringia apenas a estruturas políticas formais, mas envolvia uma transformação profunda nos fundamentos culturais e sociais, que ecoam no coração dos homens. Nesse sentido, a compreensão da complexidade do sistema, bem

¹Um aspecto importante a ser ressaltado é que o próprio Martinho Lutero traduziu a Bíblia para o alemão e incentivou a alfabetização da população, visando proporcionar a cada indivíduo o acesso direto à "palavra de Deus". Além disso, é relevante destacar que os países protestantes apresentavam índices de alfabetização significativamente mais altos em comparação aos países católicos. Essa ênfase na tradução da Bíblia para línguas vernáculas e no estímulo à alfabetização desempenhou um papel fundamental na disseminação do conhecimento e no fortalecimento do senso de autonomia individual, contribuindo para a expansão da igualdade de condições na sociedade.

como o equilíbrio entre centralização e descentralização, a participação ativa da sociedade e o fortalecimento das comunidades são fundamentais para construir uma sociedade onde a liberdade, a igualdade e a participação ressoem em uma harmonia duradoura. Assim, o tecido democrático se torna resistente e vibrante, transcende gerações e desafia os desafios do tempo, se mostrando capaz de, ao menos, dar aos homens a oportunidade de vislumbrarem uma história de progresso e justiça antes nunca vistas.

O estudo minucioso tanto do *L'Ancien Régime et la Révolution* quanto da *De la démocratie en Amérique* se tornaram fatores elementares para compreender a complexidade desse regime político, para qualquer um que pretenda compreender as estruturas do regime democrático e sua formação histórica. Nós, ao explorarmos as descrições e análises detalhadas de Tocqueville, buscaremos proporcionar ao leitor uma compreensão esclarecedora das particularidades e desafios da ascensão da democracia na Europa, assim como aquelas enfrentados pela democracia nos Estados Unidos E, também da influência desses dois acontecimentos ao longo do processo de constituição de múltiplas nações democráticas ao redor do mundo. Assim, estaremos contextualizando a relevância do trabalho de Tocqueville em relação à ampla compreensão dos sistemas democráticos, seus princípios fundamentais e seu impacto na construção e governança de diferentes sociedades.

Tocqueville examinou minuciosamente as características e os aspectos singulares da democracia americana, revelando suas virtudes e limitações. Nesse estudo aprofundado, teremos a oportunidade de compreender as instituições políticas, a participação cívica, as liberdades individuais e políticas e as dinâmicas sociais em seus detalhes que moldam esse sistema político. Além disso, poderemos examinar como a democracia americana influenciou outras nações ao redor do mundo a forjarem suas próprias estruturas democráticas, inclusive entre povos latino-americanos. Sua obra transcende o tempo, oferecendo insights profundos e atemporais sobre os desafios e as potencialidades da democracia.

Dentre os estudiosos que se aventuraram a desbravar os caminhos da democracia, Alexis de Tocqueville emerge como uma figura singular e inspiradora. Sua dedicação e perspicácia na análise do processo democrático tanto na Europa quanto nos Estados Unidos o tornaram um dos pensadores mais influentes de sua época e além. Tocqueville mergulhou profundamente nas complexidades dessas sociedades em transformação,

empreendendo uma incansável busca pela compreensão dos mecanismos e desafios que permeiam a construção de uma sociedade democrática.

Tocqueville não se contentou em ser um mero observador distante, mas mergulhou de cabeça na experiência democrática como um verdadeiro homem político, dialogando com pessoas de diferentes camadas sociais e discursando no parlamento francês diante dos seus pares. Seu esforço incansável em entender as nuances e complexidades da democracia o transformou também em um guia indispensável para aqueles que desejam compreender as estruturas, os desafios e as oportunidades desse inovador sistema político e social.

Ao estudar a figura de Tocqueville, somos instigados a refletir sobre a importância de uma análise crítica e aprofundada da democracia, bem como a necessidade de um engajamento ativo na sua construção e fortalecimento, recusando qualquer voluntarismo ou passividade. Sua contribuição intelectual continua a ecoar nos debates contemporâneos, lembrando-nos da importância de preservar e aprimorar os valores democráticos em meio a um mundo em constante mudança. Assim, Tocqueville se consolida como um farol de sabedoria e inspiração, iluminando o caminho rumo a uma sociedade mais justa, livre e participativa.

No primeiro capítulo desta dissertação, intitulado "O longo percurso da Revolução Francesa," embarcamos em uma análise minuciosa das origens profundas desse evento impactante que abalou a França em 1789. Estas raízes têm suas origens em um passado complexo e intricado, especialmente nas sociedades feudais da Idade Média, que desempenharam um papel fundamental na moldagem da estrutura social e política do país. Foi nesse contexto que se cristalizou o que mais tarde seria reconhecido pelos revolucionários franceses como o "Antigo Regime" – um sistema caracterizado pela supremacia da monarquia absoluta, em que o poder estava centralizado predominantemente nas mãos do rei. Para uma compreensão completa da evolução da Revolução Francesa, tornou-se imperativo realizar uma análise detalhada do processo de centralização que percorreu os reinados dos três monarcas Bourbon: Luís XIV, Luís XV e, de maneira notável, Luís XVI. Nossa referência central para essa análise será a obra "*L'Ancien Régime et la Révolution*" de Tocqueville, que nos permitirá aprofundar nosso entendimento do Antigo Regime, esclarecendo minuciosamente a natureza desse movimento de centralização e sua conexão intrínseca com os acontecimentos que culminaram na Revolução Francesa.

Em seguida, a pesquisa se aprofundará na própria Revolução, que derrubou as estruturas do Antigo Regime e teve um impacto inestimável no processo democrático no Ocidente. Os revolucionários, imbuídos de um fervor revolucionário sem precedentes, aspiraram a estabelecer um novo regime político e social baseado nos princípios fundamentais da igualdade e liberdade. Ao mergulhar nas fases e transformações da Revolução, investigaremos como esses ideais se manifestaram e como a Revolução Francesa moldou o curso da história, influenciando os princípios democráticos que ecoam até os dias atuais.

Em nosso último segmento, exploraremos o tema "Da democracia e seus desafios". À medida que avançamos em nossa análise, torna-se cada vez mais claro que a democracia é o regime político e social mais adequado aos seres humanos, quando comparado a outros sistemas, uma constatação que parece inegável nos dias atuais. Os seres humanos raramente renunciam à igualdade conquistada sem se sentirem profundamente atacados em sua dignidade. Posso imaginar que estariam mesmo dispostos a lutar até a morte para protegê-la. No entanto, apesar de ser considerada a forma mais adequada de governo, a democracia é indiscutivelmente a mais desafiadora no que tange sua efetiva construção e manutenção. Portanto, o edifício democrático pode ser facilmente enfraquecido se sua estrutura não for cuidadosamente planejada e mantida.

No segundo capítulo intitulado "A América Democrática," nos dedicaremos cuidadosamente às análises, observações e sínteses de Alexis de Tocqueville sobre o estabelecimento da democracia no outro lado do Atlântico. O que é notável nessa história é que a democracia na América não se estabeleceu à custa de uma grande revolução tumultuada como aquela que varreu a França. Em vez disso, ela se desenvolveu de maneira relativamente pacífica ao longo dos séculos. Neste capítulo, exploraremos em detalhes a colonização dos anglo-americanos, examinando como a noção de soberania popular começou a tomar forma nas primeiras colônias americanas, com um foco especial nas colônias do norte. Também investigaremos como a democracia começou a ser moldada por meio de instituições, especialmente após a independência das colônias e a ratificação da Constituição de 1787. Essas instituições, a saber, o Judiciário, o Executivo e o Legislativo, desempenharam um papel crucial na estruturação e consolidação dos valores democráticos, transformando-os em pilares sólidos e duradouros da sociedade americana. Neste capítulo, desvendaremos os intrincados caminhos pelos quais a democracia floresceu nos Estados Unidos.

No último capítulo, exploraremos "A democracia e seus desafios". Começaremos analisando um dos pilares fundamentais da vida política democrática: a descentralização administrativa. Esse conceito permite a dispersão do poder por todo o corpo social, facilitando o reconhecimento, a aprendizagem e a gestão das dificuldades políticas e sociais que afetam cada região por meio da participação ativa das próprias comunidades afetadas. Além disso, avançaremos na análise da observação de Alexis de Tocqueville sobre a relação entre religião e democracia nos Estados Unidos, uma simbiose mutuamente benéfica, desde que a religião permaneça afastada do poder político direto. O papel essencial da religião é orientar moral e espiritualmente as pessoas, a fim de evitar que suas ações não se restrinjam exclusivamente aos interesses pessoais e imediatos, como a busca implacável pela riqueza, o que representaria um desafio direto à estabilidade democrática. A título de exemplo, a religião pode servir como um lembrete constante de que a avareza é um pecado, claramente incompatível com os princípios da vida cristã.

Além disso, examinaremos o fenômeno do individualismo que pode emergir nas democracias modernas quando ocorre um equívoco na compreensão da igualdade social e política, combinado com a apatia política. Esse fenômeno tende a conduzir as pessoas ao isolamento e à negligência dos preciosos deveres públicos que sustentam o funcionamento saudável de uma sociedade democrática. Quando os cidadãos interpretam a igualdade como a busca exclusiva de seus interesses pessoais e imediatos, muitas vezes se afastam da participação ativa na vida pública. Isso resulta em um desequilíbrio, onde a liberdade individual é exaltada, mas a responsabilidade cívica é desvalorizada, o que pode minar a coesão social e comprometer a eficácia da democracia.

Em conclusão, abordamos um ponto notavelmente profético levantado por Alexis de Tocqueville: a ascensão da aristocracia do capital. Tocqueville alertou que, caso essa aristocracia se concretizasse, isso ocorreria através do poder e da influência acumulados gradualmente por uma classe industrial e comercial. Essa classe, frequentemente conhecida como burguesia, representaria uma ameaça latente à integridade do sistema democrático, mesmo que as estruturas, formalidades e burocracias democráticas parecessem permanecer aparentemente intactas. A crescente concentração de riqueza e poder na burguesia poderia, ao longo do tempo, minar a igualdade política e social, desequilibrando a distribuição de poder e comprometendo a autêntica representatividade da soberania popular dentro do sistema democrático.

Enfim, esta proposta de dissertação de mestrado tem como objetivo central a investigação da tese fundamental de Alexis de Tocqueville sobre a democracia no Ocidente, que descreve como *um processo histórico-secular em direção à igualdade de condições*. Para atingir esse propósito, será conduzida uma análise minuciosa e aprofundada das ideias de Tocqueville presentes em suas obras, visando a desvelar o significado profundo dessa observação e a explorar como ela pode lançar luz sobre nossa compreensão da evolução da democracia ao longo do tempo, bem como suas possíveis implicações para o futuro político e social do ocidente. A pesquisa também se propõe a examinar as repercussões dessas constatações nas transformações sociais, políticas e culturais ocorridas em múltiplas nações, desempenhando um papel fundamental na formação da modernidade política, social e econômica. Embora o foco principal recaia sobre as experiências democráticas da França e dos Estados Unidos, será observado como essas ideias de Tocqueville influenciaram diversas nações, disseminando seus valores, princípios e instituições democráticas. A dissertação almeja, assim, contribuir para uma compreensão mais profunda da trajetória da democracia no contexto ocidental e, em certos aspectos, suas implicações globais. Nos diz Alexis de Tocqueville nos diz:

Para onde quer voltemos o olhar, perceberemos a mesma revolução, em curso ininterrupto no universo cristão. Em toda parte, viram-se os vários acontecimentos da vida dos povos revelarem-se em proveito da democracia; todos os homens a têm ajudado com os seus esforços, tanto os que tinham em vista concorrer para o seu triunfo como os que nem de longe pensavam em servi-la; tanto os que combateram em nome dela como aqueles mesmo que se declararam inimigos seus; todos se viram indistintamente impelidos pelo mesmo caminho e todos trabalharam em comum, uns malgrado eles próprios, outros sem saber que o faziam, instrumentos cegos nas mãos de Deus. Por isso mesmo, o gradual desenvolvimento da igualdade é uma realidade providencial. Dessa realidade, tem ela as principais características: é universal, é durável, foge dia a dia à interferência humana; todos os acontecimentos assim como todos os homens servem ao seu desenvolvimento. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 5).

CAPITULO 1:

O LONGO PERCURSO DA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA NA FRANÇA

A Idade Média, compreendida entre os séculos V e XV, desempenhou um papel fundamental na formação das sociedades modernas. Durante esse período, a Europa estava dividida em reinos e principados distintos, caracterizados por suas próprias culturas e costumes. A estrutura feudal predominou nessa época, estabelecendo um sistema socioeconômico e político marcante. O estudo da Idade Média, da sociedade feudal e do Antigo Regime é essencial para compreendermos a evolução da democracia. Ao examinar esses períodos, podemos compreender as bases sociais, políticas e econômicas que influenciaram a transição para as sociedades modernas. Além disso, analisar as estruturas de poder e as relações sociais da Idade Média nos permite traçar conexões entre as instituições democráticas atuais e os princípios que foram estabelecidos nesse contexto histórico. A compreensão das sociedades feudais e do Antigo Regime nos ajuda a compreender os desafios, as transformações e as resistências enfrentadas durante esse período. Ao investigar as ideias e os movimentos que questionaram a ordem estabelecida, podemos entender melhor as raízes das concepções democráticas. Em resumo, o estudo da Idade Média é essencial para uma visão abrangente da evolução da democracia, identificando as continuidades, rupturas e influências que moldaram os princípios e as instituições democráticas.

Ao adentrarmos no estudo da Idade Média, deparamo-nos com uma época marcada por uma série de desafios e contradições. Longos períodos de estagnação, guerras, doenças e escassez foram características recorrentes desse período histórico. Tais circunstâncias muitas vezes nos levaram à associação da Idade Média à alcunha de "Idade das Trevas". Os homens plantam para se alimentar e sobreviver², se submetem aos poderosos, na maior parte das vezes, apenas para defender-se, enquanto outros fazem a guerra para pilhar, expandir seus domínios ou defende-se de invasores. Dessas relações

²A título de nota para melhor elucidar os desafios dos homens para sobreviver nesse período, é o uso e manipulação do ferro. Durante a Idade Média a produção de ferro costumava ser um esforço comunitário, com aldeias inteiras trabalhando juntas para extrair e fundir minério de ferro. Sua manipulação é notória desde séculos e foi utilizada em guerras – fabricação de armas e armaduras – tanto na agricultura. Entretanto, em meio ao caos de guerras, conflitos e invasões no Ocidente desde a queda do Império Romano seu uso e manipulação tornou-se restrito; oficinas de fundição e forja não eram tão comuns. Segundo Burns sua utilização em larga escala só recomeçou no Ocidente a partir do século XI e instrumentos como a humilde enxada, fundamental para a agricultura, só desse período em diante passou a ser utilizada largamente. Em geral os homens utilizavam instrumentos de madeira ou as próprias mãos para plantar.

estabeleceram-se um dos primeiros rudimentos do feudalismo a separação entre os “*potentiores*, - poderosos -, de origem romana ou barbara e os *humiliores*, - humildes -.” (LE GOFF, 2015, p. 33).

A partir do século VIII, a instituição eclesiástica experimentou um notável acúmulo de riquezas e terras, consolidando seu poder tanto em termos políticos quanto ideológicos. A Igreja de Roma gradualmente estabeleceu uma firme influência política, ideológica e espiritual sobre a sociedade, exercendo profunda influência sobre as crenças e práticas dos indivíduos³. Por outro lado, o comércio nesse período era incipiente e frágil, caracterizado por rotas comerciais limitadas e escassas trocas econômicas. Em meio a tantas catástrofes e desafios, os indivíduos frequentemente se viam assombrados por preocupações coletiva com o fim dos tempos como uma espécie de neurose coletiva.

Apesar dos desafios e das características aparentemente decadentes da Idade Média, é importante ressaltar que foi desse processo complexo e oneroso que o Ocidente Cristão se formou e se estabeleceu. As bases sociais, políticas e culturais que emergiram durante esse período tiveram um impacto significativo no desenvolvimento das sociedades modernas.

1.1 O Mundo medieval

Diz Le Goff⁴: “O Ocidente medieval nasceu sobre as ruínas do mundo romano. Elas foram apoio e, ao mesmo tempo, desvantagem. Roma foi seu alimento sua paralisia”(LE GOFF, 2015, p. 17). O medievalista nos apresenta uma visão abrangente da Idade Média, reconhecendo que seu início remonta a um período anterior à queda efetiva do Império Romano. O impacto duradouro do imaginário ocidental em relação ao poderio do Império Romano é notável, com suas muralhas imponentes, exércitos bem organizados e sua história como República, que até hoje infundem a grandiosidade que

³A doutrina das três ordens, também conhecida como "estrutura tripartida da sociedade medieval", é uma teoria desenvolvida durante a Idade Média que dividia a sociedade em três camadas ou ordens: clero, nobres e plebeus. O clero, composto por sacerdotes e outros membros do clero, era responsável por guiar espiritualmente a sociedade. Os nobres eram responsáveis pela defesa e governo do país. E os plebeus eram os camponeses e artesãos que sustentavam a sociedade através de sua agricultura e trabalho manual. A Igreja Católica apoiou essa teoria, pois ela reforçava a autoridade espiritual e temporal da Igreja sobre a sociedade e servia de fundamento para o poder dos reis e da nobreza. O texto do medievalista Georges Duby: “As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo” desenvolve esse tema desde os primórdios da Igreja Católica até o Antigo Regime.

⁴Jacques Le Goff foi um historiador e medievalista francês. Conhecido por suas pesquisas sobre a Idade Média e por seu trabalho sobre a história das mentalidades. Ele escreveu diversos livros influentes, incluindo "O Nascimento do Purgatório" e "A Civilização do Ocidente Medieval". Esse último largamente utilizado nessa dissertação.

esse império possuía. No entanto, por trás dessa fachada, segundo Le Goff, é possível observar uma economia baseada na pilhagem de outros povos, comércio limitado e pouca evolução tecnológica, muitas vezes restrita a maquinários bélicos. No campo da filosofia, eles foram herdeiros do pensamento helênico⁵, embora seja necessário reconhecer seu importante legado no campo do Direito⁶.

Ao analisarmos essa situação, percebemos que a Antiga Roma desempenhou um papel significativo na construção do Ocidente Cristão. No entanto, em termos econômicos, suas estruturas se tornaram frágeis à medida que o regime de conquista e pilhagem enfraquecia, seja pela escassez de povos a serem conquistados ou pela resistência cada vez mais evidente dos povos bárbaros. No entanto, os modos de organização social, política e econômica do período imperial romano continuaram a ressoar no imaginário das pessoas mesmo após sua queda. Era comum que reis bárbaros que buscavam conquistas e glórias militares durante a Idade Média se vissem como revivendo o Império Romano em seu percurso. Assim, podemos perceber a persistência da influência romana e a sua percepção como um ideal de poder e organização que ecoou por séculos, mesmo em meio às transformações e desafios desse período histórico. Le Goff sintetiza o que foram os primeiros séculos da Idade Média:

Fato econômico, fato demográfico, a ruralização é ao mesmo tempo, primordialmente, um fato social que modela a fisionomia da sociedade medieval. A desorganização das trocas multiplica a fome, e a fome impele as massas para o campo e as submete à servidão aos que dão o pão, os grandes proprietários. (LE GOFF, 2015, p. 32)

No decurso da Idade Média ocidental, talvez o evento mais notório em seu processo e progresso tenha sido a *ascensão dos francos* como povo bárbaro convertido ao catolicismo romano e não ao arianismo, doutrina que já era considerada uma heresia desde o século VI pela Igreja de Roma. Os francos conformaram as três mais importantes dinastias desde sua ascensão: a dinastia merovíngia, a dinastia carolíngia e capetíngia

⁵A corrente filosófica estoica encontrou um terreno fértil para seu desenvolvimento no mundo romano, tendo figuras notáveis como Sêneca, Marcus Aurélio e Teeteto como seus expoentes.

⁶O Direito Romano foi fortemente influenciado pelas práticas legais dos etruscos e dos gregos. O sistema jurídico romano era dividido em direito civil, que regia questões privadas, como propriedade e disputas contratuais, e direito público, que tratava de casos criminais e questões de estado. O texto legal romano mais conhecido é o "Corpus Juris Civilis", que foi compilado pelo imperador bizantino Justiniano no século VI dC e serviu como base para a educação e prática jurídica na Europa por muitos séculos. A lei romana teve uma influência duradoura nos sistemas legais em todo o mundo, incluindo os sistemas de direito civil da Europa, América Latina e muitos outros países.

que se prolongaria até o século XVIII. Um dos feitos importantes dos francos fora sua aliança, por vezes frágil, com a Igreja Católica. Como diz Le Goff:

O século VIII é, na verdade, o século dos francos. A ascensão dos francos no Ocidente, apesar de algumas derrotas diante de Teodorico, por exemplo, é regular a partir de Clovis. O golpe de mestre de Clóvis foi converter-se com seu povo, não ao arianismo, mas ao catolicismo. Com essa cartada religiosa ele consegue poderosa hierarquia católica e do igualmente poderoso monarquismo. Clovis começou a conformar o Ocidente Cristão. A dinastia merovíngia foi a primeira a se expandir e governar sobre a tutela da Igreja Católica (LE GOFF, 2015, p. 30).

O império Carolíngio graças as habilidades militares de Pepino, o Breve e Carlos Magno conseguiram a custos de muitas guerras derrotar vários inimigos e consolidarem um Império relativamente sólido. Em sua importante parceria com o papado sua força se maximizava e as terras francas expandiam seus domínios. Carlos Magno também foi um grande convertedor de bárbaros em cristão⁷. “Carlos Magno inaugura uma tradição de conquistas em que se mesclavam massacre e conversão, a cristianização forçada que a Idade Média praticaria por muito tempo” (LE GOFF, 2015, p. 41).

Carlos Magno, no ano 800, foi coroado Imperador do Santo Império Romano Germânico. Porém a duração do Império não foi longa, conforme diz Le Goff: “a grandiosa edificação carolíngia, na verdade, no decorrer do século XI, se desmantelaria sob os golpes conjugados de inimigos externos – novos invasores – e de agentes internos de desagregação”. (LE GOFF, 2015, p. 43) Porém, o legado de Carlos Magno foi inestimável para a construção do Ocidente Cristão e especialmente para a estruturação das sociedades feudais.

Um dos grandes feitos de Carlos Magno que em parte ajudou a sustentar o edifício carolíngio, fora conceder a certas figuras relevantes - nobres - terras e autoridade legítima sobre seus domínios na medida que prestassem juramento de fidelidade ao Imperador. Esse costume, a *vassalagem*, um dos pilares do feudalismo, foi relevante na medida em que incursões externas sempre colocavam em risco uma ou outra região do Império Franco, o que se tornava por vezes imperioso o auxílio mútuo entre os senhores. Esses nobres também estabeleciam com seus subordinados pactos de vassalagem, o que os fazia submissos a esse senhor; “o homem antigo devia ser justo ou correto, o homem medieval

⁷ O que se tornaria um forte elemento de coesão social no Ocidente e mesmo de pacificação entre os povos.

deverá ser fiel” (LE GOFF, 2015, p. 49). Observamos não apenas uma relação de lealdade, mas também renascer noções de direitos e deveres entre os homens.

Entre os Séculos XIII – XI a Europa Ocidental foi submetida a uma série de incursões beligerantes de povos estrangeiros. Povos guerreiros, os *nordman*, os húngaros além das invasões muçulmanas na Espanha. Especialmente as invasões *vikings* causaram diversos problemas aos povos e reinos que invadiram. Isso incluiu a destruição de propriedades e perda de vidas, bem como a interrupção do comércio e da atividade econômica. Importantes cidades, construções e portos comerciais do Império carolíngio foram destruídas pelos *vikings*. A “importância” dessas invasões se justifica porque provocaram uma paralisia social, política e econômica que só foi retomada no século XI.

Vedes explodir diante de vós a ira do Senhor... Há apenas cidades despovoadas, mosteiros abatidos ou incendiados, campos reduzidos a desertos... Em todo lugar, o poderoso oprime e o fraco e os homens são como peixes do mar que, deambulando, devoram uns aos outros. (BLOCH, 2019, p. 33).

Palavras de lamento e pessimismo de um bispo de Reims em 909, que nos apresenta o caos político e social com que se defrontavam os homens medievais no século VIII diante das invasões estrangeiras.

Diferentemente dos *vikings* e dos húngaros Os povos muçulmanos, predominantemente árabes combatiam nas fronteiras - na hoje conhecida Espanha - na medida que expandia seus domínios. Os muçulmanos ocupavam uma posição importante no comércio marítimo em torno do mediterrâneo, por séculos, sustentavam, efetivamente, cidades mercantis importantes para o comércio ocidental: Bagdá, Córdoba. Porém, como nos elucidava Bloch, as guerras contra esses povos eram “guerras de fronteira”. Cristão e muçulmano se enfrentaram longamente, porém, deve-se ressaltar que os muçulmanos já haviam consolidado suas próprias terras e os povos do Ocidente já estavam em vias de consolidar as suas em diferentes regiões. Logo é importante distinguir os métodos militares dos muçulmanos em suas guerras e a de outros povos.

Os húngaros, povo menos organizado e conhecido, mas guerreiros impiedosos do leste europeu, diferentemente, irrompiam invasões rotineiras em pequenos bandos, pilhando mosteiros e aldeias cristãs, sequestravam homens e mulheres para serem vendidos como escravos. Posteriormente, quando seus cavaleiros foram contidos se estabeleceram no que hoje conhecemos por Hungria, que, com certa dificuldade, logo foi

cristianizada. É certo que a cristandade desunida e desorganizada resistia com muita dificuldade a golpes de sabres e espadas.

Mais notória que as incursões dos húngaros é a participação dos normandos na formação do Ocidente Cristão. Semelhantes aos húngaros, partiam em aventuras lucrativas, guerreiros impiedosos e sanguinários capazes de longas viagens por cursos d'água de difícil navegação. A própria expressão *viking*, etimologicamente, designa essas características que apontamos acima. É certo que os *nordman* só alcançaram longínquas paragens graças as suas naus leves, rápidas, pequenas e de fácil condução mesmo nos rios mais rasos. Mas, suas naus serviam apenas para locomoção, não eram armas de guerra, chegando a um destino, adentravam em terra e saqueavam vilas, mosteiros e *ciudades* por toda a Europa: Colônia, Rouen, Nantes, Orléans, Bordeaux, Londres, York são algumas delas. Atos incríveis que, conforme afirma Bloch, os cavaleiros húngaros não foram capazes e lhes permitiu conquistar cidades fortificadas. Longe da sua terra natal consolidaram suas próprias cidades comerciais nas proximidades de Dublin, Cork e Limerick. Pontos importantes de concentração e troca de mercadorias que também serviam de vinda e ida para novas aventuras sanguinárias de pilhagem. As terras que os *vikings* preferiam, certamente pela proximidade geográfica, em suas incursões era a Inglaterra. Bernícia e Mércia sucumbiram rapidamente às incursões *vikings*. Apenas o Reino de Wessex sobre o comando de Alfredo conseguiu resistir por longo curso as incursões dos invasores.

Porém, os *vikings*, no curso das décadas, começaram a se estabelecer, se tornando cada vez mais *sedentários, cultivadores e cristianizados gradativamente*. Construindo seus próprios reinos em diferentes localidades, muitas vezes longe da sua terra natal. É notório que tenham fundado o que hoje conhecemos por Noruega, que sobre o reinado de Olavo I da Noruega, *viking* convertido ao catolicismo, e fiel a fé cristã, esteve afrente do reino norueguês entre 960 até o ano 1000. Olavo I também ficou conhecido por sua capacidade ímpar de converter *vikings* ao cristianismo.

Os francos também foram alvos dos *vikings*, com as mesmas estratégias de saquear e pilhar, mas também os francos foram capazes de proezas políticas e militares significativas. Não era sempre que os *nordman* saíram vencedores, em Chartres em 911 foram derrotados juntamente com seu comandante: Rolão. O Imperador Carlos, o simples, não decepcionou a cabeça do invasor e seus companheiros como era de costume, usou de diplomacia para persuadir Rolão e a seus companheiros *vikings* a se estabelecerem

pacificamente em suas terras a fazerem frente a futuras invasões em terras francas. Fora concedido a Rolão o título de conde, foi batizado e tornou-se ele próprio e seus descendentes aristocratas legítimos.

É importante ressaltar que essa prática se tornara relativamente comum. Quando os invasores eram derrotados concederem-lhes terras e *títulos de nobreza* na condição de defender seus superiores: duques e mesmo reis. Essa prática foi bem sucedida afirma Bloch. A partir do ano 1000 cada vez menos incursões *vikings* foram registradas com sucesso. Interrompida a força das invasões, os povos puderam melhor se organizar. Sintetizando esse processo, afirma Bloch: “a feudalidade medieval nasceu no seio de uma época infinitamente perturbada. Em certa medida nasceu dessas mesmas perturbações” (BLOCH, 2019, p. 33).

O termo *feudum*, expressão latina, pode ser datada, segundo Burns, imprecisamente a partir de meados dos anos 800 sem nenhum registro bem definido. Porém, a expressão feudalidade, feudalismo aparecem no vocábulo comum no século XVII na pena de Boulainvilliers⁸ em seu texto *Lettre s'Historiquessur les Parlementsde 1727*. Só a partir desse período que passou a ser empregado para designar uma forma econômica, administrativa ou de uma certa forma de sociedade. Montesquieu também se refere a “leis feudais” que “caracterizavam um momento histórico” (BLOCH, 2019, p. 26). Conforme Bloch sintetiza: “Contemporâneos da monarquia absoluta, Boulainvilliers e Montesquieu consideravam o fracionamento da soberania entre uma multidão de pequenos príncipes ou mesmo de senhores de aldeias como a mais notável singularidade da Idade Média”(BLOCH, 2019, p. 26). Mas, o que segundo Bloch melhor caracteriza o mundo feudal são os *laços de dependência* entre homens que dependiam uns dos outros para garantir-lhes a sobrevivência em uma base rural profundamente fragmentada. Nos dizeres de Georges Duby:

O feudalismo é antes de tudo o conjunto dos vínculos pessoais que unem, numa hierarquia, os membros das camadas dominantes da sociedade. Esses vinculados apoiam-se numa base “real”: o benefício que o senhor outorga a seu vassalo em troca de um certo número de serviços e de um juramento de fidelidade. O feudalismo, no sentido estrito, é a homenagem e o feudo. O

⁸ Henri de Boulainvilliers foi um nobre, historiador e escritor político francês do século XVIII, conhecido por seus trabalhos sobre a história do feudalismo na França e suas críticas à monarquia francesa. Ele acreditava que a nobreza francesa era de origem germânica e distinta das pessoas comuns, suas opiniões influenciaram o nacionalismo francês e foram usadas pelos revolucionários para justificar a perseguição da nobreza durante a Revolução Francesa.

senhor e seu vassalo unem-se pelo contrato de vassalagem. O vassalo presta a homenagem a seu senhor (...), o vassalo deve, portanto, colaborar com a administração, a justiça e o exército senhoriais. Em contrapartida, o senhor deve proteção ao vassalo (...), o mais importante é que o feudo é mais frequentemente uma terra. Isso assenta o feudalismo sobre sua base rural e manifesta que ele é antes de tudo um sistema de posse e de exploração da terra. (...) O centro da organização feudal é o castelo (DUBY, 1994, p. 55).

Marc Bloch distingue duas eras feudais que corresponde mais ou menos a alta e a baixa Idade Média.

A primeira, até por volta de meados do século XI, corresponde a organização de um espaço rural mais ou menos estável em que as trocas são fracas e irregulares, a moeda é rara, o salário quase inexistente. A segunda é produto dos grandes desmatamentos, da renovação do comércio, da difusão da economia monetária da superioridade crescente do comerciante sobre o produtor (BLOCH, 2019, p. 82).

A expressão feudalismo, cunhado no século XVII, estava distante do tempo onde as estruturas feudais eram sólidas e estáveis. A partir do século XIV essa estrutura começa a entrar em decadência no curso dos séculos que se seguiram estava por extinguir-se. Seu uso está mais na órbita do estudo de filósofos e historiadores modernos que se utilizaram do termo para caracterizar mais ou menos períodos e acontecimentos e a forma de organização social-política, econômica e cultural que percorrem todo o decurso da Idade Média.

É comum se referir à Sociedade Feudal como a estrutura socioeconômica e política predominante durante a Idade Média, o que em parte está correto, pois existem vários elementos das formas de organização feudal que foram evidentes em diferentes momentos da história medieval. Esses elementos incluem a ruralização, os vínculos de dependência entre senhores e camponeses, o baixo desenvolvimento do comércio, a escassez de cidades e o espírito de lealdade.

Entretanto, é imperativo compreender claramente que as sociedades feudais são fenômenos distintivos da Idade Média, enquanto a formação das sociedades democráticas na modernidade, a partir do século XIV, se fundamentou nas estruturas institucionais do feudalismo, com destaque para o sistema feudal britânico. Uma compreensão mais aprofundada dessa complexa transição exige igualmente a análise do processo de unificação das nações francesa e inglesa, um tema que será examinado em detalhes nas

seções subsequentes. Esse contexto histórico, marcado pela interação entre a herança feudal e os emergentes princípios democráticos, é fundamental para decifrar a evolução das sociedades europeias rumo à modernidade.

Durante a Idade Média, qualquer região que se autoproclamasse autônoma, muitas vezes ocupada por povos invasores bárbaros ou por povos que se tornaram independentes após o declínio do Império Romano, enfrentavam constantes disputas beligerantes com outros reinos. A Europa na Alta Idade Média era um mosaico fragmentado, onde vários reinos estavam envolvidos em conflitos incessantes. Nesse contexto, qualquer avanço, seja econômico, político ou social, era extremamente difícil de se concretizar. Tentativas de unificação foram feitas, porém fracassaram devido às diferenças linguísticas, costumes, estruturas políticas e religiões distintas entre esses povos. É notório que a Europa atualmente consiste em um conjunto de países que mantêm diversas diferenças culturais. Foi somente na Baixa Idade Média, com a diminuição dos conflitos e o fim das incursões militares, que o sistema feudal pôde efetivamente se estabelecer.

O feudalismo ficou conhecido como sinônimo de atrasado, fragmentação territorial e falta de coesão política e administrativa, mas essa é uma leitura equivocada conforme Burns, que elucida “o feudalismo foi uma força de progresso e um ponto de partida fundamental para o surgimento do estado moderno” (BURNS, 1980, p. 258). Entretanto, não podemos afirmar que todas as regiões da Europa conformavam sociedades feudais. Havia regiões em que o poder do rei pretendia-se ser absoluto. Logo, é importante perceber a diferença daqueles territórios fragmentadas em diferentes reinos, por vezes etnicamente distintas com dialetos e costumes próprios, governadas de forma autônoma e absoluta pelos seus líderes; príncipes ou mesmo autoproclamo reis⁹ e aqueles em que a o feudalismo se estruturou.

Onde o feudalismo foi se vigorando, tornou-se, em certa medida, uma força motriz do avanço político, social e econômico como é caso, especialmente da Inglaterra e da França. Pois, nesses estados os nobres passaram efetivamente governar e administrar a parcela de território que competia ao seu feudo, concedido pelo próprio rei, conforme seus costumes, mas dentro de uma relação de reciprocidade militar, política, social e econômica com o rei, pois estavam submetidos a ele pelo *pacto de vassalagem*. Essa era

⁹Fato esse que dificultava união e cooperação dos territórios dentro de uma estrutura feudal, mesmo que intentado por vezes de forma pacífica. Pois, deve-se notar que um rei deveria ser reconhecido e as lideranças de outras regiões deveriam prestar a esse rei um pacto de lealdade e submissão.

uma diferença crucial: não eram completamente autônomos, apesar de insubmissão recorrente de vários senhores feudais¹⁰. Entretanto, apesar de focarmos na estruturação do sistema feudal na França e na Inglaterra, são inúmeros os estados que se estabeleceram como sociedades feudais entre os séculos IX - XIV, entretanto escaparia ao escopo dessa dissertação alongar-se demasiadamente na formação dessas sociedades. O próprio Tocqueville nos elucida sobre a expansão do feudalismo nesse período:

As constituições das cidades parecem-se; os campos são governados da mesma forma. A condição dos camponeses pouco difere; a terra é possuída, ocupada e cultivada do mesmo modo, o agricultor está sujeito aos mesmos encargos. Dos confins da Polônia ao mar da Irlanda, a senhoria, a corte do senhor, o feudo, o censo, os serviços a prestar, os direitos feudais, as corporações, tudo se parece. Às vezes os nomes são os mesmos e, o que é ainda mais notável, um único espírito anima todas essas instituições análogas. Creio que se pode aventar que no século XIV as instituições sociais, políticas, administrativas, judiciárias, econômicas e literárias da Europa tinham mais semelhanças entre si do que talvez até mesmo em nossos dias, em que a civilização parece ter-se empenhado em franquear todos os caminhos e baixar todas as barreiras. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 28).

No contexto das práticas políticas internas dos regimes feudais, era comum a participação de figuras de menor relevância política na administração por meio de conselhos formados pelo senhor feudal, embora sua influência se limitasse principalmente a questões de pouca importância. Além disso, essas figuras também podiam participar do sistema de justiça. Tanto camponeses quanto cavaleiros eram obrigados a compor exércitos e pegar em armas, se necessário. Essas dinâmicas políticas rudimentares nos feudos se diferenciavam dos reinos em que o príncipe, imperador ou rei buscava impor sua autoridade de forma uniforme sobre todos. Esses sistemas de governo representavam duas “abordagens políticas” distintas: um sistema altamente centralizado e outro descentralizado. No sistema feudal, havia uma cadeia de comando, obediência, cooperação e lealdade. O rei podia contar com os nobres quando necessário, e os nobres, por sua vez, podiam recorrer ao rei quando também precisassem. A partir dessa instituição, surgiram os rudimentares parlamentos, que viriam a se tornar símbolos das sociedades modernas.

¹⁰Conta-se que quando Felipe I, rei da França, “exigiu vassalagem do primeiro duque da Normandia, este fez com que um de seus guerreiros simulasse beijar o pé do rei, mas então agarrasse o monarca pela perna e o derrubasse de costas, tornando-o objeto de zombaria de todos os presentes” (BURNS, 1970, p. 265).

A estruturação do feudalismo deve muito ao feudalismo francês, pois foi entre os francos que se estabeleceram os principais fundamentos desse sistema. Podemos destacar que, dentro nesse contexto de unificação descentralizada, “Carlos Magno dedicou-se também em estabelecer textos administrativos e legislativos, multiplicou os enviados pessoais, isto é, os representantes do poder central”. (LE GOFF, 2015, p. 43). Um exemplo do seu ímpeto de unificação foi a regulamentação de que em

Todos os anos, no final do inverno, uma assembleia geral reunia em torno do soberano os personagens importantes da aristocracia eclesiástica e laica do reino. Essa espécie de parlamento aristocrático que garantia a Carlos Magno a obediência de seus súditos impunha, contrário, a vontade dos grandes a seus fracos sucessores. (LE GOFF, 2015, p. 44).

Conforme Burns se refere “Ali deviam “fazer a corte”, isto é, mostrar certos sinais cerimoniais de lealdade, e também servir nas “cortes”, ou seja, participar de julgamentos e dar conselhos” (BURNS, 1980, p. 259). Elemento político que tornava a corte do rei um centro político, diplomático, administrativo e mesmo judiciário. Carlos Magno, no século VIII, começou o processo de unificação da França, mas após sua morte guerras de sucessão e tensões com senhores feudais permaneciam além das invasões estrangeiras. E como consequência dessas disputas, durante longo período o território que os reis franceses tinham efetivo domínio se encontrava apenas nos arredores de Paris: Île-de-France¹¹.

Com a dinastia Capetíngia durante o governo do rei Luís IX, o poderio real foi ampliado com a criação de instituições jurídicas subordinadas às leis nacionais e a economia comercial se fortaleceu com a instituição de uma única moeda nacional; o que era um grande avanço para a época. Com Filipe IV, o Belo, a autoridade monárquica se fortaleceu na medida em que enfraquecia o poder dos senhores feudais, “conseguiu pacificar sua base, a Île-de-France, pela expulsão ou subjugação de seus turbulentos “Barões ladrões””. (BURNS, 1980, p. 265). “Uma vez feito isso, a agricultura e o comércio puderam prosperar e a vida intelectual de Paris pôde começar a florescer”

¹¹ A região de Île-de-France durante o Antigo Regime foi a região econômica e politicamente mais importante da França. A cidade de Paris, localizada na região, era o centro de poder da monarquia e do governo francês, além de um importante centro cultural e intelectual. A região também era a mais rica da França, devido às suas férteis terras agrícolas e comércio e indústria bem desenvolvidos. A região de Île-de-France também era a região mais tributada, já que a monarquia francesa dependia fortemente de sua riqueza para apoiar o governo e financiar guerras. A população da região era composta em sua maioria por plebeus, artesãos e comerciantes, com uma pequena elite de nobres e ricos proprietários de terras.

(BURNS, 1980, p. 266). Mas, deve-se a Felipe II a expansão da França em direção as terras normandas que estavam na altura na posse da Inglaterra. Felipe II foi astuto em permitir que as diversas regiões da França mantivessem seus costumes e organização interna desde que permanecessem submissos a autoridade do rei.

Sobrepôs a eles novos funcionários reais conhecidos como *baillis*. Eram inteiramente leais ao rei, pois jamais provinham das regiões em que serviam e recebiam vencimentos altíssimos para a época. Tinham plena autoridade judiciária, administrativa e militar; cumpriam ordens do rei, toleravam diversidades regionais, mas orientavam-nas de modo a tornarem-se vantajosas para o soberano (...). Essa combinação de diversidade local e centralização burocrática viria a tornar-se o sistema básico na França. Assim Felipe Augusto pode ser visto como um importante fundador do moderno estado francês (BURNS, 1980, p. 266).

Entretanto, após o reinado bem-sucedido de Luís IX¹², Felipe IV¹³ ascendeu ao trono e entrou em conflito com a Igreja Católica. Seu objetivo era ampliar o controle real sobre as finanças eclesiásticas na França, principalmente através da questão da tributação clerical. Embora tenha havido momentos de tensão, como a prisão do Papa Bonifácio VIII em 1303, Felipe IV não buscava obter controle total sobre a Igreja e o papado.

Durante seu reinado, Felipe IV também enfrentou movimentos separatistas enquanto buscava consolidar um poder monárquico centralizado. O centralismo monárquico era uma característica importante da governança francesa, embora os movimentos separatistas fossem mais comuns em outras regiões da Europa, como na Catalunha, na Espanha. Na França, o objetivo principal era fortalecer a autoridade real por meio da centralização administrativa e da redução da autonomia dos senhores feudalismo.

É válido ressaltar que, durante o século XIII, a França desfrutou de um período de relativa prosperidade material. Essa prosperidade permitiu o desenvolvimento de uma ampla administração burocrática e assalariada em níveis central e local. No entanto, é importante observar que o início do absolutismo francês, conhecido como o período em

¹²Ele “decretou uma cunhagem padronizada para o país, aperfeiçoou o sistema jurídico e deu à França um longo e áureo período de paz”. (BURNS, 1980, p. 267).

¹³Luís VIII (1223-1226): Luís VIII foi o filho mais velho de Felipe Augusto e foi que efetivamente sucedeu-o ao trono. Entretanto seu reinado foi curtíssimo, pois ele faleceu apenas três anos depois de assumir a coroa.

que a autoridade real era centralizada e absoluta, ocorreu posteriormente, a partir do século XVII, durante o reinado de Luís XIV, o Rei Sol.

Em 1302, Felipe IV estabeleceu a conhecida Assembleia dos Estados Gerais, composta pelo clero, nobreza e Terceiro Estado. No entanto, sua atuação na época serviu em parte para limitar o poder da Igreja e da nobreza em benefício da monarquia. Em 1453, o rei Carlos VII obteve sucesso ao expulsar definitivamente os britânicos do território francês, um conflito que havia se arrastado desde a Guerra dos Cem Anos. Carlos VII conseguiu governar com amplos poderes e, com o apoio dos grandes burgueses que emergiam como uma classe relevante, fortaleceu ainda mais o governo central e criou um exército nacional. A partir desse período, a França seria conhecida como um exemplo de monarquia centralizada por excelência. No entanto, no século XVIII, esses mesmos mecanismos de poder que haviam consolidado a força política e administrativa francesa acabariam levando à sua ruína e queda.

Ao longo dos séculos que se seguiram ao século XIV, as instituições feudais começaram a declinar, especialmente na França, como apontado por Tocqueville. A autonomia dos territórios feudais foi gradualmente reduzida, e as leis e costumes locais deixaram de ser amplamente aceitos pelo poder central. Além disso, o crescimento das cidades nesse período trouxe consigo novas formas de vida, produção, administração e pensamento. O crescimento das cidades, impulsionado pelo comércio e pela manufatura, criou novas formas de organização social e econômica. As cidades se tornaram centros de poder e desenvolveram suas próprias estruturas políticas e econômicas, muitas vezes independentes dos senhores feudais. As guildas comerciais e as corporações de ofício desempenharam um papel importante na governança local e no desenvolvimento de novas práticas comerciais.

Segundo Tocqueville, "Parece que a sociedade política cai em barbárie no mesmo momento em que a sociedade civil consegue ilustrar-se" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 29). Essa passagem é curiosa, pois sugere que, enquanto a sociedade civil avançava em termos de conhecimento e progresso, a sociedade política degradava-se, pois as instituições existentes eram incapazes de se adaptar às demandas políticas dos novos tempos. Na França, é interessante observar que o processo de decadência das antigas instituições feudais seguia um curso livre à medida que o governo central, de forma voraz, assumia o controle de todas as demandas do Estado: políticas, sociais e econômicas.

Para uma melhor compreensão, é importante observar que no Antigo Regime, a carga tributária recaía predominantemente sobre o Terceiro Estado, ao contrário do período feudal em que cada ordem contribuía com sua parcela de impostos. Enquanto que, no Antigo Regime, o clero e os senhores feudais desfrutavam de isenções fiscais e se beneficiavam dos impostos pagos pelas outras classes, ao mesmo tempo em que viam seus antigos poderes políticos e administrativos sendo gradualmente limitado.

Esses privilégios do clero e da nobreza eram protegidos e se acentuavam com o tempo, enquanto o Terceiro Estado suportava cada vez mais a carga tributária. É importante também lembrar que, nos tempos feudais, tanto o clero quanto a nobreza tinham suas próprias responsabilidades para com o Terceiro Estado, de acordo com os costumes da época. O clero, por exemplo, coletava o dízimo e atendia às necessidades daqueles que o pagavam, assim como os senhores feudais. No entanto, como apontado por Tocqueville, essas responsabilidades degradaram-se imensamente ao longo do tempo.

Conseqüentemente, tanto a aristocracia quanto o clero foram percebidos, gradativamente, pelo Terceiro Estado como classes parasitárias diante dos progressos sociais e econômicos evidentes. A disparidade na distribuição de impostos e privilégios fiscais, juntamente com a percepção de exploração por parte da nobreza e do clero, contribuíram para a crescente insatisfação e descontentamento social. Ao mesmo tempo, conforme constatado por Tocqueville, as próprias práticas administrativas de um Governo Central cada vez mais absoluto, que gradativamente deixava em segundo plano o papel político tanto do clero quanto da nobreza, juntamente com a condescendência da aristocracia e do clero em relação à distribuição injusta dos impostos, desempenharam um papel significativo no processo de decadência do Antigo Regime. Curiosamente, as instituições desse sistema parecem ter inadvertidamente contribuído para sua própria destruição, na medida em que eram cegas às possíveis conseqüências de suas ações. Foi desse caldo nutritivo que a Revolução Francesa se alimentou e surgiu para colocar a baixo as estruturas seculares do Antigo Regime. Sustenta Tocqueville:

É a realeza que nada mais tem de comum com a realeza da Idade Média, possui outras prerrogativas, ocupa outro lugar, tem outro espírito, inspira outros sentimentos; é a administração do Estado que se estende de todas as partes sobre os escombros dos poderes locais; é a hierarquia dos funcionários que substitui cada vez mais o governo dos nobres. Todos esses novos poderes agem de acordo com procedimentos e seguem preceitos que os homens da Idade Média não conhecem ou desaprovaram e que efetivamente estão relacionados

com um estado de sociedade do qual eles nem sequer tinham ideia.
(TOCQUEVILLE, 2015, p. 30).

Uma interessante contraposição a esse processo de transição pode ser observada na Inglaterra, onde ocorreu uma mudança gradativa de uma sociedade feudal para uma sociedade moderna. Segundo Burns, a Inglaterra foi o primeiro reino europeu a se tornar efetivamente um Estado Moderno, caracterizado por uma monarquia forte, porém *descentralizada*. Foi na Inglaterra que surgiram as primeiras diretrizes e prerrogativas que definiram as funções dos reis e senhores feudais. Através de medidas políticas e legislativas, a Inglaterra estabeleceu um sistema mais equilibrado de governança, garantindo direitos e responsabilidades tanto para o rei quanto para os senhores feudais.

Um fator determinante nesse processo de transição na Inglaterra foi a invasão liderada por Guilherme, o Bastardo, da Normandia¹⁴. No século XI, a Inglaterra estava imersa em um cenário caótico de invasões e guerras entre reinos, incluindo confrontos com os reinos nórdicos. Guilherme I, o Conquistador, partiu com seu exército derrotou os reinos *vikings*, conquistou as terras inglesas do rei Haroldo, que já estava exausto de batalhas contra os reinos *vikings*. A vitória de Guilherme teve um impacto inegável sobre o curso da Inglaterra, especialmente em relação à sua estabilidade e progresso rumo a modernidade.

Guilherme I implementou o sistema feudal, no qual todas as terras da Inglaterra passaram a ser concedidas na forma de feudos, direta ou indiretamente pelo rei. Essa medida visava assegurar que os barões feudais, como eram conhecidos os senhores feudais na Inglaterra, não se tornassem suficientemente poderosos para desafiar a autoridade real. A Coroa assumiu competências como cunhar moedas, cobrar impostos territoriais e supervisionar a justiça em casos criminais importantes.

Nos dois séculos subsequentes, o sistema feudal inglês se estabeleceu firmemente, sem grandes ameaças. Henrique I e Henrique II deram continuidade às práticas

¹⁴Guilherme, o bastardo foi o primeiro Rei normando (francês) a governar a Inglaterra. Seu reinado começou em 1066 até sua morte em 1087. Ele era o Duque da Normandia antes de sua conquista da Inglaterra e é mais famoso por seu papel na conquista normanda da Inglaterra. Ele liderou a invasão normanda da Inglaterra em 1066 e derrotou o rei Harold Godwinson na Batalha de Hastings. Seu reinado viu mudanças significativas no governo e na sociedade inglesa, incluindo a introdução do feudalismo e a construção de castelos e abadias. Ele também ordenou a compilação do Domesday Book, um levantamento abrangente das propriedades e recursos da Inglaterra, que é considerado um importante documento histórico.

administrativas e políticas de seus predecessores. Eles estabeleceram um grupo de administradores responsáveis pelas finanças, conhecidos como *Escrivães do Exchequer*, além de outros funcionários encarregados da administração da justiça. Também havia juízes itinerantes que, em determinadas ocasiões, decidiam casos importantes com o auxílio de pessoas da região onde os crimes ocorreram. Além disso, permitia-se que supostas vítimas e testemunhas de crimes, especialmente aqueles relacionados a questões de propriedades rurais, comparecessem perante a corte para relatar os fatos a serem julgados.

Dessas práticas emergiram os primeiros rudimentos de instituições como o *grandjury*, que contribuíram para tornar o Estado Inglês mais acessível às camadas não nobres da sociedade. Essas instituições desempenharam um papel crucial no equilíbrio de poder entre os nobres e a autoridade real. Assim, a Inglaterra começava a se destacar no cenário europeu com a estruturação de um sistema político/social mais inclusivo, no qual a participação popular e o contrapeso aos poderes feudais foram valorizados e considerados fundamentais para o bom funcionamento do estado inglês.

Outro evento de extrema importância na formação do estado moderno inglês ocorreu quando João Sem Terra, diante dos altos gastos com as Cruzadas, foi compelido pelos barões feudais a aceitar a assinatura da Carta Magna. Esse documento representou uma limitação dos poderes do rei e introduziu a ideia fundamental de que o monarca deve respeitar e se submeter à lei, estabelecendo um marco significativo na evolução do governo inglês rumo a um sistema mais equilibrado e baseado na supremacia do direito.

Um documento feudal no qual o rei, como senhor supremo, comprometia-se a respeitar os direitos tradicionais de seus vassalos. Não obstante, ela realmente anunciava, por escrito, dois princípios importantes: a coroa não podia levantar grandes somas de dinheiro sem o consentimento dos barões em um conselho comum; e nenhum homem livre poderia ser punido pela coroa sem julgamento por seus pares e segundo a lei da terra (BURNS, 1980, p. 263).

No período do reinado de Eduardo I, na Inglaterra, foi observado um avanço significativo no processo de modernização do país, notadamente com a instituição do Parlamento. Embora o funcionamento desse Parlamento estivesse distante do modelo contemporâneo em que se busca reunir o povo para deliberar sobre questões comuns, sua criação desempenhou um papel fundamental na consolidação do Estado moderno inglês. Esse marco representou um passo crucial em direção à representação política e à

participação de diferentes segmentos da sociedade nas decisões governamentais, contribuindo para a construção de uma estrutura institucional que se tornaria um pilar da democracia britânica e influenciaria profundamente o desenvolvimento das instituições parlamentares em todo o mundo.

O Parlamento estabelecido durante o reinado de Eduardo I desempenhou um papel crucial no fortalecimento dos laços entre diversas classes sociais, ao permitir a participação de representantes do clero, da nobreza e, em uma fase posterior, da população em geral, nas discussões e decisões governamentais. Embora a participação popular fosse inicialmente limitada e restrita a setores privilegiados, essa instituição tornou-se um canal fundamental para a expressão de interesses e demandas da sociedade. Com o tempo, o Parlamento inglês evoluiu para uma força representativa mais ampla e inclusiva.

Além disso, o estabelecimento do Parlamento reforçou a ideia de que o poder real estava sujeito às leis. Essa noção de submissão do monarca à lei, como evidenciada na Magna Carta de 1215, foi reforçada e consolidada durante o reinado de Eduardo I. O Parlamento desempenhou um papel impar na criação e aprovação de leis, estabelecendo um sistema jurídico mais sólido e previsível, baseado no direito, em oposição ao arbítrio e ao uso indiscriminado da violência.

Em sua origem o Parlamento teve pouquíssimo a ver com representação popular, sendo antes a corte feudal do rei, em forma ampliada. Eduardo I foi um rei forte que convocava o Parlamento com frequência, a fim de levantar dinheiro da maneira mais rápida e eficiente possível, para ajudar a financiar suas guerras externas (...), além disso podiam debater pormenores do sistema de coleta e pagamento. Por ocasião desses encontros, Eduardo pedia conselho a respeito de problemas prementes, dispensava justiça a causas excepcionais, supervisionava a administração local e promulgava novas leis. (BURNS, 1980, p. 263).

No século XIV, o Estado Inglês destacava-se como um dos mais avançados e institucionalizados da Europa. Esse feito foi alcançado por meio de uma cuidadosa combinação de centralização governamental e descentralização administrativa do poder. A criação e fortalecimento de instituições sólidas, como o Parlamento, desempenharam um papel crucial nesse processo, tornando a Inglaterra um exemplo notável de organização política e administrativa. Essa abordagem permitiu não apenas a estabilidade interna, mas também facilitou a gestão de um relativamente vasto território.

E não por coincidência, foi nesse período que começaram a surgir os Estados-nações, nos quais a identidade nacional se tornava cada vez mais importante. A Inglaterra desempenhou um papel significativo nesse processo, uma vez que a consolidação do Estado moderno e a participação de diferentes grupos no Parlamento contribuíram para fortalecer a noção de uma identidade nacional inglesa¹⁵.

No entanto, devemos evitar o erro de considerar que a unificação da França tenha sido caótica e violenta, enquanto a unificação da Inglaterra tenha sido alcançada por meio de diplomacia e cooperação mútua. Na realidade, a França era um território composto por diferentes regiões com costumes e dialetos distintos. Podemos afirmar que a unificação da França foi mais tumultuada em comparação com a da Inglaterra? Certamente. No entanto, é importante ressaltar que a Inglaterra também enfrentou conflitos internos sangrentos de sucessão e grandes tensões entre os senhores feudais. Durante sua história, a Inglaterra passou por períodos turbulentos, incluindo guerras civis e disputas de poder entre diferentes facções.

Um dos períodos mais tumultuados na história inglesa foi a Guerra das Rosas, um conjunto de conflitos civis que se estendeu de 1455 a 1485 e envolveu as casas de Lancaster e York em lutas pelo trono. Essas disputas internas, caracterizadas por instabilidade política e mudanças de monarcas, chegaram a um desfecho com a ascensão da dinastia Tudor ao poder, liderada pelo rei Henrique VII, que conseguiu unificar as casas rivais de Lancaster e York. Além disso, a Inglaterra também passou por eventos turbulentos, como evidenciado na Revolução Puritana e na subsequente Revolução Gloriosa. A Revolução Puritana, liderada por Oliver Cromwell, resultou na execução do rei Carlos I e na instauração do Regime conhecido como *Commonwealth*, marcando um período de limitação significativa do poder real. A Revolução Gloriosa, por sua vez, trouxe Guilherme de Orange e Maria II ao trono, estabelecendo princípios constitucionais que limitaram ainda mais o poder do monarca e consolidaram os fundamentos da monarquia parlamentar inglesa. Esses eventos tumultuados moldaram profundamente o curso da história política e institucional da Inglaterra e tiveram impactos duradouros na evolução da democracia britânica.

¹⁵Um sinal reconhecido da importância do francês Guilherme I e seus descendentes na formação do estado moderno inglês e sua influência sobre toda a Europa é a conformação do brasão do Reino Unido com a expressão francesa: *Dieu et MonDroit*; que permanece até os nossos dias.

Certamente, tanto a França quanto a Inglaterra enfrentaram desafios e conflitos internos notáveis em seu complexo processo de unificação e desenvolvimento como Estados-nações. Embora as formas e os desdobramentos desses conflitos possam ter divergido, ambos os países compartilharam uma história marcada por períodos de instabilidade e violência. Entretanto, a França no século XVIII confrontaria o maior evento que culminou na reconfiguração radical da estrutura política do país e resultou em mudanças profundas na sociedade e no governo: a grandiosa Revolução Francesa¹⁶.

1.2: Sociedade Feudal e o Antigo Regime

Muito se sabia dos séculos que antecederam a Revolução Francesa, em especial do século XVIII, seus personagens, seus mais importantes pensadores e as obras literárias mais ilustres. No entanto,

Quanto à maneira como se conduziam os assuntos, quanto à prática efetiva das instituições, quanto à posição exata das classes umas com relação às outras, quanto à condição e aos sentimentos daqueles que ainda não se faziam ouvir nem ver, quanto ao próprio fundo das opiniões e dos costumes, temos apenas ideias confusas e frequentemente errôneas. Decidi penetrar até o âmago desse Antigo Regime, tão próximo de nós pelo número de anos, mas que a Revolução nos oculta. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 5).

Para entender o Antigo Regime francês, Alexis de Tocqueville empenhou-se em examinar meticulosamente uma série de documentos pouco conhecidos pelo público em geral. Ele mergulhou nas correspondências oficiais, nas atas das assembleias de estados e assembleias provinciais, e dedicou especial atenção aos Cadernos de Queixas redigidos pelas três ordens em 1789. Esses registros proporcionaram a Tocqueville uma visão profunda e detalhada de uma França que, surpreendentemente, permanecia amplamente desconhecida para a maioria do povo. As duas primeiras ordens, em particular, tinham uma compreensão limitada dos acontecimentos que marcaram os últimos cem anos no país, vivendo numa espécie de obscuridade em relação aos eventos em curso e incapazes de prever e suas consequências iminentes. Segundo Tocqueville, a ignorância dessas antigas autoridades sobre um conjunto amplo de problemas estruturais na França abriu espaço para que a maior e mais sanguinária Revolução tomasse forma no mundo ocidental. Como ele afirma: “um estrangeiro a quem fossem entregues hoje todas as

¹⁶Certamente que o fator geográfico contribuiu: a França estava no centro da Europa a Inglaterra era um conjunto de ilhas.

correspondências confidenciais que enchem os arquivos do Ministério do Interior e das administrações departamentais logo ficaria sabendo mais sobre nós do que nós mesmos”. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 6) Faz Tocqueville um diagnóstico preliminar que irá destrinchar em sua obra, nos fala:

Como se verá ao ler este livro, no século XVIII a administração pública já era muito centralizada, muito poderosa, prodigiosamente ativa. Estava incessantemente auxiliando, impedindo, permitindo. Tinha muito a prometer, muito a dar. Já influía de mil maneiras, não apenas na condução geral dos assuntos públicos, mas também na sorte das famílias e na vida privada de cada homem. Ademais, era sem publicidade, o que os levava a não terem receio de ir expor a seus olhos até mesmo as fraquezas mais secretas. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 7)

Tocqueville, ao examinar esse extenso período, percebe claramente como a Revolução foi amadurecendo gradualmente, década após década, através de uma série de fatores políticos, sociais e econômicos. A sociedade francesa, durante esses séculos, experimentou mudanças significativas em suas estruturas e instituições, o que inevitavelmente moldou o terreno fértil para o surgimento de um movimento revolucionário de magnitude extraordinária. Como já apontamos, a Revolução Francesa não pode ser vista como um evento isolado, mas como o desfecho de uma trajetória histórica complexa que remonta a séculos de transformações, tensões e conflitos. Alexis o ler todos esses documentos do Antigo Regime, nos diz:

Reencontrava nela uma infinidade de sentimentos que julgara nascidos da Revolução, uma infinidade de ideias que até então pensava que provinha apenas dela, mil hábitos que supostamente ela foi a únicas a nos dar; reencontrava em toda parte as raízes da sociedade atual profundamente implantadas naquele velho solo (TOCQUEVILLE, 2015, p. 8).

Tocqueville utiliza uma metáfora poderosa para descrever os eventos revolucionários e nos ajudar a compreender os elementos que constituíram a Revolução Francesa no século XVIII. Nos diz:

Há um grande número de leis e de hábitos políticos do antigo regime que assim desaparecem subitamente em 1789 e ressurgem alguns anos depois, como alguns rios se afundam na terra para reaparecerem um pouco adiante, mostrando as mesmas águas para novas margens (TOCQUEVILLE, 2015, p. 9).

Essa imagem ilustra a natureza complexa e multifacetada da Revolução, na qual antigas estruturas e práticas do Antigo Regime desapareceram temporariamente, apenas para ressurgir em formas modificadas. Sem desmerecer a Revolução Francesa, é importante ressaltar que Tocqueville reconhece que a sociedade francesa após a Revolução não apresentava mudanças significativas em relação àquela que existia antes do evento. Ao examinar a aparente continuidade na sociedade francesa pós-revolucionária, Tocqueville destaca a persistência de certas estruturas e mentalidades do Antigo Regime que não poderiam mudar em uma mera década. Ele se esforça para justificar essa constatação singular por meio de uma análise baseada em fatos e evidências históricas. No entanto, conforme já mencionado, Tocqueville também considera a Revolução Francesa como um marco histórico não apenas para a França, mas para todo o Ocidente. Os valores, ideias, sentimentos e paixões que surgiram durante esse período se espalharam por toda a Europa continental e influenciaram múltiplas sociedades que ainda estavam profundamente imersas nas estruturas políticas, sociais e econômicas do feudalismo.

Efetivamente, a Revolução Francesa emergiu como um catalisador que trouxe à tona questões complexas e desafiadoras que foram abordadas em um hercúleo esforço para solucioná-las. Esse empreendimento redefiniu profundamente as práticas políticas e sociais no Ocidente. A Revolução Francesa introduziu debates cruciais sobre direitos individuais, participação política e a relação entre governantes e governados, temas que ressoaram por gerações. Essas questões fundamentais passaram a ser discutidas e debatidas em diversos países, influenciando a eclosão de movimentos sociais e políticos ao longo dos séculos seguintes. De fato, estimulou o surgimento de novas correntes de pensamento e a disseminação de ideais revolucionários que moldaram irrevogavelmente o curso da história do Ocidente a partir de então, contribuindo para a evolução dos princípios democráticos e dos direitos humanos.

Além dessa problemática, Tocqueville busca responder a diversas questões intrigantes, como: por que a Revolução eclodiu na França? Como ela emergiu do seio da própria sociedade que posteriormente iria destruir e como a monarquia pôde cair tão rapidamente e sem possibilidade de retorno?

Certamente, seria uma visão simplista e equivocada sustentar que a Revolução Francesa não teve um impacto substancial na estrutura política, econômica e social da França, limitando-se a consolidar o que já estava estabelecido anteriormente. É

imperativo notar que Alexis de Tocqueville destaca as duas fases distintas da Revolução, uma na qual os franceses inicialmente buscaram a abolição completa do passado monárquico e aristocrático, seguida por outra fase na qual tentaram resgatar parte do que haviam deixado para trás. Deve-se reconhecer que os franceses foram verdadeiros inovadores ao introduzirem princípios fundamentais de direito, igualdade, liberdade, soberania popular e participação no cenário político internacional. No entanto, ao longo do tumulto revolucionário, Tocqueville percebe que o ímpeto de efetivas transformações foi gradualmente enfraquecendo, especialmente com a ascensão do Diretório, levando a uma restauração de certos elementos do Antigo Regime. Sobre essa primeira fase da Revolução, Tocqueville nos diz:

Percorri inicialmente com eles aquela primeira época de 1789, em que o amor à igualdade e à liberdade compartilhava seus corações; em que não desejam apenas instituições democráticas, mas instituições livres; não apenas destruir privilégios, mas reconhecer e consagrar direitos; tempo de juventude, de entusiasmo, de orgulho, de paixões generosas e sinceras, do qual, apesar dos erros, os homens conservarão eternamente a lembrança e que ainda por muito tempo perturbará o sono de todos os que quiserem corrompê-los ou subjuga-los (TOCQUEVILLE, 2015, p. 7).

No que se refere a “segunda fase da revolução” Alexis observou que um dos principais objetivos da Revolução Francesa, a *liberdade política*, foi gradualmente deteriorado. Os franceses abandonaram as liberdades que haviam conquistado e se refugiaram em uma igualdade tenebrosa, submetendo-se a um governo mais forte e opressor e reverenciando o "senhor do mundo" e suas "vãs imagens" de democracia (TOCQUEVILLE, 2015, p. 7). Ele constatou que ao fim da Revolução as assembleias provinciais que com tanto vigor exaltaram-se na prática das liberdades pública nos primeiros anos da Revolução, ao final encontravam-se subjugadas e os homens acovardados pelo medo, sem o direito de falar, escrever ou até mesmo de pensar¹⁷. Tocqueville mesmo chega a considerar que antes da Revolução os homens pareciam mais livres do que após.

¹⁷Tocqueville está se referindo à perda das liberdades conquistadas pelos franceses durante a Revolução que foram fortemente limitadas pela Constituição de 1799 que estendeu o poder do Governo Central e limitou os direitos dos cidadãos, incluindo a liberdade de expressão e de reunião. A Constituição de 1799 foi rapidamente rejeitada pelos franceses e foi substituída pela Constituição de 1802, que restaurou alguns dos direitos individuais anteriormente limitados. Entretanto, após o Diretório proclamar Napoleão Bonaparte como Primeiro Consul da República Francesa com o Golpe de 18 Brumário (1799), apenas 3 anos depois ele autoproclama-se Imperador dos Franceses estabelecendo um novo governo autoritário que

Vislumbrando as possibilidades futuras da própria França, das sociedades modernas e dos homens que nela habitam e habitariam, nos diz:

Em meio às trevas do futuro já é possível descortinar três verdades claras. A primeira é que todos os homens de nossos dias são arrastados por uma força desconhecida que se pode ter esperança de regular e retardar, mas não de vencer, que ora os impulsiona suavemente, ora os precipita rumo à destruição da aristocracia. A segunda é que, dentre todas as sociedades do mundo, as que sempre terão mais dificuldade para escapar por muito tempo do governo absoluto serão precisamente essas sociedades em que a aristocracia não existe mais e não pode mais existir. A terceira, por é e parte alguma o despotismo deve produzir efeitos mais perniciosos do que nessas sociedades; pois, mais que nenhuma outra espécie de governo, ele propicia o desenvolvimento de todos os vícios aos quais essas sociedades estão especialmente sujeitos, e assim as impele justamente para o lado a que, seguindo uma inclinação natural, já pendiam (TOCQUEVILLE, 2015, p. 8).

Guilherme Merquior, renomado intelectual brasileiro, classificou Tocqueville como um humanista cívico tardio, em virtude de sua incessante dedicação em abordar questões essenciais relacionadas à cidadania, liberdade política, participação ativa e defesa dos verdadeiros interesses das comunidades humanas. A perspicaz análise de Tocqueville dos desafios e contradições da democracia moderna revela sua compreensão profunda de que uma sociedade civil vigorosa é um requisito fundamental para a construção efetiva de uma democracia, seja na França ou em qualquer outro país.

Aprofundando a citação anterior, Tocqueville identifica uma ameaça latente em uma sociedade onde a aristocracia é superada e a igualdade emerge como princípio supremo. Ele percebe que, caso os indivíduos não internalizem completamente a responsabilidade e o poder que a soberania popular lhes concede, correm o risco de sucumbir a uma forma sutil de opressão que Tocqueville cunha por: o despotismo democrático. Tocqueville compreende que, embora a igualdade seja um valor nobre, sem a devida consciência cívica e participação ativa dos cidadãos, ela pode se transformar em uma força homogeneizadora que reduz, inclusive, as limitar liberdade individual e conduz a uma tirania da maioria. Sua análise perspicaz adverte sobre os perigos de uma

duraria por 15 anos. O governo napoleônico, inscreveu-se de forma indelével nas estruturas políticas e sociais da França, deixando um lastro profundo e duradouro problemático. Sua marcante influência reverberou ao longo das décadas subsequentes, exercendo um força impar na configuração dos eventos e das questões políticas, sociais e econômicas que se sucederam.

democracia onde a apatia e a falta de engajamento cívico prevalecem, levando a uma diluição dos direitos e à submissão ao poder centralizado apoiado por uma massa despolitizada. Tocqueville nos convida a refletir sobre a importância de uma participação ativa e responsável na vida política, a fim de preservar e fortalecer os ideais democráticos em sua forma mais genuína e sustentável.

A tirania da maioria, um conceito abordado por Alexis de Tocqueville, refere-se a um potencial perigo inerente às democracias, onde a vontade da maioria pode prevalecer de tal forma que suprima ou prejudique os direitos e liberdades individuais dos grupos minoritários. Embora a democracia seja alicerçada na ideia de soberania popular e igualdade, Tocqueville alerta para o risco de que, na ausência de mecanismos adequados de proteção e limitação do poder majoritário, a maioria possa impor suas preferências e opiniões sobre os demais, minando a diversidade de pensamento e sufocando as vozes dissidentes, que por vezes podem oferecer perspectivas mais esclarecidas do que as da maioria. A tirania da maioria enfatiza a necessidade de equilibrar a vontade da maioria com a proteção dos direitos individuais, destacando o papel crucial da justiça, do respeito aos direitos fundamentais e da participação ativa dos cidadãos como salvaguardas essenciais para a preservação de uma democracia saudável e pluralista.

A noção de despotismo democrático, uma temática recorrente na obra de Tocqueville, instiga uma profunda reflexão sobre os alicerces e princípios subjacentes à democracia em si. Ela nos desafia a examinar de perto as contradições que podem emergir quando a busca pela igualdade é dissociada dos valores de liberdade e da responsabilidade individual e coletiva. Essa análise nos conduz a uma introspecção reflexiva sobre as tensões inerentes aos projetos modernos de engenharia social propostos por certos autores modernos. É imperativo que compreendamos criticamente as ideias e propostas que buscam criar sociedades justas, igualitárias e livres, mas que muitas vezes desconsideram a realidade concreta dos povos, suas tradições, costumes, história e a intrincada complexidade da vida cotidiana. Portanto, é fundamental adotar uma abordagem equilibrada e contextualizada na busca por transformações sociais e políticas, reconhecendo que o equilíbrio entre igualdade e liberdade é um dos desafios centrais da democracia moderna.

Tocqueville revela uma compreensão profunda da dualidade que permeia o progresso político. Ele reconhece o inegável avanço em direção à igualdade, mas ao mesmo tempo lança um olhar perspicaz sobre os perigos ocultos que podem acompanhar essa incessante busca pela igualdade, conforme mencionado anteriormente. Tocqueville nos mostra os desafios e contradições que surgem quando a luta por igualdade é desvinculada dos valores fundamentais das liberdades individuais e públicas, da responsabilidade cívica e do respeito aos direitos individuais e coletivos.

Tocqueville revela uma sensibilidade aguçada em relação à complexidade da condição humana. Sua obra vai além da mera análise histórico-política de seu tempo, adentrando o "domínio existencial dos homens" ao explorar questões cruciais sobre as novas e complexas subjetividades geradas pela modernidade, observando que há uma clara diferença entre a mentalidade dos homens modernos e daqueles que viveram sob o Antigo Regime. Pois, deve-se reconhecer que os indivíduos muitas vezes se mostram incapazes de acompanhar e se adaptar às mudanças repentinas que ocorrem ao seu redor¹⁸. Tocqueville lança múltiplas hipóteses sobre os possíveis destinos das sociedades modernas e de seus futuros habitantes, ressaltando a profunda transformação na forma de pensar e agir dos indivíduos. Sua dedicação às liberdades públicas, à defesa dos interesses das comunidades e à autonomia regional reflete uma visão profundamente enraizada no compromisso de esclarecer e, se possível, orientar os indivíduos em direção às virtudes do homem democrático, diante do turbilhão de mudanças que tanto os eventos históricos que ele estuda quanto o futuro das sociedades democráticas e de seus habitantes podem trazer.

1.2.1 Os séculos que antecederam a Revolução e deram sua forma

Tocqueville, em sua obra magistral, empreende uma busca incisiva não apenas para responder a uma questão singular, mas sim para desvendar um conjunto de indagações que até então haviam sido negligenciadas ou permanecido sem resposta. Com perspicácia ímpar, ele coloca em palavras a seguinte indagação que irá procurar responder: "Qual o verdadeiro sentido, qual foi o verdadeiro caráter, quais são os efeitos

¹⁸Vide a política de cercamentos na Inglaterra, durante os séculos XVI e XVII que tiveram impacto profundo na sociedade rural e na vida dos camponeses. Essa política consistia na privatização e cercamento de terras comunitárias, anteriormente utilizadas para a agricultura e criação de animais, transformando-as em propriedades privadas para fins lucrativos. O cercamento resultou na expulsão de milhares de camponeses de suas terras tradicionais, forçando-os a migrar para as cidades em busca de trabalho e sustento

permanentes dessa revolução estranha e terrível? Ela destruiu precisamente o quê? Criou o que?" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 17) Essa indagação, tão penetrante quanto relevante, serve como um ponto de partida para uma profunda análise da Revolução Francesa e também do seu impacto na sociedade, na política e nas instituições. Logo, Tocqueville desafiando-nos a examinar não apenas as transformações superficiais, mas também as implicações mais profundas e duradouras desse grande evento na história moderna.

Indubitavelmente, é uma tarefa árdua compreender plenamente o “verdadeiro significado” de uma Revolução em seu rápido desenrolar¹⁹. Até mesmo os britânicos, que outrora vivenciaram suas próprias revoluções, encontraram-se perplexos diante dos eventos que se desenrolavam no epicentro do continente europeu. Entre conjecturas e incertezas, alguns argumentaram que essa “revolta” poderia ser apenas mais uma das inúmeras rebeliões que, em última instância, reforçam o poder dos poderosos em vez de promover a liberdade dos oprimidos. Curiosamente, certas personalidades influentes, inclusive no Parlamento Britânico, manifestaram apoio à Revolução Francesa em sua fase inicial. No entanto, outros, como o conservador Edmund Burke, já expressaram reservas contundentes sobre os rumos da Revolução desde os seus primeiros anos. Nos diz Burke:

Privada de seu antigo governo, ou melhor, de qualquer governo, parecia que a França era um objeto de insulto e de compaixão, em vez de dever ser o flagelo e o terror do gênero humano. Mas do tumulto dessa monarquia assassinada saiu um ente informe, imenso, mais terrível que qualquer um dos que já atormentaram e subjugaram a imaginação dos homens. Esse ente horrendo e estranho marcha diretamente para seu objetivo, sem ser atemorizado pelo perigo ou detido pelo remorso; detrator de todos os preceitos correntes e de todos os meios comuns, vai derrubando por terra aqueles que não conseguem sequer compreender como ele existe (BURK *apud* TOCQUEVILLE, 2015, p. 17).

Tocqueville, de fato, não se distancia completamente dessa visão "catastrofista" da Revolução. Como ele afirma de forma contundente: "À medida que a cabeça do monstro emerge, revela-se sua fisionomia singular e terrível; depois de destruir as instituições políticas, ela abole as instituições civis e, em seguida, altera os costumes, os

¹⁹Tocqueville logo nas primeiras páginas de o “Antigo Regime e a Revolução” afirma que ele se encontra em uma posição privilegiada no tempo ao se propor a estudar a Revolução e seus antecedentes: não estava tão próximo a ponto de ser influenciado por suas paixões nem distante o suficiente, quando as brumas do tempo acabam por escurecer os grandes acontecimentos históricos.

hábitos e até mesmo a língua" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 12). No entanto, diferentemente de Burke e de seus compatriotas aristocratas, Tocqueville mantém uma postura mais ponderada. Ele reconhece que a Revolução, como mencionamos anteriormente, tem raízes profundas e seu desdobramento foi quase um resultado inevitável de uma "necessidade histórica", como podemos chamar nos dias atuais. Portanto, ele se propõe a estudar esse processo revolucionário em sua origem e trazer luz aos pontos obscuros desse evento que dividiu o mundo entre o antes e o depois da Revolução no Ocidente. Já nos primeiros capítulos de sua obra "O Antigo Regime e a Revolução", Tocqueville nos esclarece sobre os principais motivos que impulsionaram a Revolução:

Seu objetivo não foi apenas mudar um governo antigo, e sim abolir a forma antiga da sociedade, a Revolução Francesa teve de atacar simultaneamente todos os poderes estabelecidos, demolir todas as influências reconhecidas, apagar as tradições, renovar os costumes e os usos e, por assim dizer, esvaziar o espírito humano de todas as ideias nas quais se haviam fundamentado até então o respeito e a obediência. Daí seu caráter tão singularmente anárquico (TOCQUEVILLE, 2015, p. 10).

Ao examinarmos mais detalhadamente a natureza da Revolução, percebemos que enfrentar os dois primeiros estados que haviam governado a França por séculos estava no topo da agenda dos revolucionários. A aristocracia, o clero e até mesmo o próprio Rei demonstravam forte resistência às propostas de reforma, rejeitando qualquer mudança que ameaçasse seus privilégios e poder estabelecidos. No entanto, é importante ressaltar que nem todos os membros desses estados se opunham à Revolução. Alguns aristocratas liberais e parte do baixo clero se alinharam ao Terceiro Estado, reconhecendo a necessidade de transformações políticas e sociais. Assim, o Terceiro Estado, representando a grande maioria da população francesa, inicialmente buscava consolidar uma Monarquia Constitucional, buscando uma forma de governo que conciliasse a participação popular com a preservação da instituição monárquica, em vez de optar por uma abordagem radical de tomar o Estado de assalto e promover uma revolução completa²⁰.

Tocqueville destaca que os revolucionários atacaram a Igreja como uma instituição política opressora, evidenciando o papel central que desempenhou no Antigo

²⁰ Retomaremos esse tema com mais cautela e de forma pormenorizada quando tratarmos especificamente do período efetivamente revolucionário francês.

Regime francês como uma das fontes de autoridade e privilégios. Conforme ele sustenta, em determinados momentos da Revolução, a postura dos franceses foi claramente anti-religiosa, refletindo a busca por uma ruptura radical com o passado e uma rejeição dos elementos tradicionais de poder e influência. No entanto, como bem observa Alexis:

Era bem menos como doutrina religiosa do que como instituição política que o cristianismo havia acendido esses ódios furiosos; não porque os sacerdotes pretendessem regulamentar as coisas do outro mundo, mas porque eram proprietários, senhores, dizimeiros, administradores neste; não porque a Igreja não pudesse ocupar um lugar na sociedade nova que se ia fundar, mas porque ocupava então o lugar mais privilegiado e mais forte naquela velha sociedade que se tratava de reduzir a pó (TOCQUEVILLE, 2015, p. 20).

Ao longo dos séculos, a Igreja desempenhou um papel crucial na consolidação do Ocidente Cristão, conforme discutimos anteriormente. No entanto, em vez de focar exclusivamente nos interesses espirituais dos indivíduos, muitas vezes ela colocou em primeiro plano seus próprios interesses materiais e terrenos²¹. Essa abordagem levou a uma percepção generalizada de que a Igreja era uma instituição opressora do Antigo Regime, resultando em ataques contundentes. É importante notar que essas críticas à Igreja não representam uma negação da importância da espiritualidade ou do papel significativo que a religião pode desempenhar na vida das pessoas elucida Tocqueville. No entanto, a forma como a Igreja se inseriu no contexto político e social levou a um questionamento das suas verdadeiras intenções.

Pois, conforme apontado por Tocqueville, a religiosidade dos homens não desapareceu por completo, uma vez que ela não dependia exclusivamente da Igreja e logo retornou. É relevante destacar que muitos membros do clero estavam mais alinhados com o Terceiro Estado do que com a aristocracia. Tocqueville ressalta que um dos primeiros elementos democráticos introduzidos no Antigo Regime, que contribuiu para o seu colapso, veio por meio do próprio clero. Pois, deve-se considerar que o Baixo Clero, composto por padres de paróquias e regiões mais humildes, desempenhou papéis significativos durante a Revolução. Esses padres, muitas vezes, compartilhavam das aspirações e demandas do Terceiro Estado, refletindo a crescente influência dos ideais de

²¹Durante o período do Antigo Regime, a Igreja detinha uma grande quantidade de terras, propriedades e recursos financeiros. Esses recursos muitas vezes eram usados para benefício próprio da instituição e de seus líderes, em vez de serem direcionados para a promoção dos interesses espirituais e bem-estar dos fiéis. O papado frequentemente estava envolvido em intrigas políticas e alianças estratégicas visando aumentar sua influência e domínio territorial.

liberdade e igualdade na sociedade da época. Eles se tornaram porta-vozes de anseios por justiça social e participação política mais ampla, contribuindo para a mobilização popular e o desencadeamento dos eventos revolucionários. A participação ativa do clero nesse contexto evidencia a complexidade e a dinâmica multifacetada do movimento revolucionário francês, em que diferentes atores e grupos sociais desempenharam papéis cruciais na busca por mudanças e na transformação do Antigo Regime²².

Um exemplo notável de revolucionário religioso é o Padre Joseph Sieyès, cujos discursos, em especial o *Essai sur les privilèges*, ganharam destaque durante a Revolução Francesa. Sieyès defendeu veementemente a necessidade de igualdade e justiça, questionando os privilégios do clero e da aristocracia que permeavam o Antigo Regime. Sua influência foi significativa, despertando um sentimento revolucionário dentro do próprio clero e ampliando o alcance das demandas por mudanças sociais e políticas. Burns nos diz:

O primeiro Estado compreendia, na realidade, duas categorias diferentes: 1) o clero superior, composto dos cardeais, arcebispos, bispos e abade, 2) o clero inferior, formado pelos padres das paróquias. Embora todos esses servidores da Igreja passassem por fazer parte de um grupo privilegiado, um vasto abismo separava os dois níveis. Os membros do clero inferior eram amiúde tão pobres quanto os seus mais humildes paroquianos e em geral tendiam para simpatizar com o homem comum. O Clero superior, em contraste, vivia na abundância e privava com os as rodas elegantes e alegres da corte. Não compreendendo mais que 1% da população total, possuía, não obstante cerca de 20% de toda a terra, sem falar de enormes riquezas compostas de castelos, obras de arte, ouro e joias (BURNS, 1970, p. 584).

A Revolução Francesa, conforme analisada por Alexis de Tocqueville, revela três dimensões intimamente entrelaçadas: social, política e econômica. Ao longo de seu curso, a Revolução aspirava à abolição completa das estruturas políticas, sociais e econômicas do Antigo Regime, visando substituí-las por uma ordem mais uniforme e simples, enraizada nos princípios das liberdades individuais e na igualdade formal entre todos os cidadãos. Tocqueville enfatiza a significância desses objetivos na construção de uma sociedade mais livre e igualitária. A busca pela igualdade, em particular, emerge como uma das forças motrizes por trás dos eventos revolucionários. Conforme nos diz:

²²Quando a Assembleia Nacional foi constituída em 1789, tornou-se evidente que uma parcela significativa dos seus membros era composta pelo Baixo Clero. Esses padres, provenientes das paróquias e regiões mais humildes, traziam consigo as vozes e as demandas das camadas mais populares da sociedade francesa.

“substituí-la [todas as estruturas do Antigo Regime] por uma ordem social e política mais uniforme e mais simples que tinha como base a igualdade de condições” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 31).

Pois, nada poderia representar um desafio mais formidável e ultrajante para as antigas instituições do que a noção abrangente de igualdade. Em uma sociedade profundamente hierarquizada e rigidamente estratificada, a Revolução Francesa emergiu como uma luta sangrenta e incansável em prol da igualdade e da liberdade. A busca por uma sociedade de indivíduos iguais, onde as distinções de classe e privilégios herdados fossem suprimidos, foi uma das chaves mestras que impulsionou esse movimento transformador. A Revolução representou uma rejeição decidida da ordem estabelecida e uma afirmação inequívoca dos princípios democráticos de igualdade e liberdade.

A compreensão de como esse processo se desenrolou requer uma análise minuciosa e abrangente das distintas fases, eventos e atores envolvidos na Revolução Francesa, como exploraremos adiante. Torna-se imperativo examinar as mudanças sociais que moldaram a mentalidade e as aspirações do povo francês, as rupturas políticas que reconfiguraram a estrutura de poder, bem como as transformações econômicas que impactaram profundamente a vida cotidiana durante esse período de intensa agitação.

1.2.2: Decadência da sociedade feudal e a centralização do poder

Alexis de Tocqueville, impulsionado por um espírito aventureiro, em sua juventude embarcou em diversas jornadas que o levaram por diferentes países e continentes. Durante suas explorações, ele se dedicou a uma análise profunda das sociedades e nações que visitou, buscando compreender as complexidades de suas estruturas sociais, políticas e econômicas. Suas viagens o conduziram a uma ampla variedade de destinos pela Europa continental, especialmente quando ainda era jovem. No entanto, a jornada mais significativa e influente em sua carreira ocorreu nos Estados Unidos, onde coletou uma vasta quantidade de anotações, observações e diálogos com figuras proeminentes, material que serviria de base para a produção de sua obra magistral, "A Democracia na América". Posteriormente, já em uma fase mais madura de sua vida, Tocqueville visitou a Inglaterra, onde teve a oportunidade de testemunhar de perto a revolução industrial em pleno curso na ilha. Durante essa estadia, ele elaborou alguns ensaios sobre as condições de miséria enfrentadas pelos operários ingleses, embora não tenha concluído nem publicado integralmente esses trabalhos. Suas viagens e estudos

tiveram um impacto profundo em seu pensamento e em sua contribuição para a compreensão da política e da sociedade de seu tempo.

Ao viajar pela Europa, Tocqueville teve o privilégio de vivenciar diretamente as realidades das sociedades que visitou. Sua observação aguçada e análise crítica proporcionaram a ele uma visão profunda e reveladora dessas sociedades. Ele foi capaz de discernir como as estruturas sociais se organizavam, como as forças políticas se entrelaçavam e como as economias se desenvolviam. Sua habilidade em captar esses elementos reveladores não apenas enriqueceu sua compreensão das diferentes nações europeias, mas também contribuiu significativamente para sua obra, que se tornou uma referência fundamental para o entendimento das complexidades da sociedade e da política em seu tempo.

Essas experiências de viagem proporcionaram a Tocqueville uma ampla perspectiva comparativa, permitindo-lhe contrastar as diferentes abordagens – políticas sociais e econômicas - adotadas pelos países que visitou. Ao explorar as nuances das sociedades europeias e suas instituições, ele adquiriu uma compreensão mais profunda das complexidades políticas e sociais que influenciaram a eclosão da Revolução Francesa. Ele faz uma observação ímpar, nos diz:

Tive a oportunidade de estudar as instituições políticas da Idade Média na França, na Inglaterra e na Alemanha; e, à medida que ia avançando nesse trabalho, ficava abismado ao ver a prodigalidade similitude existente entre todas essas leis e admirava como povos tão diferentes e que se misturaram tão pouco puderam fazer leis tão semelhantes. Não e que de um lugar para outro elas não variam sem cessar e quase infinitamente nos detalhes; mas seu fundo é em toda parte o mesmo. Quando eu descobria na velha legislação germânica uma instituição política, uma regra, um poder, sabia antecipadamente que procurando bem encontraria na França e na Inglaterra algo semelhante quanto à substancia; e de fato sempre encontrava. Cada um desses três povos ajudava-me a compreender melhor os outros dois (TOCQUEVILLE, 2015, p. 28).

Ao investigar as estruturas sociais e políticas durante suas viagens, Tocqueville deparou-se com a persistência de instituições feudais em pleno século XVIII, com exceção da Inglaterra. Em suas explorações pela Europa continental, Tocqueville

testemunhou a persistência da servidão na Alemanha²³ e a ausência quase total de liberdade individual na Rússia dos czares.

No final do século XVIII, em que quase nenhuma parte da Alemanha a servidão já estava completamente abolida e na maioria delas o povo continuava positivamente preso à gleba, como na Idade Média. Quase todos os soldados que compunham os exércitos de Frederico II e de Maria Teresa eram autênticos servos. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 28)

Entretanto, na França, a servidão já se encontrava em um estado avançado de decadência à medida que o poder centralizado do governo se fortalecia. Podemos considerar que o processo de centralização do poder governamental e administrativo na França contribuiu significativamente para o declínio da servidão. À medida que o governo se tornava mais forte e assertivo, as antigas estruturas feudais necessariamente perderam gradualmente sua relevância e poder político e social. O Estado passou a exercer um papel mais ativo na regulação das relações sociais e no estabelecimento de leis civis, houve uma transformação gradual na influência do poder central sobre as províncias. Essa mudança resultou na erosão das antigas obrigações servis e despertou o anseio dos indivíduos por igualdade e liberdade, tanto em nível pessoal quanto coletivo. Aponta o historiador Hobsbawm, na França:

Os camponeses eram em geral livres e não raros proprietários de terras. Em quantidade efetiva, as propriedades nobres cobriam somente um quinto da terra, as propriedades do clero talvez cobrissem 6%, com variações regionais. Assim é que na diocese de Montpellier os camponeses já possuíam de 38% a 40% da terra, a burguesia, de 18% a 19% e o clero 3% a 4%, enquanto um quinto era de terras comuns. (HOBSBAWM, 2017, p. 52).

Se na Alemanha, o camponês estava submetido a restrições tão severas que não podia sequer escapar de sua gleba, sendo forçado a retornar sempre ao seu lugar de origem. No entanto, na França, há muito tempo não existia mais nada semelhante ao que ocorria na Alemanha. O camponês francês desfrutava de maior liberdade de movimento, podendo viajar, comprar, vender, cuidar de seus próprios negócios e trabalhar com mais

²³Referindo-se a Alemanha nos diz: “As instituições municipais, que nos séculos XIII e XIV tinham feito das principais cidades alemãs pequenas repúblicas ricas e esclarecidas, ainda existem no século XVIII; porém não oferecem mais que vãs aparências. Suas prescrições parecem em vigor; os magistrados a que deram postos portam os mesmos nomes e parecem fazer as mesmas coisas; mas a atividade, a energia, o patriotismo comunal, as virtudes viris e fecundas que haviam inspirado desapareceram. Essas antigas instituições como que desmoronaram sobre si mesmas sem se deformarem. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 29)

autonomia. Alexis observa que apenas em algumas províncias francesas, próximas ao Rio Reno, ainda era possível encontrar vestígios dessa servidão hostil presente na Alemanha. É notável que os camponeses estejam se tornando proprietários de terras, um fato de extrema importância, pois os filhos desses camponeses começam a se aventurar em outras profissões, principalmente nas cidades que estavam em franco crescimento durante o século XVIII. Essa mudança evidencia uma transformação significativa na vida rural e uma tendência de migração para áreas urbanas em busca de novas oportunidades. Dois estadistas e fisiocratas do período Turgot²⁴ e Necker²⁵ notam que as terras da França estavam em franca divisão. Turgot diz: a “divisão da herança é tanta que aquela que bastava para uma única família é partilhada entre cinco ou seis filhos. Consequentemente, esses filhos e suas famílias já não conseguem subsistir unicamente do solo” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 36). Outro fato importante na França do século XVIII, já se admitia a divisão da herança entre muitos filhos. Fato que Tocqueville constata em registros fundiários de 1770.

Contrariando a narrativa comum sobre a redistribuição de terras na França durante a Revolução, Tocqueville oferece uma perspectiva distinta e perspicaz. De fato, os revolucionários confiscaram vastas extensões de terras pertencentes à nobreza e ao clero, no entanto, o que se observou, em sua maioria, foi a venda dessas terras para aqueles que já possuíam propriedades. Essa observação desafia a noção de uma redistribuição generalizada e igualitária das terras, revelando que a transferência de propriedades ocorreu predominantemente dentro de um grupo restrito de proprietários de terras preexistentes. Foi somente durante o período jacobino que se manifestou uma intenção genuína de implementar reformas agrárias que pudessem efetivamente alterar a concentração de terras. Conforme afirma:

A Revolução não teve como efeito dividir o solo e sim liberá-lo por um momento. De fato, todos esses pequenos proprietários eram muito coibidos na

²⁴Anne Robert Jacques Turgot, Barão de Laune (10 de maio de 1727 - 18 de março de 1781) foi um economista e estadista francês. Ele era um importante fisiocrata e suas obras influenciaram Adam Smith, Jean-Baptiste Say e Frédéric Bastiat. Ele serviu como Controlador-Geral das Finanças sob Luís XVI, e suas políticas visavam promover o crescimento econômico e reduzir o poder da aristocracia.

²⁵Jacques Necker foi um estadista e ministro das finanças francês no final do século XVIII. Ele nasceu em Genebra, na Suíça, em 1732 e mais tarde tornou-se cidadão francês. Ele foi nomeado Diretor-Geral das Finanças pelo rei Luís XVI em 1777 e ocupou esse cargo até 1781. Suas políticas visavam promover o crescimento econômico e reduzir o poder da aristocracia. E curiosamente foi um dos poucos estadistas e fisiocratas que defenderam os direitos individuais dos homens. Talvez por não ser francês e ser protestante.

exploração de suas terras e suportavam muitas sujeições das quais não lhes era permitido se libertar (TOCQUEVILLE, 2015, p. 37).

Como mencionado anteriormente, quando o camponês migra para a cidade em busca de novas oportunidades, ele busca novas formas de subsistência. Nesse processo de transição, seus sentimentos passam por transformações significativas, ele começa a se sentir mais livre para conduzir sua própria vida e, eventualmente, se torna um membro de uma nova classe em ascensão: a burguesia. Essa mudança de status social reflete não apenas uma mudança em suas condições econômicas, mas também uma alteração profunda em sua identidade e perspectiva de mundo²⁶. À medida que o camponês se transformava em um burguês, ele conseguia parcialmente se libertar do domínio de seu senhor feudal. No entanto, é crucial destacar que o termo "burguês" era empregado naquela época para se referir àqueles que habitavam cidades e burgos, principalmente envolvidos no comércio, artesanato e nas atividades incipientes da indústria em desenvolvimento. Por outro lado, a alta burguesia compreendia os negociantes e financistas, representando um estrato social mais abastado e influente dentro da burguesia. No entanto, é importante observar que somente a partir da segunda metade do século XVIII, com o advento da segunda Revolução Industrial e as mudanças sociais e econômicas que se seguiram, a burguesia, mudando seu sentido original, começou a ser reconhecida como uma classe dominante. Nesse período, a burguesia passou a acumular significativa riqueza e poder por meio da posse dos meios de produção, como fábricas e indústrias, desempenhando um papel central no sistema capitalista emergente. Entretanto, mesmo na França do século XVIII, a ascensão da burguesia como classe trouxe consigo transformações significativas na estrutura social e nas relações de poder, alterando as dinâmicas sociais, econômicas e políticas da época. Essa evolução da burguesia, desde suas raízes nas atividades urbanas até sua consolidação como uma classe influente e poderosa, ilustra vividamente as complexidades das mudanças sociais ocorridas naquele período.

Entretanto, é fundamental indagar como e por que as terras da França foram mais divididas em comparação com outras nações europeias. A centralização administrativa e governamental do governo central na França desempenhou um papel crucial na

²⁶Embora a migração dos camponeses para as cidades fosse limitada, é importante destacar que a grande maioria da população francesa ainda residia nas áreas rurais. No entanto, quando esses camponeses se tornavam cidadãos urbanos, seu poder e influência gradualmente aumentavam em comparação com aqueles que permaneciam no campo.

reorganização das propriedades territoriais. Anteriormente, as terras eram amplamente controladas pela nobreza e pelo clero, que gozavam de privilégios e influência local. No entanto, com a ascensão dos Intendentes como agentes do governo central, conforme observado por Tocqueville, ocorreu uma transformação significativa nas dinâmicas de poder das províncias. Os Intendentes passaram a exercer uma supervisão e controle direto sobre as províncias, reportando-se diretamente ao poder central. Esse processo de centralização gradualmente enfraqueceu o poder estabelecido da nobreza e do clero sobre suas propriedades, levando à fragmentação do poder político e social que anteriormente possuíam de forma consolidada. Como resultado, muitas terras anteriormente controladas por essas instituições foram gradativamente vendidas, logo redistribuídas, levando a uma maior divisão da propriedade da terra e a uma mudança nas relações de poder no campo francês.

No entanto, é importante ressaltar que, apesar dessa mudança nas dinâmicas de poder, tanto a nobreza quanto o clero conseguiram manter muitos dos seus privilégios. Isso criou uma situação social paradoxal no campo, onde a estrutura de poder se tornou ainda mais complexa, desigual e mesmo esdrúxula conforme veremos adiante. Tocqueville faz uma excelente síntese desse processo:

No século XVIII, todos os assuntos da paróquia eram conduzidos por um certo número de funcionários que não eram mais agentes da senhoria e que o senhor não mais escolhia; uns eram nomeados pelo intendente da província, outros eram eleitos pelos próprios camponeses. Cabia a essas autoridades repartir o imposto, reparar as igrejas, construir as escolas, reunir e presidir a assembleia da paróquia. Zelavam pelos bens comunais e regulamentavam seu uso, intentavam e defendiam em nome da comunidade os processos. Não apenas o senhor já não dirigia a administração de todos esses pequenos assuntos locais como também não a fiscalizava. Todos os funcionários da paróquia estavam sob o governo ou sob o controle do poder central (...). Mais ainda, já quase não se via o senhor agir como o representante do Rei na paróquia, como intermediário entre ele e os habitantes. Já não está encarregado de aplicar ali as leis gerais de Estado, de reunir as milícias, cobrar as taxas, publicar as ordens do príncipe, distribuir os auxílios. Todos esses deveres e todas esses direitos pertencem a outros. Na realidade o senhor não é mais que um habitante a quem a imunidade e privilégios separam e isolam de todos os outros; sua condição é diferente, não seu poder. “O senhor não é mais que um primeiro-habitante”, cuidam de dizer os intendentes nas cartas a seus subdelegados (...).

A parte política havia desaparecido; apenas a parte pecuniária permanecera e às vezes aumentava (TOCQUEVILLE, 2015, p. 39).

A expressão "servidão da terra" encapsula de forma precisa a estrutura feudal da sociedade. Durante períodos prolongados, as pessoas estavam inexoravelmente ligadas à terra, pois, em geral, não possuíam alternativas viáveis. No mundo feudal, essa organização se tornava inevitável, uma vez que as grandes cidades passavam por declínio devido às frequentes guerras e conflitos que permearam a Idade Média. O comércio, que depende da paz e da estabilidade, também enfrentava dificuldades significativas. Assim, a vida no campo representava a única oportunidade de sobrevivência para homens e mulheres. Foi nesse contexto que surgiram a maior parte dos direitos, costumes e tradições do sistema feudal.

A *corveia*, como uma forma de serviço obrigatório, refletia de maneira contundente a servidão da terra imposta aos camponeses, criando uma dependência significativa entre senhor e servo. Contudo, os camponeses enfrentavam não apenas esses serviços compulsórios, mas também uma miríade de impostos que beneficiavam seus senhores, como o "*cens*", o "*franc-fief*", a "*gabelle*" e a "*taille*". Esses impostos adicionais que foram acrescentados ao longo do tempo, impunham uma carga cada vez mais pesada sobre o Terceiro Estado, dificultando ainda mais a vida dos camponeses. Ademais, a Igreja possuía vastas extensões de terras e arrecadava seu valioso dízimo, muitas vezes desfrutando de privilégios superiores aos da própria nobreza. Esse era a situação do campo nos séculos que antecederam a Revolução. É importante destacar que os camponeses não permaneciam perpetuamente submissos; ocasionalmente e não apenas na França, mas em toda a Europa, eles se revoltavam diante de novos impostos ou demandas adicionais. No entanto, essas revoltas eram frequentemente brutalmente reprimidas pelas autoridades superiores.

Tocqueville oferece uma observação perspicaz ao afirmar que, durante os tempos áureos do feudalismo, a nobreza e a Igreja desempenhavam, de certa forma, seus papéis políticos e sociais de maneira adequada. Em alguns momentos, eles compartilhavam a carga tributária com o terceiro estado, mesmo que seu peso fosse considerado oneroso. No entanto, quando essas instituições deixaram de cumprir devidamente esses papéis, transformaram-se em uma classe parasitária e opressora. Essa análise de Tocqueville aponta para uma mudança fundamental na relação entre as classes sociais e

as instituições que as representam ao longo da história. Tocqueville descreve esse processo:

Quando a nobreza possuía não apenas privilégios, mas poderes, quando governava e administra, seus direitos particulares podem simultaneamente ser maiores e menos sentidos. Nos tempos feudais, considerava-se a nobreza mais ou menos com os mesmos olhos com que hoje se considera o governo: os encargos que ela impunha eram tolerados em vista das garantias que proporcionava. Os nobres tinham privilégios incômodos, possuíam direitos onerosos; mas garantiam a ordem pública, distribuíam justiça, faziam executar a lei, vinham em socorro do fraco, conduziam os assuntos de interesse comum. À medida que a nobreza deixa de fazer essas coisas, o peso de seus privilégios vai parecendo maior e finalmente mesmo sua existência já não é compreendida (...). A feudalidade continuava a ser a maior de todas nossas instituições civis e deixará de ser uma instituição política. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 41)

Indubitavelmente, a opressão exercida pela nobreza só se tornou verdadeiramente insustentável para o povo quando este começou a despertar para a dura realidade de sua existência miserável. À medida que os camponeses adquiriam terras e se libertavam dos grilhões de seus senhores, seja através da aquisição de propriedades, do arrendamento ou da migração para áreas urbanas, eles gradualmente passaram a perceber a extensão de seus sofrimentos. Conforme esse processo se desenrolava, os abusos perpetuados por tanto tempo pelos dois primeiros estados se tornavam cada vez mais evidentes e insuportáveis para aqueles que almejavam viver em um ambiente de liberdade e prosperidade. Conforme Tocqueville arremata: “a causa desse fenômeno é por um lado, que o camponês francês se tornara proprietário de terra e, por outro, que se livrara inteiramente do governo de seu senhor” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 40).

Esse despertar da consciência constituiu um marco crucial que impulsionou a busca por uma vida mais digna, livre e igualitária. Representou um fator fundamental, pois preparou as mentes para a necessidade premente de mudanças estruturais na sociedade francesa. Foi por meio dessa tomada de consciência que a demanda por transformações indispensáveis se tornou cada vez mais premente.

Dizia-se que a centralização era fruto da Revolução, porém, segundo Tocqueville, esse “é um produto do Antigo Regime, e, acrescentarei a única parte da constituição política do Antigo Regime que sobreviveu à Revolução, porque era a única que podia adaptar-se ao novo estado social que essa Revolução criou”. (TOCQUEVILLE, 2015, p.

43). Antes dos movimentos de centralização que partiram do Poder Central, a França não possuía uma unidade política e administrativa consolidada. Durante o período feudal, a administração era concedida aos nobres, que juntamente com o Terceiro Estado, governavam suas próprias províncias. No entanto, a partir do século XV, observa-se um aumento na confusão quanto à atribuição de poderes e funções, resultando em uma sobreposição e interseção de autoridades. Enquanto o Poder Central buscava centralizar todo o controle, os costumes feudais, que eram regulamentados por suas próprias normas e tradições locais, entraram em conflito com as pretensões do Estado. Essa tensão entre a autoridade centralizada e os vestígios do feudalismo contribuiu para um cenário de confusão e disputas de poder que eventualmente, levou ao fortalecimento do poder centralizado. Conforme nos diz Tocqueville:

Quando lançamos um primeiro olhar sobre a antiga administração do reino, inicialmente tudo parece diversidade de regras e de autoridade, encavalamento de poderes. A França está repleta de corpos administrativos ou de funcionários isolados que não dependem uns dos outros e que tomam parte no governo em virtude de um direito que compraram e que não lhes pode ser tomado. Suas atribuições frequentemente são tão entremescladas e tão contíguas que eles se acotovelam e se entrechocam no círculo dos mesmos assuntos (TOCQUEVILLE, 2015, p. 44).

O Governo Central implementa uma nova ordem administrativa e política por meio do Conselho do Rei, tornando-o o principal instrumento de centralização. Sob a direção direta do rei, esse Conselho assume a responsabilidade de supervisionar todas as demandas do Estado, abrangendo aspectos administrativos, econômicos e políticos. Funcionando como uma Suprema Corte e um Executivo abrangente, busca gerir desde os assuntos mais triviais até os mais cruciais, exercendo também o papel de principal legislador. Seus membros são selecionados não entre os grandes senhores, mas entre indivíduos de origem média ou baixa, ex-intendentes e outros especialistas em assuntos públicos, todos sujeitos a demissão. Ao examinar o século XVIII, Tocqueville observa que o Poder Central assume todas as responsabilidades e prerrogativas que antes pertenciam à nobreza, deixando aos nobres apenas seus títulos, riquezas e privilégios fiscais, uma injustiça que gerou um profundo ressentimento no Terceiro Estado, alimentando, por sua vez, um sentimento de vingança que logo ganharia forma de revolta e violência. Até mesmo a talha, antigo imposto feudal, passa a ser calculado e coletado pelos senhores sob a supervisão do governo central, acentuando ainda mais a

concentração de poder e a exploração do Terceiro Estado. Citando o Marquês de Argenson²⁷, Tocqueville diz:

Nunca teria imaginado o que vi quando era inspetor de finanças. Sabeis que este reino de França é governado por trinta intendentes. Não tendes parlamento, nem estados, nem governadores: são trinta relatores designados para as províncias; deles depende o sucesso ou o fracasso dessas províncias, sua abundancia ou sua esterilidade (TOCQUEVILLE, 2015, p. 42).

Conforme o poder do Estado se centraliza, suas funções se ampliam significativamente. Além de administrar questões gerais, o Estado assume também o papel de tutor de seus súditos, retirando-lhes diversas liberdades que antes desfrutavam. Os subdelegados e intendentes do Estado exercem influência sobre todos os aspectos da vida provincial. Eles determinam onde e como plantar, interferem na construção de novas igrejas e até mesmo na reconstrução das que foram danificadas por tempestades. Em suma, eles buscam intervir em cada detalhe das atividades provinciais.

Apesar das notáveis peculiaridades econômicas, sociais e políticas que caracterizavam cada província na França, estas, de maneira geral, não foram capazes ou não se mostraram dispostas a enfrentar as constantes ingerências do Poder Central. A nobreza se preocupava apenas na manutenção dos seus privilégios o que marcava ainda mais uma abismal distância entre ela e o Terceiro Estado. As intromissões estatais, que tiveram início no século XV sob o reinado de Luís XI, causaram um impacto profundamente prejudicial nas atividades urbanas, que estavam em pleno florescimento nesse período. O descontentamento resultante dessas interferências arbitrariamente imposta não ficou restrito apenas às áreas rurais, pois assim que as cidades emergiram como centros cruciais de desenvolvimento econômico e social no século XV, o Estado assumiu prontamente uma postura opressiva e inoportuna, sufocando o progresso urbano. Essa clara tensão entre as cidades e o Poder Central forneceu um solo fértil para o descontentamento e desempenhou um papel fundamental na construção do contexto que culminaria na Revolução Francesa, onde a demanda por autonomia e liberdade das interferências estatais se transformaria em uma das principais forças motrizes dos eventos revolucionários.

²⁷Marquês de Argenson (1696-1764) foi um político e escritor francês, que serviu como ministro das Relações Exteriores do Rei Luís XV da França. Ele é conhecido por seu extenso diário, que fornece informações valiosas sobre a política e a sociedade da França do século XVIII. Ele também foi uma figura importante no desenvolvimento da política colonial francesa na América do Norte e na Ásia.

Ao longo do século XVIII, durante o reinado de Luís XVI, a intromissão estatal persistiu, deixando um lastro de influência negativa sobre as atividades urbanas nas cidades francesas. De maneira eloquente, Tocqueville sintetiza como o poder central, desde o século XV, exerceu um controle desfavorável, contrariando o potencial florescente das cidades ao invés de incentivá-lo e promovê-lo. Essa intervenção autoritária foi um fator limitante para o pleno desenvolvimento das cidades, prejudicando seu progresso econômico, social e cultural. Nos diz nosso nobre liberal:

Até por volta do final do século XVII encontravam-se cidades que continuavam a formar como que pequenas repúblicas democráticas em que os magistrados são livremente eleitos por todo o povo e responsáveis perante ele, em que a vida municipal é pública e ativa, em que a cidade ainda se mostra orgulhosa de seus direitos e muito ciosa de sua independência. Só em 1692 as eleições foram colocadas *em ofícios*, ou seja, em cada cidade o rei vendeu para alguns habitantes o direito de governarem perpetuamente todos os outros (...). Luís XI havia restringido as liberdades municipais porque seu cunho democrático o assustava; Luís XIV eliminou-as sem temê-las. Prova disso é que as devolveu a todas as cidades que conseguiram compra-las de volta. Na realidade, pretendia menos aboli-las do que comerciar com elas; se as aboliu de fato, foi, por assim dizer, sem intenção, por puro expediente financeiro; e coisa estranha, o mesmo jogo prossegue durante oitenta anos. Sete vezes nesse período é vendida às cidades o direito de eleger seus magistrados; e, cada vez que elas experimentaram novamente esse doce gosto, tal direito lhes foi novamente tomado para ser-lhes revendido (TOCQUEVILLE, 2015, p. 50).

Segundo Tocqueville, o Poder Judiciário francês apresentava uma peculiaridade interessante: os tribunais comuns possuíam uma independência relativa em relação ao governo, no entanto, os tribunais de exceção eram amplamente utilizados. Em suas palavras: "Não havia país europeu em que os tribunais comuns dependessem menos do governo do que na França; mas também não havia quase nenhum em que os tribunais de exceção estivessem mais em uso" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 59).

A distinção entre as funções judiciais e o Poder Central parecia sugerir que, em teoria, o judiciário poderia atuar como um contrapeso aos possíveis abusos cometidos pelo Estado. Contudo, Tocqueville aponta uma realidade mais complexa, onde o Estado utilizava estratégias dissimuladas para aparentemente manter a independência dos tribunais, ao mesmo tempo em que restringia sua eficácia e alcance. Essa tática sutil

permitia ao Estado manter uma fachada de independência judicial, enquanto, na prática, limitava consideravelmente sua capacidade de atuação.

As ambiguidades presentes no sistema judiciário francês permitiam ao Estado exercer influência sobre a administração da justiça, mantendo um controle sutil sobre as decisões dos tribunais. A suposta independência dos tribunais comuns podia ser comprometida pelo uso frequente dos tribunais de exceção, que concediam ao governo uma margem maior de manobra para moldar as decisões judiciais de acordo com seus interesses. Essa prática estratégica minava a imparcialidade do sistema judicial e colocava em xeque a separação de poderes, na medida em que o Estado conseguia influenciar e direcionar as decisões judiciais em seu favor. Essa manipulação sutil do sistema judiciário era mais uma estratégia utilizada pelo Estado para consolidar seu domínio e evitar questionamentos aos seus atos de forma aparentemente legítima. Essa prática sutil minava a confiança no sistema judiciário e enfraquecia sua capacidade de atuar como uma barreira efetiva contra os abusos do Estado que em tese seria uma das suas funções fundamentais. Nos diz Tocqueville:

A maioria das questões litigiosas que surgem a propósito da percepção do imposto era de competência exclusiva do intendente e do conselho. O mesmo vale para tudo o que se refere ao controle do transporte de mercadorias e dos veículos de uso público, às estradas, à navegação fluvial etc.; em geral, é perante tribunais administrativos que se resolvem todos os processos em que a autoridade pública tem interesse. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 60).

A própria expressão "justiça administrativa" evoca uma sensação de perplexidade em nossos ouvidos. A salvaguarda da justiça deveria ser mantida separada da esfera administrativa, a fim de evitar a corrupção de suas atividades e, acima de tudo, preservar sua função primordial: garantir a justiça. Essa confusão de poderes não se limitava apenas aos interesses da administração, pois até mesmo em questões privadas, envolvendo disputas entre indivíduos, a chamada "justiça administrativa" se intrometia. Consequentemente, aos olhos dos homens comuns, tanto a administração quanto a justiça pareciam ser tendenciosas, corrompidas e, em muitos casos, ineficientes diante de suas demandas. Essa percepção abalava a confiança na integridade do sistema judicial e minava a credibilidade do poder judiciário como um todo. A fusão inadequada entre justiça e administração contribuía para a sensação generalizada de que os interesses particulares ocasionais do poder central prevaleciam sobre os interesses dos indivíduos.

É notável que quando a chamada "justiça administrativa" intercede, os principais setores afetados são os negócios e as atividades comerciais. Essa intervenção acaba gerando um significativo obstáculo para a eficiência e o progresso econômico e social.

Por outro lado, Tocqueville ressalta que a intervenção da administração na justiça tem consequências ainda mais profundas. Ele argumenta que essa interferência corrompe as pessoas, gerando uma dualidade perigosa em que indivíduos se tornam simultaneamente revolucionários e servis. Essa ideia sugere que, ao influenciar o sistema judiciário, a administração compromete tanto a integridade moral dos indivíduos, minando sua capacidade de resistir às injustiças e faz surgir um profundo desejo por mudanças radicais. Logo, por um lado, a intervenção da administração na justiça pode incitar sentimentos revolucionários, despertando um desejo de mudança radical e questionamento da ordem estabelecida. Por outro lado, essa mesma corrupção pode também induzir à submissão servil, tornando os indivíduos corruptos e dependentes do poder. Nesse contexto ambíguo, os homens podem se encontrar em um dilema moral, oscilando entre o desejo de resistir à opressão e a condição de corrupção moral que os prende ao poder, criando uma dinâmica complexa e perigosa na sociedade. Conforme Tocqueville observa com perspicaz, "a intervenção da justiça na administração prejudica apenas os negócios, enquanto a intervenção da administração na justiça corrompe as pessoas, tornando-as simultaneamente revolucionárias e servis" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 61).

Sintetizando o que dissemos até o presente, Tocqueville nos diz:

Um corpo único e colocado no centro do reino regulamentando a administração pública em todo o país; o mesmo ministro dirigindo quase todos os assuntos internos; em cada província um único agente que a comanda em todos os detalhes; ausência de corpos administrativos secundários, ou corpos que não podem agir sem antes ser autorizados a mobilizar-se; tribunais de exceção que julgam os casos em que a administração tem interesse e protegem todos seus agente (TOCQUEVILLE, 2015, p. 63).

1.3: Centralização e Revolução Democrática

Esse processo de centralização política, administrativa e econômica foi, de acordo com nosso autor, o fator decisivo que impulsionou a Revolução. Conforme mencionado anteriormente, a hierarquia das Três Ordens, com funções específicas bem definidas, gradualmente perdeu relevância à medida que as pessoas deixaram de sentir a necessidade

de se submeter à autoridade da nobreza e do clero. Foi nesse contexto que a desigualdade, anteriormente considerada "natural", começou a ser questionada em favor da igualdade, que agora emergia como um princípio genuinamente natural. Esse questionamento começou a ecoar pela sociedade francesa, estimulando o desejo de mudanças profundas ao fim culminariam na Revolução Francesa. A medida que a centralização estatal corroía a antiga ordem e as noções tradicionais de autoridade e hierarquia o desejo de liberdade e igualdade aflorava.

Tocqueville sustenta que a marcha em direção à igualdade já estava ocorrendo ao longo dos séculos, mas foi impulsionada definitivamente pelos esforços centralizadores das autoridades monárquicas na França. A decadência e parasitismo da nobreza, juntamente com a resistência do clero em atender às demandas básicas dos fiéis, e um Estado centralizado e controlador foram fatores que levaram os indivíduos a buscar a libertação dessas antigas restrições persistentes. O enfraquecimento da nobreza e do clero, que outrora exerciam grande influência e poder sobre as vidas das pessoas, abriu espaço para a ascensão do Terceiro Estado, que começou a reivindicar igualdade, liberdade e justiça.

Essa insatisfação generalizada com as estruturas tradicionais da sociedade alimentou o movimento revolucionário, impulsionando a busca por uma ordem social mais igualitária e justa. A centralização do poder e as práticas opressivas das instituições existentes tornaram-se insustentáveis diante do desejo de mudança e emancipação da população. Mas, deve-se ressaltar que, conforme Tocqueville nos diz:

Não foram os princípios de 1789 que triunfaram nessa época e depois: muito ao contrário, os do Antigo Regime é que foram todos postos novamente em vigor e permaneceram (...). A centralização não pereceu na Revolução, foi porque ela própria era o começo dessa revolução e seu sinal (...). Assim, a revolução democrática que destruiu tantas instituições do Antigo Regime iria consolidar esta; e a centralização encontrava tão naturalmente seu lugar na sociedade que essa revolução formara, que facilmente se pode toma-la por uma de suas obras (TOCQUEVILLE, 2015, p. 65).

A centralização do poder estatal em Paris é um fenômeno notável que exerce uma grande influência sobre as províncias. A cidade, em comparação com os padrões da época, é uma metrópole de grande porte, vibrante em termos econômicos e culturais. É lá

que todas as demandas das regiões periféricas convergem e é de lá que emanam as ordens e decisões que afetam o restante do país.

No entanto, o que chama a atenção é a tendência do Poder Central e seus representantes de assumir funções que podem ser consideradas questionáveis. Um exemplo disso é a reconstrução de uma igreja danificada por uma tempestade, conforme já citado. Nesse caso, mesmo uma questão aparentemente trivial exigia que o intendente local relatasse o incidente aos seus superiores em Paris, que então determinavam as medidas a serem tomadas. Levando em consideração as limitações de comunicação e transporte da época, esse processo burocrático muitas vezes resultava em um atraso significativo na emissão da ordem e na alocação dos recursos necessários para a reconstrução da igreja.

Essa burocracia excessiva não apenas esterilizava as iniciativas que os próprios habitantes das províncias poderiam tomar para manter a organização e desenvolvimento de suas regiões, mas também sobrecarregava a administração central em Paris. Recursos preciosos eram desperdiçados em questões menores, enquanto problemas mais urgentes e relevantes por vezes eram negligenciados. Essa dinâmica de centralização sem medidas e burocratização generalizada muitas vezes gerava insatisfação entre a população das províncias, alimentando um sentimento de profunda dependência e descontentamento com a ineficiência do Poder Central.

Essa relação de dependência excessiva em relação a Paris acabava minando a autonomia e o potencial de desenvolvimento das províncias. O sistema burocrático, longe de promover eficiência e desenvolvimento, acabava por sufocar as iniciativas locais e perpetuar a desigualdade entre a capital e as regiões periféricas. A falta de flexibilidade e adaptabilidade do sistema burocrático francês tornava difícil lidar com as necessidades e demandas específicas de cada região, impedindo o mínimo desenvolvimento das províncias.

O que caracteriza a administração na França é o ódio violento que lhe inspiram indistintamente todos aqueles, nobres ou burgueses, que queiram ocupar-se de assuntos públicos sem ela. O menor corpo independente que pareça pretender formar-se sem seu concurso amedronta-a; a menor associação livre, qualquer que seja o objetivo, importuna-a; deixa subsistirem apenas as que compôs arbitrariamente e que preside (TOCQUEVILLE, 2015, p. 69).

No âmbito legislativo, a atuação do poder central não é menos impactante. A constante emissão de novos decretos abrange uma ampla gama de atividades administrativas, econômicas, políticas, sociais e jurídicas, sendo que, frequentemente, são estabelecidas exceções que variam de acordo com os interesses do governo. Essa dinâmica mina a livre iniciativa da sociedade civil e compromete o próprio senso de justiça. O povo se vê em uma condição passiva de dependência em relação ao Governo Central, alimentando a crença de que o Estado é responsável por cada detalhe da vida pública e até mesmo privada dos indivíduos. Essa é a essência da centralização: um poder que busca abarcar tudo e um povo que enxerga o Estado como seu tutor. Esse sistema opressivo sufoca a liberdade individual e a capacidade de autodeterminação, tornando os cidadãos cada vez mais dependentes do governo central. Em última análise, isso mina a vitalidade da sociedade civil, prejudica a inovação e a criatividade, e perpetua a noção de que o Estado é o único árbitro das vidas dos cidadãos.

O poder central na França ainda não adquiriu no século XVIII essa constituição sadia e vigorosa que lhe vimos desde então; no entanto, como já conseguiu destruir todos os poderes intermediários e como entre ele e os particulares não existe mais nada além de uma espaço imenso e vazio, já aparece de longe a cada um deles como a única força atuante da máquina social, o agente único e necessário da vida pública (TOCQUEVILLE, 2015, p. 71).

"A preponderância política das capitais sobre o restante do império não é determinada pela localidade, tamanho ou riqueza, mas sim pela natureza do governo" (Tocqueville, 2015, p. 75). Conforme mencionado anteriormente, ao longo do século XIII, Paris emergiu como uma cidade economicamente e culturalmente vibrante, experimentando um crescimento significativo e atraindo constantes migrações. No entanto, essa concentração desmedida de poder, conforme comentamos anteriormente, além de múltiplas atividades econômicas se desenvolvendo rapidamente na capital, conseqüentemente, minou as oportunidades de progresso econômico e social mais equilibrado em outras regiões e cidades francesas. A negligência em relação a essas regiões fora de Paris resultou em uma clara disparidade de desenvolvimento, com a capital recebendo a maior parte dos investimentos, recursos e atenção governamental, enquanto outras regiões eram deixadas em segundo plano. Essa falta de atenção e apoio adequados às necessidades e potenciais das demais localidades da França não apenas perpetuou a desigualdade, mas também levou a um sentimento de marginalização e ressentimento por parte de seus habitantes. Essa dinâmica de centralização excessiva

criou um desequilíbrio no desenvolvimento do país, prejudicando a coesão nacional, já muito frágil, alimentando tensões sociais e políticas. Conforme diz Tocqueville:

Em vez de ser apenas uma cidade de comércio, negócio, consumo e prazer, tornara-se uma cidade de fábricas e manufaturas – um segundo fato que dava ao primeiro um caráter novo e mais formidável. O evento vinha de muito longe; parece que já na Idade média Paris foi a cidade mais industriosa do reino, assim como era a maior. Ao se aproximarem os tempos modernos isso fica evidente. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 77).

Por si só, a pungência econômica e social da Paris não seria prejudicial à França, torna-se problemático quando Paris monopoliza esse papel, deixando o restante do país negligenciado e em declínio. Conforme o futuro revolucionário Mirabeau diz:

As capitais são necessárias; porém, se a cabeça tornar-se grande demais, o corpo torna-se apoplético e tudo perece. O que acontecerá então se, abandonando as províncias a uma espécie de segunda classe, por assim dizer, se não deixaram nelas nenhuma possibilidade de consideração e nenhuma carreira para a ambição, atrair-se para essa capital tudo o que tiver algum talento? (MIRABEAU *apud* TOCQUEVILLE, 2015, p. 78).

Paris se tornou o epicentro de uma transformação socioeconômica na França, com uma concentração significativa de trabalhadores e um crescimento exponencial da burguesia, tanto em termos de tamanho como de poder econômico e social. No entanto, apesar desses avanços, faltava à burguesia parisiense o poder político que ansiava. Pois, em contraste com o sistema feudal, a mentalidade de lealdade característica do Antigo Regime era praticamente inexistente em Paris. Os habitantes da capital ansiavam por liberdade em todas as esferas de suas vidas: econômica, social e até mesmo política. Qualquer forma de restrição a essas liberdades era percebida com imenso desconforto que um camponês de província consideraria natural por conta da sua condição. Conforme Tocqueville diz brilhantemente: “Paris se assenhorava da França, e já se reunia o exército que devia assenhorar-se de Paris”. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 78).

Segundo Tocqueville, a centralização política contribuiu, de certa forma, para que os indivíduos se tornassem superficialmente semelhantes uns aos outros, mas essa igualdade aparente na França ocorreu sem nenhum estímulo para qualquer forma de liberdades políticas. Essa condição em que os homens se encontravam resultou na formação de uma sociedade de indivíduos apáticos, ressentidos e ávidos por se libertarem, por meios violentos, de qualquer forma de opressão e desigualdade real que os cercasse,

já que essas opressões e desigualdades não serviam para mais nada além de obstruir qualquer avanço social ou econômico. Assim, a busca por uma mudança radical se tornava, gradativamente, uma necessidade premente, impulsionando o desejo de reformas profundas e a ruptura com o *status quo* que havia se tornado insustentável. Nos dizeres de Tocqueville, em comparação com a vida social, política e econômica da Inglaterra, afirma:

Na Inglaterra, onde a diversas classes, apesar de solidamente interligadas por interesses em comum, geralmente ainda diferiam pelo espírito e pelos costumes; pois a liberdade política, que possui o admirável poder de criar entre todos os cidadãos relações necessária e laços mútuos de dependência, nem sempre os torna semelhantes por causa disso; é o governo de um único que, com o passar do tempo, sempre tem como efeito inevitável tornar os homens semelhantes entre si e mutuamente indiferentes à sorte do outro. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 82)

Na França, os homens não foram incentivados a se ajudarem mutuamente. Como resultado, à medida que se tornavam semelhantes, também se tornavam indiferentes uns aos outros em relação a qualquer objetivo comum. Essa uniformidade imposta pelo Estado não conseguiu eliminar as antigas distinções e privilégios das hierarquias sociais que remontavam ao feudalismo, mesmo quando esse sistema já estava extinto no país. Embora nobres e burgueses pudessem parecer semelhantes externamente, quando se tratava de sua "subjetividade", “parecem pertencer a duas raças distintas”. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 80). À medida que observamos a condição de vida tanto da nobreza quanto da burguesia, torna-se evidente uma crescente semelhança em termos de riqueza, conhecimento e hábitos. No que diz respeito à riqueza da nobreza, em particular, essa diminuía à medida que seus antigos poderes decaíam. A sociedade testemunhava uma transformação gradual, na qual as distinções tradicionais entre essas duas classes se tornavam cada vez mais tênues, refletindo uma mudança no panorama social e econômico da época. No dizer do autor:

Há muitos séculos os nobres franceses vinham empobrecendo continuamente. “Apesar de seus privilégios, a nobreza está cada dia mais arruinada e mais nula e o terceiro estado apodera-se das fortunas”, escreve tristemente um fidalgo em 1755. Entretanto, as leis que protegiam a propriedade dos nobres continuavam as mesmas; nada em sua condição econômica parecia mudado. Mesmo assim, em toda parte eles empobreciam na proporção exata em que perdiam seu poder. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 80).

Como mencionado anteriormente, o poder da nobreza feudal era baseado na posse da terra e nos deveres políticos que eles tinham em relação às pessoas abaixo e acima deles na hierarquia social. Suas riquezas eram obtidas não apenas por meio de impostos e serviços cobrados dos camponeses em troca do uso da terra, mas também através da guerra e da pilhagem, práticas que gradualmente se tornaram menos frequentes a partir do século X. No entanto, como já destacado, no século XVIII as terras na França já estavam divididas, sendo compradas, vendidas e arrendadas com poucas restrições. Conforme apontado por Tocqueville, "o empobrecimento gradual deve ser atribuído, em parte, à grande divisão da propriedade rural" (Tocqueville, 2015, p. 80). A nobreza, exceto por alguns excessos, não se dedicava ao comércio e à indústria, que estavam enriquecendo a burguesia. Sua renda ainda estava baseada nos direitos feudais, marcados pelo privilégio da isenção, e nas rendas provenientes das terras, que já estavam limitadas devido à fragmentação das propriedades e à migração dos camponeses para as cidades.

Tudo indica que na época em que o sistema feudal se estabeleceu na Europa, o que depois se denominou nobreza não formou imediatamente uma casta, mas sim originalmente se compôs de todos os principais da nação e, portanto, de início foi tão somente uma aristocracia (TOCQUEVILLE, 2015, p. 83).

Conforme Tocqueville esclarece, os títulos nobiliárquicos que se originaram na Idade Média eram transmitidos por hereditariedade. Quando uma família recebia um título de nobreza, ele passava automaticamente para seus filhos, tornando a condição de nobreza algo hereditário. Essa característica não era exclusiva da França, mas sim uma instituição que se espalhou por toda a Europa. No entanto, a situação da nobreza na Inglaterra era peculiar. Segundo Tocqueville, desde o século XVI, ou até mesmo antes, a nobreza inglesa não se configurava como uma casta privilegiada, mas ocupava uma posição importante na condução dos assuntos do Estado e na economia do país, sendo considerada uma das principais classes da nação. Quando Montesquieu visitou a Inglaterra em 1739, ele declarou: "Estou em um país que difere muito do restante da Europa" (Montesquieu *apud* Tocqueville, 2015, p. 83). Tocqueville diz:

A Inglaterra era o único país em que se havia não alterado, mas efetivamente eliminado o sistema de castas. Nela os nobres e os plebeus ocupavam-se juntos dos mesmos assuntos, abraçavam as mesmas profissões e, o que é muito mais significativo, casavam entre si. A filha de um grande senhor já podia desposar sem desonra um plebeu proeminente (TOCQUEVILLE, 2015, p. 84).

Tocqueville faz uma observação interessante sobre as trajetórias distintas da sociedade política francesa e inglesa, ambas originadas do feudalismo. Na Inglaterra, ele destaca que os burgueses tinham a possibilidade de se casar com as filhas da aristocracia, o que teve um impacto significativo na maneira como a igualdade e a liberdade política se desenvolveram no território inglês. A expressão "*gentleman*" era usada para descrever esses homens que, por seus próprios méritos ou através de associações com a aristocracia, conquistaram riqueza e prestígio social. Esse fato estabeleceu uma interdependência entre aristocratas e burgueses no cumprimento de funções políticas, econômicas e sociais, tanto dentro como fora do Parlamento, ocasionalmente unindo forças para enfrentar os abusos do poder real. Por outro lado, na França, ocorria exatamente o oposto, sendo repudiados os casamentos entre pessoas de diferentes classes sociais. Essa divisão, conforme Tocqueville observa, enfraqueceu a própria nobreza, tornando-a isolada e desprezada.

É importante ressaltar que, na França, o processo de distanciamento entre as classes sociais mencionado anteriormente não ocorreria até o século XIV. Foi somente a partir desse período que o movimento de centralização começou a se intensificar, atingindo seu auge no século XVIII. Como mencionado, a instituição da vassalagem desempenhava um papel central no sistema feudal, envolvendo uma relação de subordinação, porém também de dependência mútua no tratamento das questões comunitárias. Portanto, essa condição não se resumia a uma subserviência total e à dependência dos menos favorecidos em relação aos mais poderosos. Observa Tocqueville que no século XIV os vassalos do senhor.

Não apenas deviam acompanhar o senhor na guerra, mas também, em virtude da concessão, deviam passar certo tempo do ano em sua corte, ou seja, ajudá-lo a aplicar a justiça e a administrar os habitantes. A Corte do senhor era a grande engrenagem do governo feudal (...). A classe dos campos aproximava-se dos fidalgos e unia-se diariamente a ele na condução dos mesmos assuntos. O que a corte do senhor fazia pelos pequenos proprietários rurais os estados provinciais e mais tarde os estados gerais fizeram pelos burgueses da cidade. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 85).

À medida que o processo de centralização se consolidava e ganhava força, tornava-se cada vez mais evidente a escassez de colaboração entre as classes. A relação de interdependência e cooperação que antes existia no trato das questões comunitárias foi substituída por uma dinâmica de hierarquia e subordinação rígida, onde os interesses e

benefícios de uma classe eram priorizados em detrimento dos demais. Como diz Tocqueville:

Efetivamente, à medida que o governo da senhoria se desorganizava, que os estados gerais se tornam mais raros ou cessam e que as liberdades gerais por fim sucumbem, arrastando em seu desmoronamento as liberdades locais, o burguês e o fidalgo não têm mais contato na vida pública. Nunca mais sentem necessidade de se aproximar um do outro e de se entender; são cada dia mais independentes um do outro, mas também mais estranhos um ao outro. No século XVIII essa revolução está concluída: os dois homens então só se encontram por acaso na vida privada. As duas classes já não são apenas rivais, são inimigas (TOCQUEVILLE, 2015, p. 86).

À medida que as classes sociais se distanciavam umas das outras, a interação política e econômica entre elas diminuía significativamente. Esse processo resultou em províncias que perdiam cada vez mais sua relevância política e econômica em relação ao Estado como um todo. Enquanto isso, a nobreza, agora convertida em uma casta privilegiada, continuava a desfrutar de seus privilégios feudais. Por outro lado, as obrigações impostas aos camponeses, como a corveia régia, imposta pelo próprio estado, tornavam-se cada vez mais pesadas, enquanto a nobreza se beneficiava da "espoliação" do Terceiro Estado como sua principal fonte de renda²⁸.

Como quase não há assunto público que não tenha origem em uma taxa ou não resultem em uma taxa, tão logo não estão igualmente sujeitas ao imposto, as duas classes quase não têm mais motivos para deliberar juntas em algum momento, não têm mais causas para experimentar necessidades e sentimentos em comum; já não é preciso mantê-las separadas: de certa forma foram-lhes tiradas a oportunidade e o desejo de agirem juntas (TOCQUEVILLE, 2015, p. 88).

Alexis de Tocqueville destaca um aspecto peculiar da nobreza do século XVIII: o surgimento de uma pequena parcela enobrecida da burguesia abastada. Nessa época, era possível adquirir títulos de nobreza com relativa facilidade, e muitos plebeus buscavam essa oportunidade para se libertarem dos pesados encargos financeiros impostos ao Terceiro Estado. Diferentemente do século XIV, quando a concessão de títulos

²⁸Essa nobreza em declínio afastada das suas antigas funções, recorre ao Estado apenas para pedir um pensão, uma doação ou por vezes se propõe, a contragosto, ao casamento de seus filhos com um burguês rico.

nobiliárquicos era rara e restrita a circunstâncias especiais, essa nova nobreza não possuía o mesmo prestígio da "nobreza de sangue", reverenciada por sua antiguidade. As antigas e novas nobrezas se rejeitavam ou até mesmo se odiavam, criando um cenário de tensões e desigualdades dentro da própria aristocracia. A maioria esmagadora da população pertencia ao Terceiro Estado e era repugnada tanto pela antiga quanto pela nova nobreza que por sua vez criavam seus próprios ressentimentos. “Portanto o sistema de enobrecimento, em vez de diminuir o ódio do plebeu contra o fidalgo, aumentava-o desmedidamente, aguçava-o com toda a inveja que o novo nobre inspirava a seus antigos iguais”²⁹ (TOCQUEVILLE, 2015, p. 88).

No entanto, é importante analisar com cautela o que Tocqueville chama de burguesia francesa do século XVII. Conforme mencionado anteriormente, o termo "burguês" refere-se àqueles que viviam nas cidades e burgos, mas devemos fazer mais algumas ressalvas. Não podemos considerar como burgueses os "detentores dos meios de produção" ou adotar a perspectiva do *self-made-man* americano, exemplificado por figuras como Thomas Jefferson, que era filósofo, político, inventor e comerciante. Os burgueses aos quais Tocqueville se refere não são esses. Na maioria dos casos, os burgueses franceses eram não-nobres que viviam nas cidades e nem sempre se dedicavam ao comércio ou à indústria. Muitos deles, quando acumulavam algum capital, não o reinvestiam para melhorar a produção devido às restrições estabelecidas pelo Estado. Desde o século XVI, o mercantilismo era a forma dominante de compreender a economia³⁰, juntamente com a convicção dos fisiocratas de que a riqueza advinha do cultivo da terra. Tocqueville observa que essa classe intermediária muitas vezes estava mais preocupada em se livrar dos encargos tributários exclusivamente suportados pelo Terceiro Estado, por meio da compra de cargos públicos ou títulos de nobreza. Essa prática se multiplicou em milhares nas cidades francesas. Conforme nos diz Tocqueville:

²⁹Devemos fazer uma distinção importante: a Nobreza de Espada nos tempos feudais se ocupava da guerra, seus proventos advinham em grande medida da pilhagem e era afrontoso para eles dedicarem-se ao trabalho; os servos que deveriam trabalhar. A herança desse costume, na medida que as guerras tonaram-se mais raras os empobrecia, não havia outro rendimento que não os impostos cobrados do Terceiro Estado e a isenção dos mesmos. A Nobreza de Toga colaborava para a administração pública e sua origem, embora antiga, advinha dos importantes serviços que os plebeus prestavam ao Estado e caso já tivessem algum rendimento podiam comprar um título de nobreza o que também se tornou uma forma de arrecadação do Estado.

³⁰Presenciamos uma mudança significativa de paradigma somente quando Adam Smith escreveu "A Riqueza das Nações" e defendeu que a riqueza decorre do trabalho. Devemos considerar também que apenas alguns poucos nobres tentaram seguir o exemplo da nobreza inglesa, envolvendo-se no comércio e na indústria, mas esses casos eram raros e podem ser contados nos dedos.

Em pleno Renascimento, que pela primeira vez se teve a ideia de considerar o direito de trabalho como um privilégio que o rei podia vender. Apenas então cada corporação tornou-se uma pequena aristocracia fechada e por fim foram estabelecidos aqueles monopólios tão prejudiciais ao avanço das técnicas e que tanto revoltaram nossos pais [...]. A ânsia dos burgueses para ocupar esses postos era realmente sem igual. Assim que um deles se via de posse de um pequeno capital, em vez de empregá-lo nos negócios utilizava-o prontamente para comprar uma colocação. Essa lamentável ambição prejudicou mais o avanço da agricultura e do comércio da França do que as mestrias e a própria talha. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 90 - 99)

Afirma Le Trosne³¹ em 1775:

O Estado estabeleceu as comunidades industriais tão somente para nelas buscar recursos, ora vendendo patentes ora criando novos ofícios que as comunidades são forçadas a recomprar. O édito de 1673 veio levar às últimas consequências os princípios de Henrique III, obrigando todas as comunidades a obter cartas de confirmação mediante pagamento em dinheiro; e todos os artesãos que ainda não estavam em comunidades foram forçados a congregar-se em uma. Esse expediente lamentável produziu trezentas mil libras 100. (LE TROSNE *apud* TOCQUEVILLE, 2015, p. 95).

No entanto, é importante fazer justiça a uma parcela pequena, mas significativa, dessa burguesia que, mesmo enfrentando os desafios impostos pelo Estado, foi capaz de se tornar cada vez mais próspera, influente e crucial para os negócios do país. Desde o século XVI, a burguesia já começava a colher os frutos dos avanços tecnológicos na área naval, assim como das descobertas de novas terras. Essas conquistas abriram caminho para a expansão do comércio e a exploração de novos mercados, impulsionando a acumulação de riqueza. A burguesia vai tornando-se cada vez mais relevante.

Ao longo dos séculos seguintes, a importância da burguesia apenas se intensificou, ganhando ainda mais destaque na sociedade. Suas atividades comerciais, industriais e financeiras moldaram a economia e contribuíram para o desenvolvimento do país. A burguesia se tornou uma força impulsionadora do progresso, investindo em inovações

³¹Guillaume-François Le Trosne foi um economista e escritor político francês do século XVIII. Ele era membro dos Fisiocratas, um grupo de economistas que acreditava que a riqueza das nações provinha da terra e de sua produção agrícola. Le Trosne estava particularmente interessado nas questões econômicas e legais relacionadas ao comércio, manufatura e organização do trabalho. Ele também foi um defensor do livre comércio e da abolição das barreiras comerciais e guildas.

tecnológicas, promovendo o crescimento urbano e estimulando a criação de novas indústrias. Conforme sintetiza Lefebvre:

No século XVIII, o comércio, a indústria e as finanças assumiam um lugar cada vez mais importante na economia nacional; a burguesia era quem socorria o Tesouro real nos momentos prementes; nas suas fileiras era recrutada a maioria dos funcionários e profissionais liberais; ela elaborara uma nova ideologia à qual os filósofos e economistas apenas deram forma. O papel social da nobreza decrescia continuamente e, na medida em que o ideal proposto pelo clero ao povo perdia seu prestígio, sua autoridade se enfraquecia. A estrutura legal do país ainda lhes reservava o primeiro lugar, mas na verdade o poder econômico, a capacidade, as perspectivas de futuro passavam às mãos da burguesia. (LEFEBVRE, 2008, P.38).

1.4: O alvorecer da democraciana França

Tocqueville inicia o Livro III com as seguintes palavras: "Agora deixo de lado os eventos antigos e gerais que prepararam a grande Revolução que desejo retratar. Adentro nos fatos particulares e mais recentes que acabaram por definir seu lugar, origem e caráter" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 127).

Após estabelecer o cenário e considerar os fatores que antecederam a Revolução, Tocqueville busca adentrar às forças motrizes imediatas que a desencadearam, adentrando no cerne da questão. Ele começa por examinar o espírito dos intelectuais do século XVIII na França, que dedicavam-se principalmente à filosofia política,

Discutir "sobre a origem das sociedades e sobre as forças primordiais dos cidadãos e da autoridade, sobre as relações naturais e artificiais dos homens entre si, sobre o erro ou a legitimidade do costume e mesmo sobre os princípios das leis" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 127).

Curiosamente, as autoridades políticas eram fracas em impedir a livre expressão desses intelectuais, que produziam livros e panfletos políticos em grande quantidade³². O número de tipografias em Paris, nos anos que antecederam a Revolução, aumentou significativamente, e Tocqueville observa que não faltavam obras que instigavam a

³²Devemos dizer que a censura era frequente, mas não suficiente para censurar tudo. O próprio Tocqueville diz: "as acusações de que eram alvo eram quase sempre lentas, ruidosas e vãs, pareciam ter como objetivo menos desviá-los de escrever do que excitá-los a isso. Uma total liberdade de imprensa teria sido menos prejudicial" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 138). Diderot escreveu da França para seu amigo David Hume na Inglaterra: "considerais nossa intolerância mais favorável ao progresso do espírito do que vossa liberdade ilimitada" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 138). Pois, na Inglaterra, a imprensa era livre.

população a refletir sobre essas questões, influenciando o temperamento e o humor do povo, levando-os a questionar o *status quo* da sociedade em que viviam³³. Embora não ocupassem cargos públicos e não tivessem conhecimento prático das práticas políticas, esses homens de letras “não tinham a menor ideia dos perigos que sempre acompanham as revoluções mais necessárias” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 134).

Ao contrário da situação na França, na Inglaterra, os intelectuais também se envolviam ativamente na política. Um exemplo notável é Burke, que desempenhou tanto o papel de teórico político quanto de político atuante, assim como Tocqueville em outro período. Inspirado pela crítica persistente de Burke, Tocqueville aponta que “todos pensam que convém substituir por regras simples e elementares, buscando na razão e na lei natural, os costumes complicados que regem a sociedade de seu tempo”. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 128). É importante destacar que, para Burke, a prudência era mais adequada do que a razão como guia para a política.

Tocqueville, de fato, reconhecia o valor das obras de autores como Locke, Voltaire, Rousseau e Montesquieu, mas fazia coro com Burke ao valorizar a prudência como princípio fundamental para a política. Burke argumentava que a prudência, baseada na experiência e na sabedoria acumulada ao longo do tempo, era mais confiável do que a razão abstrata na tomada de decisões políticas. Para Burke, a prudência consistia em reconhecer a complexidade da vida social e política, levando em consideração as tradições, costumes e instituições estabelecidas. Ele enfatizava a importância de preservar e aperfeiçoar gradualmente as estruturas existentes, em vez de buscar mudanças radicais baseadas em teorias abstratas de governo.

Ao longo da história, os homens têm dedicado seus pensamentos e reflexões à política. No entanto, o caráter distintivo das ideias que surgiram no século XVIII foi verdadeiramente notável e inovador. Essas ideias ganharam uma relevância sem precedentes devido às circunstâncias sociais da época na França. O contexto da França do século XVIII, marcado por profundas desigualdades sociais, opressão e insatisfação

³³Devemos ponderar cuidadosamente essa afirmação. É verdade que a maioria do povo na época era iletrada e que os escritos de filósofos como Locke, Voltaire e Rousseau eram acessíveis apenas a uma pequena elite intelectual. No entanto, as ideias e máximas desses autores podiam ser facilmente disseminadas por meio de folhetos impressos ou discutidas publicamente em bares e clubes. Logo, embora a leitura direta dos textos fosse limitada, a disseminação oral e popularização das ideias desses filósofos permitiram que as concepções iluministas alcançassem um público mais amplo. Através de discursos, conversas informais e até mesmo canções populares, as ideias de liberdade, igualdade e direitos individuais encontravam eco na sociedade, despertando reflexões e questionamentos sobre o sistema político e social vigente.

generalizada, criou um terreno fértil para a disseminação de novas concepções políticas. Tocqueville justifica bem o motivo desse novo caráter do pensamento político:

O espetáculo de tantos privilégios abusivos ou absurdos, cujo peso se fazia sentir cada vez mais e cuja causa era compreendida cada vez menos, impelia ou antes precipitava simultaneamente o espírito de cada um deles para a ideia da igualdade natural de condições. Vendo tantas instituições irregulares e bizarras, filhas de outros tempos, que ninguém tentara harmonizar entre si nem adaptar às necessidades novas e que pareciam dever eternizar sua existência depois de terem perdido a eficácia, eles facilmente tomavam aversão pelas coisas antigas e pela tradição, e eram naturalmente levadas a querer reconstruir a sociedade de sua época de acordo com um plano inteiramente novo, que cada um traçava unicamente à luz de sua própria razão (TOCQUEVILLE, 2015, p. 129).

Logo, os homens comuns estavam não apenas prontos, mas foram devidamente preparados para ouvir esses autores e se envolver apaixonadamente com suas ideias. Conforme Tocqueville destaca: "Todos aqueles cuja prática diária da legislação os entravava apaixonaram-se prontamente por essa política literária (...), a vida política foi violentamente rejeitada em prol da literatura" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 129). Essa citação evidencia como a política literária exercia uma influência avassaladora sobre aqueles que se interessavam por política, mas eram impedidos de participar efetivamente da vida política devido a barreiras e restrições. Logo, tanto os filósofos quanto os homens comuns encontraram no pensamento político uma forma de se envolverem ativamente no debate político e de se afastarem da prática política limitada em que estavam inseridos. Eles viram na literatura política uma maneira de explorar ideias transformadoras e questionar as estruturas estabelecidas e propor reformar e mudanças radicais. Pois,

Cada qual se sentia diariamente prejudicado, em sua fortuna, em sua pessoa, em seu bem-estar ou em seu orgulho, por alguma velha lei, algum antigo uso político, algum resquício dos antigos poderes, e não via a seu alcance nenhum remédio que pudesse aplicar pessoalmente a esse mal particular. Parecia que fosse preciso tudo suportar ou tudo destruir na constituição do país (TOCQUEVILLE, 2015, p. 129).

Outro elemento que contribuiu diretamente para a eclosão da Revolução foi espírito de irreligiosidade, como destacado por Tocqueville. Esse espírito irreligioso era algo novo na história, resultado da modernidade. Ao longo dos séculos, a Igreja Católica

enfrentou dissidências teóricas e políticas³⁴, muitas vezes confrontando-as com violência, como foi o caso da Inquisição. No entanto, é importante ressaltar que esses dissensos religiosos ocorriam dentro do contexto de uma disputa entre diferentes formas de crenças religiosas.

No século XVIII, a questão religiosa na França assumiu um caráter completamente distinto. Não se tratava mais de uma disputa entre diferentes doutrinas ou religiões, mas sim do próprio surgimento da irreligiosidade. Curiosamente, esse espírito irreligioso começou a se manifestar nas classes superiores. Como ressalta Tocqueville: “A irreligião estava difundida entre os príncipes e os espíritos refinados; ainda quase não penetrava no seio das classes intermediárias e do povo; continuava a ser um capricho de certos espíritos, não uma opinião comum”. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 136). E acrescenta: “se estabeleceu primeiro no espírito justamente daqueles que tinham o interesse mais pessoal e mais premente em manter o Estado na ordem e o povo na obediência” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 139).

No entanto, não demorou-se muito para que esse espírito de irreligiosidade se espalhasse para as massas, especialmente porque começaram a associar a religião cristã à Igreja que apoiava as forças opressoras que odiavam. Esse fenômeno “engendrou o fanatismo e o espírito de propaganda” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 136). Como sintetiza Tocqueville: “o espírito de Voltaire estava há muito tempo no mundo; mas o próprio Voltaire só podia imperar de fato no século XVIII e na França” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 136). Como já mencionamos anteriormente, as pessoas exaustas do peso das antigas instituições desprezavam tudo o que estava ligado a elas, e nesse caso e a Igreja e seus dogmas eram o principal alicerce ideológico do Antigo Regime. Nos diz Tocqueville, os príncipes.

Lhe emprestavam sua força material, ela lhes emprestava sua autoridade moral; eles faziam os preceitos da igreja serem obedecidos, ela fazia a vontade dos príncipes ser respeitada. Comércio perigoso quando tempos de revolução se aproximam, e sempre desvantajoso para uma potência que não se fundamenta na coerção e sim na crença” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 138).

³⁴A dissidência mais conhecida fora a dos arianos no qual diferentes povos bárbaros se alinharam. No concílio de Nicéia o arianismo foi considerado heresia e seus adeptos descomungados. Porém os cismas que marcariam fortemente a cristandade foram dois, o primeiro o que separou a Igreja Ortodoxa da Igreja de Roma e a Reforma Protestantes.

Os revolucionários, inspirados pelos filósofos, compreendiam que para “atacar as instituições do Estado seria necessário destruir as da igreja, que lhes serviam de fundamento e de modelo”. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 137). É importante reafirmar que a Igreja não sustentava o Antigo Regime por meio do poder das armas, mas principalmente por meio do poder ideológico. Portanto, ela se opunha firmemente às novas ideias dos filósofos, que buscavam promover a construção de uma nova sociedade baseada na igualdade e na liberdade individual e política, conceitos inextricavelmente ligados à liberdade de pensamento.

Tocqueville, logo na abertura do Antigo Regime e a Revolução, nos diz: "a Revolução Francesa foi uma revolução política que procedeu à maneira das revoluções religiosas" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 12). Pois, se os homens se tornaram irreligiosos, transferiram e canalizaram suas forças e afetos em outra direção: na sua fé em si mesmos e no futuro que pretendiam construir; esperança e escatologia, nada mais religioso. Deixemos que o próprio Tocqueville arremate:

Se os franceses que fizeram a Revolução eram mais incrédulos que nós em matéria de religião, restava-lhes pelo menos uma crença admirável que nos falta: acreditavam em si mesmos. Não duvidavam da perfectibilidade, do poder do homem; apaixonavam-se facilmente por sua glória, tinham fé em sua virtude. Depositavam em suas próprias forças essa confiança orgulhosa que muitas vezes leva ao erro, mas sem a qual um povo só é capaz de servir; não duvidavam absolutamente que estivessem destinados a transformar a sociedade e a regenerar nossa espécie. Esses sentimentos e paixões haviam se tornado para eles como uma espécie de religião nova que, produzindo alguns dos grandes efeitos que se viu as religiões produzirem, arrancava-os do egoísmo individual, impelindo-os para o heroísmo e o devotamento, e frequentemente tornava-os como que insensíveis a todos esses pequenos bens que nos possuem (TOCQUEVILLE, 2015, p. 140).

Retomando as reflexões anteriores, é inegável a influência dos filósofos sobre diversas camadas da sociedade, inclusive entre aqueles que eram iletrados, disseminando suas ideias nos cafés, clubes e praças. No entanto, devido à falta de experiência direta nas atividades políticas, os homens de letras tinham limitações em fornecer orientações concretas sobre como garantir o que pregavam. O povo clamava por igualdade e liberdade, mas não compreendia plenamente como transformar esses ideais em realidade e institucionalizá-los. Nesse contexto, Tocqueville contrasta a presença dos economistas da época, os fisiocratas, assim como os administradores e magistrados que ocupavam

posições próximas ao rei. “Os filósofos quase não saíram das ideias muito gerais e muito abstratas em matéria de governo; os economistas, sem se separar das teorias desceram, porém, mais perto dos fatos” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 143).

O aspecto mais interessante aqui é que, de maneira curiosa, muitas das reformas implementadas durante a Revolução já haviam sido discutidas e propostas pelos fisiocratas em seus debates e conselhos ao rei. Eles defendiam a igualdade no âmbito dos impostos, a abolição dos privilégios e a remoção das barreiras que prejudicavam o desenvolvimento da indústria. Eram favoráveis e até mesmo propagadores do conhecido lema *laissez-faire*. Eram “magistrados honestos e administradores competentes” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 144). Porém, quando se tratava da liberdade política e das instituições necessárias para preservá-la, os fisiocratas não se manifestavam ou, quando o faziam, era para se oporem a tais ideias. Seu foco principal estava nas questões econômicas e na defesa do livre mercado, deixando de lado a discussão sobre os mecanismos políticos que garantiriam a liberdade dos cidadãos. Diz Quesnay³⁵, “O sistema de contra forças em um governo é uma ideia funesta” (QUESNAY *apud* TOCQUEVILLE, 2015, p. 144). Diz Tocqueville, esses economistas faziam: “oposição às assembleias deliberativas, aos poderes locais e secundários e em geral a todos os povos livres a fim de contrabalançar o poder central” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 144). Alexis enfatiza que: “já se reconhecia em seus livros esse temperamento revolucionário e democrático que conhecemos tão bem; eles não apenas têm ódio a certos privilégios, a própria diversidade lhes é odiosa: adorariam a igualdade até na servidão” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 144). E quando abordam a questão da “instrução pública”, que seria fundamental para promover as liberdades cívicas, eles se referem apenas à educação fornecida pelo Estado, visando preparar os indivíduos para ocuparem futuramente cargos importantes na administração estatal. No entanto, essa educação era voltada especificamente para um Estado de caráter francês: centralizado, policial, despótico e opressor. Se encontravam em completa oposição a qualquer proposta em promover uma educação estimulasse a participação cidadã e os valores democráticos

³⁵François Quesnay (1694-1774) foi um economista e médico francês, um dos principais membros dos fisiocratas, um grupo de economistas que acreditava que a riqueza das nações era derivada principalmente do valor da produção agrícola. Ele é mais conhecido por seu *Tableau Économique*, uma análise detalhada do fluxo de dinheiro e bens em uma economia, que ele usou para argumentar que a produção agrícola era a fonte de toda a riqueza e que a intervenção do governo na economia deveria ser limitada. As ideias de Quesnay tiveram uma influência significativa no desenvolvimento da economia, particularmente na França durante o século XVIII.

necessários para a preservação efetiva das liberdades políticas que desprezavam. Tocqueville mesmo comenta a contradição das ideias e propostas dos fisiocratas e as práticas efetivas do Estado:

Le Trosne, que deplora tão amargamente o abandono em que o governo deixa os campos, que os mostra sem estradas, sem indústria, sem instrução, não imagina que seus assuntos poderiam se resolver melhor se os próprios habitantes fossem encarregados de resolvê-los (TOCQUEVILLE, 2015, p. 145).

Em suma, as ideias reformistas dos fisiocratas continham medidas importantes, porém eles não percebiam que tais reformas não poderiam ser implementadas de forma abrupta e centralizada, de cima para baixo, e de fato nunca foram efetivadas e uma Revolução eclodiu. Os fisiocratas, com sua estreita proximidade ao rei, exibiam uma notável habilidade de permanecer completamente alheios à realidade do povo e às suas necessidades verdadeiras. Suas ideias reformistas, embora importantes e progressistas, mostravam-se tão distantes da vida cotidiana das pessoas que acabaram se tornando meras abstrações intelectuais desconectadas da realidade concreta. Com sua suntuosa ignorância sobre as demandas populares, eles conseguiram criar um ambiente perfeito para a eclosão da Revolução, sem nem ao menos perceberem sua própria participação nesse desfecho.

Conforme afirmamos, suas reformas eram consideradas necessárias e até mesmo admitidas pelo próprio Luís XVI. No entanto, eles não tinham a intenção de associar essas reformas à liberdade política, algo que o próprio rei abominava e temia. Infelizmente, os fisiocratas não percebiam que, para alcançar as reformas que poderiam salvar a França de uma revolução completa, as liberdades políticas eram indispensáveis. As antigas assembleias provinciais já não funcionavam adequadamente e, quando funcionavam, eram obstaculizadas pelos agentes do governo. Tocqueville sintetiza bem a completa aversão dos fisiocratas às liberdades políticas, revelando seu verdadeiro caráter e ambições.

O Estado, segundo os economistas, não tem unicamente de comandar a nação, tem também de moldá-la de uma certa maneira; cabe a ele formar o espírito dos cidadãos de acordo com um determinado modelo que estabeleceu previamente; seu dever é prover-lhes à mente de certas ideias e fornecer-lhes ao coração certos sentimentos que julga necessário. Na realidade, não apenas reforma os homens, transforma-os; possivelmente estaria unicamente em suas mãos fazer outros! “O estado faz dos homens tudo o que quiser”, diz Bodeau.

Essas palavras resumem todas as teorias deles. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 146).

Conforme mencionado anteriormente, os intendentos, que estavam diretamente subordinados ao Poder Central, detinham uma parcela significativa do poder político do Estado. Tocqueville observa algo semelhante em relação a esses economistas. Eles são figuras cujo poder e influência são destacados, porém, muitas vezes, estão desconectados da realidade do povo e das necessidades reais. Sua proximidade com o rei e sua distância em relação às preocupações e demandas da população mostram uma falta de compreensão das condições e desafios enfrentados pelas classes mais baixas que derrubariam a monarquia. Nos diz Tocqueville, seu poder.

Não decorre diretamente de Deus; não está ligado à tradição; é impessoal: não se denomina mais “o rei” e sim “o Estado”; não é a herança de uma família; é produto e o representante de todos e deve fazer que o direito de cada um se curve ante a vontade de todos (TOCQUEVILLE, 2015, p. 146).

No contexto que antecedeu a Revolução Francesa, a sociedade não era mais caracterizada por classes rigidamente definidas ou posições fixas, mas sim por uma massa de indivíduos inquietos e ansiosos por mudanças, embora indiferentes uns aos outros. Todos reconheciam o Estado como o único soberano, permitindo que vivessem passivamente desde que não se intrometessem nos assuntos públicos. Essas circunstâncias, especificamente na França, foram o caldo nutritivo que alimentou a Revolução, fornecendo a energia necessária para sua eclosão. Tocqueville descreve essa forma de despotismo, afirmando “para controlá-lo, uma razão pública sem órgãos; para detê-lo, revoluções e não leis; de direito, um agente subordinado, de fato, um amo”(TOCQUEVILLE, 2015, p. 147).

Essa forma de total centralização, curiosamente, era denominada de "socialismo" em sua época. Era um sistema em que o Estado exercia controle absoluto sobre todos os aspectos da sociedade: social, político e econômico, decidindo, comandando e distribuindo tudo. Ao observarmos as atividades da administração do Antigo Regime no século XVIII, percebemos uma população passiva, cuja liberdade política está sufocada, imersa em suas próprias misérias materiais e espirituais. Tocqueville nos diz: “quando Quesnay fundava sua escola – tanto é verdade que a centralização e o socialismo são produto do mesmo solo; são um para com o outro o que o fruto cultivado é para com a arvorezinha selvagem”(TOCQUEVILLE, 2015, p. 148).

Nos anos que antecederam a Revolução, o povo francês, cansado de opressão e repressão, começa a reagir e a reconhecer o potencial das liberdades políticas. Essa nova consciência encontra sua melhor expressão nos Cahiers de Doléances (Cadernos de Queixas)³⁶ de cada estado. Neles estão registradas aspirações por reformas, direitos e liberdades que os homens do século XVIII começaram a conhecer, seja através dos filósofos que influenciavam diretamente, seja pela difusão de novas demandas sociais, econômicas e políticas que constantemente se apresentavam. Além disso, o próprio Estado passou a esclarecer o povo sobre a condição em que viviam, revelando suas misérias e a injustiça do regime. Se antes os franceses apenas se queixavam - e de fato, faziam muitas queixas - agora começavam a despertar para a necessidade de agir e buscar mudanças reais, “a querer resolvê-los eles mesmos; e estava claro que a grande Revolução para qual tudo preparava ia acontecer não apenas com assentimento do povo mas por suas mãos” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 149).

A liberdade política apresentara-se ao espírito dos franceses e tornava-se cada dia mais atraente. Pode-se perceber isso por muito indícios. As províncias começam a conceber o desejo de se autoadministrar novamente. A ideia de que o povo todo tem o direito de tomar parte em seu governo introduz-se nos espíritos e os conquista. A lembrança dos antigos estados gerais reaviva-se. A nação, que detesta sua própria história, só dessa parte recorda-se com prazer. A nova corrente arrasta até mesmo os economistas e força-os a complicar seu sistema unitário com algumas instituições livres (TOCQUEVILLE, 2015, p. 148).

Tocqueville possui uma visão controversa em relação à Revolução. Ele a enxerga como um evento inevitável, resultado de séculos de preparação pelas ações do Poder Central. No entanto, reconhece que o povo francês não estava preparado para agir de forma autônoma, pois não soube encontrar um caminho alternativo que não envolvesse uma Revolução completa, com todas as suas consequências catastróficas, que colocasse

³⁶Cabe elucidar que os Cahiers de Doléances foram escritos durante um período pré-Revolução Francesa, mais especificamente no ano de 1789. Esses cadernos eram uma espécie de manifesto coletivo, onde representantes de diferentes estados e grupos sociais registravam suas queixas, reivindicações e propostas de reforma. Eles refletiam as preocupações e demandas do povo francês em relação às questões sociais, econômicas e políticas que afligiam a nação naquela época. Os Cahiers de Doléances desempenharam um papel importante na mobilização popular e na articulação dos descontentamentos que contribuíram para o desencadeamento da Revolução Francesa.

em xeque o Antigo Regime em todos os seus aspectos, tanto os positivos quanto os negativos. Consternado diz:

Quando o amor dos franceses pela liberdade política despertou, eles já tinham concebido em matéria de governo certo número de noções que não apenas não coadunava facilmente com a existência de instituições livres como lhes eram quase opostas. Havia aceitado como ideal de uma sociedade um povo sem outra aristocracia que não a dos funcionários públicos, uma administração única e todo-poderosa, dirigente do Estado, tutora dos particulares. Ao desejarem ser livres, não quiseram renunciar a essa noção inicial; tentaram apenas conciliá-la com a de liberdade (...). Vejo que quando malconduzidos, os povos facilmente concebem o desejo de governar a si mesmos; mas esse tipo de amor à independência que nasce apenas de certos males particulares e passageiros que o despotismo traz nunca é duradouro: acaba junto com o acidente que o fizera nascer; pareciam amar a liberdade, mas na realidade não faziam mais que odiar seu senhor. O que os povos feitos para serem livres odeiam é o próprio mal da dependência (TOCQUEVILLE, 2015, p. 149).

Tratando-se da liberdade política no contexto da Revolução, Tocqueville observa que, entre todas as ideias e sentimentos que prepararam o terreno para o movimento, a noção e o apreço pela liberdade pública foram os últimos a surgir e os primeiros a desaparecer. É importante destacar que o termo "liberdade" abrange um conceito amplo e pode se manifestar de diferentes formas. O simples espírito de independência, de se libertar da opressão de um regime autoritário, talvez seja apenas o primeiro passo para a consolidação de múltiplas liberdades públicas, que requerem instituições sólidas para sustentá-las a longo prazo. Até mesmo o desejo de desfrutar livremente dos benefícios do conforto material pode limitar os indivíduos em seu anseio por liberdades políticas. Tocqueville, crítico do bem-estar material quando este compromete o amor pela liberdade política, argumenta em várias de suas obras que a liberdade deve prevalecer sobre os prazeres sensoriais passageiros que a prosperidade material pode oferecer. Embora talvez de forma ingênua, ele esperava que seus semelhantes compartilhassem seu amor pela liberdade e que essa fosse valorizada acima das gratificações materiais momentâneas. Em uma das poucas passagens específicas em que ele trata da liberdade. Tocqueville nos diz:

O que, em todas as épocas, apegou tão fortemente a ela o coração de certos homens são seus próprios atrativos, seu encanto próprio, independente de benefícios; é o prazer de poder falar, agir, respirar sem peias, sob o governo de Deus e das leis. Quem procura na liberdade outra coisa que não ela mesma é feito para servir (TOCQUEVILLE, 2015, p. 150).

É válido questionar por que, nos anos que antecederam a Revolução Francesa, os homens demonstraram um interesse crescente por suas liberdades e igualdade, ao mesmo tempo em que se tornaram mais inquietos diante das opressões e repressões do Poder Central. Embora as respostas possam variar, duas delas são especialmente relevantes. Uma delas é a influência dos filósofos, que por meio de suas ideias despertaram a consciência da necessidade de mudança e instigaram um senso de rebelião nos homens. A outra resposta está relacionada às possíveis influências da Revolução Americana, que serviu de inspiração para o espírito revolucionário francês. Ambas as explicações têm sua parcela de veracidade e contribuíram para o clima de fervor revolucionário que se estabeleceu na França naquele período. No entanto, Tocqueville percebe um evento singular que impulsionou definitivamente a Revolução: a prosperidade dos últimos 30 anos do reinado de Luís XVI. Durante esse período, houve um aumento significativo da riqueza e do comércio entre certos setores da burguesia, o que gerou expectativas e aspirações por uma vida melhor e maior participação política que está necessariamente atrelada à liberdade econômica. Essa prosperidade, paradoxalmente, alimentou o desejo por mudança e agitou as bases sociais, criando as condições propícias para o levante revolucionário. Nos dizeres de Tocqueville:

Nem sempre é indo de mal a pior que se acaba caindo em revolução. Acontece muito frequentemente que um povo que suportou sem reclamar e como se não as sentisse as leis mais opressivas repele-as violentamente assim que seu peso fica mais leve (TOCQUEVILLE, 2015, p. 158).

Arthur Young³⁷ afirma que em Bordeaux o comércio era mais ativo do que em Liverpool, pois nos últimos tempos o avanço do comércio marítimo foi mais rápido na França do que na própria Inglaterra. Young nos diz: “nesses últimos tempos, os avanços do comércio marítimo foram mais rápidos na França que na própria Inglaterra; na França esse comércio duplicou nos últimos vinte anos”. (YOUNG apud TOCQUEVILLE, 2015, p. 159). Tocqueville destaca que a antiga *Généralité de Île-de-France* nunca foi tão próspera, e os artesãos nunca lucraram tanto. A burguesia industrial buscava empréstimos do Estado para investir em suas indústrias, mas a desordem fiscal na França era tamanha que frequentemente atrapalhava o fluxo de capital, prejudicando aqueles que contraíam

³⁷Arthur Young foi um escritor e filósofo inglês do século XVIII, mais conhecido por seu livro "Viagens na França", que forneceu um relato detalhado do país e de seu povo durante os anos que antecederam a Revolução Francesa. Ele também foi um defensor da reforma agrária e defendeu os direitos dos pobres do campo.

empréstimos. O número de proprietários e arrendatários também nunca foi tão grande. Inclusive a própria administração de Luís XVI, seguindo as orientações dos fisiocratas, empreendeu obras públicas para melhorar a circulação de mercadorias em Paris. Os franceses desfrutavam de um bem-estar material sem precedentes e desejavam ampliá-lo ainda mais.

Se atentarmos para a diferença das épocas, vamos convencer-nos de que em nenhuma das épocas que se seguiram à Revolução a prosperidade pública se desenvolveu mais rapidamente do que durante os vinte anos que a precederam (...). Ninguém mais afirma, em 1780, que a França está em decadência; diriam, ao contrário, que nesse momento não há mais limites para seus avanços. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 158)

O cenário está organizado, os atores apostos, basta começar o espetáculo da Revolução:

À medida que desenvolve na França a prosperidade que acabo de descrever, os espíritos parecem, entretanto, mais desconfortáveis e mais inquietos, e o descontentamento público exaspera-se; o ódio contra todas as instituições antigas vai crescendo. A nação caminha visivelmente para uma revolução” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 157)

Anteriormente, discutimos o papel dos fisiocratas, especialmente Turgot, na promoção de reformas fiscais e administrativas. Esse espírito reformista acabou por influenciar o próprio Luís XVI a implementá-las, ainda que de maneira cautelosa e sem os recursos adequados, persistindo em negar a concessão das tão necessárias liberdades políticas, pois estas poderiam também comprometer a própria estrutura estamental do Estado francês que garantia todos os privilégios nobiliárquicos que comentamos. No entanto, além dessas modestas reformas, o rei desempenhou, sem o querer, um papel crucial ao esclarecer o povo sobre suas múltiplas potencialidades, sejam elas políticas, sociais ou econômicas. E de forma inesperada, Luís XVI também contribuiu para aumentar a conscientização do povo sobre sua própria situação de miséria. Treze anos antes da Revolução o próprio Luís XVI extingue a corveia e diz no preâmbulo do édito:

Com exceção de um pequeno número de províncias (os *pays d'états*), quase todas as estradas do reino foram feitas gratuitamente pela parte mais pobre de nossos súditos. Portanto todo seu peso recaiu sobre aqueles que contam apenas com os próprios braços e só muito secundariamente estão interessados nas estradas; os verdadeiros interessados são os proprietários, quase todos privilegiados, cujos bens aumentam de valor com a criação de estradas.

Forçando o pobre a repará-la sozinho, obrigando-o a dar seu tempo e seu trabalho sem salário, tira-se o único recurso que ele tem contra a miséria e a fome, a fim de fazê-lo trabalhar em proveito dos ricos (LUÍS XVI *apud* TOCQUEVILLE, 2015, p. 157).

Seria difícil se convencer de que essas palavras foram escritas por um déspota se não fosse um documento público. Luís XVI diz em outra ocasião que:

O direito de trabalhar é a mais sagrada de todas as propriedades; que toda lei que prejudique viola o direito natural deve ser considerada naturalmente nula; que as corporações são, ademais, instituições bizarras e tirânicas, frutos do egoísmo, da cupidez e da violência (TOCQUEVILLE, 2015, p. 161).

As palavras proferidas parecem ter saído diretamente da boca de Locke, levando o povo a perceber, mais do que nunca, que são os próprios superiores e o próprio rei os principais responsáveis por suas misérias. As classes privilegiadas seguem Luís XVI na educação revolucionária do povo. Durante um debate do rei com o parlamento de Toulouse, ele afirma: "A ambição do parlamento e a avidez dos ricos causam a aflição pública" (LUÍS XVI *apud* TOCQUEVILLE, 2015, p. 162). O parlamento retruca: "O governo, com suas medidas errôneas, arrisca-se a fazer o pobre morrer de fome" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 162).

Em certas ocasiões, as assembleias das províncias, compostas apenas por proprietários, concediam isenções fiscais como um gesto de benevolência em relação aos camponeses, talvez para "compensar" as "indulgências" do rei para com o povo. No entanto, ao mesmo tempo, os humilhava com suas palavras. A assembleia de Guyenne referia-se a eles como "seres ignorantes e grosseiros, seres turbulentos e de caráter rudes e indóceis" (TOCQUEVILLE, 2015, p. 164). Esses homens das classes superiores, movidos por um espírito voluntarista, não podiam acreditar que homens tão rudes e incultos pudessem se revoltar contra eles. O Poder Central parecia temer mais a aristocracia que o próprio povo. Certamente, as revoltas aristocráticas, como a Fronda³⁸ no século XVII, ainda estavam muito vivas na memória do rei e das classes privilegiadas. Tocqueville observa: "Parecia que eles haviam completamente esquecido a Jaqueira, os

³⁸A Fronda foi uma série de guerras civis na França entre 1648 e 1653, durante a menoridade do rei Luís XIV. Os nobres, liderados pelo príncipe de Condé e pelo duque d'Orléans, formaram os Frondeurs (rebeldes) e se opuseram ao governo do cardeal Mazarin, ministro-chefe do rei. A Fronda acabou fracassando em sua tentativa de limitar o poder da monarquia, e Luís XIV emergiu do conflito com maior autoridade.

Maillotins, os Dezesseis"³⁹ (TOCQUEVILLE, 2015, p. 162). E segue dizendo, “ignorando o fato de que os franceses, que são o povo mais pacífico e benevolente do mundo quando permanecem tranquilos em seu estado natural, podem se tornar os mais bárbaros quando violentas paixões os dominam” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 165).

Conforme comentamos, o Estado francês no século XVIII estava em pleno estado de caos fiscal e institucional. Conforme sintetiza Tocqueville:

Havia na França sob o Antigo Regime toda espécie de poderes, que variavam infinitamente de uma província para outra e nenhum dos quais tinha limites fixos e bem conhecidos, de tal forma que o campo de ação de cada um (...) chocavam-se e encavalavam-se prontamente em meio à maior confusão e muitas vezes reduziam-se mutuamente à impotência. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 172).

Quando Luís XVI tentou promover reformas institucionais, criou novas legislações e instituições que, em vez de contribuírem para o melhor funcionamento e coesão do Estado, acabaram prejudicando quase definitivamente sua eficiência. Como observa Tocqueville, até mesmo um simples artesão de Paris era colocado em situações conflitantes. O Estado o guiava, mas ele trabalhava para seu patrão, que buscava regular seu trabalho de acordo com suas próprias demandas; certamente não havia uma legislação trabalhista. “Em 1787, foi estabelecida ao lado do intendente uma assembleia provincial que assumiu o papel de verdadeiro administrador das regiões” (TOCQUEVILLE, 2015, p. 172). Essa nova assembleia, que havia sido extinta anteriormente, confundia-se com as antigas práticas e competências dos antigos intendentes. As antigas assembleias do Antigo Regime, conhecidas como *Pays d'élection*, que possuíam parte do poder político nas províncias, já haviam sido abolidas. Tentar reintroduzir uma instituição semelhante nas vésperas da Revolução Francesa foi desastroso, aumentando ainda mais os atritos

³⁹Os Jacquerie, os Maillotins e os Dezesseis foram todas rebeliões que ocorreram na França durante diferentes períodos históricos.

- A Jacquerie foi uma rebelião camponesa que ocorreu em 1358 durante a Guerra dos Cem Anos. Foi centrado principalmente na região da Picardia e foi desencadeado pelas más condições econômicas e altos impostos enfrentados pelo campesinato.
- Os Maillotins eram um grupo de trabalhadores rebeldes que se levantaram em Paris em 1382. Eram formados principalmente por trabalhadores têxteis e protestavam contra o alto custo de vida e os crescentes impostos impostos pelo governo francês.
- Os Dezesseis (LesSeize) foi uma rebelião política que ocorreu em Paris em 1588. Foi liderada por um grupo de nobres poderosos que estavam insatisfeitos com as políticas do rei Henrique III e buscavam derrubá-lo.

Todas essas rebeliões fracassaram e foram brutalmente reprimidas pela monarquia e pela nobreza, o que levou ao aumento da opressão das classes baixas e solidificou ainda mais o poder da elite governante.

entre as figuras que ocupavam os cargos dessas assembleias. Os conflitos entre as classes, que já se ressentiam e se opunham umas às outras, começaram a se tornar violentos. Alexis também destaca que nessas assembleias não estava claramente definido quem deveria executar, fiscalizar e legislar. Com a extinção das assembleias ao longo dos séculos, promovida pela monarquia, as liberdades provinciais tornaram os homens das províncias incapazes de agir em conjunto novamente, pois haviam perdido toda a experiência em assuntos públicos. Elucida Tocqueville:

Tudo o que se sabe sobre os atos das assembleias provinciais criadas em 1787, e suas próprias atas mostram que imediatamente depois de nascerem elas entravam em guerra velada e frequentemente aberta com os intendentos, pois estes empregavam unicamente em entrar os movimentos de seus sucessores a experiência superior que haviam adquirido. Aqui, uma assembleia queixa-se de que só com muito esforço consegue arrancar das mãos do intendente os documentos que lhe são mais necessários. Ali, é o intendente que acusa os membros da assembleia de querer usurpar atribuições que, segundo ele, os éditos lhe deixaram, apela para o ministro, que muitas vezes nada responde ou fica em dúvida (...) O intendente de Auch afirma que pode se opor à vontade da assembleia provincial, que autorizara uma comuna a lançar um imposto; a assembleia alega que nessa matéria o intendente agora só tem pareceres e não ordens a dar, e pergunta à assembleia provincial de *Île-de-France* o que pensa do assunto. (TOCQUEVILLE, 2015, p. 173).

Um intendente expressa: "A estagnação das atividades é total (...), todos os cidadãos estão aflitos com isso". No ímpeto de reformar tudo, eles acabam confundindo tudo ao tentar melhorar tudo (TOCQUEVILLE, 2015, p. 174). A França há muito tempo vivia sob um estado tutelar, e os indivíduos de todas as classes eram mais individualistas do que nunca. Conseqüentemente, o Poder Central, que interferia em todos os aspectos, e o povo, ao mesmo tempo em que desejava se libertar do fardo dos impostos e das demandas arbitrárias do Estado, também não sabiam se conduzir sem ele. Arremata Tocqueville.

Essa renovação súbita e imensa de todas as regras e de todos os hábitos administrativos, que na França precedeu a revolução política e de que hoje que não se fala, já era, entretanto, uma das maiores turbulências que jamais ocorreram na história de um grande povo. Essa primeira revolução exerceu uma influência prodigiosa sobre a segunda e fez dela um acontecimento diferente de todos os da mesma espécie que tiveram lugar até então no mundo e dos que tiveram lugar depois (TOCQUEVILLE, 2015, p. 177).

O último ato que sinalizou o início do declínio irremediável do poder monárquico na França não poderia ter originado de outro lugar senão da própria monarquia. A decisão de Luís XVI de convocar a Assembleia dos Notáveis desencadeou inadvertidamente uma série de eventos que minaram significativamente a autoridade e o prestígio da monarquia. O chamado à Assembleia dos Notáveis evoluiu para a convocação dos Estados Gerais, concedendo voz às crescentes demandas por liberdade, igualdade, representação e reformas políticas e econômicas. Essa conjuntura criou um terreno fértil para o surgimento de movimentos reformistas que, com o tempo, se transformariam em uma revolução completa. O poder monárquico, outrora absoluto, foi desafiado e, finalmente, derrocado, marcando o fim de uma era e o nascimento de uma nova fase na história da França. Esse processo revolucionário, que iremos estudar adiante, redefiniu o curso político e social do país de forma profunda, duradoura e incontornável.

1.5: A conquista da igualdade e da liberdade

Ao longo do século XVIII, apesar dos avanços no comércio e na indústria, a maioria da população francesa vivia em condições de extrema pobreza e desesperança. Especificamente em 1789, o cenário econômico era desolador, marcado pela baixa produção agrícola e pelo aumento dos preços dos produtos básicos, enquanto os salários permaneciam estagnados. Os trabalhadores enfrentavam dificuldades em obter aumentos significativos em seus salários. De 1726 a 1741 até o período de 1785 a 1789, os preços aumentaram em cerca de 65%, enquanto os salários subiram apenas 22%. Essa disparidade econômica agravou consideravelmente as condições de vida da população, aumentando o descontentamento social e fomentando o ímpeto revolucionário. Aqueles que lutavam para sobreviver diante de um sistema injusto e excludente viram em uma revolução completa a oportunidade de buscar mudanças radicais. Vislumbravam uma igualdade social até então desconhecida. Conforme Lefebvre arremata:

Colheita e vendas ruins produzem os mesmos efeitos: o poder aquisitivo das massas diminui. A carestia dos grãos produzia resultados particularmente desastrosos, porque uma grande parte dos camponeses não colhia o suficiente para se auto-abastecer. Assim, a crise agrícola provocava uma crise industrial (LEFEBVRE, 2008, p. 143).

A escassez de alimentos e a fome eram situações constantes na vida dos franceses e desempenharam um papel crucial como um dos principais impulsionadores da Revolução. O povo atribuía, com justiça, ao rei e à aristocracia a condição miserável em

que viviam, uma vez que as políticas econômicas adotadas e práticas questionáveis, não apenas pela nobreza, o rei e seus ministros, mas também por negociantes e financistas. A população tinha uma compreensão geral das causas de sua miséria. Embora as deficiências tecnológicas no campo agrícola pudessem ser apontadas como uma das razões para a escassez de alimentos, elas não eram suficientes para explicar por que quase 96% da população vivia em condições de penúria. Na verdade, estudos realizados em 1790 revelaram que quase metade da população poderia ser considerada indigente segundo Lefebvre. Essa profunda desigualdade social e a falta de condições básicas de subsistência foram fatores elementares no despertar do desejo de mudança e justiça que alimentou a Revolução.

Durante o reinado de Luís XVI, aproximadamente 30% das terras francesas estavam sob o controle dos camponeses, como indicado por Lefebvre. Essa proporção destacava-se significativamente em comparação com outras regiões europeias, sugerindo uma relativa autonomia dos camponeses franceses em relação à posse de terras. No entanto, essa visão simplificada não captura a verdadeira complexidade da realidade rural na França. Por trás dessa aparente clareza, surge um panorama intrincado de profunda desigualdade nas áreas rurais francesas.

Ao examinar a estratificação social nas áreas rurais, emerge uma notável diversidade de condições econômicas e de posse de terra entre os habitantes do campo. O topo dessa hierarquia agrária é ocupado pelos grandes arrendatários, frequentemente reconhecidos por sua riqueza, embora não sejam necessariamente proprietários das terras que cultivam. Em seguida, encontramos o agricultor que tem total ou parcial posse das terras que trabalha, uma posição intermediária que lhe confere uma dose de autonomia. Logo depois, situam-se o pequeno arrendatário, o parceiro e o camponês, que, lamentavelmente, não têm uma extensão territorial suficiente para garantir sua subsistência plena. Cruzando a linha dessa hierarquia, identificamos o diarista, que, apesar de possuir uma casa e um jardim, depende de terrenos minúsculos arrendados para se sustentar. Por fim, o último estrato é composto pelo diarista que sobrevive exclusivamente através de sua força de trabalho, sem possuir qualquer propriedade de terra. Os três últimos estratos representam a maioria da população rural, ilustrando a disparidade entre a minoria privilegiada e a grande massa de indivíduos que dependem inteiramente de seus esforços diários para garantir sua subsistência. Lefebvre sintetiza:

Os mais ricos são os grandes arrendatários, que frequentemente, porém, não proprietários; o agricultor é proprietário do total ou de uma parte; em seguida vêm o pequeno arrendatário, o parceiro, o camponês que não tem terra suficiente para viver, depois, o diarista que possui casa e jardim, além de algum lote arrendado; finalmente, o diarista que possuía apenas seus braços. Esses três últimos eram a maioria (LEFEBVRE, 2008, p. 155).

No contexto da Revolução Francesa, as preocupações relacionadas à sobrevivência dos camponeses e aos desafios que enfrentavam ganharam uma atenção crescente. A busca incansável por liberdade, igualdade e justiça social, princípios fundamentais da revolução, inevitavelmente exigia o reconhecimento dos direitos e demandas dos camponeses. A abolição dos privilégios feudais surgiu como um passo inicial crucial, embora insuficiente. Foi somente durante o período jacobino que se propôs uma autêntica pretensão de redistribuição efetiva de terras, um esforço tangível para abordar as profundas disparidades na posse de terras. As propostas de redistribuição de terras nesse período não eram apenas uma abstração visando dignidade para os pobres do campo; representavam uma tentativa concreta de atender às aspirações dos camponeses por mudanças mais substanciais. Além disso, essas propostas delinearam um esforço significativo para reestruturar as bases da sociedade francesa, promovendo uma transformação de longo alcance na esfera social e econômica das áreas rurais.

Durante a Revolução Francesa, é inegável que os camponeses desempenharam um papel crucial, embora suas esperanças iniciais de transformação tenham sido frustradas. Como apontado por Lefebvre, uma parte dos camponeses nutria a esperança de que a formação da Assembleia Nacional finalmente pudesse atender às suas demandas. No entanto, essas esperanças foram rapidamente desfeitas ao perceberem que, apesar da diminuição dos opressivos direitos feudais, sua condição de penúria persistia, como discutido anteriormente. Diante desse cenário desolador, muitos camponeses se uniram ao movimento revolucionário, às vezes de forma independente, em busca de mudanças profundas. Esgotados de apenas implorar por justiça, eles decidiram tomar a iniciativa, assumindo a Revolução em suas próprias mãos, com determinação para lutar por seus direitos e pela posse de terras que há muito tempo lhes havia sido negada.

As revoltas camponesas na França durante a Revolução desempenharam um papel fundamental na dinâmica revolucionária, demonstrando a profundidade do descontentamento popular com o Antigo Regime e as mudanças radicais que a sociedade

francesa exigia. Esses levantes não foram apenas manifestações de raiva e frustração, mas sim atos de resistência enraizados em décadas, senão séculos, de opressão feudal.

Os camponeses, que compunham a maioria esmagadora da população francesa, carregavam um conhecimento profundo sobre as injustiças do sistema feudal. Eles haviam suportado pesados encargos tributários, servidão e restrições à mobilidade social por gerações. Com o início da Revolução, muitos camponeses viram uma oportunidade para finalmente liberar-se dessas correntes opressivas.

As revoltas camponesas eclodiram em todo o país, muitas vezes com características locais específicas. Castelos e propriedades rurais, vistos como símbolos da aristocracia e do Antigo Regime, foram frequentemente atacados e saqueados. Terras que antes estavam sob o controle de proprietários abastados, que não faziam parte da nobreza, foram invadidas e redistribuídas entre os camponeses. Esse desejo de retomar a terra era especialmente poderoso, pois representava não apenas a busca por liberdade, mas também a oportunidade de garantir a subsistência e a independência financeira.

Nos estágios iniciais da Revolução Francesa, um marco adicional crucial surgiu na noite de 4 de agosto com a abolição do sistema feudal, sinalizando uma virada significativa em direção à transformação sociopolítica. No entanto, é fundamental destacar uma distinção crucial: embora os direitos pessoais permanecessem intactos, os "direitos reais" ligados à posse da terra foram considerados recuperáveis. Essa distinção teve implicações concretas, permitindo que vários nobres que haviam perdido suas terras durante a Revolução tivessem a chance de recuperá-las posteriormente.

Esse evento também se revelou fundamental para a posterior concepção da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, um dos pilares fundamentais da Revolução. Ratificada pela Assembleia Nacional em 26 de agosto de 1789, essa declaração estabeleceu novos princípios de liberdade, igualdade e segurança. Através da promulgação desses direitos e valores, a Revolução demonstrou seu primeiro esforço consciente de "institucionalizar" as mudanças radicais que estavam em curso, buscando criar uma base legal e política para os ideais que inspiraram o movimento revolucionário. Isso ilustra como a Revolução Francesa não apenas derrubou as estruturas antigas, mas também buscou construir novos fundamentos para uma sociedade baseada em princípios de igualdade e liberdade. Sintetiza Vovelle:

A destruição do antigo regime social foi vivamente travada, ao menos em teoria, na noite de 4 de agosto. A crítica da feudalidade por parte de nobres perspicazes e realistas leva a uma moção geral que tende a destruir o conjunto dos impostos feudais e dos privilégios. O episódio apresenta um aspecto de treino coletivo, numa emulação generosa, sem dúvida, em que nobres e sacerdotes abrem mão de seus privilégios. No entanto, eles voltam atrás logo em seguida: o decreto final declara que a Assembleia Nacional "abole o sistema feudal por inteiro", mas introduz cuidadosas distinções entre direitos pessoais, irrevogavelmente abolidos, e "direitos reais" sobre a terra, declarados simplesmente resgatáveis (VOVELLE: 2012, p. 25).

Outro evento importante que marcou o início da Revolução Francesa, foram as Jornadas de Outubro, que representaram um momento crucial que revelou a resistência do rei Luís XVI em aceitar as mudanças e demandas do povo. Em 5 e 6 de outubro de 1789, uma multidão, sobretudo, de mulheres, cansadas das condições precárias e da falta de pão, marchou em direção a Versalhes, exigindo que o rei e a Assembleia Nacional tomassem medidas concretas para resolver a crise alimentar. Mesmo diante das forças revolucionárias que se desdobravam rapidamente, Luís XVI resistia fortemente em sancionar os decretos que visavam despojar o clero e a nobreza de seus privilégios. Sua posição inflexível exacerbou as tensões e desconfiças entre o monarca e o povo, e demonstrou que o processo de transformação social e política estava longe de ser aceito de forma pacífica pelas elites.

Apesar de Luís XVI ter expressado acordo com algumas questões, suas hesitações e resistência, incluindo a relutância em aderir plenamente aos princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, revelaram sua intenção de não se alinhar completamente com os revoltosos e as demandas da Revolução. Essas atitudes do rei destacaram as complexidades enfrentadas na concretização das transformações desejadas pelo movimento revolucionário, já que mesmo dentro do próprio governo, havia divergências significativas em relação à postura que deveria ser adotada diante dos eventos revolucionários. Isso exemplifica como as divisões e a resistência na mais alta esfera de poder contribuíram para a instabilidade e incerteza durante o período da Revolução Francesa. Nos diz Vovelle:

Iniciando-se com a Declaração dos Direitos, prolongando-se numa reorganização profunda do sistema político, assim como das estruturas da administração, da justiça, das finanças e mesmo da religião, a Constituição de 1791, sancionada pelo rei em 13 de setembro, muito mais do que um

documento circunstancial, é a expressão mais bem-acabada da revolução burguesa constituinte, em sua tentativa de monarquia constitucional (VOVELLE: 2012, p. 32).

A promulgação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão como um dos primeiros atos emblemáticos da Revolução Francesa em 1789 representa um marco de profunda relevância não somente para a Revolução em si, mas também para o desenvolvimento da história e do pensamento político francês e global, especialmente no contexto do estabelecimento e fortalecimento de regimes democráticos. Ao proclamar de maneira explícita e enfática os princípios fundamentais de liberdade, igualdade, propriedade, liberdade de expressão, religiosa e a soberania popular, a declaração estabeleceu os alicerces iniciais de uma ordem social e política democrática. A resiliência desses princípios serviu como base para a formulação de inúmeras constituições subsequentes, não apenas na França, mas também em nações ao redor do mundo que aspiravam a estabelecer governos civis e democráticos, demonstrando assim a duradoura influência e a capacidade de transcender fronteiras geográficas e temporais desse documento. Além disso, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão exerceu um papel proeminente na concepção da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No entanto é importante notar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 foi fortemente influenciada por uma sinergia de eventos históricos e correntes filosóficas. A Declaração de Independência dos Estados Unidos, de 1776, moldou a noção de direitos inalienáveis, como a liberdade e a busca da felicidade, além de introduzir a ideia de que o governo é criado para proteger esses direitos. Paralelamente, a Constituição de 1689 da Inglaterra, conhecida como Declaração de Direitos, influenciou a declaração ao restringir os poderes monárquicos, estabelecendo um precedente para o equilíbrio de poder e a proteção dos direitos individuais.

Figuras proeminentes do iluminismo britânico e francês, como John Locke, Jean-Jacques Rousseau, Voltaire e Montesquieu também deixaram uma marca profunda na elaboração dos princípios fundamentais que nortearam a criação da Declaração, uma vez que os redatores da declaração estavam profundamente imbuídos do conhecimento desses pensadores. Locke desempenhou um papel essencial ao fornecer o conceito de direitos naturais e de um governo que derivasse do consentimento dos governados, conceitos que ecoaram no enfoque francês na igualdade e na participação popular, lançando as bases para a rejeição das antigas desigualdades de privilégios. A contribuição de Rousseau foi

igualmente significativa, introduzindo o conceito do contrato social, que afirmava que o governo deveria ser a expressão da vontade coletiva dos cidadãos, um pilar central para a compreensão moderna da cidadania e da soberania popular expressa na declaração. As convicções apaixonadas de Voltaire pela liberdade de expressão e sua corajosa denúncia da opressão nutriram o caráter intrinsecamente revolucionário da declaração, reforçando a importância da liberdade individual. Montesquieu, por sua vez, adicionou um toque distintivo ao introduzir a teoria da separação dos poderes, advogando pela divisão do poder legislativo, executivo e judiciário para impedir uma concentração excessiva de autoridade, forjando um sistema de freios e contrapesos que definiria a estrutura das futuras instituições democráticas e garantiria a proteção dos direitos individuais contra os abusos do poder.

No entanto, a concretização efetiva desses direitos no cenário social e político sempre se revelou uma empreitada notavelmente desafiadora. A própria natureza ocasionalmente abstrusa do documento demanda uma análise minuciosa, uma vez que tem suscitado debates intensos e disputas acaloradas não apenas nos primórdios da Revolução, quando foram primeiramente proclamados, mas também ao longo dos séculos subsequentes. A transformação prática desses ideais em realidade, por meio das variadas constituições que deles extraíram inspiração, depara-se com obstáculos intrínsecos à intrincada teia das sociedades, às sutilezas dos interesses das distintas classes sociais e às flutuações dos panoramas políticos.

O preâmbulo da Declaração impressiona profundamente por seu marcante caráter solene e sua abordagem universalista, que vai além das delimitações nacionais ao não se restringir apenas aos homens franceses, pretende-se estender seus princípios e valores a todas as pessoas, independentemente de sua origem, época ou localização geográfica. Nesse sentido, ele reflete um compromisso inegável com o conceito de direitos inalienáveis e valores fundamentais que são aplicáveis a toda a humanidade; “direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem”.

Por outro lado, críticos britânicos conservadores, liderados por figuras notáveis como Edmund Burke, levantaram uma objeção contundente contra os princípios e direitos proclamados na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão durante a Revolução Francesa. Eles argumentavam que tais direitos representavam uma drástica ruptura com as tradições e os costumes históricos, o que os tornava inaceitáveis. Para esses críticos, os direitos autênticos deveriam emergir de forma orgânica e gradual das instituições e

práticas enraizadas na história de uma nação, ao invés de serem artificialmente estabelecidos por meio de uma "declaração abstrata".

Além disso, os críticos conservadores levantaram questionamentos substanciais em relação à concepção de que os direitos humanos possuíam um caráter absoluto e aplicabilidade uniforme em todas as sociedades. Argumentaram que a noção de direitos universais carecia de consideração pelas complexidades da diversidade cultural, das histórias distintas e das circunstâncias específicas de cada nação. Os conservadores britânicos, nesse contexto, enfatizaram a importância das tradições enraizadas localmente e da prudência política como elementos essenciais na busca por mudanças sociais. Eles argumentavam que a aplicação acrítica de um conjunto fixo de direitos poderia desconsiderar as realidades culturais e sociais únicas de cada comunidade, e, ao fazê-lo, poderia minar a estabilidade e a coesão social em vez de promover a justiça e a igualdade.

As críticas conservadoras, exemplificadas por figuras como Edmund Burke, expuseram uma tensão crucial entre os princípios universalistas dos direitos humanos proclamados na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e a valorização das tradições e instituições locais. Enquanto a Declaração defendia a concepção de direitos universais e inalienáveis, os críticos conservadores argumentavam que uma abordagem mais progressiva e contextualizada era fundamental para preservar a estabilidade e a coesão da ordem social, respeitando as particularidades culturais e históricas de cada nação.

Sobre os artigos da declaração Vovelle nos diz:

Eles podem ser classificados em duas categorias: direitos do homem e direitos do cidadão. Os primeiros visam a liberdade, a igualdade e a propriedade (Artigos 2, 4, 7 e 17); os segundos dizem respeito à soberania nacional, ao direito de fazer a lei, votar impostos e ser representado nos poderes públicos, assim como de poder exigir satisfação. (VOVELLE: 2012, p. 68).

No que se refere ao espaço que a igualdade e a liberdade ocupa na Declaração, Vovelle nos diz:

A liberdade, citada em sete artigos, ocupa um lugar essencial, ou melhor, as liberdades, definidas como a liberdade da pessoa (garantida contra qualquer prisão ou pena arbitrária, não conforme a com a lei), a liberdade de opinião (rejeição da censura e dos entraves à livre expressão) e liberdade religiosa,

citada com certa reserva. A imprensa e a tipografia são livres, “salvo ao responder por abuso dessa liberdade”. (VOVELLE: 2012, p. 68).

É claro que a igualdade tem seu lugar entre esses direitos (Artigo 1: “Os homens nascem [...] livres e iguais em direitos”), mas esse lugar é mais modesto, ainda que especifique a igualdade diante dos impostos, acabando com os privilégios da nobreza e do clero, e a igual admissibilidade nos empregos: a lei é a mesma para todos, “seja para proteger, seja para punir”. (VOVELLE: 2012, p. 68).

Logo, podemos observar que a Declaração, apesar de ostentar um lugar destacado como um marco primordial na proteção dos direitos individuais, é permeada por uma perspectiva restrita quando se trata de equidades reais mínimas e na busca por justiça social; o que chamamos hoje por “direitos sociais”. Ainda que destaque com ênfase a igualdade perante a lei como um princípio central, o documento omite explicitamente a abordagem de leis que possam estabelecer salvaguardas em favor de uma justiça social de forma mais ampla. A concepção de igualdade que a declaração advoga está essencialmente vinculada à abolição de privilégios relacionados ao nascimento ou à classe social, bem como outros critérios discriminatórios. No entanto, ela deixa uma lacuna de proporções significativas ao não se aprofundar na exploração da imperatividade de uma igualdade mais holística, que não somente resguarde as liberdades dos cidadãos, mas também reconheça que para que os indivíduos possam efetivamente desfrutar dessas liberdades, uma igualdade que confronte questões econômicas e sociais limitantes é fundamental.

Entretanto, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1793, representando uma tentativa de revisar e ampliar a Declaração de 1789 com o objetivo de reforçar os princípios de igualdade e justiça social, encontrou um obstáculo para sua ratificação. Essa busca foi truncada pelo clima político turbulento e pelas contendas internas na França de 1793. Porém, a Declaração de 1793 emergia como uma expressão simbólica das aspirações revolucionárias do período.

Apesar de não ter sido oficialmente ratificada, a Declaração de 1793 ressoa como um testemunho de profunda relevância, especialmente para aqueles que almejavam uma igualdade que transcendesse formalidades superficiais. Seus artigos encapsulam princípios fundamentais que transpassam o contexto histórico original, servindo de fonte de inspiração e reconhecimento da necessidade de estabelecer direitos sociais numa

sociedade republicana. O preâmbulo, por sua vez, inicia com uma assertiva contundente: "A busca da felicidade coletiva é o propósito da sociedade." Entre outros artigos notáveis, o Artigo 21 proclama que "O auxílio público é um compromisso sagrado. A sociedade tem a responsabilidade de amparar os cidadãos desafortunados, seja proporcionando emprego, seja garantindo meios de subsistência aos incapazes de trabalhar." Essa disposição reflete uma perspectiva de responsabilidade social e solidariedade, mantendo sua relevância fundamental na busca pela justiça social e bem-estar coletivo.

Adicionalmente, o Artigo 22, que estipula que "A educação é um direito de todos. A sociedade deve promover com todos os seus recursos o avanço do conhecimento público e tornar a educação acessível a todos os cidadãos," ressalta a importância da educação inclusiva como base essencial para o progresso da sociedade e o cultivo do engajamento cívico. Por fim, seu último artigo estabelece: "Quando o governo viola os direitos do povo, a insurreição se torna o mais sagrado dos deveres para o povo e para cada segmento dele". Por fim, devemos dizer que "a revolução cria a cidadania, dando aos franceses o exercício dos direitos cívicos" (VOVELLE: 2012, p. 78).

Um evento de que se tornariam de relevância impar para a posteridade foi a Conspiração dos Iguais. Liderada por Gracchus Babeuf, um jornalista e agitador político, ganhou destaque na história por suas ideias democráticas radicais, que buscavam a eliminação completa da propriedade privada e a redistribuição igualitária da riqueza, sustentadas pela crença de que a desigualdade econômica era a raiz dos problemas sociais e que somente uma revolução radical poderia alcançar a verdadeira igualdade.

Em 1795, um marco distintivo foi estabelecido quando Gracchus Babeuf lançou o jornal "Le Tribun du peuple" - O Tribunal do Povo, erguendo assim uma voz influente nesse período. Através desse canal de comunicação, ele destemidamente propagou suas visões radicais, semeando as bases para um legado de impacto duradouro. Seu comprometimento audacioso desempenhou um papel significativo na moldagem do cenário do pensamento socialista e comunista nas décadas seguintes. Entre suas contribuições mais notáveis, o "Manifesto dos Iguais" emerge como uma representação ousada e vigorosa de seus princípios e visão para uma sociedade que julgava genuinamente justa e igualitária.

A Revolução Francesa se posiciona como um momento decisivo que ultrapassa as, do ponto de vista conceitual, as noções convencionais de "história", especialmente no

que tange a sua relação como o conceito de Revolução; introduzindo uma abordagem profundamente inovadora e sem paralelos para esse conceito fundamental. Pois, dentro do contexto dessa ‘revolução moderna’, emerge uma força intrínseca de poder que vai além das fronteiras políticas tradicionais, possuindo a notável capacidade de reestruturar não apenas os pilares da governança, mas também os aspectos sociais, econômicos e culturais de uma nação. Essa força, determinada a romper definitivamente com o passado e inaugurar um novo presente até então inédito, reside no cerne desse movimento. No epicentro dessa transformação encontra-se outro paradigma, que reconhece as massas como o impulso fundamental subjacente às mudanças políticas e sociais, solidificando a ideia de que a mobilização popular é a peça central na condução das transformações históricas. Esse conceito, denominado de "soberania popular", encontra fundamentação na célebre afirmação de Marat: "a liberdade nasce do fogo da sedição". Essa visão moderna não apenas envolve a noção do fortalecimento do poder popular, mas também estabelece uma clara demarcação entre um passado a que se pretende abandonar e um futuro a ser construído. Esse contraste fundamental se opõe à abordagem cíclica de revolução concebida na antiguidade, que viam nesse conceito, em especial no tange a política, como uma recorrência constante e cíclica entre diferentes formas de regimes de poder.

A Revolução Francesa, portanto, lança um novo olhar sobre a “evolução histórica”, enfatizando o papel proativo das massas e a possibilidade de redefinir deliberadamente o curso dos eventos históricos. Ao promover a ideia revolucionária de "reinauguração da história", esse evento se propôs a moldar uma transformação singular e duradoura, destacando a capacidade dos homens e da sociedade de direcionar seu próprio destino. Nos diz Vovelle:

A nação existia havia muito tempo, mas se confundia com a fidelidade monárquica. O corte radial que se estabeleceu entre o povo e aristocracia, povo e monarquia, à medida que a imagem nela se deteriorava, com o tempo levou a um conteúdo muito diferente. Houve durante algum tempo – na ilusão unanimista das federações de 1790 – um sonho de reconciliação cujo lema era: “A nação, a lei, o rei”, mascarando o fato de que a soberania já havia sido transferida do monarca para o povo soberano. A partir de 1792, queda da realeza, mas também o estado de guerra com a “Europa dos déspotas”, dão pleno significado à nação; ela se identifica com o povo e ganha todo o seu poder unificador no confronto com a crise interna e a guerra externa. (VOVELLE: 2012, p. 80).

A Revolução Francesa também nos deixou um legado significativo no que diz respeito à soberania da lei, Estado de Direito e a ao sufrágio do povo que gradativamente se tornaria universal⁴⁰, redefinindo profundamente a relação entre o governo e os governados, os agora cidadãos. Os líderes revolucionários reconheceram a necessidade de substituir a arbitrariedade do poder governamental por um sistema regido por princípios sólidos, refletidos em uma Constituição. A Constituição deveria substituir a arbitrariedade, garantindo o exercício da liberdade, único meio de evitar o despotismo” (VOVELLE: 2012, p. 77). Ao contrário das práticas observadas na Inglaterra ou nas antigas "leis fundamentais" do Antigo Regime, a Constituição, para os visionários da revolução, não era apenas um conjunto de regras validadas pelo uso; ela representava um conjunto de diretrizes estruturadas que exigiam respeito e cumprimento. Esta visão deliberada enfatizava a importância de um conjunto pré-definido de regras, transcendendo a tradição casual, e estabelecia um padrão mais elevado para a legalidade e a justiça. A Revolução Francesa, assim, promoveu a ideia de que o Estado deveria ser limitado por leis consistentes e aplicáveis a todos os cidadãos, garantindo a proteção das liberdades individuais e evitando abusos de poder. Esse legado destaca a busca ativa por uma ordem social mais igualitária e democrática, em que a Constituição servisse como alicerce inabalável para uma governança mais justa e participativa, mesmo diante de todas as limitações práticas percebidas ao longo da Revolução e para além.

A provocação de Tocqueville nos convida a uma reflexão perpassa sua obra. Em suas palavras parafraseadas, questiona se a Revolução Francesa, em certa medida, é uma extensão da herança da centralização política monárquica ou, de fato, se configura como uma ruptura completa com o Antigo Regime, dando origem a uma sociedade totalmente nova, repleta de instituições e práticas inovadoras, impregnadas por um espírito político democrático-revolucionário transformador? Essa interpelação nos chama a explorar as complexas conexões entre o passado e o presente.

Outra conquista revolucionária, que à primeira vista poderia parecer de menor relevância no âmbito do que hoje chamamos de geografia, na verdade teve repercussões monumentais para o comércio e a indústria. Refiro-me à adoção do sistema decimal e à introdução do conceito do metro como unidade de medida fundamental. Este

⁴⁰De acordo com Vovelle, a busca por uma nação remodelada através do sistema eleitoral não se restringiria aos cargos públicos, estendendo-se à administração, juizes, oficiais militares e até padres. Essa ampla aspiração por eleições refletiria uma tendência comum ao longo de toda a revolução.

aparentemente simples ato de padronização desencadeou uma revolução nas atividades comerciais e industriais. Ao estabelecer um sistema de medidas universalmente compreendido, baseado em múltiplos de dez, a economia global ganhou em eficiência e precisão. O metro, como uma medida consistente e facilmente reproduzível, permitiu a fabricação de produtos padronizados em grande escala, impulsionando a produção industrial e a expansão do comércio internacional. Isso não apenas facilitou a vida das pessoas no dia a dia, mas também promoveu um crescimento econômico substancial, contribuindo para o mundo moderno que conhecemos hoje. Portanto, embora possa parecer um detalhe pequeno na história, a introdução do sistema métrico e do metro como unidade de medida deixou um impacto colossal em nossa sociedade. Esse grande trabalho se deve a uma comissão de especialistas (Lavoisier, Lagrange, Borga, Condorcet) que se iniciou no ano 1790.

As leis de Allarde (maio de 1791) e Le Chapelier (junho de 1791) marcaram um momento crucial na história econômica e social da Revolução. Essas leis determinaram o fim das corporações e de qualquer forma de organização coletiva de trabalho, o que gerou uma polarização nas opiniões. Para alguns, representou um infortúnio, pois desmantelou sistemas tradicionais de proteção dos trabalhadores e das estruturas de negociação coletiva. Por outro lado, para outros, essas leis foram vistas como benéficas, pois permitiram que cada indivíduo vendesse sua força de trabalho de acordo com sua própria vontade, promovendo a liberdade econômica. Estas leis tiveram implicações profundas na reorganização do trabalho e na própria estruturação do capitalismo no futuro, ao abrir caminho para um mercado de trabalho mais flexível e competitivo, marcando um passo importante na transição para a economia capitalista moderna.

A laicização do casamento, uma conquista revolucionária, trouxe consigo mudanças profundas e significativas na estrutura e nas dinâmicas familiares da sociedade. Este movimento representou uma ruptura clara com a influência tradicional da Igreja sobre o casamento, transformando-o em um contrato civil e removendo, assim, as amarras religiosas e eclesiásticas que costumavam cercar essa instituição. A legalização do divórcio em setembro de 1792 constituiu um marco essencial nessa evolução, especialmente em termos de emancipação das mulheres. Antes dessa mudança, o divórcio era uma opção rara e altamente restritiva, muitas vezes inacessível para as mulheres. Com essa nova legislação, as mulheres adquiriram a possibilidade de encerrar casamentos que não mais atendiam aos seus interesses ou bem-estar, ganhando, assim, uma liberdade e

uma autonomia consideráveis. No entanto, é importante notar que essa transformação, embora marcasse um avanço importante em direção à igualdade entre homem e mulher, também gerou debates e controvérsias na sociedade da época, uma vez que a cultura ainda estavam profundamente arraigados aos velhos costumes e valores religiosos.

A Revolução Francesa é frequentemente celebrada por suas notáveis proclamações e reformas de Estado, mas é crucial reconhecer a significativa transformação das representações e práticas políticas que ocorreram nesse período. Mais do que uma simples revolução institucional, foi uma revolução cultural e social que injetou vitalidade no tecido da sociedade francesa. Durante esse turbulento período, as bases da política foram reconfiguradas, à medida que novas ideias sobre cidadania, igualdade e participação pública surgiram e ganharam espaço na consciência coletiva. A Revolução não apenas redefiniu a estrutura do Estado, mas também reimaginou a relação entre o cidadão e o governo.

Uma das mudanças mais impactantes e duradouras desencadeadas pela Revolução Francesa foi a ampliação significativa da participação política. Antes desse período tumultuado, o engajamento político era um privilégio reservado a uma elite restrita, deixando a maioria dos cidadãos à margem das decisões políticas. No entanto, a Revolução quebrou essas barreiras e abriu amplamente as portas da política para um grande número de cidadãos comuns. Essa transformação monumental contribuiu de maneira significativa para o avanço da democracia ao tornar a política acessível como nunca antes. As pessoas passaram a perceber que suas vozes e ações tinham um impacto real nas decisões políticas, o que gerou um profundo senso de empoderamento cívico.

Além disso, a Revolução Francesa trouxe consigo uma revolução nas mídias e na formação da opinião pública. A imprensa desempenhou um papel crucial na disseminação de ideias políticas, estimulando debates e discussões públicas como nunca antes. Esse desenvolvimento ressaltou a importância fundamental da liberdade de expressão e do acesso à informação na construção de uma sociedade democrática. Os cidadãos passaram a ter acesso a uma ampla variedade de pontos de vista políticos, o que não apenas enriqueceu seu entendimento político, mas também capacitou-os a tomar decisões informadas. Isso demonstra claramente como a Revolução Francesa não apenas redesenhou as estruturas de poder, mas também revolucionou o processo de formação da opinião pública, pavimentando o caminho para a participação democrática efetiva e a promoção de uma cidadania informada.

Durante a Revolução Francesa, novas estruturas de sociabilidade política emergiram como um componente fundamental da transformação política e social. Clubes políticos e associações cívicas proliferaram, proporcionando aos cidadãos espaços para se reunirem, discutirem questões políticas e sociais, e compartilharem ideias e estratégias para ação. Essas organizações desempenharam um papel vital ao fortalecer o tecido social democrático, permitindo que os cidadãos exercitassem sua cidadania de forma ativa e organizada. Através desses espaços, os indivíduos se empoderaram, desenvolveram habilidades de debate e argumentação, e encontraram meios para influenciar a direção dos acontecimentos políticos. Isso não apenas enriqueceu a participação cívica, mas também contribuiu para a formação de uma sociedade civil mais robusta, que se tornou uma peça central nas democracias modernas.

A descentralização do poder, promovida durante a Revolução Francesa, representou um elemento-chave na promoção da democracia, particularmente nos primeiros anos do movimento. Ao adotar uma abordagem de administração mais localizada, a Revolução permitiu que as comunidades participassem diretamente na governança e na resolução de problemas locais, refletindo um princípio fundamental da democracia participativa. Essa descentralização empoderou as regiões e seus habitantes, possibilitando que eles tivessem voz ativa na definição das políticas e na tomada de decisões que afetavam suas vidas. Essa mudança estrutural foi essencial para a democratização do processo político e para a promoção da participação popular, marcando um passo significativo na evolução das bases democráticas da sociedade francesa durante esse período revolucionário.

A Revolução Francesa foi um período de profundo aprendizado político para muitos cidadãos. Durante esse tumultuado período, as pessoas experimentaram diversas formas de governo, testemunharam os prós e contras de várias abordagens políticas e tiveram a oportunidade de refletir sobre os resultados dessas experiências. Esse processo de aprendizado e reflexão desempenhou um papel essencial na construção democrática, pois permitiu que os cidadãos adquirissem conhecimento prático sobre as implicações das políticas e das escolhas governamentais. Em suma, a Revolução Francesa serviu como uma escola de cidadania, capacitando os indivíduos a desempenhar um papel mais ativo e informado na política, um legado que perdura nas democracias modernas.

Em síntese, a Revolução Francesa não se limitou a ser um evento de proclamações e reformas estatais; ela representou uma revolução profunda que transformou as práticas

e as representações políticas de maneira fundamental. Isso contribuiu de maneira significativa para o avanço da democracia, promovendo uma participação mais ampla dos cidadãos, consolidando uma imprensa livre, fomentando a formação da opinião pública e criando espaços onde as pessoas pudessem se envolver ativamente na política. A Revolução Francesa deixou um legado duradouro na história política, desempenhando um papel fundamental na moldagem das bases da democracia moderna, ao inspirar movimentos democráticos em todo o mundo e ao demonstrar como a participação cívica, a liberdade de expressão e o engajamento político podem ser pilares essenciais de uma sociedade democrática.

1.6. Ascensão democrática francesa e americana

A Revolução Francesa marcou um período de agitação política sem precedentes, culminando na derrubada do Antigo Regime. Nesse tumultuado contexto, a monarquia absoluta e a aristocracia enfrentaram desafios e foram eventualmente depostas. Os eventos da Revolução Francesa, que incluíram a icônica Queda da Bastilha, a crescente radicalização das facções políticas, o período jacobino e mudanças profundas nas estruturas sociais e políticas do país, refletiram uma busca determinada por uma nova ordem política e social fundamentada em princípios liberais e democráticos. A Revolução Francesa, caracterizada por sua rápida sucessão de eventos e mudanças dramáticas, tornou-se um exemplo paradigmático de transformação radical em direção a uma sociedade que valoriza a liberdade, a igualdade e a justiça.

Em contrapartida, o desenvolvimento da democracia americana ocorreu de maneira relativamente tranquila e gradual. A Revolução Americana, que precedeu a independência dos Estados Unidos, foi predominantemente uma revolução política, com menos ênfase em transformações sociais profundas. Os colonos americanos, descontentes com a dominação britânica e as políticas coloniais, buscaram a independência e a autodeterminação. Após a conquista da independência, os líderes americanos se reuniram para criar a Constituição dos Estados Unidos, estabelecendo uma estrutura governamental que enfatizava a estabilidade, a representação e a separação de poderes. Essa abordagem cuidadosa e deliberada permitiu uma transição relativamente pacífica para um governo democrático eficiente e eficaz, contribuindo para uma sensação de continuidade política e estabilidade em contraste com os tumultos e as transformações dramáticas observados durante a Revolução Francesa

Assim, torna-se evidente que a Revolução Francesa foi marcada por uma luta intensa contra o Antigo Regime e por uma busca fervorosa por uma nova ordem social e política em um contexto europeu onde as monarquias desejavam a restauração da monarquia a qualquer custo. Por outro lado, a democracia americana trilhou um caminho de desenvolvimento mais gradual e estável, concentrando seus esforços principalmente na construção de instituições democráticas sólidas. Essas diferenças fundamentais nos processos resultaram em trajetórias democráticas distintas: a Revolução Francesa, impulsionada pela necessidade premente de promover mudanças dramáticas, enfrentou desafios monumentais em sua busca por estabelecer um regime democrático. Enquanto isso, a democracia americana, devido ao seu processo democrático singular, conseguiu criar uma base sólida e duradoura para a estabilidade política e o desenvolvimento democrático. Essa divergência nas trajetórias desses sistemas políticos ilustra de forma vívida como diferentes processos políticos e sociais podem moldar profundamente o curso da história política e os resultados subsequentes, destacando a complexidade das transformações democráticas

*

Nos próximos passos desta dissertação, investigaremos o desenvolvimento e a consolidação da democracia, guiados pela influente obra "Democracia na América" de Alexis de Tocqueville. Esta obra suscita novas reflexões sobre a democracia, suas complexidades e contradições, oferecendo um olhar crítico e perspicaz sobre sua evolução. Ao investigar as experiências democráticas nos Estados Unidos durante o século XIX, Tocqueville lança luz sobre os desafios e triunfos enfrentados por essa jovem democracia e nos fornece insights valiosos para a compreensão das questões democráticas contemporâneas. Nossa análise buscará relacionar as ideias de Tocqueville com a tumultuada jornada da Revolução Francesa, proporcionando um panorama abrangente das diferentes trajetórias da democracia e seu impacto na política e na sociedade.

A obra "Democracia na América" é uma análise perspicaz da democracia nos Estados Unidos no século XIX, abordando questões essenciais como igualdade, participação política, descentralização do poder, liberdade individual e a relação entre a maioria e as minorias em uma democracia. Tocqueville também introduziu o conceito de "associação voluntária" como um elemento vital da sociedade civil, destacando como os americanos se agrupavam em associações voluntárias para resolver problemas e promover o bem comum, fortalecendo assim a democracia no país. Suas ideias continuam

a ser relevantes para a compreensão da democracia contemporânea, proporcionando uma visão abrangente das questões-chave que moldam sistemas democráticos em todo o mundo.

Além de abordar questões cruciais como igualdade, participação política, descentralização do poder, liberdade individual e a dinâmica entre a maioria e minorias em uma democracia, Tocqueville também alertou para os perigos da "tirania da maioria". Ele destacou a importância de proteger os direitos das minorias em um sistema democrático para evitar o domínio absoluto da vontade da maioria. Além disso, investigou a influência da religião na cultura americana, reconhecendo que essa influência desempenhava um papel fundamental na preservação da liberdade e na manutenção da ordem social. Seus insights sobre esses temas contribuíram significativamente para a compreensão da complexa interação entre democracia, liberdade e governança em uma sociedade democrática.

"Democracia na América" é, em síntese, uma obra de importância inestimável para a compreensão não apenas da democracia americana, mas também da democracia em sua essência. Os desafios e oportunidades que a democracia oferece aos indivíduos modernos são minuciosamente explorados por Tocqueville. Seus insights profundos e atemporais continuam a ser relevantes e valiosos para o estudo da política e da sociedade democrática contemporânea. Esta obra, ao lado da Revolução Francesa que, como mencionado anteriormente, teve um papel transformador na história política global, oferece um panorama abrangente das diversas trajetórias que a democracia pode seguir e como esses caminhos moldam profundamente a política e a sociedade em que vivemos.

CAPITULO 2: REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA

2.1. A América Democrática

Embora todos os capítulos da obra "Democracia na América" sejam importantes, a Introdução desempenha um papel fundamental. Não apenas por apresentar as questões que serão abordadas ao longo da obra, delineando as principais linhas da análise do fenômeno da democracia moderna e, em especial, da sua estruturação nos Estados Unidos. Mas também por proporcionar uma compreensão das primeiras intuições, sentimentos e previsões de Tocqueville em relação ao advento da democracia moderna no Ocidente.

Através da Introdução, somos agraciados com uma perspectiva analítica original e crítica sobre as características das sociedades democráticas modernas e seus possíveis desdobramentos, tanto positivas como negativas, nos âmbitos político, social, cultural e econômico do mundo ocidental. A obra de Tocqueville ultrapassa o contexto específico da democracia americana, lançando uma luz que nos ajuda a iluminar os múltiplos rumos que a democracia pode seguir. Seu olhar atento nos convida a refletir sobre a complexidade desse regime político e social, mostrando-nos que, embora pareça natural aos homens, é efetivamente um desafio ímpar sustentá-lo.

Inicialmente é imperioso destacar que, para compreender adequadamente o trabalho de Tocqueville sobre a democracia, é necessário levar em conta as constantes análises e comparações que ele desenvolve entre o processo democrático francês, sua terra natal, e americano. Ao utilizar essas análises comparativas, Tocqueville enriquece sua perspectiva e nos oferece uma visão mais abrangente das características e desafios das sociedades democráticas modernas, tanto na Europa quanto na América. Isso permite identificar tendências comuns, diferenças significativas e revelar certos padrões que transpassam as experiências democráticas do mundo ocidental.

Esse trabalho comparativo realizado por Tocqueville permite o desenvolvimento de uma concepção ampla e sofisticada do conceito de democracia. Ele vai além de definições formais, abarcando toda a complexidade e diversidade das múltiplas "formas" democráticas que podem emergir de diferentes contextos históricos e sociais. Tocqueville, efetivamente reconhece que a democracia não é exclusiva de algumas

nações, mas pode se apresentar aos homens em momentos históricos, culturais e políticos distintos. Isso já nos revela um aspecto importante da democracia: um regime flexível, capaz de se adaptar às necessidades e realidades específicas de diferentes nações.

Ao examinar a experiência francesa, Tocqueville percebeu como a democracia, em sua terra, emergiu das entranhas de uma sociedade marcadamente autoritária e desigual, onde um longo e árduo processo revolucionário se mostrou inevitável. Essa jornada, repleta de nuances e sombras, foi marcada por contrastes de luz e sombra, uma luta com múltiplos reveses. Os princípios mais nobres da Revolução, a liberdade e a igualdade, alçaram voo, mas como pássaros frágeis, desafiando os ventos impiedosos das adversidades sociais e políticas internas e externas, com múltiplas guerras e o ressurgimento de novos regimes autoritários. Logo, a Revolução Francesa, em seu fervoroso ímpeto, clamou aos corações por igualdade e liberdade, mas a sua trajetória efetiva foi marcadamente problemática.

Diversamente, ao lançar seu olhar para o outro lado do Atlântico, Tocqueville deparou-se, maravilhado, com a realidade democrática em que os americanos viviam. Na vastidão do novo mundo, ele testemunhou o florescer de uma sociedade democrática em franco desenvolvimento, no qual os anglo-americanos conseguiram habilmente entrelaçar os princípios de igualdade e liberdade sem a necessidade de enfrentar as violentas e perturbadoras revoluções que assolaram a Europa. Em parte, sua obra "Democracia na América" desdobrou-se como uma ode à compreensão do notável feito dos homens, que souberam construir uma democracia em meio a um mundo marcado por tendências antidemocráticas e autoritárias.

Logo, na obra "Democracia na América", Tocqueville ressalta a influência significativa dos Estados Unidos como um expoente disseminador dos princípios democráticos. No entanto, ele também reconhece o papel notável desempenhado pela Revolução Francesa na difusão desses mesmos valores. Ao analisar a democracia americana, Tocqueville desvela sua evolução e adaptação ao longo do tempo, enfrentando múltiplos desafios na consolidação de uma sociedade em constante busca por refinar e adaptar-se a igualdade e a liberdade. Deve-se notar também que a experiência democrática americana inspirou outros países em suas próprias lutas por liberdade e igualdade, enquanto a Revolução Francesa desencadeou movimentos de reforma e revolução, principalmente na Europa. Assim, esses eventos históricos foram, cada um ao seu modo, essenciais para moldar o futuro da democracia no Ocidente.

Conforme apontamos, a Revolução Francesa, em sua árdua busca por igualdade e liberdade, exerceu uma poderosa influência que inspiraram múltiplos movimentos revolucionários em diversas nações europeias e mesmo em sociedades latino-americanas. Movimentos, que inspirados na Revolução Francesa, almejavam romper com as estruturas monárquicas e aristocráticas estabelecidas, ou com a dominação colonial, buscando estabelecer repúblicas fundamentadas em princípios democráticos e no poder do povo. A Revolução Francesa se tornou um farol para os anseios por mudança e emancipação, alimentando os ideais de autodeterminação e participação popular em sociedades que almejavam construir um futuro mais justo e democrático⁴¹.

Por sua vez a experiência democrática dos Estados Unidos, com sua Constituição inovadora e sistema de governo republicano, tornou-se um modelo admirado e estudado por muitas nações em busca de sistemas políticos democráticos estáveis. A divisão de poderes e as proteções aos direitos individuais estabelecidas na Constituição americana serviram como um guia para a formação de outras repúblicas ao redor do mundo, desempenhando, com isso, um papel fundamental na estrutura política de diversas nações.

Além da Constituição e o sistema de governo republicano dos Estados Unidos, outros elementos da experiência democrática americana também influenciaram outros países ao redor do mundo. A tradição de eleições periódicas e a importância dada à participação política dos cidadãos, por exemplo, serviram como referência para nações em busca de processos eleitorais mais inclusivos e representativos. O federalismo americano, com a distribuição de poderes entre o governo central e os estados também inspirou a criação de sistemas descentralizados em outras democracias que procuravam equilibrar a autoridade central com a autonomia regional. Além disso, a liberdade de imprensa e o papel ativo da sociedade civil nos Estados Unidos influenciaram a defesa da liberdade de expressão e de imprensa.

Conforme estudamos, a transição para a democracia na França exigiu uma completa Revolução, um processo turbulento e repleto de desafios. Mesmo após o término da Revolução, o país enfrentou períodos de instabilidade política, com diferentes

⁴¹Alguns exemplos são: as jornadas revolucionárias de 1848 em vários países europeus, a Revolução de 1868 na Espanha, a independência das colônias latino-americanas. A revolução inspirou os líderes das colônias latino-americanas, como Simón Bolívar e José de San Martín, a lutar pela independência contra o domínio colonial espanhol e português. A Revolução Haitiana e também a independência grega contra o Império Otomano são outros exemplos.

governos e regimes; o mais notório foi o Império Napoleônico. Somente após uma série de mudanças e lutas internas, a França finalmente estabeleceu uma República democrática estável em meados do século XIX. Essa trajetória complexa evidencia como a consolidação da democracia muitas vezes requer um longo e árduo caminho, marcado por obstáculos e múltiplas transformações não apenas políticas, mas sociais e culturais internas.

Diversamente, os Estados Unidos seguiram um caminho muito diferente em direção à democracia. A fundação dos Estados Unidos como uma nação unida foi marcada pela luta pela independência contra o domínio colonial britânico, um momento crucial em seu processo democrático. Entretanto, é importante ressaltar que os colonos rebeldes buscavam firmar uma cultura democrática e livre que já estava em desenvolvimento⁴². Logo, a Revolução Americana, que culminou na Declaração de Independência em 1776, foi um momento importante, entre muitos outros, no processo democrático americano. Entretanto o fruto mais precioso de tal evento foi a oportunidade de estabelecer uma estrutura política inovadora e sólida, representada pela Constituição de 1787. Essa Constituição estabeleceu um sistema republicano, com uma divisão de poderes entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, e um sistema de governo baseado em eleições democráticas.

Logo, embora os Estados Unidos tenham enfrentado desafios e conflitos internos ao longo de sua história desde seus primórdios como colônia, o país estabeleceu uma continuidade relativamente estável em seu processo de democratização. A democracia americana evoluiu gradualmente, expandindo os direitos e a participação política ao longo do tempo, sem passar por uma ruptura revolucionária tão profunda e violenta como a vivenciada pela França.

O entendimento da democracia, que emerge dos eventos da Revolução Francesa e da experiência americana, é pormenorizadamente analisado por François Furet. Ele argumenta que a superioridade de Tocqueville no trato do conceito de democracia reside na sua capacidade de realizar uma abstração crítica. Tocqueville foi capaz de separar o conceito de democracia de sua encarnação empírica na Revolução Francesa. Isso permitiu

⁴²Desde os primeiros assentamentos coloniais, os americanos estabeleceram formas de autogoverno local, como as assembleias coloniais, que permitiam aos cidadãos participarem ativamente das decisões políticas. Além disso, ideias iluministas e filosóficas, como o liberalismo e o republicanismo, permearam a sociedade colonial americana, influenciando a visão de mundo e os ideais políticos dos colonos.

a Tocqueville interpretar dois caminhos distintos de democracia: a não revolucionária, exemplificada pelos Estados Unidos, e a revolucionária, personificada pela França.

Essa distinção entre democracia não revolucionária e democracia revolucionária é fundamental para compreender as implicações das experiências francesa e americana. Conforme dissemos, a Revolução Francesa foi um evento marcado pela ruptura radical com o passado, que resultou em uma democracia revolucionária caracterizada por tumulto, instabilidade e a busca por uma reorganização total da sociedade.

Por outro lado, a experiência anglo-americana representou uma forma mais gradual e evolutiva de democracia. Ela se desenvolveu a partir de instituições existentes, como a Constituição dos Estados Unidos, e promoveu a estabilidade política, a proteção dos direitos individuais e uma abordagem mais pragmática para a democracia.

Essa análise de Furet nos leva a considerar que a democracia pode ser interpretada de maneiras diferentes, dependendo do contexto histórico e das circunstâncias em que ela se desenvolve. Portanto, a abordagem de Tocqueville, ao dissociar o conceito de democracia de sua referência empírica, permite uma compreensão mais rica e matizada das várias formas que a democracia pode tomar, desde a não revolucionária até a revolucionária, e ajuda a elucidar as complexidades desses dois eventos históricos cruciais para a compreensão da política moderna. Em síntese, Furet nos diz:

A superioridade de Tocqueville é uma superioridade de abstração. Ele consegue dissociar o conceito de democracia de sua referência empírica, a Revolução francesa, de maneira a poder interpretar através dela uma democracia não revolucionária, a Americana, e uma democracia revolucionária, a Francesa (FURET, 1993, P. 1225).

Um fator importante a ser destacado é a abordagem interdisciplinar de Tocqueville em seu estudo da democracia americana. Ele utiliza diferentes ferramentas disciplinares, incluindo a sociologia, a ciência política, a filosofia e a história. Essa abordagem não apenas se revela interdisciplinar e complexa, mas também se mostra verdadeiramente original para seu tempo. Ao incorporar múltiplas perspectivas, Tocqueville enriquece sua análise e compreensão da democracia, capturando a suas nuances sob diversos ângulos e contextos. Logo, essa abertura para diferentes disciplinas contribui para uma visão mais abrangente e profunda da complexidade das sociedades democráticas e seus desafios⁴³.

⁴³É importante ressaltar que Tocqueville foi, segundo Raymond Aron, um dos precursores da sociologia.

Alexis de Tocqueville inicia seu livro "A Democracia na América" expressando que, dentre todas os fenômenos que observou nos Estados Unidos, o que mais o impressionou foi a ampla igualdade de condições entre os anglo-americanos⁴⁴ Esse fato era notável, uma vez que em outras partes do mundo, em nações, impérios, reinos ou mesmo repúblicas do passado⁴⁵, e certamente em sua França natal, sempre existiu uma desigualdade hierárquica e institucionalizada, ou seja, uma estrutura social aristocrática. Essa percepção inicial de Tocqueville abriu caminho para o início da análise das minúcias da democracia na América, destacando como a igualdade de condições moldou a sociedade e influenciou o desenvolvimento sócio-político-econômico e mesmo cultural dos Estados Unidos. Ao reconhecer essa excepcionalidade, Tocqueville desvela a primeira singularidade da experiência democrática americana. Conforme o próprio autor se expressa:

Entre os objetos novos que, durante a minha demora nos Estados Unidos, atraíram a minha atenção, nenhum me impressionou mais vivamente do que a igualdade de condições; não me custou perceber a influência prodigiosa que essa realidade primária exerce sobre a marcha da sociedade; ela dá à opinião pública uma direção definida, uma tendência certa às leis, máximas novas aos governos e hábitos peculiares aos governantes. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 39).

Gostaria de chamar a atenção dos leitores para as últimas três frases da citação de Tocqueville: "a influência prodigiosa que essa realidade primária exerce sobre a marcha da sociedade; ela dá à opinião pública uma direção definida, uma tendência certa às leis, máximas novas aos governados e hábitos peculiares aos governantes" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 41). Essa "realidade primária" a que Tocqueville se refere, que conceitualmente podemos denominar como "princípio democrático", é um evento singular na história das sociedades. Ele já nos mostra que a democracia transcendia a uma mera forma de governo, sendo um fenômeno abrangente que permeia o todo da nação; esse princípio democrático não apenas molda a atuação dos governantes em relação aos governados e o comportamento dos governados perante seus líderes, mas igualmente afeta as relações

⁴⁴Quando usamos as expressões "americanos" e "América" estamos nos referindo aos anglo-americanos e aos Estados Unidos.

⁴⁵A título de exemplo Tocqueville se refere às cidades-repúblicas da renascença como democracias aristocráticas.

entre os cidadãos, molda a legislação, influencia as crenças religiosas do povo; impacta o curso de toda sociedade. Tocqueville nos diz:

Logo reconheci que esse mesmo fato estende a sua influência para muito além dos costumes políticos e das leis e que não tem menos domínio sobre a sociedade civil que sobre o governo; cria opiniões, faz nascer sentimentos, sugere práticas e modifica tudo aquilo que ele mesmo não produz (TOCQUEVILLE, 2010, p. 40).

Tocqueville, em sua obra, não nega a existência de diferenças sociais e econômicas nos Estados Unidos, mas destaca a singular igualdade de condições entre os anglo-americanos em comparação com outras nações e sociedades da época. Ao se referir à igualdade de condições nos EUA, ele enfatiza que os homens olham uns aos outros como iguais, a igualdade de oportunidades e o acesso relativamente equitativo aos recursos necessários para o bem-estar de cada família, bem como o acesso e participação nas instituições sociais e políticas. Ressalta que, apesar das diferenças existentes, a sociedade americana oferecia um ambiente mais propício para que os cidadãos pudessem buscar uma vida melhor com base em seu próprio esforço e interesse pessoal. Essa igualdade de oportunidades, fundamentada na crença de que todos os indivíduos são iguais e, por isso, devem ter a chance de buscar uma vida melhor com base em seu próprio mérito, é um princípio fundamental do liberalismo político. Tocqueville enfatiza a importância da liberdade individual e da igualdade de oportunidades como componentes essenciais de uma sociedade liberal.

Entretanto, Tocqueville não se limitou a tratar teoricamente da questão-problema da democracia no Ocidente. Ele tinha também o objetivo de debater com seus antagonistas, apresentar os múltiplos acontecimentos que levaram ao desenvolvimento da democracia ao longo da história e, se possível, influenciar positiva e pessoalmente os acontecimentos de seu tempo. Uma das suas intenções era estimular seus compatriotas a entender melhor o mundo social e político novo que os rodeava e contribuir para o bom desenvolvimento da democracia no mundo ocidental, que desde jovem julgava inevitável e inelutável. Jasmin nos diz:

Para os que querem encontrar nas diferenças físicas, econômicas ou culturais entre os seres humanos fundamentos para alguma forma de subordinação hierárquica ou de opressão social, a revolução democrática, tal como concebida por Tocqueville, revela estar na igualdade o sentido primordial da história ocidental, seja nos fatos, nos costumes ou nos sentimentos,

denunciando como ilegítima toda proposição que a desconsidere. (JASMIN: 2005, p. 15).

Tocqueville discerniu que a democracia estava destinada a avançar inevitavelmente e, em certo sentido, até mesmo providencialmente, em direção à sua consolidação no mundo ocidental, embora reconhecesse os inúmeros desafios e obstáculos que inevitavelmente surgiriam nesse percurso. No prefácio Tocqueville destaca:

O gradual desenvolvimento da igualdade é uma realidade providencial. Dessa realidade, tem ele as principais características: é universal, é durável, foge dia a dia à interferência humana; e, para o seu progresso, contribuiram todos os acontecimentos, assim como todos os homens. Seria prudente imaginar que um movimento social de tão remotas origens pudesse ser detido por uma geração? Pode-se conceber que, após ter destruído o sistema feudal e vencido os reis, irá a democracia recuar ante a burguesia e a classe rica? Agora que se tornou tão forte, e tão frágil os seus adversários, deter-se-á ainda? [...]. Uma grande revolução democrática acha-se em curso entre nós; todos a veem; nem todos, no entanto, a julgam da mesma maneira. Consideram-na uns como coisa nova e, tomando-a por um acidente, esperam poder ainda detê-la, ao passo que outros a julgam irresistível, porque lhes afigura o fato mais contínuo, mais e mais permanente já conhecido na história. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 39, 35).

No entanto, ao contrário de adotar uma visão fatalista sobre o destino da democracia, Tocqueville não limitava sua compreensão a uma inevitabilidade inflexível. Embora, à primeira vista, sua obra possa dar a impressão de que a progressão da democracia é irresistível, essa interpretação simplista precisa ser cuidadosamente examinada em sua profundidade. Tocqueville estava profundamente interessado em reconhecer que a democracia era um fenômeno em constante evolução, forjado pelas ações humanas e escolhas políticas. Enquanto ele percebia uma tendência geral em direção à democracia no mundo ocidental, longe estava de considerar isso como um destino predeterminado. Em vez disso, ele enfatizava que o curso da democracia dependia crucialmente das decisões e ações dos indivíduos e da sociedade como um todo. Portanto, sua visão não se resumia à inevitabilidade, mas sim à complexidade e à responsabilidade que cercavam o desenvolvimento da democracia. A citação de Jasmin esclarece essa complexidade, destacando o dilema entre um destino inelutável da democracia e sua dependência intrínseca das ações humanas. Nos diz:

Se a providencia, através da história, traçara um círculo fatal do qual não se pode escapar. Dentro dele é facultado aos indivíduos o escolher e construir um mundo à imagem e semelhança. E esta é a primeira solução antifalista de Tocqueville (JASMIN, 2002, p. 76)

Tocqueville não apenas identificou os desafios que a democracia poderia enfrentar, mas também sublinhou a responsabilidade individual e coletiva na sua formação e direcionamento. Em várias ocasiões, ele ponderou sobre os perigos que a democracia poderia enfrentar e como as pessoas poderiam ativamente trabalhar para evitar esses perigos. Para Tocqueville, a democracia não era um destino pré-determinado, mas sim um processo histórico intrincado e multifacetado que necessitava de reflexão crítica e engajamento político para evoluir de forma positiva. Sua visão transcendia a mera inevitabilidade, ressaltando a importância do papel ativo dos cidadãos na construção e preservação de uma democracia saudável e duradoura.

Observou ele a emergência da democracia na França e no mundo ocidental, assim como ocorreu nos EUA. A partir dessas observações uma das primeiras interrogações que pode nos ser apresentada: qual modelo de democracia podemos ou desejamos construir com base no que já foi estabelecido em nosso tempo? Pois a democracia não é um regime político e social estático e sim dinâmico; um processo contínuo de aperfeiçoamento e adaptação. Logo tais reflexões se tornam indispensáveis, pois moldarão o futuro das sociedades humanas. Também interroga: poderia a própria democracia se tornar opressiva ou mesmo despótica? Tendo em conta esse conjunto de reflexões e ponderações, Tocqueville almejava que os homens pudessem estar em melhores condições no fazer político, na modelagem de uma democracia eficaz e liberal, onde a igualdade e a liberdade pudessem se aliar em direção à construção de uma democracia genuína. É notório que Tocqueville ao tratar do tema da democracia é tanto um autor teórico como um homem de estado.

A obra de Tocqueville se destaca por uma abordagem singela e distintiva, empregando fórmulas inovadoras, tece suas análises e interpretações sociais e políticas, destacando-se, conforme apontamos, a distinção entre uma sociedade aristocrática e as novas sociedades democráticas modernas, um contraste entre o passado político e social aristocrático e o florescer da política moderna no Ocidente. Essa oposição não só nos permite uma melhor compreensão do passado e uma percepção mais lúcida das

mudanças já ocorridas, mas igualmente nos leva a intuir e a lançar hipóteses sobre as mudanças que estão a ocorrer na história política, social e econômica do Ocidente.

2.2. A Igualdade dos anglo-americanos

Colonização

Logo nas primeiras páginas de *De la Démocratie em Amérique* Tocqueville começa por descrever os aspectos geográficos dos EUA, especialmente na sua região leste. Onde os primeiros colonos se assentaram. Tocqueville ficou impressionado com o tamanho e a importância do rio Mississippi e de seus afluentes, que ele observou como tendo desempenhado um papel significativo no progresso do país, tanto durante o período colonial quanto após a independência. Ele percebeu que o sistema fluvial havia ajudado a conectar as diferentes regiões do país, facilitando o comércio, a agricultura, com grandes áreas de terras férteis nas suas margens, a comunicação e a difusão de ideias e cultura⁴⁶.

Entre todos os múltiplos grupos de colonizadores, Tocqueville ressalta a importância dos puritanos, também conhecidos como *Pilgrims*, um grupo de colonos religiosos que se estabeleceram nas regiões da Nova Inglaterra no início do século XVII. Eles embarcaram em um navio chamado *Mayflower* em 1620 e desembarcaram no que hoje é o estado de Massachusetts, na cidade de Plymouth. Eles foram liderados por William Bradford e outros líderes religiosos, que esperavam encontrar no Novo Mundo liberdade para praticar sua fé sem interferências externas. Os *pilgrims* eram dissidentes religiosos da Igreja Anglicana e desde a sua chegada no Novo Mundo enfrentaram dificuldades com o clima rigoroso, a falta de recursos e doenças na nova terra. Eles sobreviveram e construíram uma comunidade próspera graças à ajuda dos povos nativos, especialmente os *Wampanoags*, e celebraram a primeira colheita com um jantar de Ação de Graças, hoje celebrado como feriado nacional nos EUA⁴⁷. Outros colonos europeus também enfrentaram desafios, incluindo dificuldades na agricultura e na construção de suas habitações devido ao clima rigoroso em certos períodos do ano e à fertilidade das

⁴⁶ O rio Mississippi e seus afluentes continuam a ser uma parte vital da geografia e economia dos Estados Unidos até hoje.

⁴⁷ A história dos *Pilgrims* é vista como um marco importante na história dos Estados Unidos, simbolizando a determinação e a perseverança dos colonos americanos. Hoje, o Plymouth Rock, onde os *Pilgrims* desembarcaram, é considerado um símbolo histórico importante na cultura americana.

terras, o que levou a um fluxo de imigrantes para regiões mais quentes e férteis do sul e ao leste⁴⁸. Diz Tocqueville:

Foi naquela banda inóspita que se concentraram inicialmente os esforços da indústria humana. Naquela nesga de terra árida nasceram e cresceram as colônias inglesas que viriam a se tornar um dia os Estados Unidos. Ainda é lá que se encontra hoje em dia o centro de poder, enquanto que mais além se reúnem quase em segredo os verdadeiros elementos do grande povo ao qual pertence, sem dúvida, o futuro do continente (TOCQUEVILLE, 2010, p. 51).

Sobre os nativos americanos durante os primeiros anos do processo de colonização, Tocqueville notou que, apesar de serem considerados não civilizados, os nativos americanos tinham virtudes dignas e notáveis que não eram encontradas entre os povos civilizados. Logo, Tocqueville não os despreza como selvagens indignos, mas, sim valoriza suas virtudes e qualidades. Além disso, Tocqueville percebeu elementos democráticos na “estrutura social” dos nativos americanos, onde havia uma igualdade e liberdade digna de respeito em contraste à desigualdade e falta de liberdade prevalente entre os povos civilizados. Nos diz:

Por ocasião da chegada dos europeus, o indígena da América do Norte ignorava ainda o preço das riquezas e mostrava-se indiferente ao bem-estar que o homem civilizado adquiriu com elas. Entretanto, não se percebia nele nada de mesquinho; reinava, pelo contrário, nas suas maneiras de agir, uma reserva habitual e uma espécie de aristocrática polidez. Brando e hospitaleiro na paz impiedoso na guerra, ultrapassando mesmo os limites conhecidos da ferocidade humana, o índio expunha-se a morrer de fome para socorrer o estrangeiro que, à noite batia à porta de sua cabana, e desmembrava com as próprias mãos os membros palpitantes de seu prisioneiro (...). O índio sabia

⁴⁸ As primeiras regiões colonizadas dos Estados Unidos incluem:

- Virginia: A colônia de Virginia foi fundada em 1607 pelos ingleses, quando eles estabeleceram a primeira colônia permanente na região, chamada de Jamestown.
- Massachusetts: A colônia de Massachusetts foi fundada em 1620 pelos puritanos, que estabeleceram a colônia de Plymouth.
- Maryland: A colônia de Maryland foi fundada em 1634 pelos católicos, que estabeleceram a cidade de St. Mary's.
- Rhode Island: A colônia de Rhode Island foi fundada em 1636 por Roger Williams, um dissidente religioso, que estabeleceu a cidade de Providence.
- Connecticut: A colônia de Connecticut foi fundada em 1636 por Thomas Hooker e outros dissidentes religiosos, que estabeleceram a cidade de Hartford.

viver sem necessidades, sofrer sem se queixar e morrer cantando (TOCQUEVILLE, 2010, p. 53).

A observação do processo colonial é importante porque Tocqueville parte do suposto que “os povos guardam sempre as marcas da sua origem. As circunstâncias que acompanharam o seu nascimento e serviram ao seu desenvolvimento influem sobre todo o resto da sua existência” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 54). Ele percebia a América como uma sociedade privilegiada, pois tinha a vantagem de ser uma nação jovem que ainda tinha uma compreensão clara de sua origem e do desenvolvimento e formação do seu “caráter nacional”, diferente da maioria das outras nações onde a sua origem se perdera nas brumas do passado.

Por isso, afirma, “a América é o único país onde se pôde assistir ao crescimento natural e tranquilo de uma sociedade e no qual foi possível distinguir precisamente a influência exercida pela origem sobre o futuro dos Estados” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 54). Os colonos americanos tinham clareza de suas opiniões, costumes e leis porque eles vinham, em sua maioria, de uma única nação europeia e compartilhavam uma educação política básica que colocariam em prática no Novo Mundo e os ajudaria a estabelecer proto-instituições políticas e sociais que serviram e serviriam para resguardar suas liberdades individuais políticas e sociais.

Os imigrantes que, em diferentes ocasiões, foram ocupar o território hoje compreendido pela União americana, eram diferentes entre si em vários particulares; a sua finalidade não era a mesma, e se governavam conforme diferentes princípios. Tinham, porém, traços comuns e achavam-se todos numa situação análoga. O laço representado pela língua é, talvez, o mais forte e o mais durável que pode unir os homens. Todos os imigrantes falavam a mesma língua; eram todos filhos de um mesmo povo. Nascidos num país agitado desde havia séculos pelas lutas entre os partidos e onde as facções tinham sido, ora uma, ora outra, obrigados a se colocarem sob a proteção das leis, a sua educação política se aperfeiçoara naquela rude escola e viam-se propagadas entre eles noções mais numerosas dos direitos, mais princípios de verdadeira liberdade, do que na maior parte das nações da Europa. Na época das primeiras imigrações, o governo comunal, esse fecundo germe das instituições livres, já penetrara profundamente nos hábitos ingleses e, com ele, o dogma da soberania do povo se introduzirá no próprio seio da monarquia dos Tudores (TOCQUEVILLE, 2010, p. 55).

No século XVII, na Inglaterra, as instituições políticas estavam em processo de fortalecimento, com uma tendência gradual em direção à democracia, embora ainda enfrentassem entraves devido ao poder político concentrado nas mãos da monarquia e da nobreza. O evento central nessa trajetória em direção à democracia foi a Guerra Civil Inglesa (1642-1651), também conhecida como a Revolução Puritana, que teve um impacto decisivo na formação da democracia na Inglaterra. O conflito culminou na vitória dos parlamentaristas e na subsequente execução do rei Charles I. Após esse evento, estabeleceu-se o regime republicano conhecido como regime Commonwealth (1649-1660), que, embora tenha sido uma experiência republicana relativamente breve, desempenhou um papel importante no processo político inglês. Posteriormente, a Revolução Gloriosa de 1688 marcou um novo ponto de viragem, conduzindo a Inglaterra a uma monarquia parlamentar, onde o poder do monarca foi substancialmente limitado, consolidando uma monarquia constitucional e contribuindo significativamente para a expansão do sufrágio e o estabelecimento de um sistema político mais robusto e democrático.

É importante ressaltar também que a Inglaterra tornou-se protestante desde cedo, o que ocasionou, indiretamente, um ambiente de relativa liberdade religiosa e equilíbrio de forças entre diferentes crenças o que também criaria um caldo cultural favorável para a Revolução Industrial. O próprio Adam Smith, em seu texto “Teoria dos Sentimentos Morais” defendia a liberdade religiosa como um aspecto importante da liberdade individual. Ele compreendia que as pessoas deveriam ter o direito de escolher e praticar a sua religião sem restrições ou interferência do Estado. Smith também argumentava que a liberdade religiosa poderia contribuir para a estabilidade social e a paz, ao permitir que as pessoas expressassem suas crenças sem serem impedidas ou forçadas a se submeter a outra fé. Em geral, Smith via a liberdade religiosa como uma condição importante para a estabilidade sociedade e desenvolvimento econômica. Parafraçando Smith: a liberdade de consciência, ou liberdade de pensar, acreditar e professar qualquer religião, é uma das mais importantes e essenciais liberdades humanas.

Posição essa que Tocqueville também adotava, especialmente ao observar a forma como os americanos desfrutavam de uma liberdade e igualdade únicas, bem como o espírito de tolerância entre os diversos grupos religiosos; uma herança política e social da sua terra natal. A percepção de Tocqueville sobre a liberdade religiosa na América demonstra como a herança política e social dos imigrante foi aproveitada para construir

um futuro mais promissor no Novo Mundo. Percebia também que o turbilhão político na Inglaterra agregou muita experiência política e social nos imigrante, ajudou-os a formar um caráter muito particular, que, por sua vez daria forma as instituições e aos costumes dos americanos. Nos diz:

A instrução havia crescido muito naquelas lutas intelectuais; o espírito recebera nelas uma cultura mais profunda. Enquanto se ocupavam as gentes em falar de religião, os costumes tornavam-se mais puros. Todos esses traços gerais da nação se encontravam, em maior ou menor grau, na fisionomias daqueles filhos seus que tinham ido buscar um novo porvir nas bordas opostas do Oceano. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 55).

Tocqueville acrescenta: “Não são os felizes e os poderosos que se exilam, e a pobreza assim como a infelicidade são as melhores garantias de igualdade que se conhecem entre os homens (...) não tinham [os imigrantes] qualquer ideia de superioridade uns sobre os outros” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 55). E a considerar que a fé protestante tem uma abordagem individualizada e descentralizada da religião a procura por liberdade religiosa é facilmente compreendida assim como seu espírito de igualdade. Mas, deve-se notar com o auxílio da citação que, no que se refere à situação política dos puritanos em sua terra natal, esses afirmavam contundentemente que a Igreja Anglicana inglesa precisava de reformas profundas para se adequar aos ensinamentos da Bíblia e eram vistos como ameaça pelas instituições políticas e religiosas na sua pátria mãe. Como resultado, muitos puritanos decidiram emigrar para as colônias americanas em busca, sobretudo, de liberdade política e religiosa⁴⁹. Nos dizeres de Tocqueville:

Os imigrantes, ou, como eles mesmos merecidamente se denominavam, os peregrinos (**Pilgrims**) pertenciam àquela seita inglesa que, por causa da austeridade de seus princípios, tinha recebido o nome de puritana. O puritanismo não era apenas uma doutrina religiosa; confundia-se ainda, em vários aspectos, com as teorias democráticas e republicanas mais absolutas. Por causa dessa tendência, tinham ganho os seus mais perigosos adversários. Perseguidos pelo governo da mãe-pátria, ofendidos no rigores de seus princípios pela marcha quotidiana da sociedade em cujo seio viviam, os puritanos procuraram uma terra tão bárbara e tão abandonada pelo mundo que

⁴⁹Tocqueville acrescenta que os puritanos faziam parte de uma classe média britânica, eram comerciantes, fazendeiros, profissionais liberais. A sua condição na Inglaterra não era economicamente ruim, entretanto sofriam com restrições políticas e religiosas. Logo, um ideal de liberdade e igualdade os animava e os conduziram a emigrar para se estabelecerem e viverem conforme seus próprios princípios.

nela pudessem ainda viver à sua maneira e rezar a Deus em liberdade (TOCQUEVILLE, 2010, p. 57).

Logo, podemos concluir que a tolerância religiosa entre os colonos advinda justamente da experiência de perseguições sofridas no passado que os faziam compreender que a liberdade religiosa poderia contribuir diretamente para a estabilidade social e a paz política. Permitiam que os diferentes grupos religiosos que imigraram para os EUA expressassem suas crenças sem serem intimidadas ou forçadas a mudar de fé.

Os imigrantes da Nova Inglaterra levavam consigo admiráveis elementos de ordem e de moralidade; entravam pelo deserto acompanhados de seus esposas e de seus filhos. Mas o que os distinguiu sobretudo de todos outros era a própria finalidade da sua empreitada. Não tinham abandonado o seu país forçados pela necessidade; deixavam para trás uma posição social cuja perda seria lamentável e meios de vida garantidos; tampouco passavam ao Novo Mundo a fim de ali melhorar a sua situação ou de fazer aumentar as suas riquezas; arrancavam-se às doçuras da pátria para obedecer a uma necessidade puramente intelectual; expondo-se às misérias inevitáveis do exílio, desejavam fazer triunfar **uma ideia** (TOCQUEVILLE, 2010, p. 58).

Alexis reconhece que os costumes dos puritanos já instigavam a formação de uma sociedade democrática. Nos diz, “o puritanismo não era apenas uma doutrina religiosa; confundia-se ainda, em vários aspectos, com as teorias democráticas e republicanas mais absolutas” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 58). Evidencia dessa constatação de Tocqueville foi o *Pacto de Mayflower* assinado pelos primeiros colonos puritanos que viajaram para a América no navio de mesmo nome em 1620. Este acordo estabelecia um entendimento comum entre os colonos sobre questões políticas, sociais e religiosas, e foi visto, na tradição política americana, como o primeiro passo para a criação de uma comunidade governada por leis, princípios democráticos e religiosos no Novo Mundo. O pacto também estipulava a obrigação dos colonos de ajudar uns aos outros e proteger a comunidade como um todo. Apesar do documento original ter sido perdido, no diário de William Bradford⁵⁰, *Of Plymouth Plantation*, ele transcrevera o que teria sido o conteúdo próximo do texto original. Além da própria transcrição do pacto, esse diário transmite os relatos mais detalhados da história da colônia Plymouth, incluindo desafios, conquistas e eventos significativos. Eis o texto do Pacto transcrito por Bradford⁵¹:

⁵⁰O principal líder dos puritanos.

⁵¹Tocqueville transcreve parte desse do Pacto de Mayflower em *Democracia na América*.

IN THE NAME OF GOD, AMEN. We, whose names are underwritten, the Loyal Subjects of our dread Sovereign Lord King *James*, by the Grace of God, of *Great Britain, France, and Ireland*, King, *Defender of the Faith*, &c. Having undertaken for the Glory of God, and Advancement of the Christian Faith, and the Honour of our King and Country, a Voyage to plant the first Colony in the northern Parts of *Virginia*; Do by these Presents, solemnly and mutually, in the Presence of God and one another, covenant and combine ourselves together into a civil Body Politick, for our better Ordering and Preservation, and Furtherance of the Ends aforesaid: And by Virtue hereof do enact, constitute, and frame, such just and equal Laws, Ordinances, Acts, Constitutions, and Offices, from time to time, as shall be thought most meet and convenient for the general Good of the Colony; unto which we promise all due Submission and Obedience. **IN WITNESS** whereof we have hereunto subscribed our names at *Cape-Cod* the eleventh of November, in the Reign of our Sovereign Lord King *James*, of *England, France, and Ireland*, the eighteenth, and of *Scotland* the fifty-fourth, *Anno Domini*; 1620 (BRANDFORD: 1908, p. 10)

Estejamos atentos ao caráter democrático do documento. Todos os colonos concordaram em criar um “*civil Body Politick*”, um corpo político civil de iguais. Assumiram também que essa seria a melhor forma de organização política na constituição da futura colônia que habitariam. Além de citarem que todos os atos políticos e administrativos tomados na futura colônia teriam como base a justiça e a igualdade para todos os seus membros. Tocqueville nos relata:

As colônias inglesas, e foi está uma das principais causas da sua prosperidade, sempre gozaram de maior liberdade interior e de maior independência política, que as de outras nações; em nenhuma parte, porém, foi esse princípio de liberdade mais completamente aplicado que nos Estados da Nova Inglaterra (TOCQUEVILLE, 2010, p. 60).

Importantes historiadores⁵² argumentam que o progresso social, político e econômico na América foi resultado, em parte, da negligência da Inglaterra no processo de colonização. A Inglaterra não investiu significativamente na administração e desenvolvimento das colônias, o que permitiu aos imigrantes criassem sua própria política sociedade e economia sem a interferência direta do governo inglês. Isso, por sua vez,

⁵²Howard Zinn, James Loewen, e Eric Fone são historiadores americanos que concordam com essa tese.

permitiu a evolução e o crescimento da América como nação apenas formalmente dependente e submissa ao governo britânico.

As colônias na Nova Inglaterra, fundadas no início do século XVII, eram governadas de forma autônoma, com legislações criadas pelos próprios colonos. Eles seguiam o espírito do *Pacto de Mayflower*, que os autorizava a governar a si mesmos e a tomar decisões sobre sua própria administração. A metrópole não reconheceu a existência legal dessas colônias por décadas, mas pouco ou nada faziam para controlar o seu crescimento e “institucionaliza-las” conforme seus interesses. Com o passar do tempo, o resultado foi uma relação tensa entre as colônias e a Metrópole. O que por fim contribuiu para o recrudescimento do espírito de independência dos americanos, o que ocasionaria a definitiva ruptura com a metrópole no século XVIII.

Contribuindo com essa tese, Tocqueville faz uma análise importante ao distinguir as diversas formas de colonização da América do Norte. Ele exemplifica os diferentes meios empregados pelo governo britânico:

Em certos casos, o rei entregava uma parcela do Novo Mundo a um governador de sua escolha, encarregado de administrar o país em seu nome e solo as suas ordens imediatas; foi esse o sistema colonial adotado pelo resto da Europa. Outras vezes, concedia a um homem ou a uma companhia a propriedade de certas partes da região. Todos os poderes civis e políticos achavam-se pois, concentrados nas mãos de um ou de vários indivíduos que, sob inspeção e controle da coroa, vendiam as suas terras e governavam os habitantes. Um terceiro sistema consistia, enfim, em doar a certo número de emigrantes o direito de se erigir em sociedade política, sob a égide da pátria, e de se governarem por si mesmo em tudo o que não fosse contrário às suas leis. Esse sistema de colonização tão favorável à liberdade, só foi posto em prática na Nova Inglaterra (TOCQUEVILLE, 2010, p. 60).

Na Nova Inglaterra, as leis celebradas pelos colonos puritanos compunham-se de elementos fortemente religiosos que estavam de acordo com seus costumes e práticas religiosas. A título de exemplo o Estado de Connecticut promulga, livremente⁵³, em 1650 um código penal que punia uma miríade de crimes que, para nós, soaria absolutamente draconianos, tais como a proibição de qualquer prática libidinosa fora do casamento. A punição poderia ser severa: multa, açoite ou mesmo a pena de morte. No que se refere às

⁵³ Deve-se também considerar que todos os homens participavam da votação das leis. Entretanto, excluía as mulheres do processo.

leis políticas, elas foram extremamente favoráveis ao que havia de mais avançado em termos de liberdades políticas. Nos diz Alexis: (a) intervenção do povo nos negócios públicos, (b) a livre votação de impostos, (c) a responsabilidade dos agente do poder, (d) a liberdade individual (e) o julgamento por júri popular. Na promulgação de cada nova lei também estabeleciam aqueles que deveriam cumpri-las, apresentando ao mundo uma administração robusta e competente. Outra legislação que salta aos olhos pelo seu caráter avançado é o estabelecimento de escolas públicas e a punição para os pais que não permitirem que seus filhos fossem as escolas. E foram essas liberdades políticas, essas legislações civis e penais, que fundamentariam a formação da república americana. Outro fator que colaborou com a formação da república americana:

Na maior parte das nações europeias, a existência política começou pelas regiões superiores da sociedade e se comunicou, pouco a pouco, e sempre de maneira incompleta, às diversas partes do corpo social. Na América, pelo contrário, pode-se afirmar que a comuna foi organizada antes do condado, o condado antes do Estado, o Estado antes da União (TOCQUEVILLE, 2010, p. 62).

Isso demonstra que o povo americano, os anglo-americanos, que construíram a nação americana; da perspectiva de Tocqueville a forma de organização da sociedade dos americanos é anterior a formação do estado americano⁵⁴. Não foi obra de artífices superiores, do mando de uma classe de privilegiados. Desde o seu princípio, a cultura política dos anglo-americanos valorizava a liberdade, a igualdade e a participação política ativa e, com isso, ali a democracia cresceu e se fortaleceu e deu origem a maior e mais importante república de seu tempo e, com algumas reservas, ainda assim pode ser considerada. Diz Tocqueville:

Na Nova Inglaterra, já em 1650, a comuna é completa e definitivamente constituída. Em torno da individualidade comunal vêm agrupar-se e ligar-se fortemente interesses, paixões, deveres e direitos. No seio da comuna, vê-se reinar uma vida política real, ativa, inteiramente democrática e republicana. As colônias reconhecem ainda a supremacia da metrópole; é da monarquia que vem a Lei do Estado, mas já se acha a república inteiramente viva na comuna. A comuna nomeia os seus magistrados de todos os gêneros: fixa seus próprios impostos, cobra e distribui a receita. Na comuna da Nova Inglaterra, a lei de representação jamais é admitida. É em praça pública e no seio da assembleia

⁵⁴ O que, podemos deduzir, estaria base do sucesso político e social da nação americana.

geral dos cidadãos que se debatem, como em Atenas, os assuntos que dizem respeito ao interesse de todos (TOCQUEVILLE, 2010, p. 62).

Tocqueville observa que os americanos possuíam uma compreensão avançada de direitos e deveres. Ele ressalta que o mero reconhecimento de direitos formais pode ser insuficiente se os homens não estiverem conscientes de suas responsabilidades e deveres em relação aos outros e à comunidade em que viviam. Nas comunas da Nova Inglaterra, os homens se envolviam ativamente na vida política desde a sua fundação conforme podemos constatar na citação acima. A ideia de *representação política* somente com o tempo foi reconhecida e aplicada, na medida que as circunstâncias sociais foram se alterando. Logo, apenas na medida em que abrangência das necessidades político-administrativas se tornaram impossíveis para todos os cidadãos participarem e decidirem direta e coletivamente. No entanto, os americanos continuaram comprometidos com os assuntos públicos na esfera que lhes era apropriada.

Alexis também ressalta que simultaneamente a colonização no Norte, outras regiões dos Estados Unidos foram colonizadas por diversos e diferentes grupos, resultando em um desenvolvimento social, político e econômicos distintos; cada um imbuídos por suas próprias motivações e com uma cultura particular. A colonização do sul⁵⁵, por exemplo, foi liderada por proprietários ricos de terras que estabeleceram grandes plantações agrícolas, como as de tabaco, algodão e arroz, utilizando mão de obra de escrava. Essa estrutura econômica baseada na escravidão marcou profundamente a história do sul dos Estados Unidos e se tornaram rapidamente uma das principais regiões econômicas do país no século XIX. Sobre os colonizadores do sul, Tocqueville nos diz:

Foram homens a procura de ouro que enviaram à Virginia; homens sem recursos e sem conduta, cujo espírito inquieto e turbulento perturbou a infância da colônia e tornou incertos os seus progressos. Chegaram depois os artífices e os cultivadores, raça mais moral e mais tranquila, mas que quase não se elevava, em ponto algum, cima do nível das classes inferiores da Inglaterra. Nenhum pensamento nobre, nenhuma combinação imaterial presidiu a fundação das novas colônias. Mal era criada esta, introduzia-se nela a

⁵⁵ Os colonos do sul se estabeleceram-se nas atuais Virgínia, Carolina do Norte, Carolina do Sul e Geórgia. Enquanto os colonos do norte se estabeleceram na Nova Inglaterra que compreende-se nos atuais estados de Connecticut, Maine, Massachusetts, New Hampshire, RhodeIsland e Vermont.

escravidão; foi esse o fato capital, que deveria exercer uma influência imensa no caráter, nas leis e no futuro todo do Sul (TOCQUEVILLE, 2010, p. 56).

Os colonizadores que se estabeleceram no sul dos Estados Unidos nos séculos XVII e XVIII tinham como principal objetivo enriquecer, seja por meio da busca por metais preciosos ou do cultivo de plantações para atender às demandas comerciais da época. Para alcançar esses objetivos, conforme apontamos, eles prontamente adotaram a escravidão em larga escala nas suas terras para trabalhar nas plantações, uma prática que diferia da maioria das regiões do norte. Conforme Eric Foner⁵⁶ nos elucida:

O desenvolvimento econômico e social do sul foi inseparável da escravidão. A riqueza da região repousava na produção de algodão, tabaco, arroz e açúcar, e os escravos forneciam o trabalho necessário para cultivar essas plantações em larga escala. A escravidão moldou a vida cotidiana no sul e permeou todas as instituições e relações sociais, desde a economia até a política e a cultura" (FONER, 2020, p. 259).

Como podemos observar, a vastidão das terras americanas permitiu que os imigrantes se estabelecessem em diversas regiões, evitando a formação de uma aristocracia semelhante àquela existente no Velho Mundo, apesar do poder e da riqueza dos grandes proprietários de terras do sul dos EUA. A América não possuía monarquia, títulos de nobiliárquicos, nem privilégios formais ou castas fixas. Além disso, o direito hereditário de primogenitura, que concentrava terras nas mãos de poucos, foi abolido entre o final do século XVIII e o início do século XIX. Essas condições contribuíram para a construção de uma sociedade mais igualitária e com oportunidades para os novos imigrantes que chegavam em grande número. Nos diz Tocqueville:

Ora é à terra que se prende a aristocracia, e ao solo que ela se liga e se apoia; nunca são os privilégios apenas que a estabelecem, não é o nascimento que a constitui, mas a propriedade do solo, hereditariamente transmitida. Uma nação pode apresentar fortunas imensas e grandes misérias se, porém, essas fortunas não chegarem a ser territoriais, veem-se no seio dela pobres e ricos; não existe, a bem dizer, a aristocracia. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 56).

⁵⁶Eric Foner é conhecido por seu estudo aprofundado do sul dos Estados Unidos, especialmente no contexto da Guerra Civil Americana, da Reconstrução e da história da escravidão. Seus trabalhos sobre o sul examinam as complexidades sociais, políticas e econômicas da região, destacando a centralidade da escravidão e seu impacto duradouro na formação do sul e nas lutas por liberdade e igualdade racial. Sua pesquisa aborda questões cruciais relacionadas à identidade, poder e mudança social no sul dos Estados Unidos ao longo do tempo

Tocqueville, com admirável observação, realça como no continente europeu, muitas vezes as ideias de direitos individuais são menosprezadas ou negligenciadas, contrastando com os Estados Unidos, onde os princípios fundamentais de liberdade, igualdade e direitos individuais são não apenas valorizados, mas também proclamados e constantemente reforçados. Essa valorização contínua desses princípios democráticos nos Estados Unidos se manifesta em seu desenvolvimento ao longo dos séculos, mesmo antes de se constituir como uma nação independente. É uma força motriz essencial na construção do espírito democrático americano. O compromisso profundo com esses princípios ajudou a moldar não apenas as estruturas políticas e legais dos Estados Unidos, mas também a cultura e a mentalidade de seu povo. Sobre as nações europeias nos diz enfaticamente:

No seio daquela Europa esplêndida e literária, jamais terá sido menosprezada a ideia do direito; jamais terá preocupado menos os espíritos; e justamente então, esses mesmos princípios, desconhecidos pelas nações europeias ou por elas desprezados, eram proclamados nos desertos do Novo Mundo e se transformado no símbolo futuro de um grande povo (TOCQUEVILLE, 2010, p. 63).

Na obra *Magnalia Christi Americana* de Cotton Mather⁵⁷, encontramos um discurso de John Winthrop⁵⁸, um proeminente líder político e religioso. Tocqueville utiliza esse discurso para apresentar a visão abrangente dos americanos sobre suas noções de liberdade. Winthrop faz uma distinção entre dois tipos de liberdade. A primeira é a liberdade natural, que permite que os indivíduos ajam sem restrições, mas que, conseqüentemente, pode levar a enormes males sociais. A segunda tipo é a liberdade civil ou federal segundo Winthrop.

⁵⁷Cotton Mather foi um ministro puritano, estudioso na Nova Inglaterra colonial. Ele é mais conhecido por seu envolvimento nos julgamentos das bruxas de Salem em 1692, onde desempenhou um papel proeminente na perseguição daqueles acusados de bruxaria. Mather foi também um escritor profícuo, produzindo mais de 450 obras sobre temas que vão desde a teologia e história até a ciência e medicina. Ele foi uma figura proeminente na vida cultural e intelectual da Nova Inglaterra e é considerado um dos líderes religiosos mais influentes da época.

⁵⁸ John Winthrop foi um influente líder político e religioso do século XVII na colônia da Baía de Massachusetts, que mais tarde se tornou parte dos Estados Unidos. Ele foi um dos principais fundadores da colônia e serviu como seu governador por várias ocasiões. Ele é conhecido por seu famoso discurso "A Model of Christian Charity" (Um Modelo de Caridade Cristã), no qual descreve sua visão de uma "cidade sobre um monte", uma comunidade que serviria como um exemplo para os outros. Nesse texto, Winthrop enfatizou a importância da virtude, da cooperação comunitária e da dedicação ao bem comum. Ele defendeu uma forma de governo baseada em princípios religiosos, com líderes eleitos responsáveis por estabelecer e executar leis justas

Pormenorizadamente, a liberdade natural se refere à liberdade inerente que cada indivíduo possui como ser humano. É uma liberdade básica e universal que todos têm por direito, independentemente de qualquer instituição ou governo, por outro lado, a liberdade civil ou federal é a liberdade que é exercida dentro de uma sociedade organizada, em conformidade com as leis e instituições civis estabelecidas. É a liberdade que é protegida e regulamentada pelo governo e pelas estruturas sociais.

A liberdade civil refere-se à capacidade dos indivíduos de governarem a si mesmos por meio de leis e instituições políticas estabelecidas por eles próprios. Essa forma de liberdade implica em seguir as leis e participar ativamente na tomada de decisões políticas, buscando o bem comum. Para Winthrop, a liberdade civil é um elemento essencial para garantir a ordem e a harmonia social. Winthrop também argumentava que a liberdade civil proporcionava a estrutura necessária para a liberdade religiosa florescer e se fortalecer.

Tocqueville sustenta constantemente que a harmonia entre religião e política nos Estados Unidos foi indispensável para o avanço social das instituições democráticas americanas. Destaca como o "espírito de religião" e o "espírito de liberdade" trabalharam em conjunto na construção da nação americana. Em contraste, ao observarmos o Velho Mundo, como mencionado no primeiro capítulo desta dissertação, fica evidente que a religião frequentemente entrou em conflito com as liberdades civis e políticas na Europa. Um exemplo notório desses conflitos ocorreu na Inglaterra, durante a Guerra Civil Inglesa de 1642⁵⁹, quando as tensões entre anglicanos, puritanos e católicos resultaram em graves atritos⁶⁰ conforme já comentamos.

Não podemos deixar de lembrar a Reforma Protestante liderada por Martinho Lutero no século XVI que desencadeou uma profunda ruptura no mundo cristão e teve

⁵⁹ Certamente que as tensões religiosas não são os únicos motivadores do conflito. A Guerra Civil Inglesa de 1642 foi impulsionada por uma série de motivações, incluindo disputas políticas e religiosas entre parlamentaristas e realistas, conflitos entre o rei e o Parlamento devido ao governo sem consentimento parlamentar e cobrança de impostos arbitrários, lutas por direitos e liberdades civis, crises econômicas e financeiras que geraram tensões fiscais, e disputas territoriais entre diferentes regiões da Inglaterra.

⁶⁰ E mesmo com promulgada a Lei de Tolerância em 1689, que concedeu liberdade religiosa aos não conformistas (protestantes que não eram anglicanos) não foi suficiente para pacificar os conflitos religiosos. Sem mencionar que no século XVII, a França estava embrenhada por tensões religiosas. Conflitos entre católicos e protestantes (huguenotes) marcaram o período. Esses conflitos atingiram seu auge durante a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e as Guerras de Religião Francesas (1562-1598). Em 1685, o Édito de Nantes, que havia concedido direitos aos protestantes franceses, foi revogado pelo rei Luís XIV, levando a perseguições, logo a emigração em massa dos huguenotes, que foram para a Inglaterra, mas também para os EUA.

amplos impactos tanto religiosos quanto políticos. Essa transformação religiosa provocou direta ou indiretamente uma série de conflitos políticos e guerras, entre elas a devastadora Guerra dos Trinta Anos que assolou grande parte da Europa entre 1618 e 1648. Os conflitos resultantes da Reforma e da Guerra dos Trinta Anos moldaram a história política e social da Europa, contribuindo para a formação de novos estados e dinâmicas geopolíticas na época e que segundo Tocqueville foi um acontecimento impar para o avanço da democracia⁶¹⁶².

Tocqueville nos diz:

A religião vê, na liberdade civil, um nobre exercício das faculdades do homem; no mundo político, um campo entre pelo criador aos esforços da inteligência. Livre e poderosa na sua esfera, satisfeita com o lugar que lhe é reservado, ela sabe que o seu império está melhor implantado quando não reina senão pelas suas próprias forças e domina sem ter apoio dentro dos corações. A liberdade vê na religião a companheira de suas lutas e seus triunfos, o berço de sua infância e fonte divina de seus direitos. Considerar a religião como salvaguarda dos costumes; os costumes como garantia das leis e penhor da sua própria preservação (TOCQUEVILLE, 2010, p. 64).

A condição social dos Anglo-Americanos

Como destacado por Tocqueville em sua observação perspicaz, "A característica marcante da situação social dos anglo-americanos é ser essencialmente democrática" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 66). Essa afirmação sublinha que a sociedade anglo-americana é profundamente permeada por princípios democráticos que atravessam todos os aspectos fundamentais da vida política e social da nação. Thomas Paine, por sua vez, complementa essa percepção ao afirmar:

Sendo a América o único local no mundo político onde os princípios de reformulação universal poderiam começar, era também o melhor no mundo natural. Um conjunto de circunstancias conspirou não apenas para fazer nascer, mas também para dar uma maturidade gigantesca a seus princípios" (PAINE, 1989, p. 136)

⁶¹Trataremos da Reforma Protestante e seus impactos para o avanço da democracia mais afrente.

⁶²Outro evento emblemático do conflito entre política e religião na Europa foi o Massacre de Huguenotes na França, também conhecido como o Massacre da Noite de São Bartolomeu. Esse evento ocorreu em 1572, durante as guerras religiosas que assolaram a França no período da Reforma Protestante.

Logo, Thomas Paine salienta que os Estados Unidos proporcionaram um solo fértil para a práxis democrática devido a um contexto singular: um novo território sem tradições monárquicas profundamente enraizadas, uma geografia diversificada que promovia a independência e a autossuficiência, e um povo comprometido com a liberdade e o autogoverno. Esse conjunto de circunstâncias, juntamente com a disposição dos colonos em lutar por sua independência, forjou as bases para a democracia, moldando o espírito e os valores fundamentais que sustentam o sistema democrático americano.

Isso abrange não apenas o processo formal de participação política, como votar em eleições, estendendo-se a um compromisso profundo com valores democráticos que abrangem igualdade de condições e direitos iguais para todos os cidadãos, independentemente de sua origem social ou econômica. Além disso, a liberdade política e individual é uma pedra angular da democracia americana, frequentemente manifestada de forma notável através da participação ativa em associações civis e na sociedade civil como um todo.

A democracia nos Estados Unidos engloba uma participação cívica ativa, na qual os cidadãos desempenham papéis significativos na definição de políticas públicas e na influência sobre a agenda nacional. Essa participação se manifesta em formas diversas, desde o ativismo político até o envolvimento em organizações da sociedade civil, contribuindo para um sistema democrático enraizado no respeito pelos direitos e liberdades individuais. Esses princípios democráticos, fundamentais para a identidade americana, são cruciais para a sociedade e continuam a moldar o caráter da nação e sua trajetória política

Uma característica distintiva da sociedade americana é a valorização da igualdade perante a lei, o que significa que ninguém está acima das regras e regulamentos estabelecidos. Isso proporciona uma plataforma sólida para a expressão de opiniões e a busca de mudanças sociais, incentivando um senso de justiça e equidade. A democracia americana é, portanto, um mosaico complexo de princípios políticos, sociais e culturais que não apenas moldam a sociedade, mas também são fundamentais para a vida cotidiana dos cidadãos, refletindo um compromisso profundo com a preservação e aprimoramento dos valores democráticos ao longo da história do país.

É importante reconhecer que a realidade social no Sul dos Estados Unidos apresentava diferenças significativas em relação ao Norte. Conforme apontado por

Tocqueville, uma parte da legislação inglesa, como *as leis de primogenitura* que apontamos acima, que garantia a herança total da terra ao filho mais velho, foi adotada no Sul. Essa prática refletia uma característica essencial e estruturante das aristocracias europeias. No entanto, no Norte dos EUA, essas leis foram abolidas já no século XVII, e a propriedade da terra era dividida igualmente entre todos os filhos. Entretanto, em alguns estados do Sul, as leis de primogenitura persistiram até meados do século XVIII.

As leis de sucessão com base na primogenitura nos estados do Sul foram degradando-se e tornando-se democráticas especialmente após a guerra de independência. Após a independência, a ideia de igualdade e liberdade se tornou mais forte em todo o território americano, e muitos estados aboliram a primogenitura e adotaram leis que dividiam a propriedade entre todos os filhos. No entanto, é importante lembrar que as mulheres só gradativamente conquistaram o direito à herança e os negros escravizados certamente não possuíam direito algum e mesmo após a abolição da escravidão o direito de posse de terras era limitada por legislações segregacionistas. Portanto, Tocqueville atribui uma importância imensa a forma de transmissão das terras dos pais aos filhos por considerar que, embora a regulação das heranças seja da ordem dos direitos civis, tem um carácter político estrutural para a nação, pois suas consequências transparecem claramente na ordem social, política e certamente econômica. Nos diz:

Tais leis pertencem, é verdade à ordem civil; deveriam, porém ficar situadas à frente de todas as instituições políticas pois influem de maneira inacreditável sobre a situação social dos povos, cujas leis políticas são apenas a sua expressão (TOCQUEVILLE, 2010, p. 67).

Tocqueville observou com perspicácia que a legislação que promovia a igual divisão da herança nos Estados Unidos carregava consigo um importante princípio democrático: a igualdade de condições. Esse princípio desempenhou um papel fundamental na prevenção da consolidação de qualquer forma de aristocracia na nação americana. Ao evitar a concentração excessiva de riqueza e propriedade em poucas mãos, essa legislação contribuiu para a manutenção de um ambiente de igualdade de oportunidades e para a preservação dos princípios democráticos na sociedade americana. Ao adotar essa abordagem, os Estados Unidos buscaram construir uma estrutura social mais equitativa, onde todos os cidadãos tivessem acesso a recursos e oportunidades, independentemente de suas origens sociais ou privilégios hereditários. Essa política refletiu o compromisso dos fundadores da nação em criar uma sociedade democrática,

onde cada indivíduo tivesse a liberdade de buscar seu próprio destino, e que os benefícios do progresso e da prosperidade fossem compartilhados amplamente por todos os membros da sociedade. Através dessa legislação, os Estados Unidos procuraram estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento contínuo da democracia, permitindo que as aspirações de igualdade e liberdade florescessem e moldassem o caráter da nação ao longo de sua história. Ele nos diz:

Em virtude da lei de sucessão, a morte de cada proprietário traz uma revolução à propriedade; os bens não apenas mudam de donos, mas, por assim dizer, mudam de natureza (...). Mas a lei da partilha igual não exerce a sua influência apenas a divisão dos bens; age sobre a própria alma dos proprietários e chama em socorro as suas paixões. São os efeitos indiretos que destroem rapidamente as grandes fortunas e, principalmente, os grandes domínios (TOCQUEVILLE, 2010, p. 67).

Ao romperem com o "espírito de família" que os vinculava a terra, os indivíduos desfazem os laços hierárquicos que os conectavam não apenas uns aos outros, mas também aos seus antepassados. Essa quebra resulta na perda de uma reverência profundamente enraizada que anteriormente existia e moldava sua maneira de interagir com uns com os outros e compreender sua própria identidade no mundo. Agora, seus olhares se voltam para um futuro compartilhado e para suas futuras famílias ainda por nascer. Muitos deles abandonam a vida rural em busca de novas oportunidades nas cidades, onde poderiam encontrar atividades mais lucrativas do que as desempenhadas no campo, proporcionando melhores condições de vida para eles e seus descendentes. Esses novos cidadãos se dedicam a diversas profissões; eram advogados, médicos, comerciantes, professores e industriais. Atividades essenciais para o desenvolvimento social e econômico das cidades e, por consequência, da nação. Essa diversidade de profissões contribuiu para o crescimento e progresso das comunidades urbanas, impulsionando o desenvolvimento social e econômico do país como um todo.

Devemos ponderar também a presença da escravidão no Sul dos Estados Unidos que estabeleceu uma diferença marcante em relação ao Norte. A escravidão moldou profundamente os costumes e hábitos no sul, exercendo uma influência poderosa na estruturação das instituições políticas, sociais e econômicas da região, mesmo após a abolição formal da escravidão. Essa influência refletiu-se poderosamente na concentração de riqueza e terra nas mãos de poucos proprietários de plantações, e nas relações raciais complexas que perduraram ao longo do tempo. A história da escravidão deixou um legado

duradouro e controverso, afetando a cultura, as relações interpessoais e as dinâmicas sociais no sul dos Estados Unidos. A escravidão nos Estados Unidos é claramente contrária ao espírito de igualdade que fundamenta a democracia americana. Enquanto os princípios de liberdade e igualdade foram proclamados na Declaração de Independência e na Constituição, a existência da escravidão contradizia esses valores fundamentais na vida real das pessoas, pois negava a liberdade e igualdade de milhões de seres humanos. Essa profunda desigualdade institucionalizada perpetuava uma sociedade hierárquica e segregacionista, onde uma parte da população tinha poder e privilégios enquanto outra era oprimida e subjugada. Essa contradição entre os ideais democráticos e a prática da escravidão representou uma grave fratura moral na história americana que culminaria na sangrenta Guerra Civil que tinha como sua motivação central a questão da escravidão.

Tocqueville em suas observações e análises da sociedade americana, observou que muitos homens escolhiam uma única profissão desde a adolescência e permaneciam nela ao longo da vida, com poucos buscando educação superior. "Lá, a educação primária estava ao alcance de todos; no entanto, a educação superior estava ao alcance de quase ninguém" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 69) sustenta. Essa observação apontava para certa igualdade material entre os homens, uma igualdade que era moldada pelas circunstâncias sociais em que a maioria vivia. Cada indivíduo precisava, de maneira semelhante, empenhar-se em buscar sua própria fortuna. Essa cultura de busca individual por sucesso e riqueza contribuiu para a construção de uma sociedade onde o trabalho árduo e a determinação pessoal eram altamente valorizados. Entretanto Tocqueville faz um observação importante:

Não se trata de dizer que não havia, nos Estados Unidos, ricos, como noutros lugares; em verdade, nem mesmo conheço país onde o amor ao dinheiro tenha lugar maior no coração do homem e onde se professe desprezo tão profundo pela teoria da igualdade permanente dos bens. Mas a fortuna circula ali com uma rapidez incrível, e a experiência ensina que é raro ver duas gerações recolherem o seu favor (TOCQUEVILLE, 2010, p. 69).

Como consequência, percebeu que os homens americanos eram altamente competentes em suas atividades profissionais e apresentavam uma notável habilidade prática em suas respectivas áreas de atuação para que pudessem o quanto antes prosperar e garantir seu próprio bem-estar. Porém, quando se tratava de conhecimentos mais amplos e abstratos, como história, economia, política e religião, ele notou que eles geralmente possuíam apenas noções gerais.

A ênfase na formação prática dos americanos está intrinsecamente ligada à própria essência da sociedade dos Estados Unidos, moldada por sua história de busca pela liberdade e oportunidades individuais. Desde seus primórdios como colônia, os Estados Unidos foram povoados por indivíduos em busca de uma nova vida e de novas oportunidades. Essa cultura de “empreendedorismo” e autossuficiência se tornou um aspecto fundamental da identidade americana, incentivando a busca por sucesso e prosperidade através do trabalho árduo e da dedicação aos negócios privados. Logo, a educação e a formação no país se desenvolveram para atender às necessidades dessa sociedade em constante movimento.

Por outro lado, é importante reconhecer que a falta de profundidade em alguns campos do conhecimento também pode ter suas desvantagens. Uma compreensão mais aprofundada de questões históricas, econômicas e políticas pode contribuir para uma cidadania mais informada e engajada, permitindo que os indivíduos participem de debates públicos de maneira mais fundamentada e influenciem o rumo do país de forma mais consciente.

Soberania Popular

Segundo Tocqueville, a abordagem das leis políticas dos Estados Unidos deve sempre começar pelo dogma da soberania do povo, como ele afirma: "Quando se deseja falar das leis políticas dos Estados Unidos, é sempre pelo dogma da soberania do povo que se há de começar" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 75). Esse conceito essencial é uma pilar fundamental dos regimes democráticos e é crucial para entender o funcionamento da democracia americana. Ao longo da sua obra "Democracia na América", Tocqueville explora amplamente esse princípio e apresenta diversos exemplos concretos que ilustram as múltiplas formas pelas quais a soberania do povo se manifesta na vida política e social nos Estados Unidos.

É importante ter em mente que a noção de soberania popular nos Estados Unidos teve sua origem nas colônias da Nova Inglaterra, onde a responsabilidade política era concentrada diretamente nas mãos do povo. Conforme comentamos, nessas comunidades, os colonos estabeleceram sistemas de governança local baseadas em assembleias comunitárias, onde os colonos tinham a oportunidade de participar ativamente na criação e aplicação das leis que os governariam. Essa experiência de autogoverno foi fundamental para o desenvolvimento do conceito de soberania do povo entre os americanos.

No entanto, é importante reconhecer que esse princípio político não era amplamente reconhecido em todas as colônias americanas. Nas colônias do Sul, as oportunidades de participação na vida pública eram restritas a um grupo seletivo de indivíduos, geralmente proprietários de grandes plantações; homens brancos ricos. Esses proprietários de terras detinham um poder significativo sobre a política local e muitas vezes agiam motivadas por seus próprios interesses, o que limitava a participação democrática de outros segmentos da sociedade.

A diferença na distribuição do poder político entre as colônias do Norte e do Sul dos Estados Unidos nos primórdios da nação reflete as muitas nuances da democracia americana. Enquanto as colônias da Nova Inglaterra se aproximavam mais do ideal de soberania popular e promoviam uma participação mais ampla dos cidadãos nas questões políticas, as colônias do Sul adotavam um formato político com restrições significativas à participação política, limitando o acesso à vida pública a uma elite privilegiada.

No entanto, quando da eclosão da Revolução Americana, quando as colônias do Sul e do Norte se uniram para lutar por sua independência contra um inimigo externo, um novo sentimento de identidade nacional emergiu entre os americanos: o patriotismo. A luta conjunta pela liberdade e a conquista da independência fortaleceram os laços entre as diferentes comunidades e despertaram um senso de unidade e pertencimento a uma só nação.

Enquanto antes as práticas e costumes políticos variavam consideravelmente entre as colônias do Norte e do Sul, a experiência compartilhada da revolução impulsionou um movimento em direção à harmonização e promoção de práticas políticas de caráter mais democrático e inclusivo. Com a libertação da influência da antiga Metrópole, surgiu a necessidade de consolidar a nação recém-formada em um Estado-nacional, garantindo que as diversas comunidades, cada uma com suas características e costumes próprios, pudessem coexistir em uma unidade política coesa.

Conforme Tocqueville aponta, a flexibilização do sufrágio nos Estados Unidos começou de forma mais notável nas colônias do Sul. O Estado de Maryland, fundado por grandes senhores, foi pioneiro na proclamação do sufrágio universal e na adoção de formas mais democráticas em seu governo. Essa mudança significativa no processo eleitoral foi um marco importante na busca por uma maior participação política dos cidadãos.

Tocqueville, como um analista político perspicaz, antecipou que, uma vez iniciado o processo de ampliação do sufrágio, ele se tornaria universal em todo o país. Essa visão acabou sendo profética, já que ao longo dos anos, os Estados Unidos gradualmente expandiram o direito de voto para abranger uma parcela cada vez maior da população, resultando em uma crescente participação cívica e uma democracia mais inclusiva.

A ascensão da ideia de igualdade política e da participação democrática foi impulsionada à medida que as comunidades do Sul dos Estados Unidos adotaram gradualmente os princípios políticos do Norte. Esse movimento refletia, em parte, um desejo compartilhado de construir uma nação unificada, onde todos os cidadãos tivessem voz e voto de forma igualitária. À medida que a nação se expandia e amadurecia, a compreensão de que a igualdade política era essencial para a coesão nacional e a estabilidade democrática crescia, e isso contribuiu para a evolução dos direitos civis e políticos nos Estados Unidos.

À medida que mais pessoas eram incorporadas ao processo político, a diversidade de vozes e perspectivas enriquecia significativamente a tomada de decisões, garantindo que os interesses e as vozes de diferentes grupos pudessem ser adequadamente considerados. Essa inclusão mais ampla na participação política não apenas fortalecia a democracia, tornando-a mais representativa, mas também refletia a essência dos ideais democráticos, onde a inclusão se mostra um valor fundamental. Conclui Tocqueville:

Ora o povo em seu conjunto faz leis, como em Atenas; ora deputados que o sufrágio universal criou o representam e agem em seu nome, sob a sua vigilância quase imediata (...). Não existe poder a não ser no seio dela; quase nem mesmo se encontram pessoas que ousem conceber e, sobretudo, exprimir a ideia de ir procura-la noutra parte. O povo participa da composição das leis, pela escolha dos legisladores da sua aplicação pela eleição dos agentes do poder executivo; pode-se dizer que ele mesmo governa, tão frágil e restrita é a parte deixada à administração, tanto se ressentem esta da sua origem popular e obedece ao poder de que emana. O povo reina sobre o mundo político americano como Deus sobre o universo. É ele a causa e o fim de todas as coisas; tudo sai do seu seio, e tudo se absorve nele (TOCQUEVILLE, 2010, p. 72).

Tocqueville percebeu que a formação de estruturas políticas maiores – a comuna, o condado⁶³, os estados e a união - foi um processo gradual e orgânico, no qual elementos políticos e sociais fundamentais das comunas foram incorporados e ampliados. Conforme ele afirma: "No primeiro grau, encontramos a comuna, depois o condado, e, por fim, o Estado" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 73). A evolução ascendente das práticas comunais em direção ao condado, aos estados e, por fim, à união, representa um modelo de organização política altamente descentralizado. Desde o início da colonização, as comunidades locais desempenharam um papel central na vida política e social, estabelecendo laços de cooperação e governança entre seus membros. Logo, essas comunidades autônomas constituíram a base para o desenvolvimento de estruturas políticas maiores que respondessem às necessidade de uma nação cada vez maior.

Ao longo da história, a descentralização nos Estados Unidos possibilitou a integração dos valores fundamentais das comunidades locais nas estruturas políticas mais abrangentes do país. O espírito descentralizado e participativo dos cidadãos permanece como uma pedra angular do sistema político americano, garantindo que os princípios e valores das comunidades locais influenciem todo o cenário político nacional. Essa estrutura política descentralizada, aliada à participação direta ou por representatividade, constitui traços distintivos da democracia americana, permitindo que os cidadãos exerçam uma influência direta nas decisões políticas e mantenham uma conexão significativa com suas raízes locais.

Como ponto de comparação, após a Revolução Francesa e o período do Império Napoleônico, a França adotou uma abordagem centralizada na tentativa de estabelecer uma democracia. No entanto, a concentração excessiva do poder político, que evocava lembranças do Antigo Regime, resultou em uma série de desafios significativos para o país. A perda da autonomia das províncias limitou sua capacidade de tomar decisões adaptadas às necessidades específicas de cada região, afastando o governo das realidades locais e minando o princípio democrático de soberania popular.

⁶³O Condado não tem uma "existência política" sustenta Tocqueville. A sua organização é artificial. Reúne o conjunto das comunas para finalidade judiciais. "O Condado constitui o primeiro centro judiciário. Cada condado tem uma corte de justiça, um xerife para executar os acostes dos tribunais, uma prisão que deve confinar os criminosos" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 79). Deve-se observar que apesar dos seus limites a um conjunto específico de funções, essas funções obedecem a necessidade políticas que emanam da própria comuna.

Além disso, a centralização dificultava a participação cívica e a representação dos interesses locais, afastando ainda mais o governo do povo e gerando desconfiança a respeito da legitimidade do sistema político. A governança centralizada mostrou-se ineficiente para lidar com as diversidades regionais, uma vez que as decisões tomadas de forma distante não conseguiram abranger as particularidades e necessidades de cada comunidade assim como acontecia no Antigo Regime.

A experiência francesa ressalta os desafios de uma democracia centralizada e destaca a importância da descentralização do poder político e da participação local para uma governança democrática efetiva. Ao contrário do modelo americano, que valoriza a descentralização e a autonomia local, a França enfrentou obstáculos significativos na sua empreitada por uma democracia funcional e representativa. A lição aprendida é que uma democracia genuína requer uma conexão mais próxima entre o governo e o povo, permitindo que as decisões políticas sejam moldadas de acordo com as necessidades e interesses das comunidades locais. Essa abordagem descentralizada promove uma maior participação cívica, confiança no sistema político e adaptabilidade às diversidades regionais, garantindo uma governança mais eficaz e inclusiva.

O espírito comunal fomenta um senso de responsabilidade e engajamento cívico, uma vez que os cidadãos se sentem mais conectados e responsáveis pela gestão de suas comunidades. Essa responsabilidade compartilhada fortalece a coesão social e a solidariedade entre os membros da sociedade, criando um ambiente mais propício para a convivência harmoniosa e a busca do bem comum. Conforme nos diz:

É na comuna que reside a força dos povos livres. As instituições comunais são para a liberdade aquilo que as escolas primárias são para a ciência; pois a colocam ao alcance do povo fazendo-o gozar do seu uso pacífico e habituar-se a servir-se dela. Sem instituições comunais pode uma nação dar-se um governo livre, mas não o tem o espírito de liberdade (TOCQUEVILLE, 2010, p. 74).

2.3. O Exercício da Liberdade - o Executivo, Legislativo e Judiciário

O Judiciário⁶⁴

Entre o poder central e os *corpus* administrativos eleitos, só os tribunais podem servir de intermediários. Somente eles podem forçar o funcionário eleito à obediência, sem violar o direito do eleitor. Por isso, a extensão do poder

⁶⁴O sistema judiciário dos Estados Unidos é composto por várias cortes, incluindo a Suprema Corte (Supreme Court), as cortes de primeira instância (Trial Court) e as cortes de apelação (Appellate Court).

judiciário ao mundo político deve ser correlativa à extensão do poder eletivo. Se essas duas coisas não vão juntas de algum modo, acaba o Estado caindo na anarquia ou na servidão (TOCQUEVILLE, 2010, p. 82).

A preservação do estado de direito é um dos pilares fundamentais de qualquer democracia madura e funcional. Nesse contexto, é crucial ressaltar a importância do poder judiciário, que desempenha um papel central na manutenção do equilíbrio de poder por meio do sistema de *checks and balances* (freios e contrapesos). Enfatizar esse aspecto é essencial para compreender como os regimes democráticos se mantêm estáveis e justos ao longo do tempo.

O sistema de *checks and balances* visa garantir que nenhum dos poderes do Estado – o executivo, o legislativo e o judiciário – se torne dominante⁶⁵, abusando do seu poder em detrimento dos outros ou da vontade dos próprios cidadãos. Especificamente, o poder judiciário desempenha um papel de destaque nesse sistema, pois é incumbido da importante tarefa de interpretar e aplicar a lei de forma imparcial e independente.

E, conforme podemos observar na citação acima, uma das características singulares dos regimes democráticos é a função dos juízes de julgar não apenas os cidadãos comuns, mas também os próprios *administradores e legisladores* dos poderes executivo e legislativo. Essa particularidade é uma salvaguarda vital contra possíveis abusos de poder e negligência das responsabilidades públicas por parte das autoridades. É o poder judiciário que assegura que todos os indivíduos, independentemente de sua posição política, social ou econômica, estejam sujeitos às mesmas leis.

Segundo Tocqueville, o judiciário americano desempenha um papel de importância política crucial para o adequado funcionamento da democracia nos Estados Unidos. Ele ressalta que o sistema judiciário exerce uma função fundamental ao interpretar as leis de forma imparcial e independente, assegurando a justiça e a igualdade perante a lei para todos os cidadãos. Além disso, o poder judiciário exerce uma influência significativa na definição de políticas públicas⁶⁶ e na salvaguarda dos direitos e liberdades individuais dos cidadãos, tendo o poder de revisar e invalidar leis consideradas

⁶⁵Tocqueville ressalta de forma enfática a importância da separação dos poderes nos Estados Unidos. Embora essa medida possa ser equivocadamente interpretada como uma fragilidade, na realidade é o que assegura a efetividade e eficiência de cada poder

⁶⁶Ao interpretar a Constituição, o judiciário pode estabelecer precedentes que influenciam diretamente a forma como as leis e políticas públicas são aplicadas e desenvolvidas. Por exemplo, em decisões históricas como *Brown v. Board of Education*, o Supremo Tribunal declarou inconstitucionais as políticas de segregação racial nas escolas, influenciando a mudança das políticas públicas de educação.

inconstitucionais. A independência judicial é essencial para garantir a imparcialidade e a justiça nas decisões, permitindo que os juízes atuem sem interferência política. Dessa forma, o judiciário se estabelece como um dos pilares fundamentais que sustentam a democracia americana, garantindo a proteção dos direitos civis e a manutenção do Estado de Direito; razão pela qual Tocqueville afirma, de forma contundente, ser o poder judiciário “uma das primeiras forças políticas [do país]” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 95).

Em contrapartida, Tocqueville enfatiza que, diferentemente dos Estados Unidos, o sistema judiciário na França frequentemente se subordina aos poderes executivo e legislativo, não sendo ele próprio um poder independente. Essa constatação revela uma diferença fundamental na abordagem dos dois países em relação ao judiciário. Nos Estados Unidos, o poder judiciário desempenha um papel de contrapeso, mantendo sua autonomia para interpretar e aplicar as leis, enquanto na França, ele muitas vezes cede a pressões e interferências externas, comprometendo sua independência e capacidade de atuar como guardião dos princípios democráticos e dos direitos individuais. Essa disparidade de abordagens ressalta a importância do judiciário americano na preservação do Estado de Direito e na garantia da justiça e igualdade, ao passo que evidencia os desafios enfrentados pelo sistema judiciário francês em se manter imparcial e autônomo em meio às influências políticas e governamentais.

Nos diz Tocqueville, nos EUA,

Encerraram-no nitidamente dentro de um círculo no qual ele tem o hábito de se movimentar” (...). O juiz americano só pode pronunciar-se quando há um litígio; jamais se ocupa senão de casos particulares; e, para agir sempre precisa esperar pelo embargo. O juiz americano assemelha-se, pois, perfeitamente aos magistrados de outras nações. É entretanto revestido de um imenso poder político (TOCQUEVILLE, 2010, p. 97).

Em resumo, o poder do sistema judiciário americano de invalidar leis incompatíveis com a Constituição desempenha um papel fundamental como contrapeso aos outros poderes da república, garantindo o equilíbrio de poderes e a preservação da democracia no país. Essa função do judiciário é crucial para evitar que qualquer ramo do governo exerça poder excessivo ou viole os direitos individuais e liberdades fundamentais protegidas pela Constituição. Ao desempenhar essa salvaguarda constitucional, o judiciário assume uma posição vital na manutenção do Estado de Direito e na construção da confiança da população nas instituições democráticas.

É importante ressaltar que a força política do judiciário americano é exercida principalmente por meio de suas decisões judiciais conforme apontamos acima, que se concentram na resolução de disputas legais e na determinação da constitucionalidade ou não das leis secundárias. Essas atribuições, por sua vez, estão restritas a casos judiciais envolvendo conflitos entre cidadãos ou entre cidadãos e o governo, o que assegura que o judiciário atue de forma independente, livre de interferência dos outros poderes. Por meio dessas decisões, o judiciário tem um impacto significativo na atuação dos demais poderes e na vida política e social do povo em geral. Conforme Tocqueville nos explica:

Quando se invoca, perante os tribunais dos Estados Unidos, uma lei que o juiz considera contrária a Constituição, pode ele, pois, recusar aplicá-la. Esse poder é o único que cabe particularmente ao magistrado americano, mas uma grande influência política decorre dele (...). Confiaram pois os americanos um imenso poder político aos seus tribunais; mas, obrigando-os a não atacar as leis senão por meios judiciais, diminuindo muito os perigos desse poder. Se o juiz tivesse podido atacar as leis de modo teórico ou geral; se tivesse podido tomar a iniciativa e censurar a legislação, teria invocado todas as paixões que dividem o país a tomar parte na luta. Mas quando o juiz ataca uma lei num debate obscuro e sobre uma aplicação particular rouba em parte a importância do ataque, aos olhos do público. A sua decisão somente tem por finalidade atender a um interesse individual; a lei não se acha ferida senão por acaso. Ademais, não é difícil compreender que, encarregando o interesse particular de provocar a censura das leis, ligando intimamente o processo feito à lei ao processo movido contra um homem, garante-se que a legislação não será levianamente atacada. Nesse sistema, não é ela mais exposta às agressões quotidianas das facções. Assinalando as faltas do legislador, obedece-se a uma necessidade real; parte-se de um fato positivo e apreciável, pois que tal fato deve servir de base a um processo (TOCQUEVILLE, 2010, p. 98).

Outro aspecto relevante e distintivo do sistema judiciário americano é a presença de constituições estaduais e legislações regionais. Essa abordagem confere a cada estado, ou mesmo aos condados, certa autonomia e soberania em relação à união, permitindo que crimes e questões legais sejam julgados de maneiras diferentes em cada região pelos seus próprios tribunais. Essa diversidade reflete a importância da descentralização do poder e na preservação das identidades estaduais dentro da nação.

No entanto, essa "partição da soberania" inicialmente apresentava desafios para a consolidação dos interesses nacionais após a independência. A falta de uniformidade nas leis e procedimentos judiciais dificultava a criação de uma unidade nacional sólida,

tornando a coordenação de políticas e a garantia dos direitos individuais em todo o país mais complexa. Entretanto, através de decisões históricas e marcos jurídicos, a Suprema Corte promoveu a aplicação consistente dos princípios constitucionais em todo o país, equilibrando a autonomia estadual com a supremacia da Constituição dos Estados Unidos.

Antes da formação da Constituição americana, a ausência de uma corte suprema que pudesse uniformizar as leis representava uma ameaça à própria estrutura jurídica da nação em formação, bem como à sua potencial soberania. Conscientes da necessidade de estabelecer uma nação sólida e próspera, os primeiros legisladores americanos, conhecidos como Federalistas, reconheceram a criação de um sistema judicial federal como uma condição indispensável para garantir e preservar a unidade da nação e seus interesses. Eles compreenderam que a interpretação da Constituição por uma Suprema Corte e a uniformidade na aplicação das leis federais em todo o território nacional eram elementos fundamentais para alcançar os objetivos de um Estado em consolidação. Essa estrutura judicial centralizada asseguraria a igualdade perante a lei e a coerência nas decisões judiciais, evitando disparidades e conflitos entre os estados e fortalecendo a integridade e a estabilidade do sistema legal do país. Dessa forma, a criação de uma Suprema Corte e a implementação de um sistema judicial federal consolidaram-se como pilares essenciais para a construção de uma nação democrática unificada. Nos dizeres de Tocqueville:

Por isso concordaram os legisladores da América em criar um poder judiciário federal, para aplicar as leis da União e decidir certas questões de interesse geral, que fossem de antemão definidas com cuidado. Todo o poder judiciário da União foi concentrado num só tribunal, chamado Suprema Corte dos Estados Unidos (...). Ao criar o tribunal federal desejava-se tirar aos tribunais dos estados o direito de resolver, cada qual a sua maneira, questões de interesse nacional, e chegar assim a formar um corpo de jurisprudência uniforme para a interpretação das leis da União (TOCQUEVILLE, 2010, p. 121).

Tocqueville ilustrou uma situação em que os tribunais federais e a Suprema Corte seriam chamados a intervir, citando: "A Constituição veda aos Estados o direito de fazer leis sobre a circulação de dinheiro; apesar dessa proibição, um Estado faz uma lei dessa espécie" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 122). Nesse caso, se um estado aprovasse uma lei sobre a circulação de dinheiro, o que é vedado pela Constituição, caberia à Suprema Corte determinar a inconstitucionalidade dessa lei e ordenar sua revogação imediata. O autor nos diz:

Entre as nações da Europa, os tribunais só podem julgar particularmente; pode-se dizer, porém, que a Suprema Corte dos Estados Unidos faz comparecer soberanos à sua barra. Quando o meirinho, adiantando-se nos degraus da tribunal, pronuncia aquelas poucas palavras – “O Estado de Nova York contra o de Ohio” – sente-se não se está no recinto de uma corte de justiça ordinária. E, quando se pensa que um dos queixosos representa um milhão de homens, e o outro, dois milhões, é de causar espanto a responsabilidade que pesa sobre os sete juízes cuja decisão vai levar júbilo ou tristeza a tão grande número de seus concidadãos (TOCQUEVILLE, 2010, p. 127).

Portanto, podemos concluir que a atuação da Suprema Corte e dos tribunais federais é delimitada a casos específicos que envolvem interesses nacionais ou questões constitucionais. São precisamente nesses casos que a jurisdição dos tribunais federais é invocada, permitindo-lhes exercer uma influência significativa na interpretação e aplicação da Constituição em âmbito nacional. Essa abordagem confere aos tribunais federais um papel de destaque na resolução de questões cruciais para a unidade e estabilidade do país, garantindo a aplicação uniforme dos princípios constitucionais em todo o território.

No entanto, disputas que se enquadram na competência exclusiva de um único estado e que não violam a Constituição são de responsabilidade dos tribunais estaduais. Essa divisão de competências entre os tribunais estaduais e federais é crucial para manter o equilíbrio no sistema judicial americano. Ela permite que os tribunais estaduais lidem com questões de natureza local e estadual, como contratos comerciais, questões de família e outros assuntos que afetam diretamente a comunidade local.

Essa divisão de competências, além de promover a eficiência na administração da justiça, também reflete o princípio de federalismo que é fundamental para a estrutura política dos Estados Unidos. O federalismo é a ideia de que o poder é compartilhado entre o governo federal e os governos estaduais, e essa divisão de competências no sistema judicial é uma manifestação prática desse conceito. Ao preservar a autonomia dos estados em lidar com questões locais e ao mesmo tempo garantir que questões de alcance nacional sejam tratadas de maneira uniforme e consistente, o sistema judiciário americano reforça os princípios de unidade e diversidade que são alicerces da nação. Nos dizeres de Tocqueville:

A finalidade principal dos legisladores de 1789 era dividir a soberania em duas partes distintas. Numa colocaram a direção de todos os interesses gerais da

União; noutra, a direção de todos os interesses especiais de algumas das suas partes. O seu principal cuidado foi armar o governo federal de poderes bastante para poder, na sua esfera, defender-se contra as usurpações dos Estados particulares. Quanto a estes, adotou-se como princípio geral deixá-los livres na sua. O governo central não pode dirigi-lo, nem mesmo inspecionar a sua conduta. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 123).

É importante ressaltar que os membros do Judiciário podem ser nomeados pelo Executivo e confirmados pelo Legislativo, ingressarem por meio de concursos públicos nacionais e conforme algumas constituições estaduais, serem eletivos. E são geralmente inamovíveis. Isso significa que o poder judiciário, especialmente os juízes federais e os membros da Suprema Corte, são menos influenciados pela maioria e pode fazer valer as leis sem serem intimidados pelas paixões momentâneas da maioria ou por vontades políticas transitórias. Como guardiões da Constituição, eles também são guardiões da própria república. Tocqueville de maneira precisa nos diz:

Poucas palavras bastam para resumir este capítulo. Dois perigos principais ameaçam a existência das democracias: a completa servidão do poder legislativo às vontades do corpo eleitoral e concentração, no poder legislativo, de todos os demais poderes do governo (TOCQUEVILLE, 2010, p. 129).

Uma última observação importante de Tocqueville é que nos Estados Unidos o ato de julgar não está restrito ao judiciário. Em certos casos especiais, o poder legislativo pode desempenhar o papel de juiz. Conforme estabelecido na Constituição, o poder de julgar é atribuído ao Poder Judiciário, que é composto pela Suprema Corte e outros tribunais federais e estaduais. No entanto, existem situações específicas em que o poder de julgar pode ser exercido pelo Legislativo. Um exemplo notável é o processo de *impeachment*, um procedimento jurídico-político que pode levar à destituição de certos funcionários públicos, incluindo o presidente e o vice-presidente⁶⁷. Nesse processo, conforme destacado por Tocqueville, a Câmara dos Representantes apresenta as acusações e o Senado conduz o julgamento, decidindo sobre a destituição e a inelegibilidade do funcionário em questão. Tocqueville observa que esses atos judiciais realizados pelo Legislativo se assemelham mais a atos administrativos e políticos do que propriamente judiciais. Essas ações judiciais servem como uma força moderadora,

⁶⁷O impeachment pode ser aplicado a autoridades federais de alto escalão, incluindo o Presidente, Vice-Presidente e todos os funcionários civis nomeados pelo Presidente, além de juízes federais. Também pode ser aplicado a autoridades do governo estadual, como governadores e outros funcionários públicos, mas isso é determinado pelos estados individuais e o processo pode variar de estado para estado.

emanando dos representantes do povo, para conter possíveis abusos das autoridades públicas. Essa é uma ferramenta importante para manter o equilíbrio dos poderes e garantir a responsabilização dos governantes.

A principal finalidade do julgamento político, nos Estados Unidos, neste caso, é retirar o poder das mãos daquele que faz mau uso dele, e impedir que esse mesmo cidadão seja revestido dele no futuro. É, como se vê, um ato administrativo, ao qual se deu a solenidade de um aresto judiciário. Dessa foram, os americanos criaram, pois, algo que é um meio termo. Deram à destituição administrativa todas as garantias do julgamento político e tiraram ao julgamento político os seus maiores rigores(TOCQUEVILLE, 2010, p. 102).

O Executivo

O Presidente dos Estados Unidos exerce a função de chefe do poder executivo, sendo reconhecido como o "supremo magistrado". Nessa posição, o Presidente tem a responsabilidade primordial de liderar o governo. Como líder do país, o Presidente é encarregado de tomar decisões sobre assuntos nacionais e internacionais, representando os interesses do país perante outras nações. Além disso, o Presidente desempenha um papel importante na formulação de políticas econômicas, sociais e de segurança nacional, trabalhando em conjunto com o Congresso para aprovar leis e orçamentos que afetam diretamente a vida dos cidadãos americanos. Como chefe do poder executivo, o Presidente também é responsável por nomear juízes federais, embaixadores e altos funcionários do governo, exercendo influência significativa na composição de outras instituições-chave do país. Por meio de sua liderança e autoridade, o Presidente desempenha um papel central na condução da nação e na definição da agenda política do país.

Tocqueville nos elucida:

Os legisladores americanos tinham uma tarefa difícil a cumprir: desejaram criar um poder executivo que dependesse da maioria e que, todavia, fosse bastante forte em si mesmo para agir com liberdade na sua esfera (TOCQUEVILLE, 2010, p. 109).

Nos Estados Unidos, nosso autor observa uma notável dificuldade em conciliar a liberdade do chefe do poder executivo com a responsabilidade de servir à maioria que o elegeu. Para enfrentar esse desafio, os primeiros legisladores americanos implementaram

medidas de controle e equilíbrio, incluindo a limitação do mandato presidencial a quatro anos, com a possibilidade de reeleição por mais quatro. Após dois mandatos consecutivos, o presidente deve deixar o cargo e retornar à condição de cidadão comum. Essa disposição constitucional tem como objetivo impedir o acúmulo excessivo de poder e a perpetuação de uma única liderança, preservando a natureza democrática do país e garantindo a alternância de lideranças. Ao limitar o tempo de permanência no cargo, os legisladores buscam evitar a criação de uma figura dominante no poder, permitindo a renovação e a participação de diferentes perspectivas políticas no governo. Além disso, essa restrição de mandato visa assegurar que o presidente esteja mais focado em atender aos interesses da população do que em buscar sua própria reeleição, incentivando uma maior participação cívica e o engajamento dos cidadãos na seleção de seus líderes, o que também contribui para a responsabilidade dos líderes perante a vontade da maioria. Dessa forma, o sistema presidencial americano é projetado para equilibrar a necessidade de liderança estável com a responsabilidade de proteger os princípios democráticos e garantir a representação efetiva dos interesses da sociedade, consolidando assim a base de uma democracia saudável e responsiva às demandas da população.

A eleição presidencial nos Estados Unidos é um processo complexo e dinâmico que sofreu evoluções ao longo dos anos. Um aspecto que se manteve constante desde os primeiros anos da república americana, conforme destacado por Tocqueville, é a utilização do colégio eleitoral, um sistema de eleição indireta composto por delegados eleitos em cada estado. Nesse sistema, os cidadãos americanos não votam diretamente no candidato de sua escolha para presidente; ao invés disso, elegem delegados que representarão seus votos. Esses delegados são comprometidos a votar no candidato que recebeu a maioria dos votos populares em seu estado. Apesar de ter sido objeto de discussões e debates ao longo dos anos, o colégio eleitoral continua sendo empregado nas eleições presidenciais americanas. Esse sistema é um elemento fundamental que Tocqueville observou em suas análises, pois desempenha um papel significativo no processo eleitoral dos EUA, contribuindo para a diversidade de perspectivas regionais e para a representatividade soberana dos estados no cenário político nacional.

Conforme argumentado por Tocqueville, o sistema de eleição por colégios eleitorais apresenta vantagens notáveis. Esta modalidade de eleição pode garantir que a maioria tenha uma influência mais substancial na escolha do presidente, já que as delegações eleitorais dos estados são alocadas com base no número de representantes no

Congresso dos EUA, que, por sua vez, é diretamente relacionado à população de cada estado. Como resultado, os votos dos cidadãos são representados de forma proporcional na determinação do vencedor da eleição presidencial. Este mecanismo contribui significativamente para a construção de uma representação mais justa e equitativa, assegurando que as preferências da maioria da população sejam devidamente levadas em consideração no processo eleitoral, promovendo, assim, a estabilidade e a legitimidade do sistema democrático americano.

No entanto, é importante notar que o presidente dos Estados Unidos nem sempre é eleito pela maioria da população devido à peculiaridade do sistema do Colégio Eleitoral. Em algumas eleições presidenciais, ocorreram situações em que um candidato ganhou o Colégio Eleitoral e, portanto, a presidência, mesmo que não tenha conquistado a maioria dos votos populares em nível nacional. Esse fenômeno pode gerar discussões a respeito da representatividade do sistema, uma vez que a ênfase na distribuição de votos entre os estados pode ocasionalmente resultar na eleição de um presidente que não reflete a preferência da maioria dos eleitores individuais. Essa complexidade inerente ao sistema eleitoral dos EUA tem sido objeto de debates, reformas e reflexões ao longo da história do país, ilustrando um constante desafio de equilibrar a influência da maioria com o respeito pelos interesses dos estados individuais na eleição presidencial.

Apesar de possíveis contradições e debates, a eleição por colégios eleitorais tem o potencial de preservar a autonomia e soberania dos estados, um elemento fundamental na estrutura político americana, durante o processo de eleição presidencial. Cada estado possui sua própria delegação de eleitores, que é responsável por votar no candidato preferido pelos eleitores do estado. Isso permite que cada estado exerça sua influência e tenha sua voz ouvida na seleção do presidente. Essa abordagem reforça a importância do federalismo nos EUA, onde os estados têm um papel significativo na governança e na tomada de decisões em nível nacional. Através do colégio eleitoral, os estados têm a oportunidade de se unir como entidades autônomas, colaborando para uma eleição presidencial que represente as diversidades regionais e políticas presentes no país. Isso promove um equilíbrio entre os interesses nacionais e estaduais, garantindo que a escolha do presidente seja influenciada não apenas pela população total do país, mas também pelos interesses e perspectivas únicas de cada estado.

Tocqueville, entretanto, ressalta que a eleição presidencial nos Estados Unidos apresenta certos perigos para a democracia. O presidente eleito tem a responsabilidade de

governar em conformidade com os interesses da nação, o que é crucial para garantir o bom funcionamento do Estado de Direito e a prosperidade geral do país. É preocupante para a democracia quando o seu líder supremo cede a interesses pessoais e passageiros. Além disso, devemos considerar que a busca pelo cargo de presidente é uma das maiores ambições dos políticos. Portanto, não é surpreendente que um candidato recorra a métodos obscuros e desonrosos, como mentir e difamar seus oponentes, quando em busca da sua eleição como presidente. Essa situação se agrava ainda mais no caso da reeleição presidencial, especialmente quando o candidato a reeleição tem à sua disposição a máquina do Estado. Isso pode exacerbar as paixões momentâneas do povo, que por vezes vão contra os interesses nacionais ou acabam – os candidatos - se subordinando a paixão da maioria. Tocqueville nos elucida:

A intriga e a corrupção são vícios naturais aos governos eletivos. Quando porém, o chefe do Estado pode ser reeleito, tais vícios se estendem indefinidamente e comprometem a própria existência do país. Quando um simples candidato quer vencer pela intriga, as suas manobras não poderiam exercer-se senão sobre um espaço circunscrito. Quando, pelo contrário, o chefe do Estado mesmo se põe em luta, toma emprestado para o seu próprio uso a força do governo. No primeiro caso, é um homem com os seus frágeis meios; no segundo, é o próprio Estado com as suas imensas reservas, que intriga e corrompe. O simples concidadão que emprega manobras culpáveis para chegar ao poder não pode, senão de maneira indireta prejudicar a prosperidade pública; se, porém, o representante do poder executivo desce à liça, o cuidado do governo torna-se para ele interesse secundário, o interesse principal é a sua eleição (...). Por isso, o princípio da reeleição torna a influência corruptora dos governos eletivos mais extensa e mais perigosa. Tende a degradar a moral política do povo e a substituir o patriotismo pela habilidade (...). O presidente dos Estados Unidos é apenas um dócil instrumento nas mãos da maioria. Ama aquilo ela ama, odeia o que ela odeia; voa à frente das suas vontades, resolve as suas queixas, curva-se aos seus menores desejos: os legisladores desejavam que ele a guiasse; ele, no entanto, a segue (TOCQUEVILLE, 2010, p. 118).

O Legislativo

O Poder Legislativo da União nos Estados Unidos é estruturado de forma bicameral, com a Câmara dos Representantes, também conhecida como Câmara Baixa, e o Senado, considerado a Câmara Alta. A Câmara dos Representantes é formada por representantes eleitos de cada distrito eleitoral de cada estado, de acordo com a população de cada região. Logo, o número de representantes é proporcional ao tamanho

populacional de cada estado, sendo que estados mais populosos têm mais representantes do que estados com menor população. Os mandatos dos representantes na Câmara dos Representantes têm duração de dois anos, o que permite uma maior proximidade com a população e torna a casa mais suscetível às mudanças políticas e à expressão da vontade popular⁶⁸

Por outro lado, o Senado é composto por dois senadores de cada estado, independentemente do número da população. Isso significa que todos os estados têm a mesma representação no Senado, independentemente do tamanho de sua população. Cada senador tem um mandato de seis anos, o que proporciona uma maior estabilidade e continuidade em suas decisões e permite que os senadores desempenhem um papel mais focado no longo prazo, buscando abordar questões de interesse nacional e de política de Estado.

Essa estrutura bicameral do Congresso dos Estados Unidos, com a Câmara dos Representantes e o Senado operando de forma independente e cooperativa, é fundamental para o sistema de *checks and balances* do país. A divisão do poder legislativo em duas casas distintas ajuda a garantir que as decisões sejam cuidadosamente debatidas e analisadas, evitando a concentração excessiva de poder em uma única instituição. A Câmara dos Representantes, como órgão mais sensível às mudanças políticas, reflete de maneira mais imediata a vontade do povo e suas demandas, enquanto o Senado, com mandatos mais longos e representação igualitária de estados, atua como um fator estabilizador, protegendo os interesses de todas as regiões e estados da União.

Essa divisão também permite que a legislação passe por um processo mais rigoroso de discussão, com as duas casas revisando e, em muitos casos, aprimorando projetos de lei antes de serem promulgados pelo presidente. Esse sistema de *checks and balances* é essencial para garantir que as leis aprovadas pelo Congresso seja justa, equitativa e representativa dos interesses do maior número de cidadãos, contribuindo para a solidez e o funcionamento democrático do país. Além disso, a estrutura bicameral do

⁶⁸Há uma diferença significativa no tempo de mandato entre deputados federais e senadores nos Estados Unidos. Enquanto os deputados federais têm um mandato de dois anos, os senadores possuem um mandato de seis anos. Essa distinção reflete a intenção de equilibrar a representação direta do povo com a representação mais ampla dos interesses estaduais. Com mandatos mais curtos, os deputados federais são submetidos a eleições mais frequentes, o que os torna mais responsáveis e próximos dos eleitores. Por outro lado, os senadores têm um tempo maior para desenvolver suas agendas e perspectivas estaduais no Congresso. Essa diferenciação nos mandatos busca harmonizar a dinâmica da representação democrática com a necessidade de continuidade e visão de longo prazo na esfera legislativa.

Congresso é um reflexo da diversidade e pluralidade dos Estados Unidos, assegurando que todas as vozes, independentemente de seu tamanho populacional, tenham espaço para serem ouvidas e consideradas na formulação das leis e políticas nacionais.

Segundo Tocqueville, o Senado americano desempenha um papel de extrema importância no sistema legislativo do país, funcionando como uma câmara legislativa que atrai indivíduos altamente qualificados e dignos de ocupar tal posição. O autor enfatiza que a seleção dos membros do Senado era conduzida de maneira criteriosa devido ao processo eleitoral indireto⁶⁹, no qual critérios além da popularidade e carisma eram considerados, tais como experiência, reputação e liderança regional. Nesse processo, os legisladores estaduais exerciam seu voto para eleger seus representantes no Senado, proporcionando aos eleitores a oportunidade de analisar minuciosamente as qualificações dos candidatos e escolher aqueles mais capacitados para ocupar as cadeiras senatoriais.

Essa abordagem reforça a importância de ter um corpo legislativo composto por indivíduos experientes e competentes, capazes de tomar decisões informadas e de longo prazo em benefício do país. A presença de senadores altamente qualificados e bem preparados, segundo Tocqueville, fortalecia o Senado como uma instância deliberativa capaz de resistir a impulsos momentâneos da maioria e considerar cuidadosamente as consequências de suas decisões. O processo eleitoral indireto, de acordo com Tocqueville, contribuía para preservar a estabilidade e a qualidade da representação no Senado, tornando-o um pilar essencial para a manutenção da democracia e da governança responsável nos Estados Unidos.

Uma semelhança significativa entre as duas câmaras legislativas nos Estados Unidos é que tanto os senadores quanto os deputados federais podem buscar a reeleição e servir por vários mandatos consecutivos. Essa característica do sistema político americano permite que os legisladores tenham a oportunidade de estabelecer uma trajetória contínua de serviço público, o que pode ser benéfico em termos de experiência e conhecimento acumulado ao longo do tempo. A possibilidade de reeleição oferece aos eleitores a opção de manter representantes que demonstraram eficácia e compromisso

⁶⁹Devemos fazer uma ressalva importante, até 1913, a eleição de senadores nos Estados Unidos era indireta, sendo realizada pelos deputados estaduais em cada estado, em vez de ser por voto popular direto. No entanto, em 1913, foi aprovada a 17ª Emenda à Constituição dos Estados Unidos, que alterou esse processo e estabeleceu a eleição direta dos senadores pelos cidadãos de cada estado.

com as necessidades e interesses de seus eleitores, possibilitando uma continuidade na representação política.

Por outro lado, a reeleição também pode gerar debates e questionamentos sobre a necessidade de renovação no cenário político. Alguns críticos argumentam que a longa permanência de alguns legisladores no cargo pode levar a um acúmulo excessivo de poder, criando uma classe política excessivamente fixa que pode ser resistente a mudanças e novas perspectivas. A reeleição também pode levantar preocupações sobre o surgimento de “dinastias políticas” ou da perpetuação de uma liderança sem a devida prestação de contas.

A Constituição Americana

Em suas análises comparativas, Tocqueville ressaltou as características distintas das constituições francesa, britânica e americana. Ele observou que a constituição francesa era rígida, o que resultava em um processo complexo e disruptivo para sua modificação, muitas vezes exigindo a elaboração de uma nova Constituição. Essa dinâmica gerava instabilidades institucionais significativas, pois a alteração constitucional se tornava um evento perturbador para o sistema político francês como um todo. Essa rigidez da constituição criava desafios para a adaptação e a evolução do sistema político, tornando-o mais propenso a crises e turbulências quando mudanças fundamentais se mostravam necessárias.

Por outro lado, Tocqueville observou que a constituição britânica era caracterizada por ser não escrita. Isso significava que não havia um único documento que pudesse ser considerado a lei suprema da nação, mas sim uma combinação de leis, precedentes e tradições que constituíam a base constitucional do Reino Unido. Essa abordagem flexível permitia que o poder legislativo britânico fizesse alterações na Constituição a qualquer momento, caso fosse necessário.

Essa natureza orgânica da constituição britânica tinha suas vantagens. Ao longo dos séculos, o Reino Unido se beneficiou de uma evolução gradual e contínua de suas instituições políticas. A ausência de um documento rígido e escrito permitia que as leis e normas se adaptassem às mudanças sociais, políticas e econômicas sem a necessidade de reescrever toda a Constituição. Isso proporcionava uma maior estabilidade ao sistema político britânico, garantindo em contrapartida certa eficiência na governança.

Por outro lado, Tocqueville aponta que essa flexibilidade também apresentava desafios. A falta de um documento único e consolidado dificultava a compreensão clara e precisa das leis constitucionais, levando a certa ambiguidade e incerteza sobre alguns aspectos do sistema político britânico. Além disso, como as normas constitucionais não estavam codificadas em um único texto, a proteção dos direitos individuais poderia ser vista como menos rigorosa em comparação com constituições escritas com declarações explícitas de direitos fundamentais.

Em resumo, pode-se afirmar que, enquanto a rigidez da constituição francesa gerava instabilidades institucionais; mudanças frequentes poderiam levar a crises políticas e incertezas sobre o funcionamento das instituições já que a alteração constitucional tornava-se um evento em geral disruptivo para o sistema político. E, no que se refere à constituição britânica, a flexibilidade da constituição apresentava desafios no que diz respeito à interpretação e proteção dos direitos individuais. Essa abordagem adaptativa e orgânica permitia ao sistema político britânico ajustar-se às mudanças sociais e políticas sem a necessidade de uma revisão completa da Constituição. No entanto, a ausência de uma proteção explícita dos direitos individuais levantava dúvidas sobre a interpretação e a efetividade desses direitos. Ao contrário das constituições escritas que geralmente incluem declarações de direitos fundamentais, a constituição britânica confiava na tradição e na jurisprudência para a proteção desses direitos. Isso poderia gerar ambiguidades e debates sobre a extensão e a aplicação efetiva direitos individuais. Essas características distintas entre as duas constituições destacam as diferentes abordagens e desafios enfrentados em relação à estabilidade institucional e à proteção dos direitos individuais.

O contraste entre esses dois sistemas constitucionais se torna ainda mais notável quando comparados ao sistema constitucional americano, que proporcionava uma proteção mais robusta e explícita dos direitos individuais, de acordo com Tocqueville. Em meio a essas comparações, o sistema constitucional americano se destacava pela proteção mais clara dos direitos individuais, com a possibilidade de adaptação ao longo do tempo por meio do mecanismo de emendas. Essa abordagem permitia incorporar novos direitos fundamentais na Constituição, tornando-a uma salvaguarda contra qualquer abuso de poder. Através desse mecanismo, a Constituição dos Estados Unidos foi capaz de refletir as transformações sociais, políticas e econômicas da nação, estabelecendo-se como um símbolo duradouro dos princípios democráticos e da proteção

dos direitos individuais. Ao equilibrar a estabilidade institucional com a proteção dos direitos fundamentais, a Constituição americana demonstrou a sabedoria dos fundadores em estabelecer um sistema político resiliente e adaptável, capaz de enfrentar desafios sem comprometer seus valores fundamentais.

As emendas à Constituição dos Estados Unidos desempenharam um papel crucial na expansão e aprimoramento dos direitos individuais no país. Ao longo da história, várias emendas foram incorporadas à Constituição para garantir a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos. A Primeira Emenda, por exemplo, consagra a liberdade de expressão, religião, imprensa e o direito de petição, garantindo a liberdade de manifestar opiniões, praticar diferentes religiões e expressar ideias sem censura governamental. A Décima Quarta Emenda, uma das mais importantes emendas pós-Guerra Civil, foi fundamental para a proteção dos direitos civis, estabelecendo a igual proteção perante a lei para todos os cidadãos, independentemente de raça, cor ou origem. Essa emenda foi um passo importante para combater a discriminação e a segregação racial e garantir a igualdade de direitos para todos. A Décima Nona Emenda, por sua vez, concedeu o direito de voto às mulheres, representando uma conquista histórica para o movimento sufragista e fortalecendo a participação política das mulheres na democracia americana. E, com a Vigésima Sexta Emenda, a maioria para votar foi estabelecida em 18 anos, ampliando o acesso à participação política aos jovens adultos⁷⁰.

Em resumo, a Constituição americana apresenta um equilíbrio único entre rigidez e adaptabilidade. Diferentemente da Constituição britânica, ela não está sujeita a alterações constantes promovidas pelo poder legislativo. Por outro lado, ao contrário da Constituição francesa, que exige a criação de uma nova Constituição para ser modificada, a Constituição americana possui um mecanismo de emenda que possibilita ajustes e adaptações ao longo do tempo. Esse mecanismo tem sido fundamental para garantir que a Constituição dos Estados Unidos continue relevante e aplicável ao longo dos anos, mantendo a nação como uma sociedade em constante evolução e progresso⁷¹.

⁷⁰A última emenda à Constituição dos Estados Unidos é a Vigésima Sétima Emenda, que foi ratificada em 7 de maio de 1992.

⁷¹Constitucionalistas contemporâneos consideram a Constituição americana como rígida, o que pode ser um ponto de preocupação. Tal rigidez da Constituição pode dificultar, justamente, sua capacidade de adaptação às mudanças sociais, políticas e tecnológicas que ocorrem em ritmo acelerado nas sociedades contemporâneas. Deve-se lembrar que o processo de emenda constitucional é notoriamente difícil, exigindo um alto nível de consenso entre os estados e um longo período de tempo para ser concluído. Essa rigidez

Também é importante ressaltar que a Constituição Americana é notável por sua concisão e clareza. Cada artigo e emenda podem ser considerados não apenas como uma lei, mas também como um princípio orientador que governa o funcionamento do Estado e da sociedade americana. Essa abordagem permite uma interpretação prática flexível e adaptável às necessidades e desafios em constante transformação de cada região, ao mesmo tempo em que estabelece os fundamentos essenciais que garantem a ordem e a justiça dentro do sistema legal, governamental e administrativo dos Estados Unidos.

A brevidade e a clareza da Constituição Americana são um testemunho de seu objetivo de fornecer um conjunto de princípios duradouros que possam ser compreendidos e aplicados de forma consistente ao longo do tempo. Através de sua linguagem concisa, a Constituição estabelece as bases constitucionais e fornece uma estrutura legal sólida para o funcionamento do governo, a proteção dos direitos individuais e o equilíbrio dos poderes.

Os Estados e a União

Para uma compreensão completa e abrangente do sistema político dos Estados Unidos, é de extrema importância enfatizar a estreita e delicada relação entre a autonomia estadual e a união política nos Estados Unidos. Embora cada Estado desfrute de certa independência em áreas específicas, é absolutamente essencial compreender que eles são componentes de uma união política mais ampla, unindo-os como um país coeso e indivisível.

Essa divisão clara de competências entre os níveis de governo, estabelecida pela Constituição dos Estados Unidos, é conhecida como "supremacia federal". O conceito de supremacia federal significa que as leis e ações do governo federal têm prevalência sobre as leis estaduais quando entram em conflito. Dessa forma, a união política é fortalecida, evitando conflitos e competições prejudiciais entre os estados e o governo federal, o que poderia ameaçar a estabilidade do país.

No entanto, é de suma importância enfatizar que os estados nos Estados Unidos também possuem uma esfera de autonomia conhecida como "soberania estadual", concedendo-lhes o poder de legislar e governar em assuntos locais. Essa soberania estadual é essencial para a dinâmica do sistema político do país, pois possibilita que cada

pode levar à inércia na implementação de mudanças necessárias e à falta de flexibilidade para resolver questões emergentes

estado adote políticas e leis que estejam alinhadas com as necessidades e valores específicos de suas respectivas populações, reconhecendo assim a diversidade e peculiaridades de cada região. Essa flexibilidade proporciona uma maior participação democrática e uma abordagem mais descentralizada na tomada de decisões, garantindo que as questões locais sejam tratadas de maneira adequada à realidade de cada estado, resultando em uma governança regional mais eficaz. Além disso, a soberania estadual também promove a inovação política, permitindo que os estados atuem como laboratórios para testar abordagens e políticas que possam, eventualmente, ser adotadas em âmbito nacional. Essa interação entre centralização e descentralização é um dos pilares do federalismo norte-americano e desempenha um papel fundamental no equilíbrio entre a unidade nacional e a valorização da diversidade regional, fomentando assim a vitalidade da democracia e o fortalecimento dos laços entre governo e população⁷².

Para melhor compreender a matéria, devemos nos recordar que após a Revolução Americana, várias repúblicas independentes surgiram e se uniram temporariamente como colônias para enfrentar um inimigo comum. No entanto, quando essas colônias emergiram vitoriosas da guerra, surgiu a necessidade de conciliar essas entidades, então separadas, e formar uma nação unificada. Compartilhando a mesma língua, costumes, religião e leis similares, as populações das comunas encontraram uma base comum para unirem-se. No entanto, os líderes de cada Estado expressaram preocupação com a possibilidade de perderem sua autonomia em favor da União. Compreensivelmente, esses líderes haviam lutado arduamente pela independência de seus próprios Estados durante a Revolução. Assim, eles procuravam garantir que a nova nação unificada não criasse um governo centralizado e por ventura opressivo, mas sim um sistema político que equilibrasse adequadamente os poderes entre a União e os Estados individuais. Essa busca pelo equilíbrio resultou na criação de uma Constituição que delineava as responsabilidades e os poderes do governo federal, ao mesmo tempo em que preservava um grau significativo de autonomia para os Estados. Esse arranjo delicado foi

⁷²Conforme já comentamos anteriormente, a distinção entre centralização administrativa e governamental é a base fundamental do sistema político federativo dos Estados Unidos. Enquanto a centralização administrativa permite aos estados autonomia para tratar de assuntos locais, adaptando políticas às necessidades e valores de suas populações, a centralização governamental garante a unidade e coesão nacional, especialmente na gestão de questões de importância nacional. Esse equilíbrio delicado entre descentralização e unidade é essencial para uma governança eficiente e inclusiva, permitindo a diversidade de abordagens políticas regionais e, ao mesmo tempo, a coordenação de ações em questões de interesse comum.

fundamental para garantir a adesão dos líderes estaduais e assegurar a formação de uma nação unificada, onde os interesses e direitos de cada Estado eram respeitados e protegidos, estabelecendo uma estrutura duradoura para o sistema político dos Estados Unidos.

Resumidamente, diante dos riscos de desunião e da necessidade de encontrar uma solução para essas preocupações, os líderes dos Estados chegaram a um consenso e concordaram em formar um "pacto federativo". Esse pacto foi o resultado de um processo longo e complexo de negociações e acordos políticos que culminaram na elaboração de uma nova Constituição. Esse processo foi fundamental para estabelecer um sistema político democrático e federalista nos Estados Unidos. Como o próprio Tocqueville salienta:

Uma primeira dificuldade iria apresentar-se ao espírito dos americanos. Trata-se de dividir a soberania de tal sorte que os diferentes Estados que formavam a União continuasse a governar por si mesmos em tudo o que não dissesse respeito senão à sua prosperidade interior, sem que a nação inteira, representada pela União, deixasse de formar um corpo e de prover a todas as suas necessidades gerais. Questão complexa e de solução difícil (...). Definiram-se com cuidado as atribuições do Governos Federal e declarou-se que tudo o que não se achava compreendido na definição fazia parte das atribuições do governo do Estados. Dessa foram, o governo dos Estados ficou no terreno do direito comum, enquanto que o governo federal era a exceção (TOCQUEVILLE, 2010, p. 127).

No que diz respeito à dinâmica entre governos e governados, é fundamental destacar os dois meios pelos quais os governos superam as resistências daqueles que são governados: a força material interna e a força moral proveniente das decisões dos tribunais. A primeira forma se refere ao uso da coerção e do poder coercitivo do Estado para impor a conformidade às suas políticas e decisões, muitas vezes através da aplicação de leis, sanções ou uso da força policial. Por outro lado, a força moral é fundamentada na legitimidade e autoridade do governo, que emanam do cumprimento das leis, da jurisprudência dos tribunais, da prestação de contas à população. Ao examinarmos esses meios de influência, podemos obter uma compreensão mais aprofundada da interação entre a autoridade governamental e os cidadãos, assim como das diferentes abordagens utilizadas para lidar com as resistências e obstáculos enfrentados durante o exercício do poder. Através dessa análise, é possível compreender melhor as complexidades do

equilíbrio entre a eficácia governamental e o respeito aos direitos e liberdades individuais, fundamentais para uma sociedade democrática e justa. Conforme Tocqueville sintetiza:

Os governos, em geral, dispõem de apenas de dois meios de vencer as resistências que os governados lhe opõem: a força material que acham em si mesmos e a força moral que lhes emprestam as decisões dos tribunais (TOCQUEVILLE, 2010, p. 128).

É crucial ressaltar que, especialmente em regimes democráticos, são viáveis dois mecanismos de organização social, em contraste com regimes despóticos, onde o Estado recorre apenas à força para compelir os governados a se submeterem às leis. Nos regimes democráticos, além do uso legítimo da força material, é possível contar com a força moral proveniente das decisões dos tribunais, prestação de contas e publicidade dos atos administrativos como pilares essenciais para a governança conforme apontamos. Essa distinção fundamental demonstra a importância da legitimidade e do consenso na adesão às leis e às decisões governamentais em um contexto democrático, apresentando-nos uma sociedade estruturada na autoridade das leis e não na violência. Como resalta Tocqueville, "o grande objetivo da justiça é substituir pela ideia do direito a da violência; situar intermediários entre o governo e o emprego da força material." Em um Estado democrático, é fundamental reconhecer que o monopólio legítimo do uso da força é atribuído ao Estado; no entanto, é imperativo que ele exerça esse poder em conformidade com a lei e a justiça. Quando o Estado é capaz de utilizar efetivamente o poder judiciário, respaldando suas ações nas leis criadas pelos próprios cidadãos, surge o poder moral mencionado por Tocqueville. Esse poder moral, como ele argumenta, muitas vezes torna desnecessário o emprego da força física. Enfim, o reconhecimento e o respeito à autoridade legal e ao devido processo legal proporcionam uma base sólida para a governança, na qual as decisões e as leis são legitimadas pela confiança e pela adesão dos cidadãos. Dessa forma, o poder moral do governo torna-se um instrumento poderoso para a resolução de conflitos e para a manutenção da ordem, reduzindo a necessidade de coerção física e fortalecendo a coesão social.

CAPÍTULO III

A DEMOCRACIA E SEUS DESAFIOS

3.1. Um princípio democrático: A descentralização administrativa

Conforme apresentado no primeiro capítulo desta dissertação, a obra de Tocqueville "O Antigo Regime e a Revolução" fornece uma análise minuciosa das causas complexas que levaram à eclosão da Revolução Francesa. Ao examinarmos suas reflexões, análises e sínteses, é possível destacar uma das principais causas identificadas por Tocqueville: a centralização administrativa associada à centralização governamental. Tocqueville apontou que a estrutura governamental francesa, que se consolidou ao longo do século XVII e XVIII, resultou em uma excessiva concentração de poder nas mãos da monarquia e em sua burocracia, excluindo qualquer participação política significativa dos diversos segmentos da sociedade, mesmo da emergente e relevante burguesia. Até a antiga aristocracia perdeu gradualmente seus poderes políticos e sociais nesse processo. Essa configuração tornou a França do século XVIII um exemplo proeminente de governo absolutista na Europa. O controle centralizado e a falta de representação efetiva dos interesses e aspirações das diferentes classes sociais alimentaram o descontentamento e a insatisfação generalizada, contribuindo para o "caldo de nutritivo" que levou à eclosão da Revolução Francesa.

Na obra "Democracia na América", Tocqueville destaca uma distinção fundamental entre a centralização administrativa e a centralização governamental. Ele nos convida a compreender a diferença essencial entre esses dois conceitos-chave no âmbito da gestão dos assuntos públicos e suas implicações. Essa análise nos ajuda a compreender os desdobramentos de cada abordagem e sua relevância para a governança democrática. Ele nos diz:

Centralização é uma palavra que se repete sem cessar, hoje em dia, e da qual ninguém, em geral procura precisar o sentido. Existem, no entanto, duas espécies de centralização muito distintas e que importa conhecer bem. Certos interesses são comuns a todas as partes da nação, tais como a elaboração das leis gerais e as relações do povo com os estrangeiros. Outros interesses são especiais a certas partes da nação, tais como, por exemplo, os empreendimentos comunais. Concentrar num mesmo lugar ou numa mesma mão o poder de dirigir os primeiros é instituir o que eu chamaria de centralização governamental. Concentrar da mesma maneira o poder de dirigir

os segundo é o que eu denominaria de centralização administrativa (TOCQUEVILLE, 2010, p. 87).

Tocqueville, em consonância com sua abordagem comparativa habitual, observa que na Inglaterra existia uma poderosa centralização governamental que impulsionou o país a se tornar uma nação poderosa, porém não havia uma centralização administrativa. As responsabilidades administrativas eram atribuídas às autoridades locais e municipais, o que permitia uma maior participação dos cidadãos, especialmente da burguesia, na gestão pública. A descentralização administrativa da Inglaterra combinada com uma cultura de liberdades individuais e com o poder de uma classe média ascendente contribuíram para o desenvolvimento de um sistema político mais estável e democrático.

Em contraste, na França, ocorreu o oposto, onde a centralização administrativa e governamental andavam lado a lado. Essa relação promíscua resultou em um estado absolutista que seria derrubado quando suas estruturas não pudessem mais suportar o ônus de administrar, coordenar e tudo executar. Tocqueville nos diz:

Pela minha parte, não me seria possível imaginar que uma nação pudesse viver, nem sobretudo prosperar, sem uma forte centralização governamental. Creio, porém, que a centralização administrativa só serve mesmo para enfraquecer as nações que a ela se submetem, pois tendem incessantemente a diminuir entre elas o espírito de cidadão. A centralização administrativa chega, é verdade, a reunir numa dada época e em certo lugar todas as forças disponíveis da nação, mas entrava a reprodução das forças. Faz com que triunfe no dia do combate e diminui o seu poder. Pode, pois, concorrer admiravelmente para a grandeza passageira de um homem, nunca para a prosperidade durável de um povo. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 89).

Dentro do contexto dos Estados Unidos, Tocqueville destaca a importância da descentralização administrativa na formação e prosperidade da nação. Essa descentralização, sustenta Tocqueville, foi profundamente influenciada pelas práticas político-administrativas herdadas da tradição política inglesa. Desde os primórdios das primeiras comunidades e cidades americanas, percebe-se um forte senso de descentralização, refletido no espírito de igualdade, cooperação coletiva e busca por liberdade dos primeiros colonizadores. Essa abordagem descentralizada permitiu o florescimento de uma sociedade dinâmica, onde o poder e a tomada de decisões eram compartilhados em níveis locais. Essa dinâmica foi essencial para a construção de uma futura nação democrática e resiliente, na qual a participação cívica e a responsabilidade

local desempenharam papéis fundamentais na consolidação de uma sociedade livre e autônoma⁷³.

A descentralização convoca os cidadãos a se envolverem ativamente nas questões da vida comunitária, o que resulta em uma gestão local mais responsável e eficiente. Essa abordagem permite atender de maneira eficaz e personalizada às necessidades e preocupações de cada comunidade, promovendo a resolução de problemas de forma ágil e adaptada às circunstâncias locais. Em um país diverso como os Estados Unidos, o bom funcionamento da vida comunitária é alcançado por meio da participação direta dos próprios cidadãos, que trazem consigo suas experiências, conhecimentos e valores para a tomada de decisões. Esse engajamento cidadão não apenas fortalece a coesão social, mas também desempenha um papel fundamental no constante crescimento econômico, territorial e populacional observado ao longo da história do país⁷⁴.

Questionamentos podem ser levantados em relação à possibilidade de a estrutura política e social mencionada levar o Estado à anarquia ou à formação de grupos separatistas. No entanto, Tocqueville argumenta que a descentralização administrativa deve ser acompanhada por uma centralização governamental poderosa e igualmente eficaz em suas funções. É importante ressaltar que cada estado possui uma constituição que deve ser respeitada tanto pelos distritos, ao passo que cada estado deve obediência à Constituição Federal. Essa estrutura legal sólida estabelece claramente as competências de cada instância, seja administrativa ou governamental, garantindo, assim, o equilíbrio do sistema político americano. Além disso, o respeito profundo às leis é uma característica

⁷³Essa tradição de descentralização política e administrativa continuou a desempenhar um papel importante na história dos Estados Unidos, especialmente durante o processo de formação do país como uma república federativa. A Constituição dos Estados Unidos, adotada em 1787, criou um sistema de governo com poderes divididos entre o governo federal e os governos estaduais, garantindo uma estrutura descentralizada que equilibrava o poder central com a autonomia local.

⁷⁴Além do que se trata da administração propriamente, Tocqueville fica admirado com os “efeitos políticos” que a descentralização proporcionam. Conforme nos diz: “O que mais admiro na América não são os efeitos administrativos da descentralização; são os efeitos **políticos**. Nos Estados Unidos, a pátria faz-se sentir por toda a parte. É objeto de anseios desde a aldeia até à União inteira. O habitante liga-se a cada um dos interesses de seu país como aos seus próprios. Glorifica-se na glória da nação; no triunfo que nela obtém, julga reconhecer a sua própria obra e nela se eleva; rejubila-se com a prosperidade geral da qual tira proveito. Tem por sua pátria um sentimento análogo àquele que experimentamos pela família, e é ainda por uma espécie de egoísmo que se interessa pelo Estado”(TOCQUEVILLE, 2010, p. 93).

evidente no comportamento do povo americano⁷⁵, uma vez que eles reconhecem que as leis são resultado de sua própria participação política direta ou indireta.

Tocqueville enfatiza que a descentralização administrativa desempenha um papel fundamental na promoção da liberdade política, sendo essencial para o funcionamento efetivo de um regime democrático moderno. Além das liberdades individuais que garantem o bem-estar material dos indivíduos, as liberdades públicas são indispensáveis para o bem-estar político-social. É crucial assegurar que as pessoas possam exercer suas liberdades em assuntos menores, capacitando-as a utilizá-las de forma eficaz em questões de maior importância e, se necessário, até mesmo resistir à tirania, independentemente de sua origem. Ao permitir que os cidadãos exerçam autonomia em suas esferas locais, fortalecem a capacidade coletiva de proteger e preservar a liberdade em toda a sociedade. Essa descentralização administrativa empodera os cidadãos e promove sua participação ativa nas decisões que afetam suas vidas, contribuindo para a construção de uma democracia saudável, onde a liberdade e a igualdade são valorizadas e protegidas como direitos fundamentais. Ele mesmo se questiona:

Como fazer sobreviver a liberdade nas grandes coisas, a uma multidão que não aprendeu a servir-se dela nas pequenas? Como resistir a tirania num país onde cada indivíduo é frágil e onde os indivíduos não são unidos por interesse comum? (TOCQUEVILLE, 2010, p. 95).

Em uma sociedade onde os indivíduos não se unem por laços comuns, suas forças individuais enfraquecem, dissipam-se na bruma do isolamento. Porém, a verdadeira força de uma sociedade democrática reside na tessitura harmoniosa de múltiplos interesses, convergidos para objetivos compartilhados. Podemos afirmar que a democracia repousa na reverberação contínua das liberdades públicas, entrelaçadas ao tecido do sistema democrático dando-lhe a forma. O exercício das liberdades públicas permite que os cidadãos participem ativamente nas decisões políticas, expressando suas opiniões e defendendo seus interesses. Essa participação engajada é vital para a tomada de decisões coletivas, promovendo a representatividade, a igualdade de oportunidades e a salvaguarda dos direitos fundamentais.

⁷⁵Tocqueville, também nos diz que “depende das leis despertar e dirigir esse instinto vago da pátria, que jamais abandona o coração do homem, e, ligando-o aos pensamentos, às paixões, aos hábitos de cada dia, fazer dele um sentimento refletido durável”. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 93).

Em uma democracia, a igualdade é um pilar essencial, mesmo diante de suas limitações. No entanto, quando todos os cidadãos têm igual oportunidade de participar ativamente na esfera pública, as liberdades públicas e privadas são fortalecidas e se alinham à igualdade. Isso significa que a participação cidadã, o exercício de direitos e a expressão de opiniões refletem a conexão intrínseca entre igualdade e liberdade. É importante destacar que, para Tocqueville, a democracia muito mais que um regime político entre outros, engloba valores, princípios e práticas que devem ser expressos por meio da ação coletiva e individual dos cidadãos, tanto em âmbitos pequenos quanto amplos da sociedade.

Segundo Tocqueville, é crucial lembrar que a igualdade democrática implica em rejeitar a presença de hierarquias permanentes que perpetuam a desigualdade e a exclusão social. Nas democracias modernas, a existência de mecanismos de mobilidade social é crucial. Pois a própria mobilidade social é fundamental para que a democracia não se limite a meras formalidades, mas seja capaz de responder e satisfazer as necessidades, desejos e ambições mínimas de todos os seus membros. Tais mecanismos de mobilidade social podem incluir políticas de educação inclusiva e acessível, programas de treinamento profissional, oportunidades de emprego igualitárias, incentivos para o empreendedorismo e outras múltiplas políticas de igualdade de oportunidades. Ao criar um ambiente propício para a mobilidade social, a democracia promove uma sociedade mais justa e equitativa, onde cada indivíduo possa buscar livremente seu potencial máximo e contribuir também para o bem-estar comum.

3.2. As Associações Cívicas

A América é o país do mundo onde mais se tirou partido da associação e onde se tem aplicado esse poderoso meio de ação à maior diversidade de objetos. Independentemente das associações permanentes, criadas pela lei sob o nome de comunas, cidades e condados, existe uma multidão de outras, que só devem o seu nascimento e o seu desenvolvimento a vontades individuais (TOCQUEVILLE, 2010, p. 149).

Durante o período colonial nos Estados Unidos, os imigrantes europeus que estabeleceram as primeiras comunidades encontraram nas associações comunitárias um mecanismo eficaz de governança local para atender às suas necessidades e demandas coletivas. Essas comunidades pioneiras frequentemente enfrentavam escassez, adversidades e a ausência de um poder central interessado em resolver as questões locais

das colônias e seus imigrantes. Diante desses desafios, os próprios imigrantes se reuniam em assembleias, onde discutiam e tomavam decisões sobre a melhor forma de agir. Logo, a formação de múltiplas associações estava diretamente relacionada com a resolução direta dos problemas enfrentados pelos colonos.

Essa governança comunitária mostrou-se altamente resiliente e adaptável, persistindo mesmo após a criação de um Estado centralizado. Essa persistência destaca a relevância e eficiência desse modo de organização da sociedade civil ao longo do tempo, evidenciando sua capacidade de atender às necessidades da comunidade e promover a participação democrática na tomada de decisões locais. As associações comunitárias fortaleceram a coesão social, permitindo que os cidadãos se unissem para enfrentar desafios comuns, e também incentivaram a responsabilidade e o envolvimento ativo dos indivíduos na gestão de suas próprias comunidades.

Ademais, as associações comunitárias desempenharam um papel fundamental ao fomentar um senso de pertencimento e colaboração entre os membros das comunidades, contribuindo significativamente para a construção de uma identidade regional compartilhada que posteriormente contribuiria para o florescer do patriotismo. Como Tocqueville destacou em sua análise da sociedade americana, diante de qualquer demanda emergente, os indivíduos se organizavam prontamente em associações para reconstruir uma igreja danificada por uma tempestade, construir uma escola ou uma ponte. Essas ações não só demonstravam a solidariedade e a capacidade de ação coletiva das comunidades, mas também fortaleciam os laços sociais e cívicos entre seus membros.

Ao unirem-se para buscar soluções coletivas e participarem ativamente na tomada de decisões, os cidadãos fortaleceram os valores de autonomia, autogoverno, igualdade e responsabilidade cívica, que são pilares essenciais da vida democrática. As associações comunitárias nas primeiras colônias americanas foram o berço desse engajamento cívico, onde os colonos aprenderam a importância da colaboração e da participação na construção de suas comunidades. Ao enfrentarem desafios compartilhados, como a escassez de recursos e a ausência de um governo centralizado, eles desenvolveram um senso de responsabilidade mútua e um compromisso com o bem comum incomparável.

Essa tradição duradoura de participação ativa na governança local se tornou um aspecto fundamental da cultura cívica dos Estados Unidos, influenciando o curso da história democrática americana. Desde os primórdios da colonização até os dias atuais,

as associações comunitárias têm desempenhado um papel importante na mobilização dos cidadãos para promover mudanças sociais e políticas. Por vezes são verdadeiros veículos na defesa de direitos civis e políticos das comunidades. Como Tocqueville nos diz, “essas associações desempenharam um papel profundamente político ao nutrir e sustentar o espírito democrático nos Estados Unidos”. E continua:

Adesão pública que certo número de indivíduos dá a tais ou quais doutrinas e no compromisso que contrai de concorrer de certa maneira para fazê-los prevalecer (...). A associação enfeixa os esforços dos espíritos divergentes e os impele com vigor para uma única finalidade claramente indicada por ela (...). Nos Estados Unidos, há associação com finalidade de segurança pública, de comércio e indústria, de moral e religião. Nada há que a vontade humana se desespere de atingir pela ação simples do poder coletivo dos indivíduos (TOCQUEVILLE, 2010, p. 149).

A formação de associações está intrinsecamente ligada ao direito de reunião, consagrado pela Primeira Emenda promulgada em 1791 na Constituição dos Estados Unidos. Esse direito fundamental institucionalizou uma prática essencial, onde os cidadãos americanos se unem livremente para buscar soluções coletivas, expressar suas opiniões e se envolver ativamente nos assuntos políticos de suas comunidades. Ao longo do tempo, esse mecanismo de organização política, que remonta às primeiras colônias americanas, estimulou a criação de centros de poder, tanto pequenos como grandes, em todo o território nacional.

Através das associações, os cidadãos encontraram uma plataforma valiosa para se mobilizarem em prol de causas regionais, estaduais e nacionais nos Estados Unidos. Essas organizações proporcionaram um meio vital para que os indivíduos expressassem suas opiniões e influenciassem o processo político em diferentes níveis de governo. Como observado por Tocqueville, embora os cidadãos não tivessem o poder de criar leis, detinham a capacidade de contestar as leis existentes e propor novas. O direito de reunião e associação conferiu aos cidadãos uma voz ativa na esfera política, permitindo-lhes unir-se para debater e articular mudanças sociais, econômicas e políticas que, por sua vez, moldaram o curso da sociedade e do sistema legal.

Nos Estados Unidos, uma variada tapeçaria de organizações políticas, tais como jornais, partidos políticos, comitês de campanha e grupos de interesse, emergem como associações privadas de cidadãos que se unem para promover tanto seus interesses

individuais quanto os coletivos. A liberdade de associação é indubitavelmente um dos pilares fundamentais da liberdade política nos Estados Unidos, conferindo aos cidadãos a capacidade de se reunirem e expressarem suas visões e objetivos políticos de maneira organizada e eficaz. Dentro deste conjunto diversificado, a imprensa se destaca como uma das associações mais notáveis, desempenhando um papel crucial ao conectar ideias políticas, sociais e culturais, estimulando debates públicos e fornecendo informações essenciais aos cidadãos. Além disso, a imprensa age como um guardião dos direitos dos cidadãos e das comunidades, protegendo-os das arbitrariedades do poder e, frequentemente, agindo como um contrapeso vital contra possíveis excessos da maioria, assegurando que a democracia americana seja mantida em equilíbrio e que os valores fundamentais da liberdade e da representação sejam preservados.

É importante destacar que a imprensa nos EUA mantém uma relação direta com a própria sustentação da ordem democrática. Os jornais desempenham um papel crucial na informação do público, fornecendo uma voz independente e mesmo um mecanismo de prestação de contas do próprio governo. Eles atuam como um contrapeso essencial, fiscalizando o poder, expondo a corrupção, estimulando debates e assegurando que os cidadãos estejam cientes dos eventos e questões que afetam a si mesmos e sociedade como um todo. Nos diz Tocqueville: "A liberdade de imprensa não apenas exerce seu poder sobre as opiniões políticas, mas também sobre as opiniões dos indivíduos. Ela não apenas modifica as leis, mas também os costumes." (TOCQUEVILLE, 2010, p. 143).

Tocqueville reconheceu que, desde os primórdios, a liberdade de opinião na América era mais abrangente em comparação a outras nações. Essa característica singular da sociedade americana pode ser atribuída, em parte, à tradição anglo-americana de deliberar democraticamente as múltiplas questões públicas que surgiam, particularmente nas colônias fundadas pelos *Pilgrims*. Podemos, portanto, afirmar que a liberdade de expressão, mesmo antes de se tornar um direito protegido pela Constituição, era um princípio fundamental para o exercício democrático entre os primeiros americanos. Desde o início, eles valorizavam a troca de ideias, o debate aberto e a expressão franca de opiniões divergentes.

Além disso, a liberdade de expressão preserva outra liberdade ainda mais fundamental, que vai além do espectro político e que é difícil de ser restringida pelo Estado: a liberdade de pensamento. Nos Estados Unidos, essa liberdade sempre foi

assegurada em conjunto com a liberdade de expressão⁷⁶. Conforme os Estados Unidos conquistaram efetiva independência de qualquer coerção externa e as colônias se transformaram em distritos, um pacto institucional foi estabelecido e uma Constituição foi redigida. A partir desse momento, a liberdade de imprensa deixou de ser apenas uma tradição americana, passando a ser um direito protegido por sua Carta Magna.

Os jornais desempenharam um papel ativo como veículos de opinião política. As figuras proeminentes da época, como Alexander Hamilton, James Madison e John Jay, publicaram uma série de artigos conhecidos como "Os Ensaios Federalistas" nos jornais, nos quais eles expuseram suas visões sobre a forma de governo mais adequada para a nação em formação. Esses ensaios abordaram questões fundamentais sobre a estrutura do governo, os poderes do Executivo, Legislativo e Judiciário, e a necessidade de um governo forte e eficiente. Logo, as discussões e debates realizados nos periódicos desempenharam um papel fundamental na busca por um consenso político que permitiu a elaboração da Constituição Federal de 1787. Assim sendo, desde muito antes da elaboração da Constituição, os cidadãos americanos já compreendiam a relevância primordial da liberdade de imprensa em um regime democrático.

Ao reconhecer a liberdade de imprensa como um direito fundamental, a Constituição dos Estados Unidos reforçou não apenas a importância de uma imprensa livre e independente, mas também a necessidade vital de sua existência como um contrapeso ao poder do Estado. Esse reconhecimento garante que a sociedade seja mantida informada, engajada e habilitada para fiscalizar o governo, além de criar um ambiente propício para o livre fluxo de ideias e a pluralidade de perspectivas. A liberdade de imprensa não só desempenha um papel crucial na disseminação de informações para os cidadãos, mas também atua como um mecanismo de responsabilização governamental, permitindo que a mídia exponha abusos de poder, corrupção e falhas em políticas públicas, essenciais para uma sociedade democrática bem informada. Esse direito salvaguarda a diversidade de vozes e a liberdade de expressão, fortalecendo a democracia

⁷⁶É importante ressaltar que as comunas americanas eram sociedades profundamente religiosas. Nesse contexto, Tocqueville reconhece que se um indivíduo questionasse as crenças comuns - a existência de Deus ou a mesmo a imortalidade da alma - ele poderia enfrentar severas restrições sociais e mesmo jurídicas. Logo, a liberdade de expressão tinha seus limites.

e permitindo que os cidadãos tomem decisões informadas e participem ativamente na formação do destino de sua nação.

Tocqueville observa com perspicácia que a restrição à liberdade de imprensa encontra sua realização apenas em um estado despótico. Ele enfatiza que é virtualmente inconcebível estabelecer um ponto intermediário entre uma ampla liberdade de imprensa e a censura estatal, uma vez que tal empreendimento exigiria que o poder público suprimisse todos os indivíduos de expressarem suas opiniões e silenciasse a todos os meios de comunicação, o que demandaria recursos e capacidades estatais que ultrapassam amplamente as possibilidades do governo. Tocqueville destaca, assim, que a liberdade de imprensa, embora possa ser ocasionalmente desafiada ou tensionada, é uma salvaguarda essencial contra a opressão governamental e um pilar vital da democracia, ao garantir que a voz das pessoas continue a ecoar e que o escrutínio público sobre o poder seja mantido, mantendo, assim, a integridade do sistema democrático.

Através da não-permissão da censura estatal, os Estados Unidos criaram um ambiente propício ao florescimento da ampla liberdade de imprensa, uma das pedras angulares de sua democracia. Nas reflexões de Tocqueville, ele destaca que, embora essa liberdade possa ocasionalmente resultar em excessos e abusos, ela é inquestionavelmente preferível a qualquer forma de censura, pois desempenha um papel fundamental na promoção do livre pensamento e da discussão aberta. Para uma sociedade democrática, é essencial que informações e ideias circulem livremente, permitindo que as melhores soluções e decisões sejam concebidas coletivamente. A liberdade de imprensa, nesse contexto, se torna uma poderosa aliada, mantendo a transparência, expondo questões cruciais e incentivando um pensamento crítico e informado. Ela não apenas fortalece o escrutínio público sobre o poder, mas também sustenta a vitalidade da democracia, onde o diálogo e a diversidade de perspectivas são essenciais para uma sociedade livre e engajada.

A liberdade de imprensa, na visão de Tocqueville, assume um papel irremovível em uma sociedade democrática, salvaguardando as liberdades individuais e desempenhando um papel crucial na exposição de possíveis abusos de poder e garantindo a participação popular nos assuntos governamentais. Embora possam surgir abusos e excessos ocasionais, é imperativo preservar a liberdade de imprensa como uma poderosa defesa contra qualquer forma de opressão e tirania. Além disso, ela desempenha um papel fundamental na formação da opinião pública, capacitando os cidadãos a estarem bem

informados e engajados no processo democrático. Ao ampliar a diversidade de informações e dar voz a uma ampla gama de perspectivas, a liberdade de imprensa enriquece o debate público e nutre uma sociedade verdadeiramente pluralista. Assim, a proteção e preservação da liberdade de imprensa não apenas solidificam os fundamentos de uma sociedade livre e justa, mas também fortalecem os pilares de uma democracia saudável. Nos diz Tocqueville:

Passastes da extrema independência à extrema servidão sem encontra, em tão longo espaço, um só lugar onde pudesse pousar (...). Num país onde ostensivamente o dogma da soberania, do povo, a censura não é apenas um perigo, mas ainda um grande absurdo. Quando se concede a cada um o direito de governar a sociedade, é necessária reconhecer também a sua capacidade de escolher entre as diferentes opiniões que agitam suas contemporâneos e de apreciar os diferentes fatos cujo conhecimento pode guia-los. A soberania de um povo e a liberdade da imprensa são, pois, duas coisas inteiramente correlatas. A censura e voto universal, pelo contrário, são duas coisas que se contradizem e não podem encontrar-se muito tempo nas instituições políticas de um mesmo povo. Entre os doze milhões de homens que vivem no território dos Estados Unidos, não existe um sequer que ainda tenha ousado propor restringir a imprensa (TOCQUEVILLE, 2010, p. 144).

Ao tomar a França como referência, Tocqueville identifica que certos segmentos da sociedade viam a liberdade de imprensa como uma força perturbadora da ordem social, principalmente as classes mais altas, que temiam possíveis destabilizações. Embora Tocqueville não rejeite diretamente essa percepção, é crucial ressaltar as notáveis diferenças entre o contexto social da França e dos Estados Unidos. Essas distinções moldaram as atitudes em relação à liberdade de imprensa, com os Estados Unidos abraçando-a como um pilar vital da democracia, enquanto na França, as inquietações advinham de uma estrutura hierárquica e política marcada pelas antigas práticas do Antigo Regime que abominavam a livre circulação de ideias, pois perceberam que mesmo antes da própria Revolução Francesa ela foi indispensável para sua ocorrência.

Conforme apontado anteriormente, a influência dos textos filosóficos e panfletos jornalísticos na população foi evidente no contexto da França pré-revolucionária e durante a própria Revolução, desempenhando um papel vital como mecanismo de engajamento cívico-revolucionário que impulsionou a própria Revolução Francesa. No entanto, é fundamental ressaltar a diferença entre os Estados Unidos e a França, que reside em seus contextos sociais distintos. Nos Estados Unidos, a igualdade social era uma

realidade palpável e a soberania popular servia como base do sistema político. Os americanos reconheciam que a liberdade de imprensa e a soberania popular eram correlatos essenciais de um estado democrático. Essa valorização da liberdade de imprensa remonta à própria fundação das colônias anglo-americanas, e a liberdade de imprensa não era apenas um direito protegido, mas também uma parte integrante da identidade nacional. Os Estados Unidos acolheram a diversidade de ideias, crenças e opiniões através de uma imprensa livre, permitindo que ela fosse um pilar da participação cívica e da vigilância contra possíveis abusos de poder. A liberdade de imprensa não era apenas um direito, mas uma força motriz que impulsionava a democracia americana, garantindo a vitalidade do sistema e a constante busca pelo aprimoramento democrático.

Na França, durante o reinado de Luís XVI, houve um esforço significativo para consolidar um poder centralizado e evitar qualquer ameaça à estabilidade da monarquia. Para atingir esse objetivo, o governo autoritário de Luís XVI implementou diversas medidas que impuseram restrições severas à liberdade de expressão. Estas medidas foram projetadas para restringir a capacidade das pessoas de expressar livremente suas opiniões e descontentamento em relação às políticas governamentais, impedindo a expressão de visões críticas e suprimindo qualquer forma de controle independente sobre as ações do governo. Ao restringir o conteúdo jornalístico, o governo almejava controlar a narrativa e evitar dissidências. Essas medidas refletem a abordagem autoritária adotada pela monarquia francesa, que via na liberdade de imprensa uma ameaça à sua autoridade e preferia manter o controle absoluto sobre a divulgação de informações e ideias na sociedade, em detrimento de qualquer participação pública no que se refere ao trato dos assuntos públicos.

Nos países despóticos, a supressão da imprensa livre é uma prática recorrente, alimentada pela concentração do poder governamental e administrativo, que busca controlar a narrativa e silenciar vozes críticas. Nesses regimes autoritários, a imprensa é frequentemente cooptada como um instrumento de propaganda estatal, disseminando a visão oficial e sufocando qualquer dissenso, o que resulta na diminuição da diversidade de ideias, na escassez de fiscalização governamental e na restrição da participação cívica. O controle da imprensa é uma estratégia eficiente para perpetuar o poder e moldar a opinião pública em favor dos governantes. Em contrapartida, nas sociedades democráticas, a liberdade de imprensa é reverenciada como um direito fundamental,

concedendo à imprensa o papel de fonte independente de informações, capaz de expor questões críticas, responsabilizar o governo e capacitar os cidadãos.

É imprescindível destacar que nos Estados Unidos, como mencionado anteriormente, os jornais desempenharam um papel de suma importância ao incentivar o debate público entre as figuras proeminentes da sociedade americana que antecederam a formação da Constituição. É fundamental salientar que, mesmo diante de turbulências, divergências de opiniões e lutas partidárias, esses escritores não almejavam suplantam a ordem estabelecida à época, mas sim construir as bases para um Estado futuro fundamentado em valores consagrados pelas práticas políticas daquela comunidade. Em outras palavras, não visavam uma revolução política, mas sim a consolidação de instituições livres e democráticas.

Conforme já discutimos, nos Estados Unidos, os jornais tiveram sua origem nas pequenas comunidades, abordando principalmente assuntos cotidianos que não deixavam de ter sua importância para a vida política regional. Essa riqueza de periódicos e a facilidade em criá-los e administrá-los foram reconhecidas por Tocqueville como um mecanismo para mitigar as tensões políticas e promover a formação de consensos em questões de relevância regional. Essa abordagem contrasta com a ideia de um único jornal de grande repercussão nacional, que poderia ter um impacto negativo na vida democrática, pois é essencial lidar com a diversidade de opiniões e posicionamentos.

Essa abordagem descentralizada da imprensa nos Estados Unidos refletia o espírito democrático do país, que valorizava a diversidade de vozes, perspectivas e o livre debate público. Em contraste, como apontado anteriormente, um único jornal de grande alcance nacional poderia monopolizar o discurso público, exercendo uma influência desproporcional sobre as opiniões e decisões políticas. O reconhecimento da importância da diversidade de opiniões e a necessidade de lidar com a pluralidade de ideias eram princípios essenciais para a vida democrática. Ao promover a existência de uma variedade de jornais, a sociedade também defendia a liberdade de expressão e evitava a opressão que poderia ser causada por um ou poucos meios de comunicação dominantes. Tocqueville nos diz:

Os americanos mais esclarecidos atribuem a essa disseminação incrível das forças da imprensa o seu pouco poder: é um axioma da ciência política nos Estados Unidos, que o único meio de neutralizar os efeitos dos jornais é multiplicá-los o número. Não consigo compreender por que uma verdade tão

evidente não se tenha ainda tornado mais vulgar entre nós (TOCQUEVILLE, 2010, p. 146).

A fim de ilustrar a influência dos jornais na vida pública americana, podemos considerar o seguinte cenário: quando um jornalista expressa críticas em relação a uma ação política do governo, seu objetivo é influenciar os leitores com base em uma doutrina política específica. No entanto, em contrapartida, outro jornal apresenta uma opinião divergente sobre a mesma ação governamental, muitas vezes assumindo posições contrárias. Esse cenário exemplifica de forma clara como a liberdade de imprensa contribui diretamente para um debate público mais amplo e pluralista, permitindo que os cidadãos tenham acesso a uma variedade de informações e perspectivas.

Em algumas ocasiões, é possível que diversos jornais adotem a mesma posição sobre uma questão política, o que coloca o poder político em xeque. Nessas situações, é fundamental reconhecer a importância de ouvir as demandas do povo e redirecionar as ações governamentais de acordo com a vontade popular. Esse alinhamento da imprensa pode refletir uma preocupação compartilhada pela sociedade em relação a uma determinada questão, indicando uma necessidade de maior atenção e resposta por parte do governo. Nesses momentos, a liberdade de imprensa se mostra como uma ferramenta poderosa para amplificar a voz do povo, ao fornecer informações e análises críticas que ressoam com a opinião pública. Conforme sustenta Tocqueville:

A imprensa exerce ainda um poder imenso na América. Faz circular a vida política em todas as porções daquele vasto território. É o seu olho sempre aberto, que constantemente põe a nu os redutos secretos da política e força os homens públicos a comparecer, cada um por sua vez, perante o tribunal da opinião. É ela que reúne os interesses em torno de certas doutrinas e formula o símbolo dos partidos, é por ela que estes se falam sem se ver, se ouvem sem ser postos em contato. Quando um grande número dos órgãos da imprensa chega a marchar pelo mesmo caminho, a sua influência afinal torna-se quase irresistível e a opinião pública, sempre golpeada do mesmo lado, acaba por ceder sob os seus golpes. Nos Estados Unidos, cada jornal tem, individualmente pouco poder; mas a imprensa periódica ainda é, depois do povo, o primeiro dos poderes (TOCQUEVILLE, 2010, p. 148).

Portanto, quando vários jornais adotam a mesma posição sobre uma questão política, é um sinal claro de que o poder político está sendo questionado e que é necessário ouvir e responder às demandas do povo. Certamente, em um regime democrático, a

vontade popular deve ser respeitada e considerada na formulação de políticas públicas, a fim de promover uma governança democrática e representativa efetiva.

Retomando o tema do amplo uso de associações pelos americanos, Tocqueville percebe que, conforme discutimos, a tendência dos americanos de se unirem em associações é uma característica distintiva da cultura e governança nos Estados Unidos, influenciada pela tradição inglesa. Essas associações desempenham um papel multifacetado, agindo como um meio para alcançar objetivos comuns, expressar interesses diversos e fortalecer o tecido social da nação. Tocqueville percebe que, ao se unirem em associações, os americanos exercitam suas liberdades públicas e individuais e aprimoram sua capacidade de cooperar e trabalhar em conjunto em busca de um bem maior⁷⁷. Conforme nos diz:

É preciso reconhecer que a liberdade ilimitada de associação em matéria política não produziu até hoje, nos Estados Unidos, os resultados funestos que poderiam talvez esperar em outros lugares. Lá, o direito de associação é uma importação inglesa e tem existido na América em todos os tempos. O uso desse direito, hoje em dia, introduziu-se nos hábitos e nos costumes. Em nosso tempo, a liberdade de associação tornou-se uma garantia necessária, contra a tirania da maioria (...). É preciso que a minoria oponha a sua força moral inteira ao poder material que o oprime. É, pois, um perigo que se opõe a um perigo a mais a temer (TOCQUEVILLE, 2010, p. 151).

Com sua perspicácia, Tocqueville apresentou de forma notável um importante ponto sobre as sociedades democráticas, destacando os direitos individuais e as liberdades privadas desse povo, que concedem autonomia aos cidadãos em trilhar seu próprio caminho. Entretanto, ele observou que quando objetivos individuais exigem esforços coletivos e colaboração, é comum que as pessoas se unam em associações para alcançar tais metas. Essa forma de associação não apenas representa o exercício das liberdades individuais, mas também é uma manifestação concreta da participação cívica, resultante do uso simultâneo das liberdades privadas e públicas. Por meio dessas associações, a sociedade civil organizada adquire um papel central na construção e preservação de uma democracia genuína. Conforme o autor enfatiza: “Por isso, o direito de associação parece-

⁷⁷Tocqueville ressalta que essa propensão para a associação é uma herança da tradição inglesa trazida pelos colonos durante o período de colonização. Ele enfatiza que os colonos ingleses já possuíam uma forte tradição de se organizarem em comunidades autônomas e se unirem em associações para resolver problemas e promover o bem-estar coletivo

me quase tão inalienável, pela sua natureza, quanto a liberdade individual” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 152).

Em contraste com as sociedades aristocráticas, onde um indivíduo poderoso e influente poderia mobilizar uma grande parte da sociedade, nas sociedades democráticas o poder é mais distribuído e fragmentado entre os cidadãos. Essa dispersão do poder torna mais desafiador alcançar objetivos comuns por meio de ações individuais. É nesse contexto que a formação de associações se revela como um mecanismo indispensável para mobilizar os indivíduos em ações coletivas eficientes. Nas sociedades democráticas, onde a igualdade de direitos e a participação cívica são valorizadas, a capacidade de influenciar a agenda política e alcançar mudanças significativas muitas vezes depende da capacidade de cidadãos com interesses comuns se organizarem e colaborarem. As associações proporcionam o espaço e a estrutura para que esses indivíduos se unam, articulem suas preocupações, planejem estratégias e exerçam influência sobre as decisões políticas.

Tocqueville destaca outro aspecto das associações ao enfatizar seu papel na proteção dos direitos das minorias frente ao poder da maioria. Em determinadas situações, a maioria pode tornar-se opressiva, e é nesse contexto que as associações proporcionam às minorias a capacidade de unir-se, defender seus interesses e preservar seus direitos. Agindo como um contrapeso à concentração excessiva de poder, as associações têm o potencial de fazer frente aos possíveis desmandos das maiorias.

Quando as minorias se unem em associações, elas se fortalecem coletivamente e ganham maior influência política para promover suas causas e enfrentar a discriminação ou a marginalização. As associações proporcionam um espaço seguro para que as vozes das minorias sejam ouvidas, permitindo que elas expressem suas preocupações, defendam seus direitos e viabilizem seus interesses que por vezes podem ser contrários à maioria. Essa ação coletiva é essencial para garantir que os direitos das minorias sejam protegidos e respeitados. Nos diz Tocqueville: “Na América, os cidadãos que formam a minoria associam-se, a princípio para verificar o seu número e dessa forma enfraquecer o império moral da maioria” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 152).

Finalizando, nos diz Tocqueville:

Não existe país onde as associações sejam mais necessárias para impedir o despotismo dos partidos ou o arbítrio dos príncipes do que aquele onde o estado

social é democrático. Nas nações aristocráticas, os corpos secundários constituem associações naturais que detêm os abusos do poder. Nos países onde semelhantes associações não existem, se os particulares não podem criar artificialmente e momentaneamente, alguma coisa que se lhes assemelhe, não percebo mais dique a nenhum sorte de tirania. E um grande povo pode ser oprimido impunemente por homem de facção ou por um homem (TOCQUEVILLE, 2010, p. 151).

3.3. Religião e Democracia

Ao lado de cada religião, encontra-se uma opinião política que, por afinidade, é ligada a ela. Deixe-se que o espírito humano siga sua tendência, e ele regerá de maneira uniforme a sociedade política e a relações espirituais, procurando, se me é permitido dizê-lo, **harmonizar** a terra com o céu. A maior parte da América inglesa foi povoada por homens foi povoada por homens que, depois de se terem subtraído à autoridade do Papa, não se haviam sujeitado a nenhuma supremacia religiosa; por isso, conduziam para o Novo Mundo um cristianismo que eu não poderia retratar melhor se o não chamasse democrático e republicano; isso favoreceu singularmente o estabelecimento da república e da democracia nos assuntos públicos. Desde o princípio, a política e a religião acharam-se de acordo, e desde então deixaram de estar (TOCQUEVILLE, 2010, p. 212).

Um fenômeno singular observado por Tocqueville nos Estados Unidos é a restrição da religião ao campo dos costumes, sem exercer uma influência direta nos assuntos públicos. Tocqueville constata que a religião "conserva seus poderes sobre as almas ao reger a família, o que, por sua vez, influencia o funcionamento do Estado" (Tocqueville, 2010, p. 216). Pois, conforme podemos observar na citação de Tocqueville, cada religião possui uma "opinião política" que está intimamente ligada a ela por afinidade, moldando as perspectivas políticas dos fiéis e influenciando indiretamente a cultura política da nação.

Tocqueville nos elucida que embora a religião esteja restrita ao âmbito dos costumes, sua influência não pode ser subestimada, pois desempenha um papel significativo na formação dos valores, crenças e perspectivas políticas dos indivíduos. Através da religião, os crentes são expostos a uma estrutura ética e moral que orienta suas escolhas e ações no ambiente público e privado. Pois as instituições religiosas e seus líderes exercem influência significativa sobre seus seguidores, fornecendo orientação moral e mesmo encorajando-os a se envolverem na esfera pública. No entanto, a relação

entre religião e política é multifacetada, variando de acordo com as diferentes tradições religiosas, suas interpretações e apropriações. Conforme Tocqueville destaca:

Foi a religião que deu nascimento às sociedades anglo-americanas: é preciso nunca esquecer isso; nos Estados Unidos, a religião confunde-se, pois, com todos os hábitos nacionais e todos os sentimentos que a pátria faz nascer; isso lhe dá uma força particular. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 293).

Tocqueville, já na introdução de "Democracia na América", destaca a importância da religião como "a primeira instituição política americana, devido aos seus efeitos indiretos sobre a vida política" (Fradkin, 2001, p. 31). Nos diz que, enquanto na França a religião foi enfraquecida devido às suas relações promíscuas com o Estado, a ponto de se tornar uma das maiores adversárias políticas da Revolução Francesa, nos Estados Unidos ela desempenha um papel crucial na conservação das instituições republicanas. Tocqueville constata que nos EUA a religião está intrinsecamente ligada à liberdade e à igualdade, constituindo um dos pilares fundamentais da sociedade democrática americana.

Fradkin destaca também que "o primeiro objetivo da argumentação de Tocqueville acerca da religião na América é persuadir os partidários da religião e da democracia a unirem forças" (Fradkin, p. 35). Tocqueville, como um político comprometido se esforça para convencer seus compatriotas sobre a possibilidade de uma colaboração benéfica entre democracia e religião. Ele encontra um exemplo notável dessa harmonia nos Estados Unidos e, a partir desse exemplo, busca dialogar prover o diálogo entre democracia e religião. Na França, a religião foi considerada uma adversária política, negligenciando seu potencial contributivo para a independência e igualdade dos novos cidadãos democráticos. Os americanos, por sua vez, ofereceram uma contribuição notável para a democracia ao demonstrar uma singular sintonia entre religião e democracia. Toquevillenos diz:

Por isso, pode-se afirmar que não existe nos Estados Unidos sequer uma doutrina religiosa que se mostre hostil as instituições democráticas e republicanas. Todos os cleros têm a mesma linguagem; as opiniões estão de acordo com as leis, e não reina, por assim dizer, a não ser uma única corrente no espírito humano. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 213).

Na França, ao contrário do contexto americano, a religião sempre manteve uma relação direta com os poderes da sociedade, tornando-se uma força instável e dependente

da manutenção do poder político. A história do país é marcada por uma longa e complexa interação entre religião e o Estado, com períodos em que a influência política da religião foi contestada e suprimida, enquanto em outros momentos foi encorajada e fortalecida; a história francesa é marcada por conflitos, tensões e alianças entre a Igreja e o Estado, com momentos de colaboração e momentos de confronto. Durante a Revolução Francesa, a Igreja Católica passou por múltiplas mudanças e enfrentou diversos confrontos políticos. Como a religião oficial da época, a Igreja foi alvo de ataques fervorosos por parte dos revolucionários. Esses ataques resultaram em significativas mudanças na relação entre a Igreja e o Estado, com a secularização de muitas instituições religiosas e a busca pela separação entre as esferas religiosa e governamental. Esse período tumultuado marcou uma transformação profunda na influência da religião na política e não apenas sociedade francesa, mas em todo o ocidente⁷⁸.

Nos Estados Unidos, a religião não é vista como uma instituição política em si mesma, mas sim como um poderoso agente moral e social que atua sobre a consciência e o comportamento dos cidadãos; sua força política reside na influência sobre os costumes e na formação moral dos indivíduos⁷⁹. Ela desempenha um papel crucial na formação ética dos americanos, estabelecendo normas e valores que orientam suas ações e decisões. Através de suas instituições e práticas, a religião promoveu uma feliz solidariedade, responsabilidade cívica e coesão social. E, justamente, por se restringir ao campo dos costumes e da formação moral, a religião nos Estados Unidos adquire uma força política significativa. Conforme Tocqueville nos diz:

Quando a religião quer apoiar-se sobre os interesses deste mundo, torna-se quase tão frágil como todas as potências da terra. Sozinha, pode ter esperanças de imortalidade; ligada a poderes efêmeros segue o destino desses poderes e não raro cai com as paixões de um dia que os sustentaram. Unindo-se aos diferentes poderes políticos, a religião não poderia, destarte, contrair a não ser uma aliança onerosa. Não tem necessidade do seu auxílio para viver, e, servindo-os, pode morrer. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 235).

Tocqueville observou com perspicácia que nos Estados Unidos existiam duas correntes religiosas cristãs dominantes, o protestantismo e o catolicismo, que exerceram

⁷⁸Apenas 1905 foi estabelecido legalmente a separação entre a igreja e Estado na França.

⁷⁹Tocqueville também nos afirma um elemento fundamental para o progresso da religião e da democracia nos EUA: a separação entre Igreja e Estado. Nos diz: “Todos [sacerdotes] atribuíam principalmente à completa separação da Igreja e do Estado o império pacífico que a religião exerce sobre a aquele país”²¹⁷

influência significativa no processo democrático do país. Ele reconheceu que ambas as correntes desempenharam papéis distintos, porém positivos, no fortalecimento da democracia americana. No que se refere ao catolicismo, Tocqueville demonstrou um verdadeiro entusiasmo pela atuação da Igreja de Roma entre os americanos.

Há cerca de cinquenta anos, a Irlanda começou a despertar no seio dos Estados Unidos uma população católica (...). Esses católicos mostram uma grande fidelidade nas práticas do seu culto e são cheios de ardor e zelo pelas suas crenças; constituem, porém, a classe mais republicana e mais democrática dos Estados Unidos (TOCQUEVILLE, 2010, p. 212).

É importante lembrar que a primeira onda de imigração irlandesa para os Estados Unidos ocorreu no século XVIII, antes mesmo da Declaração de Independência em 1776. Nessa época, a Irlanda era uma colônia britânica e os irlandeses católicos enfrentavam discriminação e restrições religiosas sob o domínio britânico. Além das dificuldades econômicas que afligiam a população católica irlandesa, incluindo a pobreza e a escassez de oportunidades, havia também a busca por um lugar onde pudessem praticar sua religião sem interferências políticas assim como os puritanos. A *liberdade religiosa*, a possibilidade de *escapar da opressão política e social* foram fatores motivadores para que muitos irlandeses deixassem seu país em busca de uma nova vida nos Estados Unidos. Essa migração contribuiu, inclusive, para a diversidade cultural e a consolidação do princípio de liberdade religiosa no país⁸⁰.

Tocqueville observou que a religião católica, nos Estados Unidos, desempenhava um papel único e distinto em relação à sua atuação na França. Ele argumentou de forma contundente que, entre os americanos, a religião católica poderia ser considerada uma das doutrinas cristãs mais favoráveis à igualdade de condições. Pois, ao analisar a sociedade americana, Tocqueville notou que os católicos americanos, para praticarem sua fé livremente e para preservar sua identidade, encontravam-se naturalmente inclinados a valorizar e promover a igualdade entre todos os membros das comunidades.

A estrutura da religião católica na sociedade americana diferia significativamente daquela presente na França, onde a Igreja Católica estava intrinsecamente ligada ao

⁸⁰Durante o século XIX, houve uma outra onda significativa de migração de irlandeses para os Estados Unidos, impulsionada principalmente pela Grande Fome na Irlanda (1845-1852). Muitos desses imigrantes se estabeleceram na costa leste, em cidades como Nova York e Boston.

Antigo Regime e à hierarquia social estabelecida. Nos Estados Unidos, porém, a Igreja Católica desempenhava um papel distinto, estimulando ativamente a igualdade entre os fiéis, especialmente porque os católicos eram uma minoria em uma terra dominada pelo protestantismo. Tocqueville destacou que, embora a hierarquia da Igreja Católica ainda existisse, ela assumiu características peculiares no que se refere a promoção da igualdade. A ideia de que, abaixo do Papa, todos os fiéis eram considerados iguais, independentemente de sua origem social, foi amplamente difundida. Essa ênfase na igualdade dentro da Igreja Católica americana refletia a busca por uma sociedade baseada na igualdade de condições e na valorização de todos os indivíduos, independentemente de sua posição e condição social. Portanto, Tocqueville reconheceu que a religião católica, ao assumir essa abordagem peculiar nos Estados Unidos, desempenhou um papel significativo no fomento de uma cultura igualitária e na promoção da coesão social em uma sociedade formada por imigrantes.

A maioria dos católicos é pobre, e eles precisam de que todos os cidadãos governem para que também cheguem ao governo. Os católicos estão em minoria e precisam vez todos os direitos respeitados, para terem a garantia do livre exercício dos seus. Essas duas causas os impelem, mesmo contra a sua vontade, para as doutrinas políticas que talvez adotassem com ardor menor, se fossem ricos e predominantes (TOCQUEVILLE, 2010, p. 214).

Logo, independentemente da inteligência, status social ou poder, todos são submetidos às mesmas crenças e práticas. Tanto os sábios quanto os ignorantes, os gênios e o vulgo, os ricos e os pobres, os poderosos e os fracos são chamados a seguir a mesma austeridade e a mesma disciplina. O catolicismo não faz concessões a ninguém, aplicando a mesma medida a todos os homens. Nesse sentido, a religião busca confundir as diferenças de classe diante do mesmo altar, assim como são confundidas aos olhos de Deus. Nos seus dizeres:

Em se tratando de dogmas, o catolicismo aplica o mesmo nível a toda as inteligências; sujeita aos detalhes das mesmas crenças tanto o sábio quanto o ignorante, tanto o homem de gênio quanto o vulgo; impõe as mesmas praticas ao rico e ao pobre, inflige a mesma austeridade aos poderosos e ao fraco; não se compõe com mortal nenhum, aplicando a cada ser humano a mesma medida, prefere confundir toda as classes da sociedade ao pé do mesmo altar, assim como são confundidas aos olhos de Deus (TOCQUEVILLE, 2010, p. 212)

Entretanto, Tocqueville destaca as diferenças entre a atuação do catolicismo e do protestantismo nos EUA. Ele observa que essas correntes religiosas não apenas possuem divergências doutrinárias, mas também exercem efeitos distintos nas atitudes e no comportamento social dos seus seguidores, principalmente no que diz respeito à igualdade e à independência. Nos diz:

Se é verdade que o catolicismo predispõe os fiéis à obediência, não é certo, pois, que o s prepare para a desigualdade. Diria o contrário do protestantismo, que, em geral leva os homens muito menos para a igualdade que para a independência. O católico é como uma monarquia absoluta. Tirando o príncipe, as condições são mais iguais que nas repúblicas (TOCQUEVILLE, 2010, p. 216).

No contexto do protestantismo nos Estados Unidos⁸¹, é importante ressaltar que, conforme mencionado anteriormente, sua influência tendia a promover mais a independência do que a igualdade entre os cidadãos. No entanto, é relevante destacar a visão de Tocqueville de que a Reforma Protestante no século XVI foi um dos principais impulsionadores do avanço da democracia no Ocidente. Entretanto, ao romperem com a autoridade da Igreja e suas hierarquias na Europa, as pessoas puderam, nas palavras de Tocqueville, "buscar livremente o caminho para alcançar o céu"(TOCQUEVILLE, 2010, p. 220). A ideia central por trás da Reforma era a de que a "salvação da almas" não estava mais restrita ao controle da Igreja, mas acessível a cada indivíduo através de sua própria fé e relação direta com Deus. Essa crença na liberdade religiosa e na capacidade individual de interpretar as escrituras sagradas influenciou profundamente o desenvolvimento do pensamento democrático e a valorização da autonomia individual. Dessa forma, a influência do protestantismo nos Estados Unidos, embora tenha sido marcada por diferentes correntes e interpretações, contribuiu para a formação de uma sociedade que valoriza a liberdade de consciência e o livre exercício da fé.

Conforme enfatizado por Tocqueville, os novos convertidos religiosos encontravam em si mesmos a relação que deveriam ter com Deus, desvinculados de qualquer hierarquia, confiando em seus costumes e modo de vida para vivenciar sua fé e buscar a salvação. Nesse sentido, não apenas experimentavam liberdade, mas também um sentimento de igualdade entre todos os homens.

⁸¹Que abrange uma variedade imensa de segmentos.

A doutrina protestante, ao questionar a autoridade centralizada da Igreja e promover a autonomia individual na interpretação das Escrituras, desempenhou igualmente um papel significativo no fortalecimento das novas classes comerciais e industriais, tanto na Europa como, especialmente, nos Estados Unidos. Essas classes, caracterizadas por sua independência e busca por sucesso econômico, encontraram no protestantismo uma doutrina que permitia o acúmulo de riquezas. Ao contrário dos católicos que tendiam a ver a riqueza com mais desconfiança. Fato que pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo a ênfase no desapego material e a importância da humildade espiritual dentro da tradição católica. Em algumas interpretações do catolicismo, a riqueza excessiva poderia mesmo ser vista como um obstáculo ao caminho da virtude e à salvação espiritual.

Diversamente, o protestantismo, especialmente em suas vertentes calvinistas, proporcionava uma base ética diferente, onde o trabalho árduo, a disciplina e o sucesso financeiro eram considerados sinais de virtude e bênção divina; a "ética protestante do trabalho". Essa ética estava calcada na tese calvinista da predestinação divina, que por sua vez incentivava os fiéis a verem o trabalho árduo, a disciplina e a prosperidade financeira como indícios e sinais externos de sua eleição pessoal para a salvação. Assim, dedicar-se ao trabalho diligente, a prosperidade material era visto como uma forma de honrar a Deus e em contrapartida fortalecer a crença em sua predestinação.

A doutrina protestante, com destaque para o calvinismo, exerceu um papel relevante no desenvolvimento das novas classes comerciantes e industriais americanas, ao promover uma mentalidade centrada no esforço pessoal para alcançar a prosperidade. Essa influência se estendeu significativamente tanto à economia quanto à política americana⁸². Conforme Hobsbawm se expressa sobre a doutrina protestante:

Sua exclusividade e insistência na comunicação individual entre homem e Deus, bem como sua austeridade moral, tornavam-na atraente para os empresários e pequenos comerciantes em ascensão. Sua sombria e implacável teologia do inferno e da maldição e de uma austera salvação pessoal tornavam-na atraente também para homens que levavam vidas difíceis em um meio ambiente muito duro: para o homem das fronteiras e o pescador, para os pequenos cultivadores e os mineiros e para os exploradores artesãos (HOBSBAWM, 2010, p. 382).

⁸²Ver "Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo" de Max Weber

Tocqueville enfatiza de maneira contundente que a preservação das instituições republicanas nos Estados Unidos está intrinsecamente ligada à influência das doutrinas cristãs sobre os costumes públicos e privados desde os primórdios da nação, independentemente da religião professada pelos anglo-americanos. Ele destaca que a religião exerce um papel fundamental na formação moral e cívica dos indivíduos, fornecendo-lhes um conjunto de valores e princípios que são essenciais para a manutenção de uma sociedade democrática e para o funcionamento adequado das instituições políticas.

Alexis observa também que a religião – protestante ou católica - fornece um alicerce moral que restringe os excessos individuais e ajuda a promover a solidariedade social. Além disso, Tocqueville destaca que a religião desempenha um papel crucial na manutenção do equilíbrio entre a liberdade individual e a ordem social. Em suma, a visão de Tocqueville sobre a relação entre religião e democracia nos Estados Unidos enfatiza a importância da religião como uma força que molda os valores, costumes e comportamentos dos cidadãos, e que desempenha um papel fundamental na sustentação das instituições republicanas. Tocqueville nos diz:

Se os americanos, que mudam o chefe do Estado a cada quatro anos, que de dois em dois anos escolhem novos legisladores o mundo político à mercê das experiências dos inovadores, não houvesse posto a sua religião em algum lugar fora dele, onde poderia ela firmar-se, no fluxo e refluxo das opiniões humanas? Em meio da luta dos partidos, onde ficaria o respeito que lhe é devido? Que seria da sua imortalidade, quando tudo perecesse à sua volta? (...) Na América, a religião é talvez, menos poderosa do que o foi, em certas épocas, entre certos povos, mas a sua influência é mais durável. Ficou reduzida às suas próprias forças, que ninguém poderia tirar-lhe; age apenas dentro de um círculo único, mas percorre-o por inteiro e, dentro dele, domina sem esforços. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 219).

No entanto, é necessário considerar um aspecto negativo da influência religiosa na democracia. Ele ressalta que o homem americano valorizava intensamente sua independência pessoal; um valor profundamente enraizado na sociedade americana. No entanto, se essa independência se tornasse excessiva, poderia levar ao individualismo, enfraquecendo os laços comunitários e a solidariedade social, elementos essenciais para a estabilidade democrática. Tocqueville identifica essa tendência como uma poderosa força em parte moldada pela influência do protestantismo, na qual a ênfase exagerada na

independência individual poderia minar as virtudes cívicas dos cidadãos e comprometer a coesão social. Ele alerta para o perigo de uma sociedade fragmentada, na qual os indivíduos se isolam em suas próprias esferas de interesse e se tornam indiferentes aos problemas e necessidades dos outros. Nesse sentido, Tocqueville destaca a importância de equilibrar a independência individual com um senso de responsabilidade e engajamento cívico, a fim de preservar a vitalidade e a saúde da democracia.

Logo, se a religião pode por um lado influenciar o desenvolvimento econômico da nação, por outro também esclarece os homens sobre os limites das suas ambições em meio às inúmeras tentações oferecidas pela fortuna. Como bem colocado por Tocqueville, a religião é capaz de "deter o homem no meio das tentações sem número que a fortuna oferece" (Tocqueville, 2010, p. 214), limitando assim sua ambição desmedida e sua busca desenfreada por riqueza e prosperidade material. Essa orientação religiosa é fundamental para encontrar o equilíbrio entre a liberdade individual e a coesão social.

Tocqueville nos traz uma advertência oportuna sobre o mundo político em constante transformação, onde a engenhosidade humana assume cada vez mais destaque e independência. Nesse contexto, a moral religiosa emerge como um fator crucial, orientando a visão dos indivíduos para uma ordem moral capaz de conter seus impulsos egoístas e os estimular a cultivar virtudes cristãs essenciais para o equilíbrio democrático. Através desse alerta perspicaz, Tocqueville nos lembra da relevância inegável dos princípios elementares do cristianismo em um cenário político democrático, onde a busca pela igualdade e a preservação da liberdade se entrelaçam de forma delicada. Pois,

Não há religião que não situe o objeto dos desejos do homem além e acima dos bens da terra, e que não eleve naturalmente a sua alma para regiões muito superiores às dos sentidos. Nenhuma há também que não imponha a cada um alguns deveres para com a espécie humana ou em comum com ela, e que não o tire assim, de vez em vez, da contemplação de si mesmo. Isso se encontra nas religiões mais falsas e nas mais perigosas (TOCQUEVILLE, 2010, p. 302).

3.4. A candente tensão entre liberdade e igualdade no mundo democrático

Na Europa, temos dificuldade em julgar o verdadeiro caráter e os instintos permanentes da democracia porque, na Europa, há luta entre dois princípios contrários e não se sabe precisamente que parte se há de atribuir aos próprios princípios ou às paixões que o combate faz nascer. Não ocorre, o mesmo na América. Lá, o povo domina sem obstáculo; não tem injustiça a vingar. Na

América, por isso, a democracia está entre aos seus próprios pensadores.
(TOCQUEVILLE, 2010, p. 342).

Nesta citação, Tocqueville aborda uma distinção crucial entre os princípios aristocráticos e democráticos na sociedade francesa do século XIX. Ele destaca que, embora a monarquia e a aristocracia tenham caído, a transição para uma verdadeira sociedade democrática ainda estava em curso. A França enfrentava desafios para superar os vestígios da antiga ordem social hierárquica, onde persistiam divisões profundas e desigualdades entre as antigas classes do Antigo Regime. Tocqueville observa que muitos franceses apoiavam a democracia não por suas virtudes cívicas, mas como um meio de garantir a supremacia de uma facção sobre as outras. Diante disso, Tocqueville busca compreender a verdadeira natureza e os instintos permanentes da democracia, reconhecendo a complexidade e os desafios inerentes ao processo de transição de uma sociedade aristocrática para uma genuína sociedade democrática.

Diante desse contexto, Tocqueville meticulosamente explora as contradições e ambiguidades intrínsecas à busca pela verdadeira democracia. Ele percebe que a democracia, por um lado, pode ser uma força transformadora e libertadora, com o potencial de promover a igualdade e a participação cívica, permitindo que as vozes de todos sejam ouvidas. Por outro lado, ele reconhece que a democracia também pode ser um terreno fértil para o surgimento de rivalidades e ambições desmedidas que ameaçam a coesão social e a estabilidade política. Diante dessa dualidade, Tocqueville destaca a importância de uma análise profunda não apenas dos valores e princípios democráticos, mas também dos desafios e dilemas inerentes a esse sistema, instando a sociedade a encontrar um equilíbrio entre a liberdade individual e a necessidade de responsabilidade coletiva para sustentar uma sociedade democrática.

Na sociedade francesa do século XIX, muitos indivíduos utilizaram a retórica da democracia para promover e assegurar a supremacia de determinadas facções. Tocqueville identificou esse fenômeno, no qual a democracia era instrumentalizada como um meio de exercer controle e poder sobre outros grupos. Em vez de abraçar os valores e as virtudes cívicas democráticas, esses indivíduos buscavam apenas a imposição de suas próprias agendas e interesses, longe de considerarem em suas ações os princípios fundamentais da igualdade e da liberdade. Esse uso distorcido da expressão democracia

revela a importância de se compreender o verdadeiro caráter da democracia⁸³ e defender seus princípios mais fundamentais, a fim de evitar a manipulação e instrumentalização dos seus valores em benefício de fragmentos da sociedade

A esse ponto já está claro que Tocqueville vai além de uma visão superficial da democracia como um simples regime de poder em suas análises. Ele reconhece que uma democracia verdadeiramente legítima é construída sobre alicerces mais profundos, tendo como valores essenciais de igualdade e liberdade arraigados nos costumes e tradições da sociedade. Esses valores influenciam diretamente a participação ativa dos cidadãos nos processos políticos e nas dinâmicas sociais, permitindo que eles exerçam seu poder e influência de maneira autônoma e responsável. Para Tocqueville, a democracia não se limita a estruturas formais e instituições governamentais, mas está enraizada na consciência coletiva e no engajamento dos indivíduos em moldar coletivamente o destino político e social de sua nação. Essa perspectiva ampliada da democracia ressalta a importância dos valores cívicos, da participação cidadã e do senso de responsabilidade individual como outros pilares para a sustentação e o sucesso do sistema democrático.

Ao examinar a sociedade americana, Tocqueville reconhece a apreciação e a incorporação desses valores democráticos, porém, ele enfatiza que a democracia não é exclusiva dos Estados Unidos. Ele destaca a possibilidade de alcançar a democracia em outras sociedades, cada uma com seus próprios costumes e características distintas, desde que adotem os princípios mencionados anteriormente. Nesse sentido, Tocqueville nos incentiva a compreender os princípios universais subjacentes que transcendem fronteiras geográficas e culturais, buscando uma visão mais ampla e abrangente dos valores democráticos. Ele nos convida a reconhecer que a democracia não é um modelo estático e inflexível, mas sim um *ideal* que pode ser adaptado e aplicado de maneira significativa em diferentes contextos e sociedades.

O Sufrágio Universal, uma instituição central em um estado de igualdade de condições, representa um dos símbolos fundamentais de um estado social e político democrático. Nos Estados Unidos, esse direito foi gradualmente ampliado até abranger toda a sociedade. No entanto, Tocqueville não considerava que o sufrágio universal, por si só, garantisse a escolha dos melhores líderes para conduzir a nação. Ele constatou que, nos EUA, os indivíduos precisam trabalhar desde cedo para garantir seu sustento, o que

⁸³Que foi o grande empreendimento que Alexis de Tocqueville se propôs.

resulta em um tempo limitado para se dedicarem aos estudos e ao aprofundamento dos assuntos públicos. Tocqueville reconheceu a importância do conhecimento e do esclarecimento dos cidadãos para o bom funcionamento da democracia. Ele destacou a necessidade de um engajamento ativo por parte dos cidadãos, não apenas no exercício do voto, mas também na busca por uma compreensão informada dos assuntos políticos. A educação e a participação cívica foram vistas por ele como elementos cruciais para garantir que o sufrágio universal resultasse em escolhas sábias e responsáveis dos líderes políticos⁸⁴.

Apesar de desejarem sinceramente o melhor para o país, muitos indivíduos, devido às suas próprias limitações, podem ser incapazes de fazer boas escolhas. Tocqueville observou que alguns demagogos, cientes dessas limitações, são capazes de manipular o povo por meio de artifícios enganosos, conquistando seus votos ao prometerem soluções fáceis e populistas para questões complexas e de difícil solução. Enquanto isso, verdadeiros homens públicos, bem preparados, honestos e genuinamente preocupados com o bem comum, podem ser incapazes de atrair a atenção e as paixões das massas. Tocqueville alertou para os perigos desse fenômeno, ressaltando a importância de uma educação cívica sólida e de uma imprensa livre e responsável na formação de uma sociedade informada e capaz de fazer escolhas conscientes, conforme comentamos anteriormente. No decorrer da sua obra, Tocqueville sempre foi insistente em afirmar sobre a necessidade de uma população esclarecida e crítica, capaz de discernir entre as promessas vazias e as propostas legítimas e bem fundamentadas, para que a democracia possa funcionar de maneira saudável e eficaz. Como ele mesmo diz: "Daí vem que os charlatães de todos os gêneros sabem tão bem os segredos de agradá-los enquanto que, na maioria das vezes, seus verdadeiros amigos não conseguem" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 155).

Tocqueville oferece também uma crítica perspicaz ao potencial nivelador das sociedades democráticas, argumentando que, em vez de incentivar a excelência individual, elas podem resultar na mediocridade dos indivíduos. Embora as sociedades

⁸⁴Devemos nos recordar também que, no que diz respeito a voto universal após a abolição da escravidão, foram implementadas leis segregacionistas, conhecidas como "Jim Crow", que visavam perpetuar a discriminação racial e impedir a plena participação política dos afro-americanos. Essas leis incluíam requisitos de alfabetização, testes de conhecimento e cláusulas de "avô" (grandfatherclauses), que permitiam apenas aos descendentes de pessoas que já haviam votado anteriormente exercerem esse direito. Além disso, a violência racial e as ameaças dos grupos supremacistas brancos também intimidavam e limitavam a participação política dos negros

democráticas ofereçam uma ampla gama de oportunidades, a cultura que se desenvolve nessas sociedades nem sempre é favorável ao florescimento da excelência e dos talentos individuais. Tocqueville ressalta que a busca obsessiva pela igualdade pode levar à conformidade e à complacência, desencorajando a ambição e a busca pelo aprimoramento pessoal. A ênfase na igualdade pode criar uma “mentalidade de nivelamento social”, onde as diferenças e a diversidade de habilidades são desvalorizadas em nome de uma suposta igualdade. Isso pode levar ao conformismo e à estagnação intelectual e criativa, prejudicando o progresso social e projetos inovadores. Portanto, Tocqueville destaca a importância de encontrar um equilíbrio entre a igualdade democrática e o incentivo à excelência individual, promovendo uma cultura que valorize e recompense o talento, a habilidade e o mérito. Essa abordagem garantiria a preservação da liberdade individual e o florescimento das capacidades individuais em benefício da sociedade como um todo.

Na dinâmica cultural de sociedades democráticas, a inveja e o ressentimento em relação a uma elite de indivíduos excepcionais, destacados por inteligência ou habilidades, podem afetar o comportamento político. Tocqueville alerta sobre o perigo desse ressentimento, minando a busca pela excelência e o mérito. Nesse contexto, em vez de aspirar ao alto padrão de realizações, alguns preferem nivelar suas ambições com a maioria, suprimindo suas excelências individuais.

Em uma sociedade democrática que valoriza e reconhece o mérito individual, é de extrema importância que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades desde o ponto de partida. Como mencionado anteriormente, é essencial que a sociedade se esforce para criar um ambiente que garanta a todos acesso equitativo a oportunidades educacionais, recursos e condições propícias para desenvolver e aplicar seus talentos. A meritocracia, como princípio democrático, deve servir como guia inspirador para cada indivíduo, encorajando-os a se esforçarem para alcançar seus objetivos e aspirações, permitindo o pleno desenvolvimento de seus talentos, sem serem limitados por preconceitos sociais ou censuras.

Tocqueville nos convida a refletir sobre a relação complexa entre igualdade e excelência em uma sociedade democrática. Ele nos desafia a questionar a suposição de que a mera existência de uma democracia garante igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de talentos individuais. Conforme mencionado anteriormente, essa premissa é um equívoco. Em sociedades democráticas, é essencial buscar um equilíbrio entre esses valores, reconhecendo e valorizando adequadamente os talentos individuais,

ao mesmo tempo em que evitamos que os mais talentosos se sintam intimidados pelo julgamento da maioria, levando-os a se afastarem da participação cívica, o que seria prejudicial para a sociedade como um todo. Devemos almejar uma sociedade onde sejam reconhecidas e celebradas as conquistas excepcionais e o mérito individual e mesmo coletivo. Dessa forma, podemos incentivar cada cidadão não apenas a buscar o melhor para si, mas também a trabalhar em prol do bem comum.

Para que o talento individual efetivamente contribua para o bem comum, é imprescindível fortalecer a educação cívica dos cidadãos, incentivar o engajamento comunitário e promover um espírito de coletividade. Esses fatores fundamentais devem ser constantemente reforçados para garantir que os mais talentosos participem ativamente da vida política da sociedade. Portanto, é crucial combater qualquer forma de segregação ou isolamento, assegurando que indivíduos excepcionais dotados de inteligência e habilidades não sejam tratados como párias, mas sim compreendidos e valorizados por sua contribuição singular para o bem-estar coletivo.

Infelizmente, em algumas situações, conforme já apontamos, líderes dotados de habilidades excepcionais ou ideias inovadoras podem ser vistos como uma ameaça à igualdade, simplesmente por se diferenciarem da maioria. Essa dinâmica prejudicial pode desencadear sentimentos de desconfiança e, em casos mais graves, até mesmo hostilidade em relação a esses líderes. Como resultado, as escolhas políticas podem ser questionáveis e a liderança efetiva pode ser prejudicada, impactando negativamente o progresso coletivo e o desenvolvimento pleno da sociedade como um todo. Sintetiza Tocqueville:

Muitas pessoas imaginam que esses instinto secreto que, entre nós, leva as classes inferiores a afastar quando podem, os superiores da direção dos negócios públicos só se encontra na França; é um erro: o instinto de que falo de modo algum é francês, é democrático; as circunstâncias políticas puderam dar-lhes um caráter particular de amargura, mas não o fizeram nasce. Nos Estados Unidos, nenhum ódio alimenta o povo pelas classes elevadas da sociedade, sente, porém, pouca benevolência para com elas e tem o cuidado de mantê-las fora do poder; não teme os grandes talentos, mas lhes tem pouca estima. Em geral, observa-se que tudo aquilo que se eleva com o seu apoio dificilmente obtém o seu favor (TOCQUEVILLE, 2010, p. 155).

Tocqueville, em suas reflexões, enfatizou a importância de alcançar um grau adequado de maturidade política para evitar a situação mencionada anteriormente. Ele observou que os anglo-americanos possuíam uma vantagem nesse quesito, uma vez que,

desde os primórdios, eles se autogovernaram e enfrentaram inúmeros desafios na busca pela sustentação da igualdade e da liberdade. Ao longo de sua jornada, eles aprenderam, principalmente por meio da experiência, os princípios mais fundamentais da vida cívico-democrática. Segundo o pensador, essa experiência desempenhou e continuava desempenhando um papel fundamental na formação do espírito democrático americano.

Com base nessa premissa, fica evidente que a vivência prática desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da democracia entre os americanos e, por consequência, no desenvolvimento de suas instituições republicanas. Ao longo do processo de autogoverno, eles enfrentaram desafios e superaram obstáculos, adquirindo um aprendizado valioso sobre os valores essenciais para a estabilidade e o sucesso de suas empreitadas. Alexis nos diz:

O grande privilégio dos americanos não é, pois, exclusivamente, serem mais esclarecidos que os outros, mas ter a faculdade de cometer erros reparáveis. Acrescentemos a isso que, para facilmente tirar proveito da experiência do passado, é preciso que a democracia já tenha chegado a certo grau de civilização (TOCQUEVILLE, 2010, p. 159).

Nessa citação, Tocqueville destaca que o grande privilégio dos americanos vai além da sua experiência cívica adquirida ao longo de décadas; está também na oportunidade de cometer erros e aprender com eles. Pois, a democracia proporciona um ambiente propício para corrigir equívocos e aplicar lições do passado, visando aprimorar o presente e moldar um futuro melhor. No entanto, ele ressalta que essa habilidade de aproveitar a experiência passada e usar o conhecimento adquirido requer um nível de civilidade e maturidade dos cidadãos democráticos. Portanto, o autor enfatiza a importância de a democracia estar em constante progresso para que possa atingir um estágio de desenvolvimento em que os cidadãos sejam capazes de refletir sobre seus erros e aprender com eles.

A vida democrática impõe à existência dos cidadãos uma responsabilidade constante de aprimorar os valores e mecanismos democráticos. A aprendizagem contínua e a capacidade de corrigir erros são elementos cruciais para o progresso e a sustentação desse sistema. A democracia moderna vai além da mera defesa dos direitos individuais que os cidadãos podem exercer livremente; ela exige a participação ampla e ativa de todos os membros da sociedade. Essa participação não é apenas um direito, mas também um dever, pois a saúde e a vitalidade da democracia dependem do envolvimento constante

dos cidadãos na construção de seu presente e futuro. Portanto, a democracia não apenas convoca os cidadãos a defenderem seus interesses pessoais, mas também a se comprometerem genuinamente com a melhoria do bem-estar coletivo.

Tocqueville também identifica que os indivíduos em sociedades democráticas frequentemente tendem a priorizar suas necessidades e paixões imediatas, uma tendência que pode representar desafios significativos para a visão de longo prazo, essencial para o desenvolvimento sustentável das democracias. Nesse contexto, a educação cívica desempenha um papel fundamental ao abordar a necessidade de conscientizar os cidadãos sobre a importância de não se limitarem apenas aos seus desejos imediatos. Ela deve, portanto, contribuir para a construção de uma cultura que encoraje as pessoas a considerarem não apenas suas necessidades presentes, mas também o impacto, tanto positivo quanto negativo, de suas escolhas e ações no bem-estar coletivo à longo prazo. Isso implica cultivar uma compreensão mais profunda das interconexões entre as decisões individuais e o destino da sociedade como um todo, incentivando um compromisso mais amplo com o bem comum e uma visão de futuro que transcenda as necessidades imediatas, permitindo assim que as sociedades democráticas prosperem de maneira sustentável. Conforme Tocqueville nos diz:

Observamos nos Estados Unidos, nas menores coisas, essas dificuldades que a democracia encontra em vencer as paixões e em fazer calar as necessidades do momento em vista do futuro (TOCQUEVILLE, 2010, p. 171).

O entendimento prático e teórico, conforme enfatizado por Tocqueville, reveste-se de uma importância crucial para capacitar os cidadãos a compreenderem seus direitos, deveres, o funcionamento das instituições e os objetivos coletivos de longo prazo que requerem a colaboração de todos. Alexis de Tocqueville destaca que esse conhecimento deve ser adquirido principalmente por meio da experiência direta ou indireta nos assuntos públicos, indo além da educação formal, embora esta também desempenhe um papel significativo

Esse conhecimento prático implica a participação ativa em debates, discussões e experiências envolvendo questões públicas. É através desse engajamento que as pessoas não apenas aprendem a valorizar suas liberdades individuais, mas também as liberdades coletivas que moldam o destino da sociedade. O contato direto com a política e a administração pública não apenas aprofunda a compreensão dos cidadãos sobre o funcionamento das instituições democráticas, mas também fortalece seu compromisso

com o bem comum e a responsabilidade compartilhada na busca de soluções para os desafios sociais e políticos. Conforme sustenta Tocqueville:

O meio mais eficaz de e talvez o único que nos resta de interessar os homens pela sorte da sua pátria é faze-lo participar de seu governo. Hoje em dia, o espírito cívico parece-me inseparável do exercício dos direitos políticos (...). Nem sempre é possível convocar todo o povo, seja direta, seja indiretamente, para a confecção da lei; mas não seria possível negar que a lei, quando tal coisa é praticável, adquirir uma grande autoridade. Essa origem popular, que muitas vezes prejudica a excelência e a sabedoria da legislação, contribui singularmente para o seu poder. Existe na expressão da vontade de todo um povo uma força prodigiosa (...). De resto, o povo, na América, não obedece à lei apenas porque ela é obra sua, mas ainda porque pode muda-la, quando por acaso ela o fira (TOCQUEVILLE, 2010, p. 182).

Nosso autor apresenta a expressão "interesse bem compreendido" como um conceito fundamental para elucidar a importância de equilibrar e correlacionar os interesses individuais com o interesse coletivo. Alexis observa que esse fenômeno não ocorre naturalmente ou automaticamente na vida democrática, ao contrário do que alguns poderiam supor. Pelo contrário, é resultado de uma perspectiva que deve ser cultivada e ensinada na prática, conforme ele expressa na citação acima. Nos diz:

O interesse bem compreendido é uma doutrina pouco elevada, mas clara e segura. Não tem em vista atingir grandes objetivos, mas atinge sem demasiados esforços todos aqueles que tem em vista. Como está ao alcance de todas as inteligências, cada um a toma e a conserva sem dificuldade. Acomodando-se maravilhosamente às fraquezas dos homens, obtém facilmente um grande domínio e de modo nenhum lhe é difícil conservá-lo, porque volta o interesse pessoal contra si mesmo e se serve, para dirigir as paixões do aguilhão que as excita. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 361).

Essa perspectiva enfatiza a necessidade de os indivíduos compreenderem a importância de conciliar seus interesses particulares com o bem-estar coletivo, compreendendo os benefícios que cada uma dessas esferas pode trazer para si próprios. Engajar-se na vida política e contribuir para o progresso da nação não significa abrir mão de seus interesses pessoais, mas, ao contrário, envolve reconhecer que o sucesso individual está intrinsecamente ligado ao progresso da comunidade em que vivem.

O homem do povo, nos, Estados Unidos, compreendeu a influência que a prosperidade geral tem sobre a sua felicidade (...) Ademais, acostumando-se a

encarar aquela prosperidade como obra sua. Por isso, vê na fortuna pública a sua própria fortuna e trabalha para o bem do Estado, não só por dever ou por orgulho, mas ousaria dizer quase por cupidez (...). Na América, o homem do povo concebeu uma ideia elevada dos direitos políticos, porque tem direitos políticos; não ataca os de outrem para que não se violem os seus (TOCQUEVILLE, 2010, p. 179).

Portanto, Tocqueville argumenta que a compreensão abstrata desses conceitos não é suficiente; é essencial que sejam compreendidos de forma consciente e constantemente praticados para que possam ser efetivamente consolidados nas sociedades democráticas. Em outras palavras, apenas quando esses valores e princípios são vivenciados e colocados em ação é que se tornam verdadeiramente enraizados no tecido social, exercendo um impacto positivo na vida das pessoas e na qualidade da democracia. Tocqueville destaca que a teoria e a reflexão são inestimáveis, mas elas devem ser complementadas pela experiência prática e pela participação ativa nos assuntos públicos. É somente por meio da prática e da vivência que os cidadãos desenvolvem um entendimento mais profundo desses valores democráticos, bem como um compromisso real com sua preservação e aprimoramento. Assim, Tocqueville ressalta a importância da ação como o catalisador que transforma princípios abstratos em realidades concretas nas sociedades democráticas. Nos dizeres de Tocqueville:

Não é impossível conceber a imensa liberdade de que gozam os americanos; também se pode imaginar o que é a sua extrema igualdade; mas o que não seria possível compreender sem ter tido ocasião de ver de perto é a atividade política que reina nos Estados Unidos. Mal desembarcamos no solo americano, vemos-nos no meio de uma espécie de tumulto, de todas as partes, eleva-se um confuso clamor; mil vozes chegam ao mesmo tempo aos nossos ouvidos, cada qual a exprimir algumas necessidades sociais. Em nossa volta, tudo se movimenta: **aqui é o povo de um bairro que se reúne para** saber se há de construir uma igreja, ali, trabalha-se para escolher um representante; mais além, os delegados de um cantão dirigem-se à cidade a toda pressa, a fim de deliberar sobre certos melhoramentos locais; noutra parte, são os agricultores de uma aldeia que abandonam seus arais para discutir o plano de uma estrada **ou de uma escola. Reúnem-se cidadãos com a finalidade exclusiva de** declarar que desaprovam a marcha do governo, ao passo que outros se reúnem a fim de proclamar que os homens da administração são os pais da pátria. E eis outros ainda, considerando a embriaguez como principal fonte dos males do Estado, vêm, comprometer-se solenemente a dar o exemplo da temperança (TOCQUEVILLE, 2010, p. 184).

Conforme já enfatizamos diversas vezes, em uma democracia que se preze os delicados princípios de igualdade e liberdade e seus desdobramentos na vida prática dos cidadãos, devem ser cuidadosamente equilibrados. A igualdade, conforme já salientamos, segundo Alexis, já desde muito tempo avança no mundo ocidental, a liberdade cívica, em certo sentido é uma inovação política. Logo, ao mesmo tempo que se deve prezar pelo avanço da igualdade, é essencial proteger as liberdades individuais, para evitar o que Tocqueville denomina *portirania da maioria*, concepção que trataremos adiante. Entretanto, a combinação harmoniosa entre igualdade e liberdade tem como um dos seus aspectos prático/políticos permitir que os direitos individuais sejam respeitados, que a voz e os interesses de todos sejam igualmente considerados e valorizados. O desafio reside então em encontrar o ponto de equilíbrio, onde os princípios igualitários e as liberdades individuais se complementam e se fortalecem mutuamente⁸⁵.

Ao analisar a complexa relação entre igualdade e liberdade, Tocqueville apresenta argumentos consistentes sobre como esses princípios podem coexistir harmoniosamente. Ele destaca que essa conciliação acontece em diferentes esferas da sociedade, tanto na estrutura institucional quanto nos costumes e nas organizações civis.

Na esfera institucional, Tocqueville enfatiza a importância da separação dos poderes e da aplicação de mecanismos de *checks and balances*. Através da divisão de poderes, como a separação entre executivo, legislativo e judiciário, é possível evitar a concentração excessiva de autoridade em uma única entidade e, assim, proteger tanto a igualdade quanto a liberdade. Além disso, os mecanismos de *checks and balances* garantem que cada poder exerça controle e limite o poder do outro, evitando abusos e assegurando uma atuação equilibrada do Estado.

No âmbito dos costumes e das organizações civis, Tocqueville destaca a importância da participação ativa da sociedade civil como contrapeso a uma igualdade massificadora. Através de uma sociedade civil robusta, com diversas associações, grupos e instituições, os indivíduos têm a oportunidade de exercer sua liberdade de associação e expressão, o que contribui para a preservação da diversidade de ideias e perspectivas.

⁸⁵Ao explorar essa relação complexa entre igualdade e liberdade, Tocqueville não poupa esforços para destacar como esses princípios podem se conciliar tanto na esfera institucional, por meio da separação dos poderes e dos mecanismos de *checks and balances*, quanto no âmbito dos costumes e das organizações civis, onde a participação ativa da sociedade civil desempenha um papel vital.

Essa participação ativa da sociedade civil contrabalança o risco de uma igualdade uniformizadora, garantindo a pluralidade e o respeito às diferenças.

Por outro lado, a liberdade individual, permite que os indivíduos desenvolvam suas capacidades e persigam seus objetivos. No entanto, quando a independência é levada ao extremo e combinada com um desejo irascível de igualdade, pode resultar em um fenômeno preocupante: o individualismo. O individualismo surge quando a busca pela igualdade atinge níveis extremos, levando a uma profunda indiferença social e enfraquecendo os laços comunitários. Tocqueville nos lembra que a coesão social e a harmonia democrática dependem do equilíbrio entre igualdade e liberdade, onde a igualdade não deve sufocar a liberdade, e a liberdade não deve comprometer a igualdade e a solidariedade social.

A história da democracia americana é marcada por uma série de lutas por igualdade e liberdade. Além das mencionadas anteriormente, como a conquista dos direitos de voto e de propriedade para as mulheres, a luta pela abolição da escravidão e os esforços pelos direitos civis dos negros, há outras lutas igualmente significativas. Essas batalhas representam os esforços coletivos de grupos frequentemente marginalizados e de ativistas em busca de justiça e igualdade e liberdade, contribuindo para moldar a evolução da democracia nos Estados Unidos e em outras nações democráticas. É crucial reafirmar que a democracia é um processo contínuo de construção e adaptação, e não um estado final.

Massificação e tirania da maioria

Alexis nos mostra que não se trata de dizer que os povos cujas situação social é democrática não valorizem naturalmente a liberdade como alguns podem supor; pelo contrário, têm por ela um gosto instintivo. Mas a liberdade não é objeto principal e contínuo de seu desejo; o que preferem, com um amor eterno, é a igualdade; lançam-se para a liberdade em impulsos rápidos e movimentos súbitos, e, se não alcançam a sua finalidade, resignam-se; mas nada poderia satisfazê-los sem a igualdade, e consentiriam antes em perecer que em perde-la.

Tocqueville sustentava com convicção a visão de que não havia um ponto intermediário entre a soberania do povo e o despotismo, seja ele exercido por um governo autoritário ou por uma massa tirânica. Ele alertava para o fato de que o crescimento da igualdade de condições não garantia necessariamente um aumento no exercício das

liberdades públicas. Na verdade, a busca cada vez mais intensa pela igualdade, que se tornou uma "paixão" característica dos tempos modernos, poderia expor os cidadãos a uma maior vulnerabilidade diante dos abusos de poderes arbitrários.

Ao longo de sua obra, Tocqueville ressalta sua compreensão de que os seres humanos possuem um "gosto instintivo" pela liberdade, embora esse desejo não seja constante. No entanto, ele destaca que a igualdade desperta uma paixão ardente na qual as pessoas se apegam e não abrem mão facilmente, pois sua renúncia seria profundamente dolorosa. Em outras palavras, parafraseando Tocqueville, as pessoas tendem a preferir a servidão na igualdade que a desigualdade na liberdade.

Embora se considerasse um "ardente amigo da democracia", ele também alertou seus contemporâneos sobre os possíveis riscos inerentes ao sistema político democrático. Em suas palavras: "É essencial aos governos democráticos que o poder da maioria seja absoluto, pois fora da maioria, nas democracias, nada existe" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 189). Essa afirmação pode parecer redundante e óbvia para os regimes democráticos à primeira vista. No entanto, Tocqueville identificou nela sérios problemas que poderiam ameaçar a própria sustentabilidade da democracia. Ele estava preocupado com a possibilidade de que a ditadura moral da maioria prevalecesse nas democracias modernas, resultando na supressão dos direitos das minorias. Tocqueville reconheceu que, em uma democracia, a voz conjunta da maioria é muito poderosa. Afirma de forma contundente: "Pois nada existe de mais familiar ao homem do que reconhecer uma sabedoria superior naquele que o oprime" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 269).

Logo, alerta sobre a necessidade de proteger os direitos e as liberdades individuais, garantindo que as minorias sejam ouvidas e respeitadas. Tocqueville reconhece os múltiplos desafios e responsabilidades que acompanham os regimes democráticos. O que o faz ponderar sobre os mecanismos adequados para equilibrar a vontade da maioria com a proteção dos direitos e das liberdades individuais.

Nos diz Alexis que entre todos os poderes políticos, o poder legislativo é aquele que tende a se submeter mais prontamente à vontade da maioria. Essa concepção implica que a capacidade de agir politicamente da legislatura pode sobrepor-se aos demais poderes. O poder executivo, por exemplo, pode frequentemente encontrar-se intimado pela maioria que responde ao clamor popular. Não raramente, pode ser obrigado a acatar

passivamente as demandas da maioria, mesmo quando ciente dos erros e equívocos de tais decisões pelo simples receio de perder seu apoio. Nos dizeres de Tocqueville:

Ao mesmo tempo que a lei aumentava a força dos poderes que eram naturalmente fortes, mais tirava a força daqueles que eram naturalmente fracos. Não concedia aos representantes poder executivo nem estabilidade nem independência; e, submetendo-os completamente aos caprichos da legislatura, tirava-lhes a pouca influência que a natureza do governo democrático lhes teria permitido exercer (TOCQUEVILLE, 2010, p. 189).

Tocqueville nos alerta sobre os perigos desse fenômeno, destacando a importância de preservar um equilíbrio entre os poderes e garantir que a vontade da maioria não suprima a voz das minorias ou a proteção dos direitos individuais. Ele nos convida a ponderar sobre a necessidade de mecanismos jurídico-políticos, que já comentamos acima, que sejam capazes promover a independência dos poderes e a tomada de decisões pelos agentes políticos fundamentadas em princípios e valores duradouros e cívicos, em vez de meramente ceder às demandas imediatistas da maioria.

Da mesma forma, Tocqueville nos alerta sobre a questão da politização do poder judiciário. Quando os juízes são eleitos pela própria população em alguns estados, o poder judiciário pode vir⁸⁶ a encontrar-se em uma posição semelhante ao poder legislativo, sujeito às pressões e demandas políticas da maioria. Nesse cenário, as decisões judiciais podiam ser influenciadas mais pelas circunstâncias e pelos interesses momentâneos do que pela aplicação estrita da lei. Essa politização do judiciário compromete sua independência e imparcialidade, levando-o a se subordinar a interesses políticos e à vontade da maioria, em detrimento de seu papel essencial como guardião das leis e defensor da Constituição. Tocqueville nos lembra da importância de preservar a integridade do poder judiciário, protegendo-o da influência das paixões e das demandas momentâneas, para assegurar que as decisões judiciais sejam tomadas com base na lei e nos princípios fundamentais da justiça, independentemente das circunstâncias políticas. A clara separação dos poderes, conforme apontamos, a preservação da independência de

⁸⁶É fundamental destacar que a eleição dos juízes dentro da própria comunidade onde atuam não implica necessariamente na politização do judiciário. Pelo contrário, essa prática pode, de fato, fortalecer o espírito democrático em âmbito regional, pois os cidadãos têm a liberdade de escolher aqueles que consideram mais íntegros para julgar e fazer cumprir a lei. Além disso, juízes eleitos localmente têm maior familiaridade com as questões regionais, o que pode resultar em uma atuação mais eficaz no contexto local. A eleição de juízes permite que os cidadãos participem diretamente na seleção dos magistrados, reforçando a conexão entre a comunidade e o sistema judicial, o que, por sua vez, contribui para uma maior confiança e responsabilidade na administração da justiça

cada poder são elementos cruciais para a manutenção do Estado de Direito. Diante do poder moral da maioria, nos diz Tocqueville:

Várias circunstancias particulares tendem ainda a tornar o poder de maioria, na América, não apenas predominante, mas irresistível. O império moral da maioria funda-se em parte sobre a ideia de que há mais conhecimento e mais sabedoria em muitos homens reunidos do que num só; mais no número de legisladores do que na escolha. É a teoria da igualdade aplicada às inteligências (...) O império moral da maioria baseia-se no princípio de que os interesses do maior número devem ser preferidos aos do menor (TOCQUEVILLE, 2010, p. 186).

A observação de Tocqueville destaca a importância de salvaguardar os direitos das minorias em uma democracia. Embora a vontade da maioria seja um pilar essencial do sistema democrático, é crucial garantir que os direitos individuais e as liberdades fundamentais das minorias não sejam negligenciados ou violados. A verdadeira força de uma democracia reside na proteção dos direitos de todos os cidadãos, independentemente de sua afiliação política, origem étnica, religião ou qualquer outra característica que os diferencie da maioria. Uma democracia deve, sem dúvida, abraçar a inclusão social como um de seus valores fundamentais, assegurando a liberdade de expressão, associação e, acima de tudo, a participação ativa de todas as vozes na tomada de decisões políticas.

Utilizando os múltiplos mecanismos mencionados, em especial as associações, as minorias têm a capacidade de difundir suas ideias e buscar apoio público para seus interesses. Através de debates públicos, artigos de imprensa, e outras formas de mobilização social, podendo, desse modo, influenciar a opinião pública. Com o ganho de força e apoio suficientes, as minorias podem persuadir a opinião pública e, eventualmente, exercer influência na tomada de decisões políticas, chegando até mesmo a se tornarem ela própria a maioria. Conforme Tocqueville sintetiza:

Nos Estados Unidos, as questões políticas não podem ser consideradas de forma tão geral e tão absoluta, e todos os partidos então prontos a reconhecer os direitos da maioria, porque todos esperam poder um dia exercê-la em seu benefício. Por isso, tem a maioria nos Estados Unidos um poder imenso de fato e um poder de opinião igualmente grande; e quando se tenha estabelecido sobre determinada questão, por assim dizer não existem obstáculos que poderiam já não direi deter mas sequer retardar a sua marcha e deixar-lhes tempo para escutar as queixas daqueles que esmaga ao passar. As consequências desse

Estado de coisas são funestas e perigosas para o futuro⁸⁷ (TOCQUEVILLE, 2010, p. 187).

Tocqueville se pergunta:

Tenho por ímpia e detestável a máxima de que, em matéria de governo, a maioria de um povo tem o direito de tudo fazer, e no entanto situo nas vontades da maioria a origem de todos os poderes. Estarei em contradição comigo mesmo?

Alexis Tocqueville está certo de que aquela máxima que defende o "império moral da maioria" com base na suposição de que há mais conhecimento e sabedoria em muitas pessoas reunidas do que em um único indivíduo é um grande equívoco. Ele reconhece que mesmo as leis criadas pela maioria, que são consideradas como a expressão máxima do seu poder político-moral, podem ser injustas e, em alguns casos, até mesmo repugnantes. Nos lembra da importância de compreender que, acima das leis estabelecidas pelos homens, incluindo aquelas promulgadas pela maioria, existem *princípios e valores universais que devem ser respeitados*.

É fundamental reconhecer que a "verdadeira sabedoria política" não é simplesmente uma questão de quantidade, mas sim de aderência aos princípios fundamentais de justiça, liberdade e igualdade. Esses princípios, tomados como universais, devem transcender a vontade da maioria e ser os verdadeiros orientadores das ações e decisões políticas.

Existe uma lei geral que foi feita ou pelo menos adota, não apenas pela maioria da tal ou qual povo, mas pela maioria de todos os homens (...) Por isso, quando recuso obedecer a uma lei injusta, de modo nenhum estou negando que a maioria tem o direito de comandar; apenas faço apelar da soberania do povo para a soberania do gênero humano. Há pessoas que não temem dizer que um povo, nos objetivos que não interessavam a ele próprio não podia sair inteiramente dos limites da justiça e da razão, e que, por isso, não se devia temer dar todo poder à maioria que o representa. É essa, porém, uma linguagem de escravo (...). Quando, pois, vejo concedido o direito e a faculdade de tudo fazer a um poder qualquer seja ele o povo ou o rei, a democracia ou a aristocracia, exercido numa monarquia ou numa república, eu

⁸⁷Tocqueville evidencia, também, que nos Estados Unidos, devido à influência significativa do poder da maioria, tanto a União quanto os estados individualmente podem ser levados a uma situação em que as leis e a ação administrativa pública são moldadas de acordo com as preferências da maioria. Essa ênfase excessiva nas vontades da maioria pode resultar na fragilidade da estabilidade jurídica e na negligência dos objetivos essenciais da administração pública.

afirmo: está ali o germe da tirania; e procuro ir viver sob outras leis” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 188).

Antes só conhecia-se a tirania dos príncipes, entretanto, Tocqueville mostra que o despotismo pode se manifestar tanto em regimes monárquicos/aristocráticos como em governos democráticos, o que pode parecer surpreendente à primeira vista. No entanto, nos alerta para o fato de que a democracia também pode ser propensa a múltiplas formas de opressão, especialmente quando a vontade da maioria se torna absoluta e não há nenhuma salvaguardas para a proteção dos direitos individuais.

Como podemos observar a tirania que pode surgir em regimes democráticos tem sua origem diferente daquela exercida pelos depostos do passado. Não é o poder arbitrário, direto e material de um príncipe que oprime as pessoas, mas sim a opinião, o discurso e os costumes da maioria, que podem *silenciosamente* restringem aqueles que ousam confrontá-los. Tocqueville destaca a existência de uma pressão social para a conformidade, a uniformidade de pensamento e a tirania da opinião pública como mecanismos de opressão que podem surgir em uma democracia. Portanto, não é por acaso que ele enfatiza constantemente a importância do exercício das virtudes cívicas, debates públicos, instituições intermediárias e a participação cidadã ativa como formas de proteger as liberdades individuais e evitar qualquer forma de despotismo democrático. A citação seguinte sintetiza o que dissemos e, apesar de longa, é bastante expressiva, e talvez uma das melhores abstrações que Tocqueville fez nas suas observações da sociedade americana. Nos diz:

Aliás, um rei possui apenas um poder material, que age sobre as ações e não seria capaz de alcançar as vontades; mas a maioria é dotada de uma força ao mesmo tempo material e moral, que age tanto sobre a vontade quanto sobre as ações, e que impede ao mesmo tempo o ato e o desejo de praticá-lo. Não conheço país onde reine, em geral, menos independência de espírito e verdadeira liberdade de discussão, do que na América (...). Sob o governo absoluto de um só, o despotismo, para chegar à alma, atinge grosseiramente o corpo, e a alma escapando a tais golpes, elevava-se gloriosa acima dele; mas, nas repúblicas democráticas, de modo nenhum é assim que procede a tirania; deixa ela o corpo e vai diretamente à alma. O senhor diz mais: Pensareis como eu ou morrereis. Diz apenas: Sois livres de não pensar como eu; vossa vida, vossos bens, tudo vossa fica; mas eles tornar-se-ão inúteis, pois, se objetais à escolha de vossos concidadãos, eles não o admitirão de voz, em nenhum caso, e se não pedis a não ser a sua estima, eles fingirão ainda recusá-la a vós.

Ficareis entre os homens, mas perdereis o direito à humanidade. Quando voz aproximardes de vossos semelhantes, eles fugirão de vós como se fôsseis impuro; e aqueles que acreditam na vossa inocência, mesmo estes vos abandonarão, pois também deles se há de fugir. Ide em paz, deixo-vos a vida, mas vo-la deixo pior que a morte. (TOCQUEVILLE, 2010, p. 191).

Nos Estados Unidos, Tocqueville já nos indicava que a "vida pública está incessantemente entrelaçada com a vida privada" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 192). Nesse contexto, os hábitos e costumes de um povo tendem a uma uniformidade quase forçada, uma vez que a vida privada influencia e é influenciada pela vida pública. Não existem hábitos e costumes distintos entre a esfera privada e pública dos indivíduos, ou a linha que separa essas esferas é muito tênue. Ao percebermos dessa maneira, fica mais evidente o poder que a maioria é capaz de exercer sobre a vida de cada indivíduo.

Também é importante observar que, contrariamente ao senso comum, sabedoria da maioria diversas vezes não é superior à sabedoria de apenas um conforme apontamos acima. Efetivamente, é mais comum que um único indivíduo possa perceber uma verdade política, mas temer trazê-la à luz pública devido ao risco de ser rechaçado pela maioria. Logo, nos diz Alexis: "Daí resulta um amesquinamento de almas muito generalizado" (TOCQUEVILLE, 2010, p. 191) Recomenda Tocqueville:

Pessoalmente, creio que em todos os governos, sejam quais forem, a mesquinhez ataca a força e a lisonja o poder. E só conheço um meio de impedir que os homens não se degradem: é o de não conceber a ninguém, com a onipotência, o soberano poder de envilecê-los. 164

Por fim, o próprio Tocqueville cita os federalistas, James Medison e Tomas Jefferson para elucidar o que argumenta. Nos diz Jefferson:

O poder executivo, em nosso governo, não é o único, não é talvez o principal objeto da minha preocupação. A tirania dos legisladores realmente é e será durante muitos anos ainda, o poder mais temível. A do poder executivo virá por sua vez, mas num período mais remoto (TOCQUEVILLE, 2010, p. 195).

Individualismo e governo tutelar

Tocqueville descreve e analisa as dinâmicas sociais das sociedades aristocráticas. Nos apresenta uma sociedade em que as conexões entre os homens são determinadas principalmente pela pertença a uma classe social específica, em vez de afinidades mútuas e voluntárias. Nas sociedades aristocráticas, os indivíduos são agrupados em estratos

sociais distintos, e a adesão – por nascimento - a esses estratos molda as interações, relações sociais, assim como os deveres e obrigações de cada indivíduo para com os outros. Essa observação lança luz sobre a intrincada teia de relacionamentos hierárquicos que governavam as sociedades aristocráticas, enfatizando como o status social desempenhava um papel crucial na definição dos papéis e responsabilidades de cada indivíduo dentro de suas respectivas classes.

Quando as condições são muito desiguais e permanentes as desigualdades, os indivíduos tornam-se, pouco a pouco, tão dissemelhantes que se dissera haver tantas humanidades distintas quantas são as classes; nunca se descobre em dado momento senão uma delas, e, perdendo de vista o laço geral que as assemelha todas no seio enorme do gênero humano, jamais se vislumbra a não certos homens, e não o homem (TOCQUEVILLE, 2010, p. 298).

Nesse contexto, os indivíduos compartilham um profundo sentimento de pertencimento e identidade, o que cria uma sólida coesão e solidariedade mútua. Essa forte relação de identificação com a classe impulsiona a cooperação entre seus membros. Várias das ações desses homens não estão relacionadas apenas aos benefícios que poderiam obter individualmente, mas sim em prol do bem-estar da classe como um todo. A ideia central é que os membros de uma mesma classe social, como a aristocracia, se unem para promover seus interesses, preservar seus privilégios e valores, formando uma espécie de associação natural. Essa estrutura social rígida reforça o respeito às tradições e hierarquias estabelecidas, fundamentando o funcionamento das sociedades aristocráticas em um complexo sistema de obrigações e deveres uns em relação aos outros. Tocqueville nos diz:

Entre os povos aristocráticos, as famílias permanecem durante séculos no mesmo estado e muitas vezes no mesmo lugar. Isso, por assim dizer, torna contemporâneos todas as gerações. Um homem conhece quase todos os seus antepassados e os respeita; crê já perceber suas bisnetos e os ama. Cria para si, de bom grado, deveres para com uns e outros, e frequentemente ocorre-lhe sacrificar os seus prazeres pessoais a tais seres, que não mais existem ou que não existem ainda. Ademais, têm as instituições aristocráticas o efeito de ligar estreitamente cada homem a vários dos seus concidadãos. Como classe são muito distintas e imóveis no seio de um povo aristocrático, cada uma delas se torna, para aquele que dela faz parte, uma espécie de pequena pátria, mais visível e mais cara que a grande (TOCQUEVILLE, 2010, p. 348).

Nos séculos democráticos segundo Tocqueville, e sobretudo ao final de uma Revolução democrática, com a superação abrupta das rígidas estruturas de classes, surge uma nova realidade igualitária onde cada indivíduo encontra-se mais independente e livre, mas também mais desconectado dos seus semelhantes e da própria comunidade em que vivem. O círculo afetivo desses indivíduos muitas vezes se restringe apenas a seus familiares mais próximos, em algumas ocasiões limitando-se aos seus progenitores. Isso contrasta com as sociedades aristocráticas, onde as pessoas pertenciam a uma classe como posições claramente definidas e interdependentes.

Nesse cenário igualitário, a noção abstrata de humanidade se torna preponderante, pois é a única lente pela qual as pessoas podem reconhecer seus semelhantes: todos pertencemos a mesma humanidade. No entanto, essa abstração não é suficiente para criar afetos mútuos entre os indivíduos, uma vez que não existem, de antemão, interesses bem definidos e claros que os unam. Nos diz Tocqueville:

Os mais próximos, apenas, interessam. Como cada classe vem a se aproximar das outras e misturar-se com elas, os seus membros se tornam indiferentes e como que estranhos ente si. A aristocracia fizera de todos os cidadãos uma longa cadeia que subia do camponês ao rei; a democracia desfaz a cadeia e põe cada elo à parte. A medida que as condições se igualam, encontra-se maior número de indivíduos que, não sendo mais bastante ricos nem poderosos para exercer grande influência sobre a sorte de seus semelhantes, entretanto adquiriram e conservaram muitas luzes e bens para poder bastar-se a si mesmos. Esses nada devem a ninguém, e por isso assim dizer nada esperam de pessoa alguma, habituam-se a se considerar sempre isoladamente, e de bom grado imaginam que o seu destino inteiro está entre as suas mãos. Assim, não só fazer a democracia a cada homem esquecer seus antepassados, mas lhe oculta seus descendentes e o separa de seus contemporâneos; constantemente o leva para ele apenas e ameaça encerrá-lo afinal, inteiro, na solidão do seu próprio coração (TOCQUEVILLE, 2010, p. 349).

No entanto, deve ficar claro que a transição das sociedades aristocráticas para as sociedades democráticas é complexo. O reconhecimento e a valorização honesta, mesmo que gradativa, da igualdade e da liberdade representam conquistas fundamentais e significativas no contexto social e político do ocidental. Pois, a igualdade gradativamente foi se tornando dominante e os benefícios da liberdade, antes restrita às classes superiores, puderam ser usufruídas de forma mais igualitária.

Entretanto, seguindo as reflexões de Tocqueville, é possível perceber claramente que, os homens nem sempre fazem um uso adequado da igualdade e liberdade que as sociedades democráticas lhes proporcionam. Essa reflexão ressoa de forma significativa nas preocupações de Tocqueville sobre o futuro das democracias modernas, em particular na tendência dos regimes democráticos conduzir os indivíduos ao caminho do individualismo. Tocqueville argumenta que o

Individualismo é uma expressão recente, que nasceu por causa de uma ideia nova. Nossos pais apenas conheciam o egoísmo. O egoísmo é um amor apaixonado e exagerado por si mesmo que leva o homem a nada relacionar senão a ele apenas e preferir-se a tudo. O individualismo é um sentimento refletido e pacífico, que dispõe cada cidadão a isolar-se da massa de seus semelhantes e a retirar-se para um lado com a sua família e seus amigos, de tal sorte quem após ter criado para si dessa forma uma pequena sociedade para seu uso, abandona de bom grado a própria grande sociedade (TOCQUEVILLE, 2010, p. 348).

Ao examinar as tendências políticas de sua época, Tocqueville sustentou que a Revolução Francesa desempenhou um papel crucial, e talvez o mais importante na história do ocidente, na consolidação do princípio de igualdade e liberdade tanto em seu aspectos políticos, sociais e individuais. No entanto, conforme apontamos acima, ele também lançou um alerta sobre possíveis consequências indesejadas decorrentes da busca irascível por igualdade. Pois, com a igualdade estabelecida, os homens conquistaram a oportunidade, antes privilégio de classe, de viverem livremente conforme suas vontades e desejos imediatos. Essa liberdade recém-adquirida em geral conduziu os homens a se preocuparem exclusivamente com suas necessidades pessoais, negligenciando questões públicas e suas responsabilidades cívicas na nascente democracia francesa. Tocqueville foi perspicaz ao perceber que a má articulação entre liberdade e igualdade poderia desencadear um individualismo degenerativo para as novas sociedades democráticas.

Entretanto, no que se refere ao contexto francês, é crucial ressaltar que a grande maioria dos franceses foi privada de qualquer participação política durante um período significativo. E mesmo quando a oportunidade de participação lhes foi concedida, muitos não souberam como utilizá-la adequadamente. Isso se deve ao fato de que, embora a liberdade no âmbito privado possa ser facilmente compreendida e praticada, as liberdades públicas requerem tempo de aprendizado e esforços coletivos para serem efetivamente exercidas. A transição para uma sociedade engajada politicamente não é instantânea;

demanda educação cívica, construção de confiança nas instituições e o fortalecimento da consciência política dos cidadãos.

Os americanos, diferente dos franceses, efetivamente, foram privilegiados por uma série de fatores que possibilitaram um desenvolvimento mais orgânico da liberdade e da igualdade. A negligência ou falta de intervenção ativa das autoridades britânicas, a vastidão do território, a diversidade cultural e a ausência de uma aristocracia estabelecida abriram caminho para uma sociedade mais igualitária e livre, embora não isenta de desafios e contradições.

Entretanto, seja no contexto francês ou americano, o equilíbrio entre igualdade e liberdade é uma questão complexa e delicada. Por um lado, uma interpretação equivocada da igualdade pode enfraquecer os laços sociais, resultando na atomização da sociedade em indivíduos isolados e indiferentes aos interesses coletivos. Por outro lado a liberdade desprovida de suas aplicações públicas pode, facilmente, corromper o caráter dos indivíduos, tornando-os egoístas e egocêntricos, preocupados somente com seus interesses privados, sem levar em consideração as necessidades e preocupações da comunidade que compartilha. Ele afirma:

O egoísmo nasce de um instinto cego; o individualismo decorre mais de um juízo errôneo que de um sentimento depravado. Tem a sua fonte nos defeitos do espírito, tanto quanto nos vícios do coração. O egoísmo esteriliza os germes de todas as virtudes, o individualismo, de início, só faz secar a fonte das virtudes públicas; mas, depois de algum tempo ataca e destrói todas as outras e vai, afinal, absorver-se no egoísmo (TOCQUEVILLE, 2010, p. 348).

Apesar de suas legítimas preocupações, Tocqueville de modo algum se opunha à igualdade ou à liberdade seja no âmbito privado ou público. Conforme descrevemos longamente, Tocqueville apresenta inúmeras maneiras e formas de bem coordenar igualdade e liberdade. Uma dessas formas apontadas por ele é "interesse bem compreendido". Esse conceito, que já abordamos, sugere que os indivíduos, ao perceberem que seus destinos estão interligados aos da comunidade em que vivem, compreendem que buscar o interesse próprio não deve ser visto como incompatível com o bem-estar coletivo. Pelo contrário, quando os indivíduos percebem que seus próprios interesses estão ligados ao bem comum, eles têm mais probabilidade de se engajar na vida política, cooperar com os outros e buscar soluções que beneficiem a si próprio e o todo da sociedade.

Não teria receio de dizer que a doutrina do interesse bem compreendido parece-me de todas as teorias filosóficas a mais apropriada às necessidades dos homens de nosso tempo, e que vejo nela a mais poderosa garantia que lhes reste contra si mesmos. É, pois principalmente para ela que o espírito dos moralistas de hoje em dia deve-se voltar. Mesmo que a julgassem imperfeita, ainda seria conveniente adotá-la como necessária. Não creio, em vista de tudo isso, que haja mais egoísmo entre nós que na América; a única diferença é que lá o egoísmo é esclarecido, e aqui de modo nenhum o é. Cada americano sabe sacrificar uma parte dos seus interesses particulares para salvar o resto (TOCQUEVILLE, 2010, p. 362).

Segundo Tocqueville no que tange ao governo tutelar, sua ascensão é uma consequência da falta de sincronia o exercício da liberdade e igualdade em uma sociedade democrática. Em uma sociedade de iguais, onde os indivíduos estão predominantemente focados em seus interesses privados e demonstram apatia em relação às demandas coletivas, as condições se tornam propícias para o surgimento de um governo tutelar. Os cidadãos mantêm expectativas modestas em relação à atuação do governo, afastando-se dele, preocupando-se apenas quando este interrompe diretamente seus interesses pessoais.

Por outro lado, a atomização da sociedade leva os indivíduos a se tornarem medíocres, incapazes de compreender as intrincadas dinâmicas do poder. Eles aceitam passivamente que o governo assuma o controle de quase todos os aspectos de suas vidas, desde que isso não afete diretamente suas liberdades pessoais. Isso resulta em uma conformidade com a autoridade governamental, que age como um guia paternalista, moldando a vida dos cidadãos.

O governo tutelar adota uma postura de domínio sobre os cidadãos, direcionando-os de acordo com seus próprios interesses, como um pastor guia seu rebanho de ovelhas. Esse tipo de despotismo representa um perigo iminente, pois, à medida que as liberdades públicas são negligenciadas e caem em desuso, elas correm o risco de serem gradualmente perdidas. Isso ocorre à medida que o poder do governo se fortalece e a capacidade de resistência do cidadão enfraquece. Como resultado, a própria democracia é ameaçada, e isso inclui as liberdades individuais, como a liberdade de reunião, associação e imprensa, que foram mencionadas anteriormente.

Parafraseando Tocqueville, podemos afirmar que o déspota não se preocupa muito com o ódio dos cidadãos em relação a si, mas sim reage com fúria quando eles começam

a amarem-se, se unir e resistir. Nesse momento, o déspota procura de todas as formas suprimir qualquer sentimento compartilhado entre os cidadãos que possa representar uma ameaça ao seu controle. Esse comportamento autoritário pode resultar em uma espiral de restrições às liberdades individuais e coletivas, minando gradualmente os alicerces da democracia e comprometendo os valores que ela representa. Portanto, a vigilância e a ação dos cidadãos são essenciais para preservar tanto a democracia quanto as liberdades que a sustentam.

Aristocracia do Capital

Mostrei como a democracia favorecia o desenvolvimento da indústria e multiplicava sem medida o número de indústrias; vamos ver por que caminho travesso a indústria também poderia, por sua vez, conduzir os homens à aristocracia (TOCQUEVILLE, 2010, p. 380).

Tocqueville, atento ao avanço industrial que caracterizou o século XIX, demonstrou uma visão precursora ao antecipar preocupações cruciais relacionadas ao desenvolvimento industrial e à acumulação de riqueza nas sociedades europeias e americanas. Sua atenção estava particularmente voltada para o modo como a lógica da produção capitalista poderia potencialmente engendrar uma nova forma de aristocracia, nitidamente distinta da aristocracia tradicional do Antigo Regime. Essa nova aristocracia, composta pelos burgueses industriais abastados, detinha um poder econômico extraordinário, suscitando inquietações quanto à sua capacidade de minar os princípios democráticos fundamentais: a igualdade e a liberdade.

A ascensão da indústria capitalista no século XIX revelou a compreensão de que a especialização do trabalhador, ao concentrar-se em uma única atividade, resultava em uma notável melhoria na eficiência e produtividade, impulsionando, assim, o crescimento econômico. Além disso, o crescimento da indústria, ao aumentar sua produtividade, permitia o acesso a crédito mais substancial para reinvestir na produção, ampliando consideravelmente seu potencial de acumulação de capital. Esse ciclo “virtuoso” de especialização laboral e expansão industrial se tornaria uma característica marcante da era industrial moderna. Percebendo essa dinâmica, Tocqueville faz a seguinte crítica:

Quando um artesão entrega-se constantemente à fabricação de um só objeto, acaba por adaptar-se a esse trabalho com uma destreza singular. Mas, perde, ao mesmo tempo a faculdade geral de aplicar seu espírito à direção do trabalho. Torna-se a cada dia mais hábil e mesmo industrioso, e pode-se dizer que nele

o homem se degrada, à medida que se aperfeiçoa o operário. Que se irá esperar de um homem que empregou vinte anos de sua vida em fazer cabeça de alfinete? E em que pode desde então aplicar aquela sua poderosa inteligência humana que muitas vezes agitou o mundo, senão em procurar o melhor meio de fazer cabeça de alfinete?!(TOCQUEVILLE, 2010, p. 380).

Com notável perspicácia, Tocqueville observa que quando um indivíduo dedica uma parte substancial de sua vida a uma ocupação específica, sua mente progressivamente se restringe, concentrando-se quase que exclusivamente na rotina dessa tarefa. Seu corpo, por sua vez, internaliza hábitos tão profundamente enraizados que rompê-los se torna uma tarefa árdua, muitas vezes quase impossível. Gradualmente, ele perde a autonomia sobre seu próprio destino e, de certo modo, se torna prisioneiro de sua profissão. Mesmo quando as leis e os costumes democráticos se esforçam para criar oportunidades e abrir diversas vias para a prosperidade, uma força inexorável da lógica industrial o mantém ligado a uma ocupação específica e, com frequência, a um local fixo do qual ele não pode se libertar. Na sociedade, ele é relegado a uma posição que parece estar condenada à imobilidade. À medida que o princípio da divisão do trabalho continua a se expandir e a tecnologia avança, o artesão frequentemente se vê regredindo, incapaz de acompanhar o ritmo das mudanças e, mais preocupante ainda, incapaz de exercer sua própria cidadania em uma sociedade democrática, participando e exercendo seus direitos e deveres. Em vez disso, ele se torna apenas mais uma engrenagem na vasta maquinaria das novas dinâmicas do capital, um participante passivo que observa sua influência e voz se enfraquecerem.

Nesse contexto, indivíduos já abastados e bem-educados percebem os notáveis lucros a serem obtidos na indústria e, de maneira ágil, assumem a liderança desses empreendimentos, com o objetivo de acumular riqueza. Pois, no seio de uma sociedade composta por inúmeros indivíduos com necessidades materiais semelhantes, a indústria se destaca como uma força única, capaz de atendê-las rapidamente e de maneira eficaz, transformando-a na trilha mais promissora para a satisfação material das pequenas demandas dessa multidão.

Tocqueville destaca uma diferença notável entre o operário e o industrial. Nos diz:

Um cada vez mais se assemelha ao administrador de um vasto império, e o outro a um bruto. O senhor e o operário não tem pois, neste particular, nada de semelhante, e diferem mais cada dia. Não se ligam a não ser como dois anéis extremos de uma longa cadeia. Cada qual ocupa um lugar que é feito para ele, e do qual nunca sai. Um está numa dependência contínua, estreita e necessária,

do outro, e parece nascido para obedecer como este para comanda (TOCQUEVILLE, 2010, p. 381).

E se pergunta abismado: “que é isso se não uma aristocracia?”

No entanto, a diferença fundamental nessa emergente aristocracia industrial reside na sua dedicação exclusiva à indústria e na incansável busca pela acumulação de riqueza. O vínculo que liga o operário ao industrial é meramente um contrato que pode ser dissolvido a qualquer momento, e o rico burguês industrial não possui nenhuma obrigação intrínseca para com o operário. Ao olhar retrospectivamente para as antigas aristocracias, Tocqueville nos elucida com a constatação de que ali existia uma profunda interdependência, em que o senhor tinha, por princípio, o compromisso de zelar pelo bem-estar de seus servos.

Entretanto, na iminente era industrial individualista, o compromisso entre aqueles que ocupam posições superiores e aqueles em posição inferior no campo do comércio e da indústria nem sequer chegou a existir. Isso pode levar ao surgimento de uma hierarquia social impessoal e distante, na qual os interesses individuais e a busca incessante pela riqueza sobrepõem-se a qualquer compromisso com o bem-estar coletivo, resultando em uma sociedade que, frequentemente, parece carente de calor humano e solidariedade.

Tocqueville conclui com um alerta não apenas para seus contemporâneos, mas também para as futuras gerações de democratas:

A aristocracia territorial dos séculos passados era obrigada pela lei ou se julgavam obrigados pelos costumes a vir em socorro de seus servidores e a aliviar as suas misérias. Mas, a aristocracia industrial de nossos dias, depois de ter empobrecido e embrutecido os homens de que se serve, entrega-os, em tempos de crise, à caridade pública, que os terá de alimentar. Isso resulta naturalmente do que precede. Entre o operário e o patrão, as relações são frequentes, mas não há verdadeira associação. Creio que, tudo isso considerado, a industrial que vemos elevar-se aos nossos olhos é uma das mais duras jamais aparecidas sobre a terra; mas, ao mesmo tempo, é uma das mais restritas e menos perigosa. Todavia, é para esse lado que os amigos da democracia devem constantemente voltar os seus olhares. Inquietos, pois, se jamais a desigualdade permanente das condições e a aristocracia penetrarem de novo no mundo, pode-se prever que entrarão nela por esta porta (TOCQUEVILLE, 2010, p. 382).

CONCLUSÃO

Para concluir esta dissertação com solidez, é fundamental que exploremos a multiplicidade de significados atribuídos por Alexis de Tocqueville ao termo "democracia" em sua obra, uma abordagem que ecoamos em nosso próprio estudo ao utilizar essa palavra em diferentes contextos. Nosso objetivo é discernir as nuances presentes tanto nas palavras de Tocqueville quanto em nossa análise. Esse esforço visa facilitar a compreensão da tese central de Tocqueville, que tem sido o foco inabalável desta dissertação: o processo histórico-secular em direção à igualdade de condições no Ocidente. Portanto, ao traçarmos paralelos entre os usos do termo "democracia" por Tocqueville e em nosso trabalho, buscamos criar uma base sólida para uma compreensão abrangente da evolução democrática conforme percebida pelo autor, enriquecendo nossa análise com as complexas dimensões que a palavra "democracia" abrange em sua obra e na realidade que investigamos. Como destacamos anteriormente, Tocqueville empregou a palavra "démocratie" em diversos contextos ao longo de sua obra, e cada um desses usos carregava nuances específicas. Portanto, é crucial que analisemos essas múltiplas facetas para captar de maneira abrangente sua visão sobre a democracia e sua evolução ao longo do tempo. Isso nos permitirá concluir nossa dissertação de maneira sólida, fornecendo uma compreensão aprofundada da complexa concepção de Tocqueville sobre a democracia no contexto do desenvolvimento histórico-secular em direção à igualdade de condições no Ocidente.

Jack Lively oferece uma valiosa categorização dos usos que Tocqueville deu ao termo "democracia". Primeiramente, Tocqueville utilizou "democracia" no sentido político, referindo-se a sistemas políticos de autogoverno ou representação, nos quais a soberania popular era reconhecida e incorporada. Ele também se referiu à "democracia" como o oposto das aristocracias, descrevendo as massas em contraposição à elite governante.

A dicotomia entre sociedades aristocráticas e democráticas é uma temática central na obra de Alexis, e nossa tentativa foi apresentá-la de forma mais detalhada e precisa, uma vez que ela é fundamental para compreender o método que Tocqueville emprega. Não se trata apenas de uma simples oposição, mas sim de um processo de transformação

e transição de uma sociedade aristocrática fundamentada na elite aristocrática para outra sociedade democrática baseada no princípio da soberania popular. Esse processo, como temos estudado, teve origem em diversos pontos e eventos ao longo da história, desde elementos simples, como a invenção de novas armas, até eventos de impacto monumental, como a Revolução Francesa.

Ao aprofundarmos nossa análise sobre o impacto de eventos como esses, começamos a vislumbrar o desenrolar do processo de transição em direção à igualdade de condições no Ocidente, conforme observado por Tocqueville. Ele ressalta que a passagem da sociedade aristocrática para a democrática é moldada por uma variedade de fatores, que englobam desde avanços tecnológicos e inovações até acontecimentos históricos de grande envergadura. Conforme apontamos acima, a invenção da arma de fogo alterou significativamente o equilíbrio de poder no campo de batalha, minando a supremacia dos cavaleiros aristocráticos e promovendo uma maior igualdade entre os combatentes.

A Revolução Francesa, inegavelmente, marcou um evento de dimensões históricas grandiosas, provocando perturbações profundas nas estruturas de poder tradicionais e servindo como o ímpeto inicial para um movimento em direção à democracia que transcendeu as fronteiras francesas. Ao desafiar e derrubar a monarquia absolutista e a aristocracia francesa, a Revolução instigou um fervoroso desejo por mudança e participação popular na governança, pavimentando o caminho para uma nova ordem política e social baseada nos princípios da igualdade e liberdade. Esse impacto reverberou não apenas na França, mas inspirou revoluções subsequentes em todo o mundo, contribuindo para a disseminação dos ideais democráticos e para a transformação das estruturas de poder em várias nações. A Revolução Francesa, portanto, foi um marco histórico de magnitude global, cujo legado perdura na história política e no pensamento democrático, moldando a trajetória das sociedades em direção a formas mais democráticas de governo.

Lively também aponta que Tocqueville frequentemente empregou o termo "democracia" em um contexto social, descrevendo tanto um modelo teórico de sociedade na qual a igualdade de condições era plenamente realizada quanto sociedades reais que se aproximavam desse ideal. Aqui, no entanto, surgiam ambiguidades, uma vez que Tocqueville aplicava a expressão "igualdade de condições" a várias ideias e fenômenos distintos. Ele abordava a igualdade política, que envolvia não apenas o direito de voto

igual, mas também a possibilidade de que indivíduos de todos os estratos sociais alcançassem posições de poder político. Tocqueville também falava da igualdade civil, que implicava igualdade perante a lei e tratamento equitativo pela administração. Em certos momentos, ele se referia à igualdade econômica de renda e propriedade, enquanto, em outros, aludia a uma atitude social geral de igualdade que promovia a eliminação de barreiras de classe e encorajava oportunidades igualitárias.

Tocqueville percebeu que os Estados Unidos haviam alcançado um nível democrático avançado, enquanto outras sociedades, especialmente as europeias, ainda estavam em processo de democratização. No entanto, como destacado por Lively e como discutimos em nossa dissertação, Tocqueville reconheceu que a democracia não se limita apenas ao direito de voto; ela abrange também a igualdade de oportunidades para que todos os indivíduos alcancem posições de poder político, bem como a igualdade civil, na qual todos os homens, independentemente de sua origem, status ou riqueza, estão sujeitos as mesmas leis. Aspectos fundamentais para a busca da realização de uma sociedade efetivamente democrática.

Em diferentes partes de sua obra, Tocqueville também abordou fatores econômicos relacionados à renda e à propriedade, destacando que desigualdades excessivas podem prejudicar ou até estagnar o progresso democrático. No ponto culminante de nossa dissertação, examinamos o conceito de "aristocracia do capital", um "insight profético" de Tocqueville, que anteviu a possibilidade de uma nova ordem social estratificada não mais pela aristocracia territorial, mas sim pela aristocracia do dinheiro. Hoje, vemos essa dinâmica em ação, com a influência do poder financeiro nas decisões políticas e a conseqüente interferência nos processos democráticos em seu benefício. O resultado disso, se não for um retrocesso democrático - uma hipótese que pode ser investigada - pelo menos representa em parte uma estagnação, que ameaça a verdadeira realização dos valores, princípios e práticas democráticas.

Lively também nos elucida dizendo que é importante destacar que o uso que Tocqueville fazia desses termos variava conforme o tipo de economia que ele analisava. Em sociedades predominantemente agrárias, ele frequentemente considerava a igualdade como a distribuição crescentemente igualitária da propriedade da terra. No entanto, quando se referia a sociedades mercantis ou industriais, ele aceitava que a distribuição de propriedade poderia variar consideravelmente, desde que houvesse igualdade de oportunidades, ausência de barreiras hereditárias e vantagens, e uma ampla mobilidade

social e econômica e como reflexo, apresenta também a atuação equânime que o poder administrativo de estado deve dar a cada cidadão.

Tocqueville, ao abordar a questão da distribuição de terras, evidencia uma perspectiva liberal profundamente ciente da importância da democratização da propriedade da terra para o pleno funcionamento de uma sociedade democrática. Nesse contexto, ele destaca a imperiosa necessidade de assegurar que a posse da terra não permaneça restrita a uma elite privilegiada, mas seja acessível a um amplo espectro da população, permitindo que uma gama diversificada de indivíduos participe ativamente da vida econômica e política da nação. Um dos elementos-chave que ele enfatiza nesse processo é a abolição das leis de primogenitura, conforme discutimos anteriormente, pois tais leis frequentemente perpetuavam a concentração de terras nas mãos de uma única linhagem, minando os princípios democráticos de igualdade de oportunidades. É crucial notar que sua aversão à concentração excessiva de terras nas mãos de poucos, o levou a manifestar apoio à reforma agrária, especialmente após suas observações da realidade social na Inglaterra em pleno auge da revolução industrial. O autor percebeu que, em uma sociedade onde as terras eram excessivamente concentradas, a mobilidade social era prejudicada, e as oportunidades para a participação democrática eram severamente limitadas. Portanto, ao abraçar a democratização da propriedade da terra e alinhar-se com a reforma agrária, Tocqueville demonstrou sua convicção de que a igualdade de condições não poderia ser plenamente alcançada sem a redistribuição justa das oportunidades econômicas e dos vários recursos necessários sustentados.

No que diz respeito às cidades, Tocqueville destaca a igualdade de oportunidades como um mecanismo fundamental para promover a mobilidade social. Ele compreende que em uma sociedade democrática, pode haver uma diferença de riqueza entre os indivíduos, mas ele ressalta que a presença de extrema pobreza e riqueza monumental é incompatível com uma verdadeira democracia. Para Tocqueville, uma sociedade democrática não é aquela em que todos são igualmente ricos, mas sim uma em que todos têm a oportunidade de participar do governo e possuem recursos suficientes não apenas para alcançar seus objetivos individuais, mas também para contribuir para alcançar objetivos coletivos. Assim, ele argumenta enfaticamente que a democratização não deve ser apenas política, mas também social e econômica, garantindo que todos os cidadãos tenham condições de participar plenamente na vida pública e na construção do bem-estar comum.

Com a ajuda de Lively podemos perceber a profundidade e notável análise de Alexis de Tocqueville sobre a democracia em seus múltiplos aspectos. Ao explorar a riqueza conceitual da palavra "democracia" em suas obras, somos guiados por um autor que compreendeu profundamente as complexas dinâmicas que impulsionam o desenvolvimento da democracia no Ocidente. Esta compreensão multifacetada é crucial para a avaliação de sua tese central, que se revela cada vez mais precisa à medida que examinamos a realidade social, política e econômica moderna e contemporânea.

Ao examinar as sociedades ocidentais contemporâneas, é inegável que a democracia experimentou avanços notáveis desde a era de Tocqueville. Mesmo diante da predominância do poder econômico e das preocupações sobre a concentração de riqueza, é evidente que uma ampla parcela da população encontrou reais oportunidades de ascensão social e engajamento político ativo. No entanto, é crucial reconhecer que esse progresso democrático é intrincado e moldado por uma interação complexa entre eventos históricos que exigem a atuação deliberada dos cidadãos, dos governantes e das instituições do Estados.

Refletindo sobre as sociedades feudais e o Antigo Regime, percebemos quão profundamente arraigadas eram as estruturas institucionais que justificavam a desigualdade como algo natural e divinamente ordenado. Essas estruturas eram, em grande parte, artificiais e ideológicas, frequentemente fundamentadas em crenças religiosas. Em contraste, a democracia moderna, em amplos setores, avançou além das previsões de Tocqueville para o futuro das sociedades contemporâneas. No entanto, a agência humana desempenha um papel mais crucial do que nunca nesse cenário. A "aristocracia do capital" que discutimos anteriormente, juntamente com a prevalência da cultura do individualismo e a massificação das sociedades, apresentam desafios substanciais ao avanço democrático. Estes são problemas que podem impedir o progresso da democracia, mas, graças às reflexões de Tocqueville, podemos compreender melhor essa realidade social e política. O discernimento dessas problemáticas é um passo fundamental para aqueles que são amigos da democracia e desejam vê-la evoluir para além dos limites atuais. Portanto, a obra de Tocqueville não apenas lança luz sobre o passado, mas também serve como uma bússola valiosa para orientar nosso caminho em direção a um futuro mais democrático, livre e justo.

A experiência democrática americana e a Revolução Francesa representam dois pilares fundamentais que têm orientado a busca pela construção de sociedades mais

democráticas ao longo da história. Esses marcos históricos não apenas inspiraram nações em todo o mundo, mas também serviram como modelos e referências para a promoção dos princípios democráticos. No entanto, é imperativo compreender que a história não é estática e o cenário político e social está constantemente sujeito a turbulências, mudanças e evoluções.

A democracia é uma jornada contínua, moldada por diversas variáveis e sujeita a desafios únicos em cada contexto. Cada sociedade enfrenta seu próprio conjunto de circunstâncias, influências culturais e desafios políticos. Portanto, é ingênuo acreditar que existe um único modelo democrático a ser seguido, uma vez que as nuances, as demandas e as aspirações variam amplamente.

A escolha entre o caminho democrático e o despotismo, ou outras formas de governo autoritário, é um dilema intrínseco à história e que permanece sob a responsabilidade das pessoas. A democracia requer um compromisso contínuo e ativo por parte dos cidadãos para proteger seus valores fundamentais, como igualdade, liberdade e participação política. Em contraste, o despotismo frequentemente se apoia no controle centralizado, na supressão das liberdades individuais e públicas, na massificação ou no individualismo, bem como no autoritarismo, o que enfraquece a voz e a autonomia das pessoas.

O cerne dessa escolha está na capacidade das pessoas de determinar o rumo das sociedades. À medida que enfrentamos os desafios complexos do mundo contemporâneo, é vital lembrar que a democracia não é um estado final, mas sim um processo em constante construção. Devemos aprender com as lições do passado, adaptar nossos sistemas políticos e sociais às necessidades atuais e futuras, e reafirmar nosso compromisso com os princípios democráticos.

A história nos ensina que a democracia não é garantida; ela é construída e sustentada pelo esforço conjunto das pessoas. Ao refletirmos sobre a experiência democrática americana, a Revolução Francesa e outras lutas pela democracia em todo o mundo, somos lembrados de que a democracia é um ideal pelo qual vale a pena lutar, mas também é uma responsabilidade compartilhada. A escolha entre o caminho democrático e outras formas de governo é um dilema que permanece conosco, e é nosso dever trabalhar diligentemente para garantir que a democracia continue a florescer e a servir como um farol de esperança, igualdade e liberdade para as gerações vindouras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BLOCK, Marc. *A Sociedade Medieval*. São Paulo: Editora Edipro, 2019.
- BRADFORD'S, Willion. *Bradford's history of Plymouth plantation, 1606 – 1642*. Nova York: Editora Charles Scribner's Sons, 1908.
- BROGAN, Hugh. *Alexis de Tocqueville: o profeta da democracia*. São Paulo: Editora Record LTDA, 2012.
- BURNS, Edward Menall. *História da Civilização Ocidental 1*. Porto Alegre: Editora Porto Alegre, 1980.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução em França*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- CHAVES, Rosângela. *O dia de gloria chegou: revolução, opinião e liberdade em Tocqueville e Arendt*. São Paulo: Editora 70, 2022.
- DUNN, John. *A história da democracia*. São Paulo: Editora Unifest, 2009.
- DUBY, Georges. *As Três Ordens ou o Imaginário do feudalismo*. Lisboa: Editora Estampa, 1994.
- FONER, Eric. *Give Me Liberty! An American History*. Nova York: Editora W. W. Norton & Company, 2017.
- FRANCO, Livia. *Pensar a democracia com Tocqueville*. São Paulo: Editora Loyola, 2014.
- GRESPLAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. São Paulo: Editora Contexto, 2021
- HIMMELFARB, Gertrude. *Os caminhos para a modernidade: os iluminismos britânico, francês e americano*. São Paulo: Editora É Realizações, 2011.
- HANNAH, Arendt. *Sobre a revolução*. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras, 2011.
- HOBSBAWM, Eric J. *Era das Revoluções*. São Paulo: Editora Paz&Terra, 2017.
- JASMIN, Marcelo. *Alexis de Tocqueville: a história como ciência da política*. Belo Horizonte: Editora UFMG: IUPERJ, 2005.

JAY; MADISON; HAMILTON; JEFFERSON, Thomas; TOCQUEVILLE, Alexis de. *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1979.

LIMA, Paula Gabriela Mendes. *Do interesse à paixão na política: uma trajetória filosófica de Alexis de Tocqueville*. Curitiba: Editor Appris, 2020.

LEFEBVRE, Georges. *1789: O surgimento da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Paz&Terra 2008.

LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Petrópolis: Editora Vozes, 2021

LIVELY, Jack. *The social and political thought of Alexis de Tocqueville*. Oxford: Editora Clarendon Press, 1962.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o Governo Civil e outros escrito*. São Paulo: Editora Vozes, 2009.

MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo antigo e o moderno*. São Paulo: Editora É Realizações, 2014.

MONTESQUIEU, Charles de. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.

PAINE, Thomas. *Os Direitos dos Homens*. Petrópolis: Editora Vozes, 1989.

QUIRINO, Célia Nunes Galvão. *Dos infortúnios da igualdade ao gozo da liberdade: uma análise do pensamento políticos de Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Editora Discurso, 2001.

REIS, Helena Esser dos. *A liberdade do cidadão: Uma análise do pensamento ético-político de Alexis de Tocqueville*. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado em filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2002.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *A democracia liberal segundo Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Editora Mandarim, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Editora Folha de S Paulo, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2015.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *Viagens à Inglaterra e à Irlanda*. São Paulo: Editora Imaginário, 2000.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *Lembranças de 1848: as jornadas revolucionais em Paris*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1991.

VOVELLE, Michel. *A Revolução Francesa: 1789 – 1799*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

WEBER, Max. *Ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2004

WILSON, Edmund. *Rumo à estação Finlândia*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2020.

